

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA

VOL. II 1872-1874

TOMO II

TRABALHOS POLÍTICOS

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
RIO DE JANEIRO

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME II

TOMO II

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Rua São Clemente, 134 — Rio de Janeiro — Brasil

Presidente

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

Diretor Executivo

OLAVO BRASIL DE LIMA JÚNIOR

Diretor do Centro de Pesquisas

HOMERO SENNA

Chefe do Setor Ruiano

NORAH LEVY

Equipe de pesquisa:

Plano Geral:

Américo Jacobina Lacombe

Preparação dos originais, notas e índice onomástico

Beatriz Ruy Barbosa Guerra Martins

Miriã Pinheiro

Índice de assuntos

Thalita Silveira da Costa

Revisão tipográfica

Eni Valentim Torres

Renata de Cássia Menezes da Silva

ISBN 85-7004-007-5 Obra completa

ISBN 85-7004-099-7 v. 2, t. 1.

Barbosa, Rui

Trabalhos políticos. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1987.

X, 322p. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. 2, t. 2, 1872-1874)

1. Barbosa, Rui — questão religiosa — Brasil. 2. Barbosa, Rui — poder moderador — Brasil. 3. Barbosa, Rui — eleições diretas — Brasil. I. Fundação Casa de Rui Barbosa. II. t. III. s.

CDU 981.064.1
342.36(81)
324(81)

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca da FCRB.



Velho encripto meu da
Bahia, em 1892 ou 1893

Envelope pardo encontrado entre os papéis deixados por Rui Barbosa, dentro
do qual se encontravam trechos e artigos completos transcritos neste tomo.
(Arquivo da FCRB)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. II 1872-1874

TOMO II

TRABALHOS POLÍTICOS



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
RIO DE JANEIRO — 1987

TOMBO-006265



Foram tirados mil e quinhentos exemplares em papel vergé, do presente volume das Obras Completas de Rui Barbosa, mandadas publicar, sob os auspícios do Governo Federal, pelo Ministro Gustavo Capanema dentro do plano aprovado pelo Decreto-Lei n.º 3.668, de 30 de setembro de 1941, baixado pelo Presidente Getúlio Vargas, e de acordo com o Decreto n.º 21.182, de 27 de maio de 1946, promulgado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra e referendado pelo Ministro Ernesto de Souza Campos.

CATÁLOGO-006283

SUMÁRIO

Advertência	IX
1 — Eleição Direta — 6/9/72	3
2 — Eleição Direta — 21/12/72	7
3 — Eleição Direta — 22/12/72	13
4 — Eleição Direta — 10/1/73	17
5 — Eleição Direta — 1/3/73	25
6 — Eleição Direta — 23/3/73	29
7 — A Reforma Eleitoral e o Barão de Cotegipe — 30/3/73...	33
8 — Eleição Direta — 4/4/73	37
9 — Sexta-feira Santa — 10/4/73.....	41
10 — Questão Religiosa — 15/4/73	45
11 — O Enfraquecimento do Partido Conservador — 3/5/73...	49
12 — Poder Pessoal: O Regimen Parlamentar — 15/5/73	55
13 — O Papel da Coroa no Sistema Parlamentar — 16/5/73 ...	59
14 — O Papel da Coroa e o Partido Liberal — 17/5/73	63
15 — O Poder da Coroa e os Republicanos — 21/5/73	67
16 — A Substituição do Diretor dos Estudos — 24/5/73.....	73
17 — Questão Religiosa — 28/5/73	77
18 — Questão Religiosa. Responsabilidade dos Ultramontanos — 29/5/73	83
19 — O Partido Liberal e os Republicanos — 27/6/73	87
20 — Questão Religiosa: A Liberdade Religiosa — 22/11/73 ...	91
21 — Questão Religiosa: Processo dos Bispos — 8/1/74.....	95
22 — Questão Religiosa: O Julgamento de Dom Vital — 9/1/74	101
23 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 13/1/74	105
24 — Questão Religiosa — 14/1/74	109
25 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 10/2/74	113
26 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 11/2/74	119
27 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 12/2/74	125
28 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 13/2/74	129
29 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 17/2/74	135
30 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 19/2/74	139

VIII

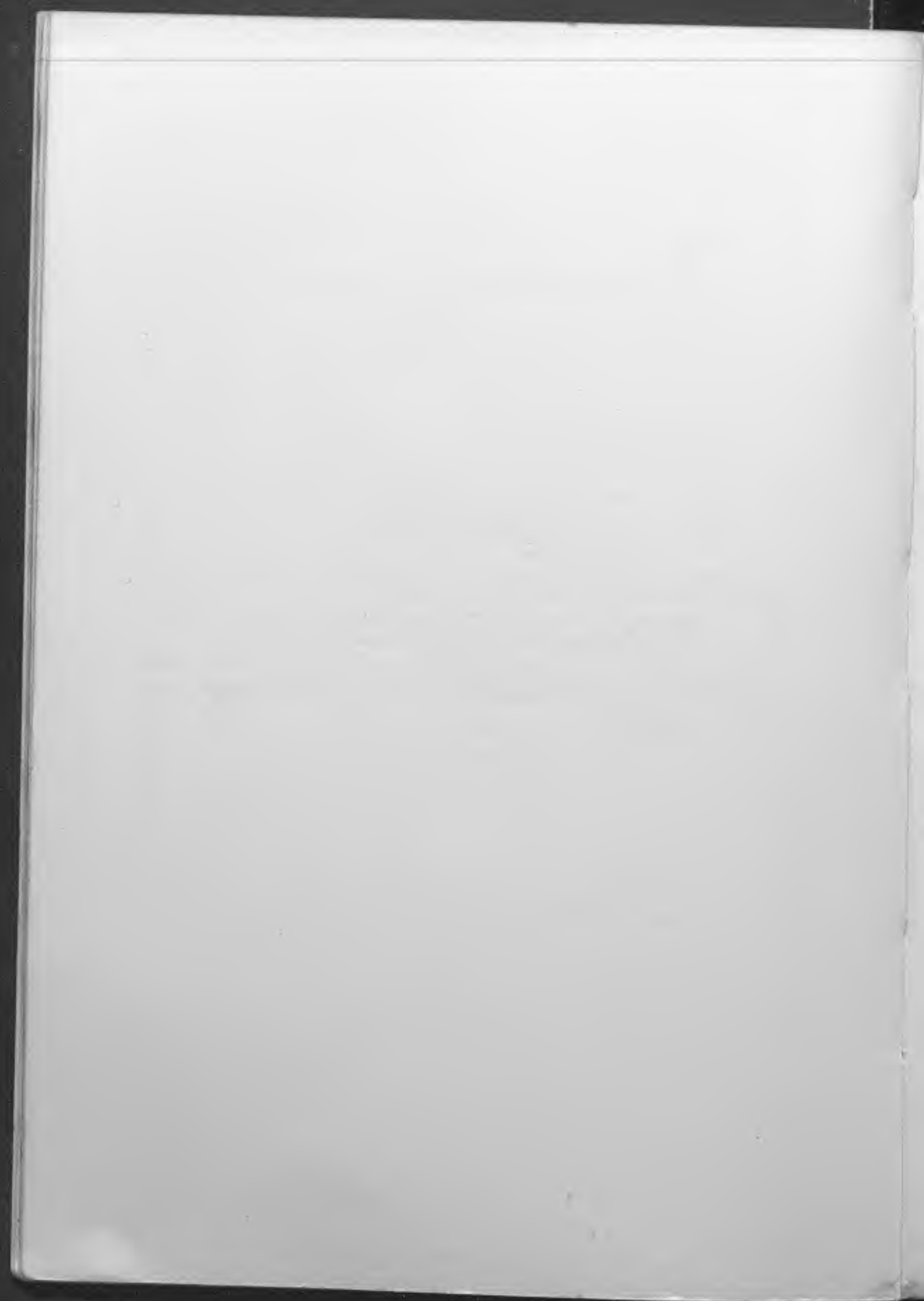
OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

31 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 21/2/74	141
32 — Questão Religiosa: Missão Penedo — 24/2/74	145
33 — Questão Religiosa: A Condenação de Dom Vital — 10/3/74.....	149
34 — Questão Religiosa: A Condenação de Dom Vital — 19/3/74.....	153
35 — Questão Religiosa: O Clero e a República — 20/3/74	157
36 — Poder Pessoal — 22/3/74.....	161
37 — Poder Pessoal — 24/3/74.....	165
38 — Poder Pessoal — 28/3/74.....	169
39 — Questão Religiosa: A Pronúncia do Bispo do Pará — 31/3/74.....	173
40 — O Rei Jorge III e o Imperador Dom Pedro II — 1/4/74 ..	177
41 — Resposta a Araújo Góis Jr. e Aristides Milton — 1/4/74.	183
42 — Resposta a Araújo Góis Jr. e Aristides Milton — 5/4/74.	185
43 — O Partido Conservador e o Princípio da Autoridade — 7/4/74.....	187
44 — Resposta a Araújo Góis Jr. e Aristides Milton — 8/4/74.	191
45 — Jorge III e o Poder Pessoal no Brasil — 8/4/74	193
46 — Poder Pessoal — 10/4/74.....	197
47 — Questão Religiosa: A Coerência Liberal — 11/4/74	201
48 — Questão Religiosa: A Separação da Igreja do Estado — 15/4/74.....	205
49 — Poder Pessoal: O Parlamentarismo no Brasil — 16/4/74 .	209
50 — A Situação Conservadora — 28/4/74.....	213
51 — Liberdade de Consciência — 24/5/74	217
52 — O Asilo São João de Deus — 26/6/74	225
53 — O Recrutamento — 28/6/74.....	231
54 — Dois de Julho — 2/7/74	235
55 — O Recrutamento — 22/7/74.....	239
56 — Eleição Direta — 2/8/74	243
57 — Representação em Favor da Eleição Direta — 13/8/74 ...	267
58 — O Gabinete 7 de Março — 17/11/74	277
59 — O Partido Liberal — 18/11/74	283
60 — Eleição Direta — 19/11/74	289
61 — Contra a Situação Conservadora — 20/11/74.....	295
62 — A Oposição Liberal — 22/11/74.....	299
O Estado e a Igreja	307
Anexo	
Índice Onomástico.....	309
Índice de Assuntos	315

ADVERTÊNCIA

Incluimos neste tomo artigos e conferências de Rui Barbosa, nos anos de 1872, 1873 e 1874, sobre o poder pessoal, eleição direta e questão religiosa entre outros. Um estudo sobre os mesmos foi realizado por Rubem Nogueira no prefácio ao tomo I deste volume.

Em notas de pé de página justificamos a inclusão de cada artigo no presente tomo, pois não temos comprovada a autoria de Rui Barbosa em alguns deles.



TRABALHOS POLÍTICOS



Eleição Direta¹

Nos países de governo constitucional representativo é a eleição o ato mais importante, porque, bem que sejam todos os poderes delegações da nação, nunca se afirma tão diretamente a vontade do povo, na direção regular a dar ao Estado, como durante a consulta das urnas.

Falseada que seja a eleição, falseado está igualmente todo o sistema pelo vício de sua origem.

Se a urna não exprime a vontade popular, a representação nacional nada exprime e o Poder Legislativo é incompetente para o que faz.

Desde logo os outros poderes sofrem igual e conseqüente alteração: o Poder Executivo, que sai de uma representação nula, nulo é por sua vez, e todos os empregados públicos que espalha pelo país ressentem-se do arbítrio.

A força militar, a de marinha, os empregados da justiça, os curas de almas, enfim, tudo gira fora das normas constitucionais.

O próprio Imperador, cercado de instrumentos imprestáveis, é irresponsável perante a nação, não se pode apresentar ante o país em toda sua legitimidade: na melhor hipótese é vítima, como o povo, do pervertido estado de cousas.

¹ V. prefácio no tomo I deste volume, p. XXXI.

A vida dos governos livres fotografa-se portanto na história da liberdade eleitoral.

Ora, o que é a eleição entre nós?

O próprio ministério que dissolveu as câmaras, por uma questão doméstica de seu partido, tinha-o dito alguns dias antes do documento solene da fala do Trono.

Apelar em tais condições para a vontade popular foi portanto um escárnio, se não foi simplesmente cinismo.

O resultado que se apresenta era lógico: todas essas violências audazes, todas essas selvagerias sanguinolentas que aí tem posto em prática o governo do Visconde do Rio Branco para assegurar o triunfo eleitoral era coisa de antemão esperada.

Foi assim, porque não podia ser de outro modo.

Não queremos porém demorar as vistas sobre o governo.

Nosso fim único nestas linhas, que queremos que sejam simples, embora rudes, como a verdade, é unicamente ver o que é a eleição, e a eleição há de verificar-se pelo povo.

A eleição é uma burla agravada de uma fraude, diz o governo, e não diríamos novidade, repetindo-o.

O que porém não disse o governo, mas é mister que se ponha em relevo, é que o povo está intimamente convencido desta verdade.

São significativas as provas que dá de seu desprezo por este sistema eleitoral.

Este sentimento irrompe de todos os corações.

Na capital da província de Santa Catarina a qualificação dá 864 votantes: votaram 128: abstiveram-se 736.

Em Campinas (São Paulo) compreende a cidade duas freguesias.

Tem a primeira 634 cidadãos qualificados e a segunda 444.

Pois dos 634 qualificados da primeira votaram 46, e dos 444 da última compareceram 47.

Em vez dos 1.078 votos recolheram-se 93 sufrágios.

Vejamos agora outra província — Minas.

Na freguesia de São Vicente Ferrer, do 3º distrito, a apuração das chapas recebidas deu o seguinte curioso resultado:

Antônio Gabriel Pinto	10 votos
Manuel Batista Correia Nunes	9 votos
Pedro Gonçalves Penha	8 votos

Severino Andrade Reis	8 votos
Joaquim Gonçalves Ribeiro	8 votos
Seguem os suplentes.	

Todos esses fatos são significativos: mostram que o povo olha com profundo desprezo para isso que se chama eleições, e que em toda parte desperta o maior entusiasmo entre os cidadãos livres.

Em 1868, nesta mesma cidade, na eleição de eleitores, em que se absteve o Partido Liberal, não se viram as igrejas vazias sem que comparecesse uma só criatura às urnas?

Não se viam as mesas eleitorais cercadas dos cinco membros que as compunham imóveis, adormecidos, como estátuas desenterradas de alguma cidade antiga, enquanto que à porta das igrejas fumavam indolentemente dous ou três guardas o charuto meio apagado?

O que porém é mais significativo do que tudo é a lição da freguesia do Brumado de Suaçuí, município de Queluz em Minas.

Se o governo diante daquela manifestação estrondosa por seu silêncio não ouviu, não compreendeu, é porque está reduzido ao papel de idiota.

Dous dias repetiu-se até o cansaço a chamada, despertando apenas o eco da igreja.

Não votou ninguém, nem mesmo o mesário que chamava seus concidadãos à urna.

Era preciso porém fazer ponto àquela cena majestosa, e o povo acudiu.

Acudiu soberbo e plácido na pessoa de um cidadão que representava a vontade popular.

Entregou uma cédula em branco.

Em branco? Talvez não.

Quem sabe se não tinha sido escrita com uma dessas preparações químicas, que se chamam tintas simpáticas e que sujeitas a reações revelam seu segredo?

Quem sabe se o sangue dos cidadãos derramado no Império pelas baionetas do governo, aquecendo aquele papel mudo, não lhe faria rutilar esta ameaça tremenda: *A condenação deste sistema eleitoral pelo desprezo.*

Como quer que seja, a freguesia do Brumado elevou-se à maior altura da eloquência humana: o silêncio: *silentium verbis facundius.*

Diz-nos a Bíblia que a ruína de um governo foi profetizada por uma mão que escreveu três palavras: — que significação não tem a mão que nada escreve?

Vença o governo as eleições de agosto; tenha maioria nas câmaras ou tenha unanimidade: tudo isto nada vale, nada pode, não resiste à cédula em branco do Brumado de Suacuí.

Diário da Bahia, 6 de setembro de 1872.²

2 O *Diário da Bahia* dá-nos conhecimento, em suas edições de 6 e 10 de setembro de 1872, de dois discursos pronunciados, em Salvador, por Rui Barbosa: um, no dia 4 de setembro, em casa de Francisco José Correia, também mencionado em *O Alabama*, de 7 de setembro; o outro, no dia 8, na "Segunda Reunião Pública dos Cidadãos da Freguesia da Sé". Não se tem conhecimento do texto dos mencionados discursos.

Eleição Direta

A corrente se avoluma, e dia a dia redobra de força: ontem pobre vertente, depois regato: hoje rio majestoso, amanhã será oceano.

Aspiração individual de poucos, não há muito tempo ainda, logo depois a idéia de um partido, inscrição de sua bandeira; a reforma eleitoral pelo voto direto já não é somente um dos pontos do programa liberal; é o querer de toda a nação.

Felicitando-se o Partido Liberal de ter levantado a bandeira, satisfaz-lhe vê-la proclamada e defendida pelos melhores espíritos de todos os partidos, e cordialmente abraçada pela nação inteira, a pronunciar-se de modo, que não há exemplo, por todos os órgãos da opinião.

Quem não a quer?

O poder pessoal, que vê sua morte na intervenção real do país pela escolha livre conscienciosa de seus representantes;

Os seus homens lígios, os que dele recebem a luz que refletem, a seiva de que se alentam;

Os rotineiros, que nada concebem fora do existente; porque consideram a perfeição; e nesta feliz contemplação, se crêem no melhor dos mundos possíveis; seria grande martírio obrigá-los a pensar na possibilidade de cousa melhor;

¹ Prelúdios da campanha pela reforma eleitoral. Não consta da coleção de recortes de Rui Barbosa. O período inicial do artigo é o gérmen da idéia desenvolvida no discurso no Senado em 8 de julho de 1903. In: *Obras Completas de Rui Barbosa*. Vol. XXX — 1903 — T. I — *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1956, p. 38-83. A mesma idéia reaparece no discurso em São Paulo, na Campanha Civilista em 16 de dezembro de 1909. In: *Obras Completas de Rui Barbosa*. Vol. XXXVI — 1909 — T. I — *Excursão Eleitoral*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1965, p. 121-97.

E finalmente os pobres de espírito, a quem Deus não permitiu elevar o pensamento acima de sua individualidade, estendê-lo além dos acanhados limites do que seus olhos estão vendo diariamente.

Em resumo, só repelem a reforma eleitoral pelo voto direto o interesse em manter o *statu quo*, o egoísmo rotineiro e a pobreza de espírito.

Só os interessados e os cegos não vêem que o sistema atual, repulsiva consagração do sofisma, da mentira e da fraude, está produzindo o desconceito e desmoralização do sistema representativo.

Dizia em 1846 uma das melhores cabeças que têm figurado na política brasileira; dizia Vasconcelos:

É indispensável quanto antes uma lei eleitoral; do contrário, adeus instituições do país. A que existe está desmoralizada, mormente pelos últimos excessos de que foi pretexto.

Releva notar: Vasconcelos, sem contestação um estadista, não era nenhum demagogo, inimigo das instituições monárquicas, como a nós liberais nos acoimam os *privilegiados defensores da ordem* no dia de hoje; era o mais conspícuo chefe da escola conservadora, o seu oráculo.

Que diria o eminente brasileiro, se ainda vivesse hoje, para contemplar o que no país se chama uma eleição?

Ele havia de dizer, como dizem todos que verdadeiramente se interessam pela sorte da nação: reformai sem demora, reformai radicalmente este sistema corrompido; aliás, quando procurardes pelas instituições, elas se terão afundado no abismo com o sistema que a elas se agarrando, como nociva parasita, as desconjuntam, e abalam² em seus fundamentos.

Diria ainda: se já não acreditais que a eleição direta, a escolha dos representantes da nação pelos únicos habilitados a fazê-la com independência e consciência, possa remir as instituições de sua decadência, então confessai: tudo está perdido; depois do que temos, só o dilúvio!

É assim: para os que não crêem no remédio que possa trazer a eleição direta e censitária à enfermidade que desorganiza as instituições, só há uma saída: confessarem que ela é incurável; que a causa do mal está nas próprias instituições.

² Assim no original.

Se desgraçadamente houvéssemos chegado a tão dolorosa convicção, nosso sincero patriotismo não estaria impondo o dever de proclamarmos a mudança de instituições: tábua rasa no que existe, e essencialmente péssimo, para experimentar-se a cousa nova: a ditadura ou a república.

Felizmente não chegamos a tal convicção; porque não consideramos incompatíveis nossas instituições constitucionais com a liberdade e felicidade da nação; acreditamos que o mal não vem delas, senão do vício que as impede de exercerem-se normalmente: a mentira no voto popular — torpe mentira, que a tudo vai contaminando e gangrenando.

Felizmente não chegou o país a tão profunda descrença, que já perdesse a fé em suas instituições, não vendo diante senão o dilúvio.

A opinião que se agita, vigorosa e imponente em prol da eleição direta, é prova irrecusável de que o país se apercebe da origem do mal, conhece-a, e inquieta-se por vê-lo curado.

Percebe que o mal é profundo; razão para não crer que possam sará-lo simples paliativos. E paliativo é tudo que não for o voto direto, determinado por um censo capaz de assegurar independência e discernimento na escolha.

Tudo que não for acabar com o predomínio da força bruta, com as eleições de mercancia de chapas, de vozerias, murros, cacetadas, punhaladas e tiros, de igrejas vazias, ou de duplicatas, é sofismar a aspiração nacional em proveito de um único poder: o que faz ministros, que nomeiam presidentes, que nomeiam delegados e oficiais da Guarda Nacional; que prendem e recrutam; e afinal com tais elementos designam os deputados, que os têm de julgar.³

Esta a convicção do país, como se manifesta por todos os órgãos da publicidade.

Leiam o que escreve o *Correio do Brasil*, que não fala no interesse de nenhum partido, para que não nos increpem de paixão partidária.

Aqui está como discorre o independente órgão de publicidade a que nos referimos:

Vai decidir-se perante o Parlamento, prestes a abrir-se, se teremos ou não sistema representativo.

³ Assim no original.

Nós que desejamos o regímen da nação pela nação, preferimos obtê-lo pacificamente sob a atual forma de governo, a conquistá-lo por meios extralegais com risco da tranqüilidade pública e do desenvolvimento regular, embora lento, deste país.

Nós, que não atendemos em negócios de Estado a simpatias ou antipatias pessoais e a interesses de partido, preferimos que as reformas necessárias sejam realizadas por quem o puder conseguir com mais presteza e segurança.

Por este motivo, fora-nos grato que o ministério atual ajuntasse, à glória que lhe cabe pela parte que teve na emancipação dos escravos, outra, não menos invejável, pela liberdade dos cidadãos.

Sem embargo das opiniões já manifestadas pelo Sr. Ministro do Império, corre infelizmente que ele terá de propor à Assembléia Geral idéias mui diferentes acerca da reforma eleitoral. A notícia é de tal ordem que, sem acreditá-la nem desmenti-la, só nos resta apelar para os fatos.

É incrível na verdade que, com tantos anos de um regímen que se diz representativo, ainda hoje neste país ninguém tenha voto na eleição dos membros das assembléias legislativas.

É humilhante, com efeito, que se possa ser grande fazendeiro e negociante, proprietário e capitalista, militar e funcionário público, homem de letras e sacerdote, sem ter o direito de votar nos cidadãos de sua confiança para o cargo de representante da nação.

Neste país a lei considera a todos, sem distinção alguma, por maiores que sejam suas habilitações intelectuais e independência de fortuna, como igualmente incapazes de escolher os seus legisladores. Só lhes permite votar em procuradores que elejam os procuradores da nação.

Esse mesmo voto, que de nossa parte sempre renunciaremos e esperamos renunciar em toda a nossa vida, ninguém o tem de modo firme, permanente e valioso.

Tal voto, por uma irrisão deplorável só o tem o governo, aquele mesmo que dele depende para a sua existência e conservação.

O partido que está em opposição não tem voto, porque o perde sempre que o governo assim o quer. O que é protegido pelo ministério só o tem enquanto não é chamado outro ministério de opinião contrária.

Ainda assim, na escolha dos representantes da nação, não têm voto os membros do partido dominante qualquer que seja, mas somente, e por graça especial, os poucos contemplados em cada paróquia pelos fabricantes estabelecidos e acreditados dos produtos eleitorais, que obtêm a proteção do governo.

Pelo que toca aos imparciais, àqueles que não acham motivo suficiente para arregimentar-se em algum dos partidos, nesses nem se pode falar, nunca passaram de verdadeiros hilotas neste país de regímen livre e de *self-government*.

Nenhum brasileiro digno deste nome, que alcance o que é o que vale o direito de votar, que tenha inteligência e independência para exercê-lo, desejará morrer sem gozar, pela primeira vez em sua vida, por si mesmo,

sem favor do governo e dos empreiteiros de eleições, a honra de indicar os nomes daqueles que têm de fazer as leis e determinar a escolha dos ministros de Estado.

Debalde se procurará manter a situação desprezível em que a este respeito se acham todos os brasileiros, invocando com pouco critério e desacreditando a Constituição do Império.

Diário da Bahia, 21 de dezembro de 1872.



Eleição Direta¹

Repetiremos hoje o que mais de uma vez temos afirmado: consideramos a felicidade pública dependente da verdade das instituições fundadas por nosso pacto social.

Assim pensamos, porque essas instituições se baseiam na intervenção do país em sua direção e governo; partem do princípio da soberania nacional, fonte de todos os poderes políticos.

No domínio das idéias políticas, que, emanadas do desenvolvimento da democracia, distinguem este século, é essa intervenção dos povos no seu governo a primeira condição de bom governo.

Os governos representativos são os únicos suportáveis pelas sociedades; capazes de satisfazê-las em seus interesses, aspirações e idéias, e até seus preconceitos: só nos ombros da própria nação pode descansar o peso de seu destino.

Quer mantida a monarquia, como um privilégio conservado no interesse da paz e da ordem, dominando, portanto, na investidura do poder supremo o princípio da hereditariedade; quer na república, adotado o princípio eletivo; é preciso que efetivamente o país seja representado no governo; que este seja a consubstanciação de seus legítimos interesses.

Consubstanciados os interesses da nação, os interesses de todas as classes, haverá o mais valioso penhor de ser o país bem governado; tanto melhor o será, quanto mais identificado for o interesse do governo com o do povo; sendo que deste princípio, como bem diz Stuart Mill, decorrem, como corolários, a maior parte das máximas do regímen representativo.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo anterior.

Sob a influência destas verdades, que nunca perdemos da memória, pensamos que, embora todas as formas exteriores, não haverá sistema representativo onde a eleição não for livre e conscienciosa, para ser a fiel expressão de todos os interesses, as legítimas aspirações de todas as classes.

Será tudo, menos governo representativo; será um absolutismo, mais ou menos benéfico, segundo a índole e caráter do chefe supremo do Estado, rei ou presidente, mas não será o governo da nação pela nação, o que os ingleses, tão apropriadamente, chamam *self-government*.

Será um régimen falseado que, padecendo de todos os vícios dos governos de representação, agravando-os ainda mais pela degeneração, não apresentará nenhuma das virtudes do governo de um só, único na deliberação e uniforme na ação.

Será uma fonte de corrupção espraçando-se pelo país na mais pronunciada desmoralização, tudo derrancando e fanando do vértice à base da sociedade.

Será o que justamente temos no Brasil, contra que reage o país, ansiado por eficazes reformas, que a todas as classes assegure a intervenção a que tem direito no governo do país pelo voto real dos mais capazes.

Aí está porque na aspiração da eleição direta e censitária se desperta ativa, ingente e vigorosa a opinião de todas as classes: é a nação que estremece na consciência de seu direito de governar-se a si própria, até hoje confiscado ou sofismado, de modo que vive ela, aliás proclamada soberana no seu pacto fundamental, das concessões de quem a governa sem *controle*, do seu bom ou mau humor.

Todas as classes sentem que é preciso se governe a nação pela escolha de seus representantes; não há quem não se domine da convicção de que somente o será quando houver a verdade das urnas eleitorais.

Sente o agricultor, o industrial, o comerciante, o capitalista, o proprietário, o artista, o letrado, todas as classes enfim, privadas de intervir na escolha dos representantes da nação, que seus interesses correm à revelia perante o governo do país.

E não é senão porque o sentem profundamente, e com isto se inquietam, que a questão da reforma eleitoral já não está reduzida a um ponto de disputa entre os partidos, vai movendo todas as classes.

É que ela se prende aos positivos interesses da sociedade, de todas as suas classes, dependentes de um bom governo, que não pode ser senão aquele que se retempera fiel e regularmente nas águas lustrais da opinião, por meio do voto sincera e conscienciosamente manifestado.

Por vezes temos reproduzido o que sobre a questão tem publicado o *Correio do Brasil*, que não é órgão de nenhum partido; foi criado e vive para imediata sustentação e defesa dos interesses do comércio, lavoura e indústria.

Sua propaganda, tão imparcial como sensata, em prol da eleição direta, quer dizer que aquelas classes não se mostram dispostas a continuar na posição que têm vivido, reduzidas a pagar impostos, para que os distribuam e esbanjem governos, para cuja escolha não concorreram: elas trabalham e outros consomem o suor!

Congratulando-nos pelo despertar daquelas classes, que é sintoma de que na alma da nação há cordas patrióticas, que não estão embotadas, continuaremos a transcrever os excelentes artigos do *Correio do Brasil*.

Eis o que nele se escreveu:

Estamos acostumados, quase sempre que se trata de uma reforma importante e necessária, a ver impugná-la em nome da Constituição do Império.

Os que assim costumam abroquelar suas idéias não se importam com o inconveniente de lhes ser arrancado ou destruído, e em todo o caso amassado, o escudo de que às vezes tão imprudentemente se socorrem.

A reforma eleitoral, no sentido da eleição direta, não pode escapar a essa impugnação banal de todas as outras reformas do mesmo gênero que a precederam.

Ordinariamente tal objeção é um expediente de tática comum e pouco sincera; raras vezes significa inépcia, ou escrúpulo exagerado e mal cabido.

Em referência ao sistema eleitoral que é indispensável organizar, compreendemos, e até certo ponto respeitamos, a opinião dos que julgam que o Brasil está ainda pouco adiantado, enxergam perigos de deixá-lo governar-se a si mesmo, preferem o falseamento do governo parlamentar ao absolutismo franco, por ser este impossível ou mais inconveniente, antes querem o abuso do Poder Moderador na organização dos gabinetes e dissolução de câmaras, do que a suposta desmoralização da Coroa no apelo para a nação, e entendem que o soberano brasileiro deve ser mais forte e prepotente do que a Rainha de Inglaterra e outros reis constitucionais.

Esta opinião pode ser sincera, e tem direito a ser examinada e discutida.

Não admitimos, porém, até por amor à Constituição, que nos queiram tolher o uso legítimo do sistema representativo em nome do código político que o consagrou entre nós. É um *non possumus* que nos parece caprichoso e intolerável.

A primeira qualidade de uma boa constituição é prestar-se fácil e regularmente a ser melhorada.

A Constituição brasileira não é, felizmente, o que dela pretenderem fazer os absolutistas disfarçados. É a que existe, conforme tem sido entendida e praticada há tantos anos.

A Constituição brasileira, que ainda defendemos e prezamos, é aquela que não serviu de embargo à exclusão do voto das praças de pré, por se julgar que lhes falecia a necessária independência e liberdade, e não se opõe a que o mesmo voto seja amanhã restaurado se assim parecer conveniente em nome do princípio do sufrágio universal.

O nosso pacto fundamental, que conhecemos e veneramos, é o que não estorvou a elevação ao dobro do censo dos votantes, eleitores e elegíveis, sob o fundamento da depreciação do padrão monetário, nem estorvará que se volte à antiga base, em virtude do mesmo princípio democrático do sufrágio universal.

A Constituição do Brasil, que temos e estimamos, é aquela que não impediu de privar tantas autoridades do chamado direito político, elegibilidade nos lugares de sua jurisdição, nem obstará que amanhã, talvez, se pense e decrete que esse direito deve ser observado e restabelecido.

Nossa Constituição ainda é a mesma que permitiu que por uma lei ordinária passassem os deputados a ser nomeados por eleitores do distrito, em vez dos eleitores de província, que ela havia estabelecido e que podem ser novamente criados.

Não foram alterados por meio de uma reforma constitucional os estatutos de nossa nação que decretaram que fossem as eleições de senadores feitas "pela mesma maneira que as dos deputados", com a diferença única da escolha sobre listas tripliques, e não obstaram que por uma lei ordinária passassem os deputados a ser eleitos por distrito, continuando os senadores a ser eleitos por província.

Achamos odiosamente irrisório que possam ser modificadas a todo momento as disposições não essenciais da nossa Constituição em favor do princípio da autoridade ou em proveito de qualquer embaçadela política, e só não o possam para ser mantido e assegurado o espírito da mesma Constituição, para serem observadas as sãs doutrinas do sistema representativo.

Seria uma trica desleal, que só poderia prejudicar a obra do fundador do Império.

Se vingassem tais teorias, o respeito ao régimen de vida nacional, traçado e oferecido por D. Pedro I, diminuiria consideravelmente. Teriam razão aqueles que pensam que o Brasil há mister ser constituído de novo.

Diário da Bahia, 22 de dezembro de 1872.

Eleição Direta¹

Quando, após o atrevido golpe de Estado que uma inspiração de Saldanha Marinho deixou caracterizado na história deste país com o estigma de estelionato político, o Partido Liberal, no programa de 1869, com aquele brado solene de reforma, assinalou a revolução como consequência da negação das reformas, apesar do estremecimento misterioso que excitou no seio do povo a nova propaganda, apesar do receio indeciso que a audácia dos proscritos infundiu nos conselhos do poder, nem o país chegou a possuir-se dessa tranquilidade suprema que é o último estado da crença no espírito humano, nem o poder a abismar-se nesse temor quase religioso que é o prognóstico de morte dentro na consciência.

Para o povo aquela consoladora esperança era repassada de uma tristeza inexprimível, porque as gerações atuais não podiam verificar, através do horizonte indeciso que os liberais lhes apontavam, se a Providência as varreria da Terra antes de terem assistido à consumação da grande promessa.

Para o poder a percepção instintiva da verdade política encerrada no famoso dilema era apenas uma noção vaga, mista de incredulidade, incapaz de abalar-lhe a indiferença e de transtornar-lhe as funções vitais, porque Deus, que negou aos governos absolutos a faculdade superior de ver o futuro, não lhes consente descobrir nos fatos atuais senão a superfície palpável, material, enganadora.

É que a célebre divisa do programa liberal era apenas um oráculo cuja realização não estava ainda aprazada, que, por não aprazada, parecia remotíssima, e que, por tão remota, cada qual, uns porque a

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

desejavam muito, outros porque muito a receavam, ia espaçando indefinidamente para a vida de seus filhos.

O esmorecimento do país tinha sua explicação natural no cepticismo em que o haviam embebido os cinqüenta anos de cativo político a que se reduz a história de sua existência nacional.

A incredulidade do poder, porém, esta não provinha unicamente nem principalmente dessa origem. Sua causa preponderante era o instinto de conservação que não nos permite acreditar com seriedade na morte, enquanto não sentimos irrecusavelmente a hora certa que a tem de trazer.

O programa liberal, portanto, não podia ser completo, não podia produzir os seus efeitos reais, conquistar ao povo a sua fé profunda, o seu apoio imediato, a sua dedicação interessada, nem esmagar o absolutismo com a tremenda certeza da sua ruína, enquanto o partido reformador não fixasse materialmente o prazo ao grave ajuste de contas a que os desatinos imperialistas vão concitando temerariamente o país.

Pois bem, no breve termo de sós quatro anos que vem de 69 para cá, o círculo providencial dos acontecimentos se tem apertado com tanta força que a sessão de 3 do corrente, na Câmara vitalícia, acabou de assentar definitivamente os termos da grande contenda do país contra o poder pessoal.

Naquele dia, a palavra poderosa de um venerando estadista rasgou de alto a baixo o véu do nosso futuro constitucional.

Apresentava-se perante o Senado o ministério, desonrado pelo crime de haver metido impudentemente a mão no dinheiro do povo para subtrair-lhe o imposto, sem a permissão do Parlamento.

Acabrunhado sob o peso dessa escandalosa imoralidade, que o Sr. Conselheiro Zacarias, na mesma sessão, qualificou como um ato de ditadura *violenta e miserável*, o gabinete criminoso teve de ouvir, esmagado, sustentar a necessidade da reforma na linguagem mais desenganadamente franca que nunca se falou no Senado deste país.

O Sr. Conselheiro Saraiva, naquela sua eloquência tranqüila e profunda, com que a natureza assinala as convicções privilegiadas, percorreu larga e resolutamente sobre a lamentável degeneração do sistema parlamentar entre nós, declarando formalmente que a eleição direta é hoje em dia o único remédio eficaz contra essa enfermidade assoladora em que se consomem as instituições do país.

A não ser assim, acrescentou o nobre senador profeticamente. "*dentro em dez anos as instituições atuais estarão demolidas*".

Não encerra a história parlamentar do Brasil outro exemplo de tamanha lealdade cívica, nem representante nenhum deste país soube concentrar nunca em uma só frase com tanta felicidade os pressentimentos, a sabedoria e a convicção dum povo.

Aquela predição tem o incomparável merecimento de fixar a uma época precisa o cumprimento das aspirações constitucionais do país, de mostrar com a autoridade de um grande partido a iminência de nova era há tanto tempo anunciada, e de interessar a geração atual na efetuação imediata das reformas provando-lhe a possibilidade de conquistá-las num prazo acessível à existência de todos.

O discurso do Conselheiro Saraiva é o complemento, a garantia, a justificação do programa de 1869: *A Reforma ou a Revolução dentro de Dez Anos*.

Aos que descreiam até agora da sinceridade liberal, aos que escarneciam a revolução como um espantalho, aos que encaravam nela indiferentes porque esperavam preencher antes dela o número de seus dias na Terra, aos que a olhavam com pesar porque a viam prorrogada para um futuro longínquo, a todos esses responde, convince, desalenta ou consola aquela afirmação autorizada que já está repercutindo e há de reproduzir-se como um eco perene na alma da nação.

A essa imposição que o país inteiro personificado no senador liberal ditava peremptoriamente aos usurpadores da nossa liberdade política, dentro naquele recinto onde não penetra o sopro dos ventos revolucionários, como havia de responder o órgão supremo da política imperial, a quem a fatalidade do poder pessoal entregou a sorte deste país na crise mais séria de nossa história parlamentar?

Depois de esquivar-se destramente ao gume do problema, já perguntando se queriam o sufrágio universal ou o censitário, questão, por ora, precoce, já indagando se consideravam exequível a reforma por lei ordinária ou se afoitar-se-iam a uma reforma constitucional, questão secundária também, porquanto o ponto essencial é saber se o país exige a reforma, depois de todos esses esforços de agilidade em que prima, viu-se o imortal estadista, que o imperialismo *há tanto tempo procurava e afinal encontrou*, metido entre a espada e a parede por um inopinado aparte dos Srs. Saraiva e Silveira Lobo.

"Pois sim", exclamaram resolutamente os dois estadistas liberais "reforme-se a Constituição, porque todo o país quer a eleição direta."

O chefe atual dos amigos do rei perdeu certamente o norte com essa resposta inesperada: aliás não se concebe que o ágil Sr. Rio Branco respondesse tão ineptamente como respondeu àquela declaração provocadora.

“Pois bem”, disse ele,

esse desejo que manifestais, essa reforma que pretendeis, são justamente aquilo que, uma vez realizado, há de destruir as instituições atuais antes talvez do prazo que figuraís.

O Sr. Presidente do Conselho pôs, portanto, ao país o seguinte dilema: *ou a eleição direta ou a monarquia!*

Santa sabedoria conservadora!

Até ao dia de hoje, em toda parte do mundo, onde quer que a política não é uma especulação inepta, a dificuldade suprema, a suprema ciência dos estadistas conservadores foi sempre o demonstrar a flexibilidade das instituições fundamentais, a possibilidade de afeiçoá-las a todas as reformas que demande a vontade nacional.

Boas, sustentáveis, são somente as instituições constitucionais, quando a organização a que a lei as sujeitou encerra em si essa maravilhosa ductilidade que as vai amolgando lentamente ao esforço da opinião popular.

Num século em que a soberania do povo é mais que um direito, porque, além de ser um direito, é um fato, o mais profundo, o mais solene, o mais universal, o mais poderoso de todos os fatos sociais, estabelecer como premissa, contra uma reforma que o povo impõe, a asserção de que essa reforma é incompatível com as instituições atuais, não é lavrar a condenação da reforma a que se aspira, mas assinar a morte às instituições que se querem manter.

Tempos houve, é verdade, em que a aceitabilidade de uma reforma se havia de aferir pela sua influência em relação às instituições vigentes.

Então, o respeito às instituições, obras seculares cujo peso, superposto ao povo, o esmagava, era disciplina, religião, idolatria: o povo então era feito para o poder e não o poder para o povo.

Nessas épocas, se ante a turba dos oprimidos, surgia uma ou outra vez qualquer veleidade de reforma, o ponto essencial do problema era averiguar se a inovação vinha tolher à autoridade as antigas prerrogativas.

A esse período histórico quadrava perfeitamente a argumentação do Sr. Rio Branco.

Mas é porque nesse tempo a hierarquia social era assim: *primeiro o poder, depois o povo*.

Hoje inverteram-se os termos, e o axioma fundamental do governo representativo é este: *primeiro a nação, depois o poder*.

E ainda nesta inversão há muito que notar.

Outrora governo e povo eram duas entidades distintas, e conquanto ao povo coubesse apenas o segundo lugar, esse lugar lhe pertencia *ex jure proprio*, isto é, por um direito pessoal, pelo direito da força, do número, da grandeza que a autoridade não lhe podia desconhecer.

Hoje governo e povo não são, não hão de ser criaturas distintas, e se a necessidade de classificação lhe atribui um lugar inferior ao do povo, esse lugar não lhe toca por direito próprio, que o não tem, mas como representante, como delegado, como subalterno do país, que nisso está exclusivamente a sua razão de ser.

Logo, o poder não tem direito senão às larguezas que o país voluntariamente lhe deixar, e toda vez que a nação quiser maduramente uma reforma, se a reforma for incompatível com a organização existente, não é a reforma que há de ser excluída, é a Constituição que se há de retrain, modificar, cercear para que a reforma prevaleça.

Claro é, portanto, que um governo inteligente, que conservadores sisudos não podem arriscar-se em nenhum caso à temeridade de afirmar que uma reforma querida veementemente pelo povo é incompatível com as instituições preponderantes do país.

Em casos tais o único recurso contra a inovação está em erguer perante a propaganda inovadora a propaganda conservadora, em convencer ao país de que a reforma é um erro grave, uma idéia contrária à liberdade, à prosperidade, às afeições do povo, uma pretensão pueril, intempestiva, perigosa, fatal aos interesses nacionais.

Mas meter as instituições vigentes como obstáculo entre a vontade nacional e a mais cara das reformas populares, o que é, senão ensinar ao país a varrer o embaraço para cumprir a sua vontade firme, refletida, profunda, tenaz e irrevogável?

O país quer a reforma eleitoral: logo há de realizá-la. Ora, a reforma é impossível com as instituições constitucionais: logo, o país que aspira à reforma, e que a tem de fazer, há de, para cumprir o que pretende, suprimir primeiro ou simultaneamente as instituições que o contrariam.

Eis aqui os tristes frutos, as conseqüências deploráveis da leviana, pueril, irrisória argumentação com que o Sr. Presidente do Conselho cuidou porventura ter desbaratado a reforma eleitoral.

Entretanto, se alguma cousa pudesse desbaratar o imortal estadista com aquela evolução desastrada, se a sua asserção não fosse profundamente ridícula, a vítima do seu discurso não seria a eleição direta, mas a monarquia constitucional.

Se Sua Ex.^a tivesse razão, se a monarquia não se pudesse conciliar com as reformas essenciais à liberdade política, então a monarquia estava irremissivelmente perdida no Brasil, e ao Partido Liberal, que não conhece idolatrias, só correria o dever de ir armar-se nos arraiais republicanos para conquistar a felicidade do país.

Se o Partido Liberal é monarquista é porque acredita na possibilidade de consorciar a monarquia com as instituições liberais.

A liberdade política é o seu credo, o seu objeto, a sua paixão, a sua razão de ser, o seu elemento coesivo.

A monarquia representativa adotou-a ele porque a encontrou plantada no país, e a história lhe mostra exemplos de governos liberais servidos eficazmente pela monarquia representativa.

A liberdade política é o fim; a monarquia é o meio.

Logo, desde que os que são obrigados a sustentar as instituições por dever de convicção, e os que são obrigados a defendê-la por dever oficial, desde que os conservadores e o governo conseguirem provar que com a Constituição atual é impossível a liberdade popular, o Partido Liberal não há de pospor o fim ao meio e sujeitar-se à missão inglória, desonrosa, de sacrificar a liberdade para salvar a monarquia.

Podemos falar assim da imprensa, porque assim fala-se em Inglaterra, na Câmara dos Comuns.

“Chego a declarar”, dizia ali Macaulay em 1842,

chego a declarar que nem convenio com aqueles que cuidam ter provado ser absurdo o sufrágio universal, provando que é incompatível com a existência do Trono e do pariato; porquanto, apesar de súdito fiel e leal de Sua Majestade, e conquanto deseje sinceramente ver a Câmara dos *Lords* poderosa e respeitada, não posso considerar a monarquia nem a aristocracia como fins do governo — *são unicamente meios*. Nações há que têm florescido sem soberanos hereditários ou assembléias de nobres, e, se bem me houvesse de causar grande mágoa ver a Inglaterra feita republicana, não duvido que, sob o sistema republicano, pudesse lograr prosperidade, tranqüilidade e alta consideração. O temor e a aversão com que encaro o sufrágio universal diminuiriam consideravelmente, se pu-

desse acreditar que o peor efeito dele fosse dar-nos um chefe de estado eletivo com o seu Senado, em vez de uma rainha com a sua Câmara de Pares.

Ora, nós não nos prezamos de ser mais monarquistas do que a monarquista Inglaterra.

Entretanto, nós, que não fazemos praça de conservadores, não caímos ainda na puerilidade de afirmar perante o país que o Trono seja incompatível com uma reforma necessária.

A que se reduz em última análise o resultado da eleição direta? A permitir que o país seja representado fielmente no Parlamento.

Ora, se a monarquia logra a estima do país, como se há de recear de pôr-se em contato imediato com o país por meio de um parlamento popular?

E, por outro lado, se a presença de um parlamento popular vem trazer a ruína da monarquia, qual a consequência senão que a monarquia está em oposição à vontade nacional?

Tal é a conclusão final do Discurso Rio Branco!

O Partido Liberal é que ainda não está persuadido disto.

Ele sabe que a Inglaterra em 1832 reformou um sistema eleitoral, cujas raízes seculares estavam enlaçadas com as entranhas da aristocracia, sem que o Trono, de que a aristocracia é base, sofresse o mínimo abalo; e não pode acreditar, portanto, que a monarquia no Brasil esteja dependente de um sistema eleitoral irreparavelmente corrompido e condenado até na fala do Trono.

“Se nós, os liberais, não fôssemos profundamente monarquistas”, disse o Sr. Conselheiro Saraiva,

bastava acoroçarmos a negação desta reforma para conseguir a ruína das instituições vigentes.

Contudo, se persistindo com inexplicável teimosia em combater a reforma eleitoral, dentro em dez anos as instituições atuais estarão demolidas!

Quem o afirma não foi Silveira Martins, o ardente orador democrático; foi sim o Sr. Saraiva, o Senador, o Conselheiro, o estadista pensador, experimentado e austero.

E os fomentadores da demolição tereis sido vós, ministros impudentes do poder pessoal!

Está lançada a sorte!

Jacta est alea.



Eleição Direta¹

"Quem vos disse que a eleição direta é uma aspiração nacional, donde tirais argumento para o afirmardes?" perguntava o Sr. Visconde do Rio Branco aos que no Senado têm levantado suas vozes eloqüentes em prol da reforma eleitoral, pelo voto direto e censitário!

No desempenho de sua missão, sofismar a aspiração do país, para enganá-lo com seu projeto de retoques, melhoramento das qualificações e representação das minorias consideráveis, o ilustrado chefe do Gabinete de 7 de março se mostra desorientado em face do espírito público, que desperta enérgico e vivaz a reclamar pela intervenção real e eficaz do país em seus negócios, por meio de eleição livre e expressiva da vontade nacional.

Cuidara o Sr. Paranhos lhe seria fácil arrancar duma câmara, feitura sua, e dum senado adrede preparado, uma lei eleitoral sofisma, como lhe foi obter a de emancipação dos escravos; mas não atendeu que num caso tinha por si a opinião do país, defendia uma grande idéia e uma causa santa; e noutro patrocina uma causa perdida, como é a do sufrágio indireto, que em vez de eleições dignas de um povo livre, produz saturnais; sendo a origem da desmoralização, que, descendo do poder público, se infiltra por todo o corpo social e político, e o contamina de peçonhento vírus.

Supondo-se em mar de rosas e propício a monções, pois dispunha do *poder divino*, que já o amparara em ocasiões difíceis, desde que as ondas se encapelam, o palinuro desorienta-se; já não atina com as manobras que o devam salvar e por que rumo se haja de guiar.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo anterior.

Não há indicação de inexperto marinheiro que não lhe pareça profunda ciência de nauta consumado, palavra de salvação.

Não há argumento, por mais desviado que seja da lógica, do senso, e da verdade dos fatos, que a ele não se afigure inatacável baluarte dentro de cujas muralhas se proclama invencível.

Ora é o terror, pelo qual espera dominar os espíritos e abalar os ânimos: a eleição direta é o *desconhecido*, e se o país adotá-la, em menos de dez anos terá dado cabo da monarquia!

Mas o país escuta, e não se aterra: o sistema eleitoral, que é adotado em quase todas as nações do mundo, onde há monarquia e representação nacional, não pode ser o *desconhecido*; nem a monarquia brasileira tem que arrepear-se, desde que, disposta a viver consorciada com a democracia, a esta encontrar apurada na parte sensata, esclarecida, e independente de todas as classes, constituindo o mais seguro penhor de regularidade no jogo das instituições.

Ora é a inconstitucionalidade da reforma, como se na Constituição se houvessem cristalizado as aspirações do país; fosse ela um impedimento ao espírito reformador.

Ora é o direito adquirido dos votantes de hoje, da massa popular que por meio de seu voto intervém no governo do país, exerce uma parte da soberania nacional; como se pudesse prevalecer direito adquirido contra a aspiração do país, contra a existência das instituições ameaçadas pela continuação dum sistema que as desmoraliza, e mata; como se houvesse vantagem para essas classes em manter um direito *inerte*, na feliz expressão do Sr. Sales Torres Homem, desde que a ignorância, e a dependência, exploradas pela violência e pela fraude, impedem que produza outros frutos a não ser a corrupção e degradação moral, que dos homens filtram-se para as instituições.

Direito adquirido dos capangas e capoeiras, que só exercem quando consentem os agentes do governo, que para nulificá-lo dispõem do serviço da Guarda Nacional, do recrutamento e das prisões policiais!

Direito adquirido que afugenta das urnas o lavrador, o negociante, o advogado, o literato, o magistrado, o sacerdote e o artista, — todos, enfim, a cujo caráter repugna envolverem-se nas bacanaís!

E ora, finalmente, que o país, que tem vivido meio século com eleições indiretas, está satisfeito com elas; para que o sofisma não possa ter um só instante de fortuna, quem o urde é o mesmo estadista, que considera sua maior glória ter sido o promotor da lei da

emancipação gradual da escravatura, séculos mais velha do que a eleição direta.

Dando o país como satisfeito com as *eleições indiretas*, fez o Sr. Visconde do Rio Branco a pergunta com que começamos este artigo.

Quem quer a eleição direta?

Respondeu peremptoriamente o Sr. Saraiva: a quer o Partido Liberal; querem-na os conservadores dissidentes; querem-na muitos governistas e a quereriam quase todos, se tivessem liberdade de pensar, se a gratidão de criaturas para com o criador não lhes embarcasse a expressão do pensamento que lhes vem d'alma; querem-na os republicanos; querem-na, enfim, todas as classes, atualmente privadas de concorrerem com seu voto para os negócios do país.

Agora, quem não a quer?

O gabinete atual, depositário do pensamento imperial; portanto, só quem não a quer é a Coroa representada por seus ministros, seus comissários, segundo a doutrina do atual Ministro da Agricultura.

É, portanto, como bem disse o Sr. Zacarias, entre a Coroa e o país que está travada a luta.

Não nos propondo a tratar hoje dos perigos de tão imprudente luta, não dissimularemos nossa convicção profunda de que a vitória, afinal, não poderá deixar de ser da nação, abraçada com a idéia, que irradia-se, e ilumina a todas as consciências.

Mas se o Imperador, deslumbrado pelo poder de que dispõe incontrastável, não for cego aos verdadeiros interesses da monarquia no presente e no futuro, sem dúvida há de refletir nos perigos da resistência, e nos exemplos da história...

Temos esperança que virá a reflexão e com ela desaparecerá a luta: a aspiração do país se há de realizar de acordo [com] a Coroa e a nação.

Sua Majestade não deixará de refletir que, se está isento da responsabilidade legal, de modo nenhum poderá eximir-se da moral, perante o país e a história: o véu diáfano das ficções constitucionais não obstará a que a nação remonte dos fatos à origem donde todo mundo está vendo que se derivam.



Eleição Direta¹

Se não houvesse espalhada a convicção de que a opinião do Imperador é contrária à eleição direta, certamente não haveria no país um só indivíduo, da gente que pensa nas cousas públicas, que não se pronunciasse pela idéia, que está gravada na consciência nacional, como sendo o ponto de partida da regeneração do sistema representativo.

Podemos aventurar esta proposição sem receio de sermos acoiados de precipitados ou levianos, à vista dos fatos que observamos, da linguagem que se ouve na imprensa e na tribuna política, e fora delas nas conversações e círculos particulares.

São os usufrutuários do poder os únicos a oporem-se à eleição direta; porque temem que pensando doutro modo, acompanhando a aspiração nacional, descontentem o senhorio direto, e sejam desapossados das vantagens do governo a que sacrificam tudo, — convicções, honra, dignidade, amor da pátria, e tudo que no homem constitui a nobreza d'alma.

Compenetrados os posseiros do poder de que na Coroa [se] resume o país, sendo Sua Majestade o árbitro das situações políticas, preferem errar com ele a acertar com toda a nação; sacrificam esta à vontade onipotente daquele; seu egoísmo lhes empana o entendimento para não descortinarem um ápice além do presente, de seus interesses atuais, da posse do poder; não se podem acomodar à idéia de perderem as vantagens da situação que exploram no sentido de suas desenfreadas ambições e cobiças.

Este o fato: uns dissimulam, outros ocultam as opiniões que espontâneas lhes brotam n'alma, e alguns combatem a eleição direta,

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se a artigos anteriores.

porque receiam desagradar a quem faz e desfaz gabinetes, levanta e derriba situações.

Mas quantos destroços morais não se acumulam sobre as ruínas dos caracteres nessa desgraçada expansão! Quanta mentira a si próprio, quanta alma rebaixada, quanta dignidade aviltada, quanta consciência vendida; e por cima de tudo a pátria sacrificada ao estômago!

E a causa de tudo, de tantos males que se acumulam como nuvens negras nos horizontes do porvir, se [ocultam] naquelas elevadas regiões, donde não devera emanar senão o bem — a verdade em toda sua pureza concretando-se na felicidade pública!...

Entretanto, somos nós os revolucionários, os anarquistas, os inimigos da monarquia; e os instrumentos da artificiosa situação levantada em óbice à vontade nacional são esteios das instituições, sustentáculos da monarquia!

Mas desse acervo de fraqueza, misérias, cálculos venais, torpes conveniências, frases de convenção, incoerência e sofismas, que os posseiros do poder têm levantado para iludir a aspiração nacional, erguem-se por vezes os lampejos da consciência, revelando que não é fácil quebrar os fios da lógica, ocultar o que está n'alma, que nunca de todo se pode furtar à luz da verdade.

É principalmente para assinalar um desses lampejos que hoje tomamos a pena: brilhou ele na consciência de cera que se mostra mais dominada da influência *divina*, com que se procura fazer do branco preto, negando-se à eleição direta os resultados que dela se esperam na regeneração das instituições políticas do país.

Referimo-nos ao Sr. Visconde do Rio Branco, depositário da *luz divina*, que deslumbra os espíritos que não querem ver na reforma eleitoral pelo voto direto uma idéia sobre que o país assenta suas esperanças de melhores dias, pela redimção [*sic*] do nosso régimen político do desconceito em que caiu.

Entregue o ilustre Presidente do Conselho a titânicos esforços para sufocar a aspiração nacional, diretamente servindo à opinião da Coroa, contudo emite conceitos, nos quais vem implícita, como consequência lógica, a condenação do sistema eleitoral existente, e por ele preconizado, não havendo remédio senão a eleição direta.

É assim que o Sr. Visconde do Rio Branco num dos seus últimos discursos no Senado pronunciou-se do seguinte modo:

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): — Sr. Presidente, fala-se muito contra a intervenção da autoridade nas eleições, e na

regeneração do sistema eleitoral; mas o fato é que os nossos partidos (refiro-me a todos, perdoem-me os nobres senadores do lado liberal, tenham paciência) o fato é que nossos partidos estão a este respeito mal acostumados. Não há dúvida que não são os ministros, nem os presidentes de província os que devem imprimir movimento ao seu partido no trabalho eleitoral, que são os chefes locais que devem esclarecer, ativar e dirigir os seus correligionários políticos, segundo os sentimentos gerais do seu partido, as necessidades da situação política e o mérito dos candidatos. Mas a verdade é que, segundo hábitos inveterados de um e outro lado político, alguns chefes políticos e mesmo muitas influências locais entendem que a autoridade é que deve ser a diretora...

O Sr. Pais de Mendonça: — Sempre me opus a isso.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): — ...e daí vem que procuram para isso o presidente de província, o chefe de polícia, os delegados e subdelegados.

O Sr. Zacarias: — Dá licença para um aparte? O que se segue é que os partidos entregam ao governo a onipotência que está nas mãos do chefe de Estado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): — Os chefes políticos e mesmo as influências locais procuram as autoridades, e querem descansar, entregar-lhes a direção do pleito eleitoral.

No aparte do distinto chefe liberal, Sr. Zacarias, vem a idéia que nos ocorreu ao ler o que disse nestes trechos o nobre Presidente do Conselho: para o mal assinalado por S. Ex^a, que é real, que outro remédio, senão a eleição direta?

Por que os partidos, e seus chefes, por que as influências locais submetem-se aos presidentes de províncias?

Sem dúvida, porque deles dependem, precisam dos elementos oficiais, para fazerem o corpo eleitoral, excluindo os adversários de intervirem na eleição, de exercerem seus direitos políticos.

É porque não há, com o atual sistema eleitoral pelo voto indireto, partido ou influência que tenha força para arcar com o desagrado do presidente, que dispõe do chefe de polícia, dos delegados, e subdelegados, da Guarda Nacional, dos empregos públicos, da força e do recrutamento, poderosos elementos de imposição e corrupção.

E desde que têm necessidade as influências locais desses elementos para falsificarem seu corpo eleitoral, que remédio têm elas senão procurarem e sujeitarem-se à direção da autoridade, que por sua vez convertida em chefe de cabala se desconceitua e desmoraliza?!

O mal denunciado pelo ilustrado Primeiro-Ministro é um dos profligados pelos oradores que no Senado se pronunciaram pela elei-

ção direta, entre os quais assinaladamente os Srs. Torres Homem e Sousa Ramos, que se encarregaram de mostrar o que vai de desvirtuamento na missão da autoridade e de anarquia na administração pública, quando os presidentes se constituem chefes de partido, e para sê-lo, degradam a ação do poder público, transigem com as paixões, e se inutilizam para promover o bem das províncias.

O mal denunciado pelo Sr. Rio Branco no lampejo de uma consciência, antes de brasileiro, do que de *comissário da Coroa*, vem do sistema que traz consigo a necessidade de fabricar-se periodicamente um eleitorado à imagem do partido ou facção que governa; e há de cessar quando o lavrador, o negociante, o médico, o advogado, o artista independente, o sacerdote, o oficial militar, o funcionário de certa categoria, enfim, que derem garantias de discrição e independência, forem eleitores pela força da lei.

Mas a influência da verdade é tal que a ela não podem escapar ainda os que mais se empenham em evitá-la: não houvesse no Imperador opinião contrária à eleição direta, e não há dúvida que o Sr. Visconde do Rio Branco, como todos os homens ilustrados e de boa-fé, seria um dos mais esforçados campeões da eleição direta.

Em todo caso, o que podemos afirmar é que: sem a oposição do Imperador, a reforma eleitoral seria realizada natural e suavemente, como nenhuma ainda o foi, com assentimento e apoio do país inteiro, harmonizados todos os partidos num só pensamento: a eleição direta.

Diário da Bahia, 23 de março de 1873.

A Reforma Eleitoral e o Barão de Cotegipe¹

Se perguntardes a um por um dos conservadores governistas da Bahia quem é o seu chefe, qual o político que os dirige e governa, que os representa na alta política do país, *una voce* vos hão de responder, sem excetuar mesmo o redator da gazeta oficial, que esse homem é o Sr. Barão de Cotegipe.

Acompanham-no todos, desde o Sr. Deiró, apesar de seus assomos de rebeldia, até o Sr. Freire, adepto da disciplina em todo seu rigor, desde o Sr. Milton, até o Sr. João Vítor.

Pois bem: na questão capital da situação, na grande questão da reforma eleitoral, o Sr. Cotegipe segue e acompanha as idéias liberais: também quer S. Ex^a a eleição direta.

Eis o que disse o chefe dos governistas baianos na sessão do Senado do dia 5 do corrente:

Em duas palavras direi que estou intimamente convencido de que a eleição direta trará consideração, reabilitará a dignidade moral dos corpos legislativos, que está, com razão ou sem razão, perdida. (*Apoiados.*) No nosso sistema é mister que haja alguns pontos de apoio, e esses pontos de apoio não podem existir senão na confiança nacional e a confiança nacional, embora se possa dizer que existe no atual sistema, todavia nem um nem outro partido acredita que assim seja. (*Apoiados.*)

Na opinião do senador baiano, a eleição direta contribuirá mais que tudo para reabilitar a dignidade moral dos corpos legislativos, hoje perdida.

Aqueles, pois, que desejam a permanência da eleição indireta propugnam pela falta de dignidade dos corpos legislativos.

¹ Provavelmente da autoria de Rui Barbosa. A época, o Barão de Cotegipe era por ele constantemente atacado.

Não podem contribuir de modo mais eficaz para a decadência do sistema representativo e a desmoralização das assembléias.

Surge porém aqui uma consideração de elevado alcance.

Os conservadores governistas da província, seguindo e acompanhando ao Barão de Cotegipe, visam um interesse: manter-se no poder.

Mas no poder lá está o Sr. Junqueira, também senador baiano, e, de mais a mais, ministro.

Essa opposição entre as idéias dos dous políticos, um que é ministro hoje, outro que o pode ser amanhã, é a causa única que explica de modo a entender-se a incoerência que lavra no grupo governista entre nós a respeito das opiniões que emite sobre este assunto.

É por isto que o *Correio* ainda se não animou a ter uma opinião sobre a matéria; que a Assembléia Provincial fala a favor da eleição direta e vota contra ela, e ainda não se sabe ao certo quem dirige aquela gente, se o Sr. Cotegipe, se o Sr. Junqueira.

Vão lá, porém, dizer-lhes que o grupo governista está dividido, que o Sr. Cotegipe e o Sr. Junqueira, o velho e o novo senador, abrião em breve uma luta por causa da diversidade de suas idéias, e vê-lo-eis protestar que não passa isto de intrigas e de malévolos desejos.

Não obstante, não se pode compreender a extravagância com que um partido político se deixa dirigir por dous chefes, que se supõem estreitamente vinculados, e divergem de idéias no ponto capital da atualidade.

Como não é curioso ver a folha oficial que não quer nem sim, nem não, representar e defender ao mesmo tempo o Sr. Cotegipe, que quer o sim e o Sr. Junqueira, que quer o não?

Em todo tempo as folhas políticas têm mantido o costume, aliás o dever, de transcrever em suas colunas os discursos dos oradores de seu partido.

Pois bem: o *Correio* da Bahia, folha do governo e folha conservadora, que vive sob as inspirações do Sr. Barão de Cotegipe, nem transcreveu (e não transcreverá) os discursos deste, nem os do chefe do gabinete!

Confessem que tudo isto é uma farsa indigna da seriedade do público e do respeito que lhe deve.

A que posição humilhante e difícil arrasta a ambição do poder, quando não é ele obtido pelo único meio digno, a idéia!

Seguramente o *Correio* não nos explicará o motivo honroso destas divergências; não nos virá dizer: o que nós queremos é ficar no poder, custe o que custar; mas o público aí está para fazer-lhes a devida justiça.

Diário da Bahia, 30 de março de 1873.



Eleição Direta¹

Parece ao *Correio* de ontem que, se em nosso penúltimo artigo nada dissemos para demonstrar que a eleição direta é uma idéia liberal, foi porque nada podíamos dizer.

Foi exatamente o contrário: tínhamos tanto que opor, que não cabiam num só artigo as considerações que devíamos apresentar.

E se não, ouça-nos hoje o *Correio*.

Por que pensa o contemporâneo que a eleição direta é uma idéia conservadora? "Porque ela", são suas palavras,

dá mais influência às sumidades do que à massa; aperta o círculo dos votantes e restringe o sufrágio; vai arrancar ao povo um direito, em cujo gozo ele tem estado até hoje, para concentrá-lo nas mãos das classes mais elevadas; priva a nação do exercício de uma prerrogativa importantíssima para concedê-la somente a um pugilo de homens felizes, bafejados pela fortuna.

Todas estas razões que nos dá o contemporâneo, para demonstrar que a eleição direta não é uma idéia liberal, mas conservadora, são formuladas de tal sorte que deixam ver bem claro que o contemporâneo julga tal sistema de eleição uma cousa má e iníqua.

Em seu conceito a eleição direta não presta porque dá mais influência às sumidades do que à massa, isto é, esmaga o povo sob a oligarquia; porque aperta o círculo dos votantes, isto é, restringe a soberania nacional; porque vai arrancar ao povo um direito, em cujo gozo ele tem estado até hoje, para concentrá-lo nas mãos das classes mais elevadas, o que é sofismar a soberania nacional, substituída por uma aristocracia opressora, o que é atentar a direitos adquiri-

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo anterior.

dos e sagrados; porque priva a nação do exercício de uma prerrogativa importantíssima para concedê-la somente a um pugilo de homens felizes bafejados pela fortuna, o que equivale a destruir por sua base o sistema representativo, que se funda no predomínio da maioria, o que é entregar a sorte da sociedade aos perigos de um fácil suborno e favorecer os golpes de Estado.

Pois bem, por confissão da gazeta oficial, é isso o que querem os conservadores. Diz o contemporâneo:

Ah! O *Diário* deve confessar conosco, que se há no país algum partido a quem compita promover a almejada reforma, no sentido da eleição direta, esse é por certo o Partido Conservador; porque fazendo-o, ele não se afasta de suas idéias, não renega seus princípios, nem rasga a bandeira a cuja sombra vive.

Tem razão, e não a tem o *Correio* da Bahia; tem razão, porque, se a eleição direta fosse como a desenha, seria uma idéia conservadora; não tem razão, porque ela não é isto: nenhuma das acusações feitas à eleição direta é verdadeira. Aplicam-se bem, mas à eleição de dous graus.

Ora, vejamos: a eleição direta aperta realmente o círculo dos votantes e restringe com efeito o sufrágio?

É exatamente o contrário.

Não somos nós que o dizemos, nem essa opinião se formou agora para contrariar o *Correio*.

O Visconde de Inhomirim, no seu discurso de 19 de fevereiro, exprimia-se nestes termos:

A capital do Império conta apenas 355 eleitores. Mas conte-se o número dos cidadãos que aí tem habilitações de sobra para formar um digno corpo eleitoral; contem-se os que exercem profissões liberais, médicos, advogados, artistas, engenheiros; contem-se os proprietários dos 20.000 prédios que existem no município; contem-se os que ocupam posições no exército, na marinha, na magistratura, na Igreja, nas escolas, nos diversos ramos da administração pública, no comércio, na indústria, no largo círculo dos capitalistas, e ter-se-á talvez um total de 20.000 eleitores, os quais, não podendo entrar no quadro de 355 eleitores, são assim privados da influência direta que lhes era devida na representação do país. Estendendo estas observações ao Império todo, onde, segundo um documento anexo ao relatório do ministério do Império deste ano, existem somente 20.000 eleitores, chega-se a este resultado: que os nove décimos da população prestante, que deviam concorrer para a eleição, são hoje completamente excluídos.

A eleição direta, todos o sabem, tende a elevar o número dos eleitores a enormíssimas proporções, se o compararmos com o atual.

O erro do *Correio* está em que compara os "eleitores" da eleição direta com os "votantes" da eleição indireta, mas deve saber que na aritmética, como em tudo mais, as comparações para serem acertadas devem fazer-se sobre unidades semelhantes.

Acusa-se também a eleição direta, isto é, o *Correio* a acusa de dar mais influência às sumidades do que à massa.

Qual é porém a influência que dá à massa a eleição indireta?

A eleição de dous graus parte deste princípio: que o povo deve escolher eleitores, porque é "incapaz" de escolher deputados.

Ora, dizer que o povo é incapaz de eleger deputados não é dar-lhe influência política; mas se depois de semelhante soleníssima declaração de incapacidade, dá-se ao povo o direito do voto, se escolher eleitores é realmente influir no resultado das urnas, o que faz logicamente a eleição de dous graus é entregar à incapacidade o exercício do mais importante direito social, a base das instituições e a dignidade da pátria.

A eleição direta não arranca do povo o exercício de um direito em cujo gozo tem ele estado; porque ser votante não é exercer um direito, não é praticar o voto, não é nada.

Onde é que o povo vota? Pois o povo que é recrutado, o povo que é preso; o povo que é ameaçado pela polícia e pela Guarda Nacional; o povo que não pode penetrar dentro da Igreja, porque ela está invadida por baionetas; o povo que não é qualificado, esse povo há quem diga que vota?

O exército de *fósforos* é o povo? A eleição a bico de pena é o povo?

Não quereis o voto concentrado nas mãos das classes elevadas?

Mas quando mandais que os votantes façam eleitores, o que quereis senão a concentração do voto nas mãos dessas classes?

Se não é para o povo as escolhas, por que não recebei diretamente seu voto e proclamais o sufrágio universal?

Como é, pois, que nos vindes dizer que a eleição direta priva a nação da importantíssima prerrogativa do voto?

A eleição direta parte deste princípio: a eleição de dous graus ordena que o povo forme eleitores. Esses eleitores não são todos os cidadãos, só porque são cidadãos, caso em que o votante deveria ser eleitor e teríamos o sufrágio universal; mas dentre os cidadãos aque-

les que por sua ilustração e independência estão habilitados a votar livre e esclarecidamente.

Ora, se numa localidade como na Corte há 20 mil cidadãos no caso de exercerem este direito, por que quereis que só o exerçam 355?

Quem é que priva a nação do exercício de uma prerrogativa importante, como a do voto, vós que quereis que vote um homem por cada sessenta que tem esse direito, ou nós que queremos que tenham o voto todos os que estão no caso de exercê-lo?

Falais num pugilo de homens *felizes*, bafejados pela *fortuna*.

Retratais o vosso corpo eleitoral: aludis sem dúvida a esse pugilo de felizes, bafejados pela fortuna do governo.

Foi a eles e somente a eles que designastes para eleitores: foram somente eles que as urnas livres julgaram dignos e habilitados para escolher os membros da representação nacional.

Não o foram, porém, os membros da alta magistratura, não o foram os grandes capitalistas, não o foram as altas dignidades eclesiásticas, não o foram os homens distintos nas letras, os ricos proprietários agrícolas.

O que queremos, o que quer a eleição direta é que se exclua o canga, o cacetista, o biju, o xenxém, o bem-te-vi, o morte-certa, o cáte-espero, o mendigo, o fósforo, o analfabeto, o escravo, todos esses produtos da larga miséria social para abrir margem ao patriotismo, à ilustração, à independência, à fortuna, à experiência.

A eleição indireta é a eleição da incapacidade; a eleição direta é a eleição do mérito: a dúvida era impossível: a nação escolheu desde muito.

Ora, quando a nação escolhe, quando a nação julga, quando a nação quer, os que pensam contrariamente podem protestar, mas devem submeter-se.

Sexta-Feira Santa¹

Na hora santa em que as tradições eternas da religião e da história vêm, com a força misteriosa de um influxo divino, vibrar nas almas, abismadas do assombro, a recordação esmagadora e solene do Deus crucificado, quando a fé cobre os templos de luto, troca em lamentos de aflição as harmonias festivas de seus hinos, e cala nas torres a voz dos bronzes sagrados, quando a mesma prece é muda, e o silêncio, eloquência extrema da agonia, pesa, como lousa invisível sobre a humanidade crente; é dever, é necessidade igual para todos concentrar o espírito na meditação, para aproveitarmos todos, uns no recato do seu interior, outros, como a imprensa, apostolando sempre, as grandes lições daquele imorredouro exemplo.

É meditando nas leis providenciais que a alma se aproxima de Deus: portanto, meditemos, que assim é o verdadeiro orar.

Era na Roma escrava, incrédula e devassa, onde o Estado era uma grande fazenda de César, o povo um miserável que ainda morrendo saudava ao poder assassino, as instituições um pretexto para a imoralidade opressora e escandalosa, as leis um instrumento do mal, o direito uma falsidade oficial, os sacerdotes motejadores da religião que assoalhavam a filosofia leviana, a literatura servil, a moral corruptora, a justiça venal, a autoridade impudente, a família prostituída, a prostituição soberana, e a improbidade endeusada.

A criatura que Deus afeiçoara a sua imagem, essa já não existia mais. Existia o escravo, o delator, o funcionário, o mendigo, o sico-fanta: o homem não. O povo, também não. No meio dessa decomposição universal apenas alguma cousa respirava, atuava, vivia, enfim: era o poder, unificado em César, pólipó imenso que abrangia nos raios o mundo inteiro.

¹ Provavelmente da autoria de Rui Barbosa.

Repentinamente, por entre as trevas daquela noite de orgia, os primeiros raios de uma crença divina entraram a dourar de luz o horizonte longínquo. O cristianismo, ensinado por um homem, cujas palavras encantavam as multidões, pequenino, obscuro, pobre, desprezado, surgiu, medrou, floresceu, alastrou-se até aos pés do Trono opressor.

Falou então a política, falou a razão do Estado, falou a filosofia reinante, falaram os literatos laureados, falaram os jurisconsultos, falou a religião oficial. Cristo, o tipo supremo de perfeição ideal, Deus, foi condenado por criminoso e infame, enquanto o ladrão, ao lado dele, granjeava a preferência do tribunal e os aplausos do povilhéu assalariado.

Foi então que a cruz, erguida em cima do Calvário, ofereceu à terra e aos céus aquele espetáculo inaudito, incrível, assombroso de um Deus supliciado, coroado de espinhos, vilipendiado de afrontas, traspassado de golpes, exausto, agonizante, morto.

Morto! a tirania o cuidava assim; mas quando os ministros estultos da opressão debruçaram a cabeça e enfiaram os olhos pela sepultura que recebera o cadáver, já não havia mais nada senão o ressoar dos cânticos celestes, porque o Cristo estava longe, e a sua alma derramada pelo gênero humano, fecundou e transformou a face da terra.

Embebamo-nos nesta lembrança, como num consolo eterno para eterno pesar.

Tradição imortal, bem haja a religião que te comemora todos os dias nos seus templos, entre os perfumes do incenso, as vibrações misteriosas do órgão e os murmúrios da prece popular!

Se a história não tivesse mais do que esta página, ainda assim era uma ciência imensa, a ciência suprema, a ciência incontestável, eterna.

Nela se nos mostram, nela aprendemos nós, perante aquele vulto sublime do Cristo crucificado, as mais prodigiosas, as mais eloquentes, as mais fecundas lições do saber humano.

Nela aprendemos como, ainda nas sociedades mais degeneradas, envilecidas, oprimidas, há um germen do bem que não se extingue em nenhum tempo, e que da mesma inércia, do mesmo aviltamento, da mesma tirania há de surgir, por uma reação providencial, a vida, a atividade, o direito reabilitado, a liberdade universal.

Por ela chegamos a conhecer e a detestar a intolerância: a conhecer a irrisória impotência de suas iras, confissão irrecusável da sua

fraqueza, que estimula as forças à minoria convencida, e a detestar-lhe as más inclinações com que pretende vencer, asfixiando o antagonista.

Por ela aumentamos, imitando ao Cristo, esse horror sagrado e invencível à opressão que nos antepõe, quando tendo inspirado ao homem a resignação ao sofrimento, como cadinho em que as almas se retemperam, aponta-lhe com a majestade do seu exemplo, como dever supremo — social, religioso, divino — a resistência à tirania, que é a mais odiosa forma do mal.

Aí mesmo, nessa página sagrada, é pelo Redentor que nos penetramos até ao fundo d'alma de que a religião deve andar sempre separada de César, porque foi a religião oficial quem mandou assassinar ao Cristo, porque a religião de Cristo, para triunfar, não precisou o apoio do Estado, porque a religião protegida, apesar de protegida, não valeu o resistir à religião proscrita.

Aí aprendemos a avaliar a insânia dos governos opressores, que pensam ter conquistado a eternidade, quando um sopro do céu, uma convicção profunda, uma idéa zombeteada o podem varrer, num momento, da superfície da Terra.

Aí vemos como é da lei suprema, respeitar a consciência como um santuário, o pensamento como uma região divina, a palavra como uma faculdade sagrada, a associação como um direito inviolável, porque foi por caluniarem a consciência do Cristo, por lhe desconhecem a liberdade de pensamento, por lhe tirarem a palavra que ele não renunciaria nunca, por levarem o machado à raiz da associação cristã promovida por ele ardentemente, que o mandaram prender, e condenar, e açoitar, e escarnecer, e cuspir-lhe as faces e crucificá-lo.

Aí nos preparamos para não condenar a opinião de ninguém, nem com o anátema, nem com a proscricção, nem com a cadeia, nem com a incapacidade social; porque nenhum cristão pode saber se a doutrina reprovada, que hoje sai da boca do homem obscuro, será como a palavra do Cristo, abominada por todo o mundo, ao aparecer, e dentro em pouco soberana festejada no mundo todo.

Aí todo este ensinamento se aproveita, e as idéias umas após outras, diante dessa grande recordação, quase legendária a poder de grande que é, acodem, tumultuam, confundem-se e emudecem dentro n'alma em um sentimento de religiosa contemplação.

Sim; Cristo era Deus; Cristo era manso, bom, cheio de amor, cheio de caridade; Cristo era o ideal; mas Cristo abominou a opressão, ouviu e discutiu a opinião de seus inimigos, resistiu até à morte

contra as tiranias, amou a liberdade e não cedeu nunca o direito sacrossanto da palavra.

Pois bem! Hoje, que o catolicismo celebra pelo mundo inteiro aquele prodígio de abnegação divina, rendamos a seu nome, à sua memória, à sua presença atual, ao seu evangelho, à sua religião a homenagem suprema de comprometermo-nos a imitá-lo, procurando amar e praticar, como ele praticou e amou, a liberdade e a verdade.

Seja esta a suprema expressão de nossa fé perante aquela sepultura, ante a qual os séculos se ajoelham no pó.

Trabalhem para ser como o Cristo tolerantes, como o Cristo leais à convicção, como o Cristo propugnadores heróicos do direito.

É assim que há de orar o povo livre ou pretendente à liberdade, é assim que hão de orar nossos concidadãos nestes dias em que o céu transfunde nos templos a sua majestade.

Diário da Bahia, 10 de abril de 1873.

Questão Religiosa¹

É tempo de nos entendermos com a *Crônica Religiosa*.

A gazeta ultramontana veio contra nós tão abrasada em ira e inchada de orgulho que julgamos caridade esperar passasse a semana que a Igreja consagra aos tristes mistérios da paixão do Redentor, poupando aos nossos contendores o escândalo do pecado na continuação do furor com que nos acometeram, esquecendo os preceitos e exemplos que nos deixou o divino fundador de nossa religião de amor, bondade e humildade.

Felizmente, podemos dizer com o sábio Alexandre Herculano: a causa da religião católica não está ligada à dos padres, nem destes depende em sua eterna grandeza; aliás quem poderia evitar o triste futuro que a intolerância de alguns bispos e padres está preparando à comunhão brasileira?

Que pensa a gazeta ultramontana colher de sua intolerância, da paixão que trescala de seus escritos?

Dá funesto exemplo, irrita, mas não convence; porque invectivas jamais foram argumentos e neste século de luz, quando, por mais que faça o jesuitismo, não conseguirá aferrolhar a razão, é preciso discutir, argumentar, se a Igreja quer convencer.

Se as fogueiras da Inquisição nada conseguiram em sua obra nefasta de domar o pensamento e aniquilar no homem seu poder pensante, e Galileu expirou com o *pur se muove* nos lábios; como esperar que os raios episcopais, fulminando a esmo, produzam outro efeito senão levantar no Brasil perniciosíssima dissidência religiosa, enfermidade moral, de que até hoje estávamos isentos, graças à mansidão, sabedoria e prudência de nossos velhos bispos?

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Não há autoridade que possa empanar a razão e obscurecer até o simples senso comum, impedindo o povo de ver e apreciar as incoerências em que vai caindo o jesuitismo na luta imprudentemente travada com a Maçonaria.

Se os maçons brasileiros, raciocina o povo, eram inimigos da fé, contra ela urdiam e tramavam nas trevas, como só agora desperta contra eles o zelo de alguns bispos?

Pode-se admitir que prelados, tão sábios e piedosos, como um Marquês de Santa Cruz e o Conde de Irajá, transigissem com as próprias consciências, para não aplicarem à Maçonaria no Brasil as penas com que alguns pontífices fulminaram na Europa tais sociedades secretas?

Não podemos admitir, sem tomarmos a responsabilidade de concorrer para ofuscar o brilhantismo daquelas duas glórias do episcopado brasileiro.

Fique isto à conta dos fanáticos soldados de Antonelli, que no santo ódio com que se enunciam contra a Maçonaria, invocando, dizem eles, seu dever de consciência, levantam implícita a condenação de todos os bispos que no passado e no presente não se mostraram nem se mostram tomados do *mesmo zelo* contra a Maçonaria.

Não são os únicos implicitamente exprobrados pelo jesuitismo, que os acoima de frouxos e tíbios na fé, aqueles sábios prelados, que já não vivem, senão outros, todos que dantes como agora, não invocaram nem invocam as bulas pontificais contra os maçons da Europa, para aplicá-las ao Brasil, expelindo da comunhão católica a bons filhos da Igreja, tão bons, como os melhores na observância de seus deveres cristãos, como homens, esposos, pais, filhos, e cidadãos, privando-os dos consolos de nossa santa religião, negando-lhes o sacramento.

Se realmente os maçons são excomungados, se há seriedade nisso; por que outros prelados, não menos zelosos da pureza de fé do que o Bispo de Pernambuco, que levantou a fogueira, não seguiram, nem seguem o mesmo caminho; por que não ordenaram os bispos de Mariana, da Diamantina, do Maranhão e do Cuiabá, e outros, que os maçons de suas dioceses fossem excluídos das irmandades, não fossem válidos em matrimônio, nem padrinhos de crianças que se vão batizar?

Ou o Bispo de Pernambuco, em seu fogo da juventude, lançou muito longe a barra da intolerância, ou todos os outros seus companheiros estão transigindo com suas consciências católicas.

E duma das pontas do dilema, transigir com a consciência, pesa-nos dizê-lo, não pode fugir o nosso venerando prelado, desde que em sua pastoral proclamou a excomunhão dos maçons, e não tira dela suas conseqüências: fazer tudo que tem feito em Pernambuco D. Vital.

Se o reverendo Bispo de Pernambuco está cumprindo as leis da Igreja, essas leis devem ser as mesmas no resto do império católico.

Por que não são igualmente observadas nas outras dioceses? Serão os respectivos prelados outros tantos bispos *bem-vindos*, como por escárnio estão qualificando os que não se mostram *tão zelosos*, como o ardente Bispo de Pernambuco?

Há em tudo isso tanta incoerência, que nos obriga a ver no procedimento dos soldados da Cúria Romana cousa muito diversa do zelo apostólico: é sem dúvida, a revelação a modo do plano de dominação temporal, que irradia-se do Vaticano por todo o orbe católico, perturbando as consciências e anarquizando as relações da Igreja com o Estado, manifestamente esquecido o preceito divino: *regnum meum non est hoc mundo*.

São excomungados os maçons, mas o povo vê que o chefe do governo, padroeiro da religião, é o Grão-Mestre da ordem; vê o Visconde do Rio Branco, ministro do Sr. D. Pedro II, e o ilustre Visconde é o próprio que, ainda ultimamente no Senado, alardeando seu espírito maçônico, dizia enfaticamente: sou maçom e continuarei a sê-lo!

Confessa o erro ou crime, como quiserem, e ainda mais: mostra-se pertinaz nele, revela sua insistência em permanecer nas trevas.

E, todavia, o povo observa que a Igreja vive nas melhores relações, na mais inteira cordialidade com o maioral dos excomungados, que ao governo de que é ele chefe estende a mão para receber o subsídio, que desse governo recebe proteção!

O povo vê uma sociedade católica a obedecer um excomungado; e no seu espírito não pode deixar de produzir o efeito lógico e necessário da contradição: ou nada vale o anátema da Igreja, ou esta especula, quando fulmina os humildes e exalta os grandes da Terra.

Pois o povo do Rio de Janeiro todo ele não presenciou na grande solenidade de *Corpus Christi* o Grão-Mestre dos excomungados ao lado do chefe da Igreja fluminense, segurando numa das varas do pálido, sob que saíra o Santíssimo Sacramento em procissão?

E quando tudo isso passa-se à luz do dia, pelo filtro da razão popular, que discorre e conclui no rigor de sua lógica, que não é a lógi-

ca flexível e moldável dos jesuítas; quando se estão vendo os diferentes modos de proceder dos diversos bispos, pode-se tomar a sério o improvisado zelo ultramontano?

O que estão os fanáticos ou especuladores fazendo é lançar no seio das famílias funestíssimos germens de perturbação moral, de cujas conseqüências trataremos depois.

Por hoje vamos concluir, rogando ao órgão do ultramontanismo não seja tão falto de caridade para conosco que nos suponha ignorantes a ponto de não sabermos o que foi a excomunhão na pureza da igreja primitiva, desde que São Paulo lançou a primeira excomunhão em Corinto, que foi então essa pena instituída contra os pecadores escandalosos, os apóstatas, os homicidas e os heréticos, que eram privados da participação nas oblações dos fiéis, as suas orações, sendo evitados como seres manchados, até que houvessem por longa penitência expiado suas faltas, e corrigido suas inclinações viciosas ou perversas.

Sabemos o que foi ela na Idade Média, convertida em *instrumentum regni* do clero.

Sabemos mais que Martinho V *ad evitando scandala* permitiu aos fiéis comunicarem com os excomungados não denunciados, donde veio a distinção de excomunhão *evitanda* e *ferenda*.

Sabemos muito bem como são casuísticas as leis da Igreja, conhecemos sua duplicidade delas aos casos ocorrentes, segundo as conveniências atuais, variando em miúdas gradações e distinções, que somente a Teologia tem sabido criar.

Mas nossa questão é outra, não é da comunicação individual com o Grão-Mestre dos excomungados, mas da obediência da Igreja, como instituição oficial, a um governo, cujo chefe é excomungado.

Vai extenso este artigo: parando aqui, não podemos deixar de lastimar tanta imprudência e cegueira de uma parte do clero brasileiro, e se não andássemos tão compenetrados da excelência divina do catolicismo, era decerto para abalar-nos a fé o que estamos observando.

Diário da Bahia, 15 de abril de 1873.

O Enfraquecimento do Partido Conservador¹

O Império está feito: bradava a palavra profética de Thiers, em janeiro de 1851, na Câmara francesa, renunciando a perfídia do 2 de dezembro.

O absolutismo está feito: podemos nos asseverar perante a situação atual, declarando um fato consumado. Thiers profetizava; nós historiamos.

A conjuntura a que então se referia o venerando estadista francês, encerra, a par do mais notável contraste, a mais evidente analogia com a fase que vai atravessando este país. A analogia está no desenlace, no resultado final; o contraste no plano estratégico, nos meios preparatórios.

Consiste a analogia em que o império de Napoleão III representava o absolutismo, como é também o absolutismo a expressão real do presente reinado.

A antítese, porém, é o ponto essencial para o observador, porque nela jaz a grande lição política, as grandes lições distintivas dos dous absolutismos. Em última análise, tão opressor é o sistema cuja personificação tem-se procurado encontrar em Jorge III, como o que ficou tão bem simbolizado no sobrinho de Bonaparte.

Mas o método liberticida correspondente a cada um destes sistemas diverge tão radicalmente quanto a franqueza da hipocrisia. Luís Napoleão cingiu a coroa alagando Paris em sangue, exilando os representantes da nação, e eliminando a República por um decreto. Não podia haver escândalo mais brutal nem mais estrondoso.

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

No Brasil, preferiu-se Jorge III a Bonaparte: era natural, desde que em França fora mister transformar o sistema de governo, e converter um presidente em rei, ao passo que entre nós bastava mudar um rei constitucional em rei absoluto e a história já tinha demonstrado que as aparências parlamentares podem ocultar perfeitamente o mais perigoso despotismo.

A Coroa entrou a perceber, de certa época em diante, que o método mais certo de matar as instituições era envenenar a opinião com a indiferença e a incredulidade, e, para levar ao cabo o propósito ruim, logo se lhe revelou que nada lho podia favorecer tanto como o plano de corromper solapadamente as instituições, desacreditar os estadistas, fazer sucederem situação a situações sem permitir aos partidos ação real no governo, e variar tão absurdamente as supremacias leis da praxe governativa que ninguém pudesse calcular o futuro político mais iminente.

Distrai-se o rei em fazer e desfazer ministérios, como bonitas bolhas de sabão para embasbacar um povo de *papa-moscas*, até que a gente, depois de parafusar por longo tempo a razão destas cousas, venha a persuadir-se de que a razão não é outra senão a de ser S. M. muito amigo de se divertir a si e a seus súditos.

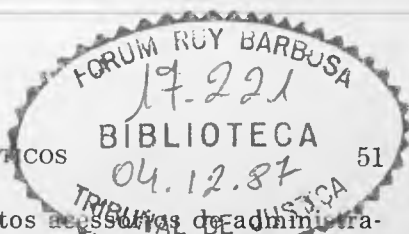
Erro! a Coroa não emprega o tempo num divertimento estéril; calcula, e calcula com fina sagacidade o aniquilamento das instituições constitucionais.

É por isto que a grande razão de Estado, invocada ainda ontem para a destituição de um partido, não embarçará que outro partido situado hoje em condições infinitamente mais graves, continue a reger a política nacional.

Quando em 1868 os liberais, despedidos do governo, subiram nobremente para o campo da oposição popular, o grito de morte que lhes tinha vibrado aos ouvidos era a exprobração da dissidência que os enfraquecera.

Que era de esperar, após esse aresto solene, se o governo deste país não fosse uma perene conjuração contra as instituições representativas, que era de esperar senão que a discórdia havia de ficar sendo a todo o tempo um fundamento de invencível incompatibilidade para a gerência do poder?

Entretanto, aí estão os acontecimentos atuais demonstrando que os fundamentos da sentença de morte proferida contra o Partido Liberal eram apenas um pretexto profundamente falso para o exercício do arbitrio soberano.



A dissidência liberal, restrita a pontos de administração, limitada à minoria do partido, não chegou em nenhum tempo às proporções inauditas, escandalosas, aniquiladoras da discórdia que retalha, exaure, desprestigia e condena o Governo Rio Branco.

A história daquela queda, realmente augusta, há de ser confrontada com a perduração do gabinete atual, a mais veemente prova do absolutismo que vai esterilizando neste país as formas constitucionais.

O poder de dissolução, convertido de instrumento moderador em massa de guerra, baixou resolutamente sobre a cabeça de um partido que, perante a infração iminente das leis representativas, ergue-se compacto, patriótico, invencível como a encarnação gigântea da soberania nacional.

Quatro anos depois, o Gabinete de 7 de março encontrava em hostilidade franca diante de si, um Parlamento que ele mesmo apurara com os recursos infinitos da compressão eleitoral, uma inexorável maioria conservadora. Que solução havia de ter aquela crise? A queda do gabinete? Não: a dissolução do Parlamento.

Em 1868 esbulha-se do poder um grande partido, inteiramente congado no Parlamento, para entregá-lo a uma situação diametralmente oposta; em 1872 mantém-se no governo um partido irremediavelmente aniquilado nas câmaras pela discórdia mais implacável.

Em 1868 exonera-se o Ministério de 3 de agosto, apesar de apoiado nas câmaras por uma vasta maioria; em 1872 conserva-se um gabinete sobrecarregado de crimes, não obstante a maioria irresistível com que a representação nacional o condenava.

Em 1868 apela-se de um gabinete sustentado por uma câmara compacta para uma situação adversa; em 1872 recorre-se de uma respeitável maioria parlamentar, que imolam² à manutenção do gabinete não para decidir uma contenda entre partidos diversos, mas para obrigar o país a conhecer de uma desavença entre duas frações do mesmo partido.

Que justificação encontrará para este contraste, para o crime de 16 de julho, a história que não se compra como se compram os banqueiros?

A faculdade de dissolver o Parlamento é, na frase de Burke, o mais crítico, o mais melindroso de todos os poderes confiados ao monarca. Que graves motivos teve, portanto, a Coroa para sacrificar o

² Assim no original.

Parlamento liberal em 1868 à ascensão conservadora, e para sacrificar o Parlamento conservador em 1872 à conservação do Gabinete de 7 de março?

A praxe parlamentar de Inglaterra tem estabelecido que o rei não logra o direito de demitir o grande conselho da representação nacional senão num destes três casos: ou quando a Coroa reputa inaceitável o parecer do Parlamento, ou quando o Parlamento se vem a tornar incapaz de formular qualquer opinião fixa e determinada, ou quando entre os dous membros do Parlamento existe desacordo flagrante.

Por outra: para que o rei possa legalmente dissolver a Câmara faz-se mister — ou que haja divergência entre a Coroa e a representação temporária sobre a escolha do gabinete, ou que os partidos estejam no seio do Parlamento, em tão confusa e discorde incerteza que não permitam a ação regular do governo, ou que a Câmara dos Deputados esteja em desacordo com a Câmara vitalícia.

Comparemos. Quais eram as circunstâncias em 1868? O gabinete gozava a mais ampla confiança do rei, tanto que difficilmente obteve a exoneração; a dissidência existente no Parlamento não era tal que lhe tolhesse o exercício ilimitado do poder constitucional, tanto que, apesar dela, chegou a levar gloriosamente ao termo decisivo a guerra dos cinco anos; divergência entre o Senado e a Câmara quatrienal, a respeito da política vigente, não a houve nunca, porque o Senado não havia condenado o Ministério 3 de Agosto.

Todavia caiu o Gabinete 3 de Agosto, caiu a situação liberal.

Atualmente, porém, aí está o Ministério 7 de Março com a mais indecisa, a mais frouxa, a mais vacilante maioria, com a maioria que rodeou e há de rodear sempre o cofre das graças e lisonjear os amigos do rei, com a maioria que amanhã presenciará, se o rei quiser, a mudança do gabinete com a mesma indiferença com que tem assistido ao entrar e sair de tantos ministros sob o ministério atual.

E a discórdia geral, apaixonada, frenética, indecente, inflexível, separa o Partido Conservador nas câmaras e no país, arrasta o poder às imoralidades mais violentas, obriga os dissidentes a uma luta desesperada, acumula sobre o povo as mais consternadoras decepções.

Os deputados governistas, transformados em espadachins, adotam a linguagem mais indigna da urbanidade parlamentar, para provocar conflitos deploráveis e transformar a casa dos representantes da nação em praça para lutas indecentes e funestas.

O Senado, em maioria notável, pronuncia, na questão da reforma eleitoral a condenação mais eloqüente do ministério áulico, porque, quando uma questão como aquela absorve quase exclusivamente o país inteiro, adotar solenemente a idéia querida pelo povo é reprovar o governo que a pés juntos a repele.

E a esta oposição do Senado responde-se com o chavão de que o Senado não faz política. Sim, a Câmara vitalícia não faz política; mas esta regra não significa senão que dado o conflito entre o Senado e a Câmara temporária, o voto da Câmara temporária há de preponderar sobre o do Senado. Mas, quando a maioria do Senado profere tão estrondosamente a condenação de política ministerial, não há de ser uma deputação tão irreparavelmente dividida, nem a tibia, desonrada e insignificante maioria do Gabinete Rio Branco que o pode manter à frente do governo, contra a vontade do seu próprio partido, contra a vontade dos conservadores não corrompidos.

Não basta ainda tudo isto? Vejam a eleição da Corte. Que desconsideração mais tremenda, que prova mais incisiva dos vastos efeitos da discórdia que tem pulverizado o Partido Conservador, que queda moral mais irremediável, que mais insondável abismo de vergonha para um gabinete?

Era o Visconde de Silva, com a proteção de todos os banqueiros alimentados à custa do Tesouro, com os esforços ardentes do Sr. Cotegipe, com a adesão do Sr. Saião Lobato, e sobretudo com o apoio supremo do governo, e do Governo Rio Branco, dum governo que ainda não encontrou na imoralidade profundezas que o assustassem, era ainda o prestígio sobrenatural com que o paço envolve os vis instrumentos do seu sistema corruptor.

Defronte deste homem que a abjeção do governo atual julgara digno de representar este ludibriado país, estavam dous candidatos oposicionistas, um dissidente, outro liberal.

Põe-se por obra todos os meios compressivos do poder policial, a fraude, a ameaça, a corrupção; ergue-se ao lado do candidato imperialista a imagem temerosa do gabinete, representante duma entidade ainda superior; fornece a praxe eleitoral os recursos infinitos de que o governo dispõe.

Espera-se o resultado. Qual há de ser?

Primeiro votado: Pinheiro Guimarães.

Segundo: Andrade Figueira.

Terceiro: quem? ... o Visconde de Silva!

Até onde quer descer mais o Gabinete Rio Branco? Até onde quer o árbitro das situações levar o apoio com que tem mantido um governo tão desprestigiado perante o país?

Já não é nas províncias, longe da ação oficial, longe dos olhos do ministério, longe do seu braço, é na Corte mesma, é por assim dizer dentro de casa que o vão encontrar para desconsiderá-lo estrondosamente.

Não será ainda bastante o aniquilamento a que a discórdia tem reduzido a situação atual?

Não! É preciso que a supressão completa do governo representativo acabe de assumir proporções universais!

Quem sabe o que ainda nos está reservado?

Diário da Bahia, 3 de maio de 1873.

Poder Pessoal: o Regimen Parlamentar¹

Fácil seria a tarefa de jornalista como a concebe e pratica o *Correio da Bahia*.

O contemporâneo da gazeta oficial, sem *opinião formada* sobre as importantes questões políticas da atualidade, entende que lhe não corre o dever de enunciar-se a respeito delas, discuti-las, esclarecendo e guiando a opinião.

Está convencido que cumpre sua missão recriminando o adversário, com mais ou menos habilidade, torcendo-lhe o pensamento, envenenando-lhe as intenções, truncando os fatos, e mentindo à consciência, tudo *pro dominatione serviliter*.

Mas que há para estranhar? O contemporâneo não faz senão girar no círculo obrigado que se traçou, desde que reduziu a política a operação de *perdas e ganhos*.

Pretendendo refutar nossas considerações relativas ao projeto de recrutamento, o *Correio* não diz se o acha bom, se julga conveniente o sistema repellido pelos Srs. Nabuco e Visconde de Jaguari, se pensa ser justo e útil ao país o serviço militar obrigatório, arrancando-se o jovem brasileiro aos dezoito anos da carreira de sua vocação, para ser soldado até a maioridade.

Mirando *a ganhar* na operação, evita que se conheça sua opinião sobre o mérito da projetada lei à prussiana, e cuida ter metido uma lança em África, declamando e recriminando, no propósito de lançar o odioso sobre os liberais, que, no seu conceito, saudosos das *delícias que o poder naturalmente oferece, fazem explosão de ódio e despeito, não contra o Partido Conservador, senão contra a Coroa, a*

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo seguinte.

qual diz ele, tomamos agora a heróica resolução de atacar, pregando a revolução.

Esta a suma do que escreveu o contemporâneo a 10 e a 13 do corrente, não variando senão na forma, pois a substância é a mesma: intrigar os liberais com a chave das *delícias do poder*, que mais do que tudo, neste mundo, encantam e seduzem o contemporâneo.

Mas é já tão sedição e estólida a intriga, que nos está parecendo por aí não fará fortuna o contemporâneo.

Há verdade em dizer o contemporâneo *que não é ao Partido Conservador que atacamos*; sem dúvida, pois se, depois do descalabro da situação, há Partido Conservador, não podem sê-lo os beduínos que, apossando-se do poder, *encantados por suas delícias*, perseguem, como a nós, àqueles que noutros tempos sempre vimos pela nossa frente a combater contra nós pelas idéias e tradições conservadoras.

Pois havemos de considerar conservadores a Paranhos, Carneiro de Campos, Junqueira e outros, quando os vemos combatidos por Sousa Ramos, Firmino, Paulino, Almeida Pereira, Pereira da Silva, Duque Estrada Teixeira, Andrade Figueira, Afonso de Carvalho, Rocha e outros? Não se queira arrear o contemporâneo com as galas alheias.

Se não é ao Partido Conservador, que atacamos, também não é a Coroa: denunciemos hoje o viciamento das instituições constitucionais concretado nessa anomalia que se chama *governo pessoal*, como o estamos denunciando desde o dia 1º de agosto de 1868, em que começou o *Diário* a laboriosa faina, a que se votou como órgão das idéias liberais.

Combatemos no mesmo terreno em que gloriosamente combateram os Fox, Sheridans, Burkes e outros, quando se opunham à cegueira de Jorge III, que, fanático pela prerrogativa, se considerava acima da nação representada no Parlamento, ele a fonte única do bem do seu país.

Caminhamos na senda em que andou trilhando o Sr. Cotegipe, quando à Sua Majestade contestava, até o direito de fazer mimo ao Abade de São Bento de uma boceta de rapé e o Sr. Fernandes da Cunha, aceso em *fervor patriótico*, no seio da Câmara ameaçava com o seu punhal de conspirador.

Se não atacamos a Coroa, muito menos podemos atacar as qualidades pessoais e virtudes do homem que a cinge, qualidades e virtudes que somos os primeiros a reconhecer e proclamar.

Ilustrado, moralizado e patriota como é o Sr. D. Pedro II, e reconhecemos que efetivamente o é, pode contudo não compreender devidamente a missão de rei constitucional, não sendo um Leopoldo I ou uma Rainha Vitória, e, sofismando as prerrogativas constitucionais, constituir-se o único responsável pelos destinos do país, governado constitucionalmente na forma e na essência absolutamente, dando-se a hipótese prevista por Burke, quando escreveu que sob todas as formas constitucionais pode a vontade do soberano *governar* de modo absoluto.

É o que se dá no Brasil, e ninguém, a menos que sacrilegamente minta à própria consciência, pode afirmar o contrário disso, — asseverar que não é o Imperador que unicamente governa-nos, fazendo sentir e pesar manifestamente suas opiniões e vontade na direção política do país.

E em tal caso, onde haverá dogma de irresponsabilidade, que impida as consciências de remontarem à origem do bem e do mal?

Pois são ministros incolores, que não se apóiam em nenhum dos partidos reais do país, que fazem consistir seu mérito na subserviência à vontade imperial, que hão de resguardar a Coroa da responsabilidade moral que necessariamente atinge a quem *governa*?

Se denunciando e verberando a anomalia, nossas censuras refletem sobre o Imperador, a culpa não é nossa; senão de quem criou, e sustenta a anomalia, falseando as instituições; por maior que seja a nossa veneração ao princípio constitucional da irresponsabilidade, e nosso respeito às virtudes do Sr. D. Pedro II, não sacrificaremos nosso amor ao país e às instituições, nossa própria consciência, à superstição por um princípio esterilizado, e à idolatria por um homem, deixando que à capa desse princípio se falseiem as instituições, e em vez de governo constitucional representativo sejamos, por nossa tácita anuência, dirigidos pela vontade daquele, embora suas qualidades e virtudes pessoais, que podem não haver em que lhe suceder no Trono: antepomos o valor moral e político das instituições aos prediados pessoais do imperante.

Quem se colocou neste terreno, disposto a manter-se aí qualquer que sejam as consequências, vê o contemporâneo que pouco se lhe dá da intriga com que procuram torná-lo odioso ao rei.

É a situação em que se colocou o Partido Liberal, e da qual não sairá, pois sua questão não é pelo poder, não os deslumbram as *delícias* que está saboreando o contemporâneo, para ver tudo a seus olhos da mais sedutora cor-de-rosa.

Se nossa questão fosse governar, sabe o contemporâneo que nos sobra perspicácia para vermos que outro devera ser nosso procedimento; é diversa da nossa a estrada que conduz a essa terra da promessa: os liberais se fariam de cera, e fundidos no cadinho imperial viriam num momento se abrir para eles a região das *delícias* que inebriam o contemporâneo.

Felicite-se, portanto, o *Correio* com a nossa atitude, que lhe assegura por longos anos a posse e gozo das *delícias*, e não cuide que é preciso heroísmo para atacar a Coroa, depois da lição que nos deram os que escreveram o *Baixo Império*, a *Corte do Leão*, as *Cartas de Erasmo*, e outros notáveis panfletos com que durante cinco anos de governo liberal andaram publicistas conservadores edificando o país, quando, *afastados do poder, viviam sem gozar as delícias que ele naturalmente oferece*.

Ainda nos resta que dizer em resposta ao contemporâneo nos aludidos artigos; voltaremos a eles.

Diário da Bahia, 15 de maio de 1873.

O Papel da Coroa no Sistema Parlamentar¹

O órgão republicano da Corte, num dos seus últimos artigos, fez, com a vivacidade e o colorido que lhe caracterizam os escritos, uma sátira pungente, mas injusta, ao ofício de rei constitucional.

Assinalado ali com o título de *rei dos liberais*, o imperante, nas monarquias parlamentares, é, a crer nos republicanos, um *manequim*, um *eunuco*, um *idiota*, um *rei bobèche*, cujo papel mutila, desonra e avilta a criatura humana.

A mais fácil de todas as armas na luta política, entre contendores apaixonados, é o sarcasmo; mas essa espécie de esgrima, que pode revelar preciosos tesouros de espírito, torna-se, convertida em meio regular de discussão, uma grave origem de incapacidade para o exame dos problemas constitucionais.

É o que acontece agora com os republicanos, quando, para condenar os governos parlamentares, vêm reproduzir ainda hoje o estribilho vão com que os absolutistas em França têm procurado sempre desacreditar a monarquia constitucional. Dois adversários, portanto, provocam-nos ao mesmo tempo, aliados pela mesma idéa, pelos mesmos argumentos, pela mesma linguagem: são *os republicanos* e *os imperialistas*.

Não era só a prerrogativa da Coroa que sofria, era o sistema que ficava condenado à irrisão, isto é, ao aniquilamento, se o rei constitucional fosse uma pomposa e ridícula superfluidade.

Verdade seja que o rei *não governa; não administra: reina*. Ainda dentro destes limites, todavia, o papel do rei constitucional é uma grande e nobre missão.

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB. A ele se prendem os artigos de 15 a 21 de maio.

É certo que a Coroa não pode praticar nenhum ato no governo e na administração do país sem o assentimento do gabinete solidário e responsável; que os gabinetes são comissões eleitas pela maioria parlamentar; que a soberania, neste país, não está no rei, mas no povo; que o representante imediato desta soberania é o Parlamento, de quem são delegados os ministros — referendatários do Poder Executivo bem como do Poder Moderador.

Como conclusão destas premissas, claro é que o imperante não pode *fazer política*, nem esposar partido; não pode negar a sua confiança a ministros que possuam a confiança parlamentar, nem dá-la a ministros que a Câmara tenha rejeitado.

A frase pela qual se diz que um gabinete merece a confiança da Coroa, quando aliás já não logra a do Parlamento, ou que a desmerece quando o Parlamento ainda o apóia, não significa senão a possibilidade de estar a maioria parlamentar em divergência para com a maioria do país.

Neste caso se o rei, contra a maioria da Câmara temporária, confia ou não confia no ministério, é porque acredita que a nação, divergente de seus representantes, também confia ou já não confia nele. É a possibilidade deste desacordo que trás o recurso da dissolução, melindroso, mas essencial recurso no governo representativo.

Assim que, se o rei mantém um gabinete condenado pela Câmara, não há outro alvitre senão recorrer a Coroa, mediante a dissolução, para o corpo eleitoral, que, por intermédio dos novos representantes, conserva ou repele definitivamente o ministério.

E se, pelo contrário, o imperante exonera um ministério sustentado pela assembléia (caso melindrosíssimo, sobretudo se é forte a maioria parlamentar) também outra solução não há senão chamar gabinete novo, que, dissolvendo a Câmara, apele imediatamente para o país.

Em todos os casos de dissolução, porém, não pode a Coroa atuar nunca sem a intervenção da responsabilidade ministerial, que não significa senão a supremacia do Parlamento no governo.

E para demonstrar até que ponto a prerrogativa parlamentar se estende, basta advertir em que o direito de *veto*, conquanto consagrado nas constituições, é cousa tão obsoleta nas monarquias representativas que os reis de Inglaterra não no praticam mais desde 1707, porque, se a oposição triunfa, o gabinete deve retirar-se perante a maioria vencedora.

Até aqui não temos feito senão considerar *o que o rei não pode*, para não cuidarem que somos *zeladores* da prerrogativa imperial. Mas, apesar de todas estas restrições, o monarca, *sem ser pessoalmente um poder*, é, não um autômato inútil, prejudicial, irrisório, como os republicanos querem, mas uma entidade necessária, útil e respeitável.

Num país onde a opinião é o árbitro do governo, onde a direção do Estado depende da preponderância dos partidos, onde o povo soberano tem seus representantes oficiais, a desarmonia possível entre os mandatários populares e seus constituintes, a alternada ascensão dos partidos ao poder, elevam a missão do chefe supremo do Estado a uma grandeza considerável.

Colocado numa altura inacessível às tempestades políticas, o monarca observa lá de cima a tendência das correntes populares, e à maneira que cada partido vai conseguindo uma vitória na opinião, é ele quem a consagra, quem a utiliza, quem a fecunda, franqueando regularmente o poder aos homens que o país designa como executores da idéia predominante.

O direito de dissolução principalmente imprime no papel do rei constitucional um caráter de augusta nobreza. Não é que nós admitamos essa *dissolução real* que Paradol queria, *pronunciada pelo rei, na plenitude de seu poder, sem o concurso dos ministros*; não.

Mas suponhamos a conjuntura de ter um gabinete perdido a maioria no Parlamento. Pode a maioria hostil a esse gabinete estar com a nação ou contra a nação. Na primeira hipótese a consequência é a demissão do gabinete, na segunda a dissolução do Parlamento. Quem há de julgar porém se a opinião pende para o Parlamento ou para o gabinete? Certamente o rei, que num caso há de chamar ministério novo, no outro conservar o ministério existente.

Ora, ainda que o exercício dessa atribuição seja limitado e temporário, ainda que a Coroa não a possa exercer senão com o concurso de um gabinete responsável, ainda que a resposta do eleitorado não admita mais recurso, o fato é que nenhuma constituição de povo livre pode incumbir ao chefe do Estado mais alto depósito de confiança.

“Estudar incessantemente o estado dos espíritos”, escreve o infeliz e notável publicista que já citamos,

comparar com atenção tão imparcial quanto ilustrada o pendor atual do país e o proceder de seus representantes, inquirir dia por dia se não se quebra o acordo entre a nação e seus mandatários, intervir, finalmente, a

tempo, mediante o *direito de dissolução*, para restaurar esse acordo, quando transtornado, eis a tarefa exclusiva do rei constitucional, eis o concurso que lhe demanda a constituição, eis o *inestimável serviço* que ele pode fazer à sua pátria e que a pátria não pode esperar senão dele.

O poder, neste mundo, para corresponder a seus fins, carece exercer-se *utilmente* e granjear o *assentimento livre do país*: ora, para que os atos da autoridade sejam *úteis*, cumpre que condigam com as necessidades gerais; para que sejam *livremente obedecidos*, faz-se mister que quadrem à opinião.

E como ninguém conhece tanto as necessidades nacionais como a própria nação, ao passo que é à nação mesma que o poder há de captar o *assentimento livre* de que precisa, se é certo que o rei, praticando seriamente o governo parlamentar, não faz senão obedecer às tendências mais pronunciadas do país, custa a conceber como *republicanos* possam descobrir desdouro, aviltamento, abjeção no cumprimento escrupuloso dos deveres de rei constitucional.

Mas, acodem os republicanos, todo homem tem o direito de fazer triunfar a sua opinião. Tirado isto a limpo, quer dizer: todo o homem, portanto o rei também, tem o direito de fazer triunfar sua opinião individual contra a opinião nacional. Como? Pois acham os republicanos que há mais legitimidade, mais nobreza, mais glória em que o rei tente suplantar a opinião popular, do que em cumprir-lhe inteligentemente os ditames?

Todo homem tem o direito de fazer juízo sobre o governo do país, e de filiar-se a um partido: só o rei não o tem. Nada mais razoável, nada que nobilite tanto a posição do rei constitucional.

“Quando o magistrado deixa a sua cadeira”, diz um publicista liberal,

ninguém lhe veda julgar a lei que acaba de executar. Quando o general está debaixo de sua tenda, pode aprovar ou condenar a guerra que o encarregaram de manter. Tudo o que se pode exigir da Coroa no meio de sua Corte, como do magistrado no pretório, como do general no campo de batalha, é que não deixe intervirem suas opiniões pessoais no exercício das elevadas funções que a Constituição lhe confere.

Onde é, portanto, que espíritos sensatos podem reconhecer desar nessa nobre reserva a que as leis humanas sujeitam o exercício dos cargos mais melindrosos e mais venerados? Será realmente legítimo, louvável o procedimento dos reis que, nas monarquias representativas, não compreendem a sua missão?

Vê-lo-emos.

O Papel da Coroa e o Partido Liberal¹

Conforme prometemos anteontem, continuaremos a tomar em consideração o que escreveu a gazeta oficial a 10 e 13 do corrente.

Quanto à increpação de estarmos atacando a Coroa, pensamos ter deixado a sedição e estólida intriga reduzida às devidas proporções.

Preferindo servir a liberdade, pugnar pela pureza das instituições, não disputamos aos posseiros do poder, inebriados nas *delícias que ele naturalmente oferece*, o monopólio de seu respeito e adoração à Coroa, de que fazem praça sendo eles os únicos mantenedores das instituições, porque em Sua Majestade admiram e acatam *o orgulho da raça americana, e a glória da pátria que o viu nascer*.

Há no contemporâneo, deslumbrado na efusão das *delícias do poder*, refinada idolatria, da qual, graças a Deus, nos consideramos isentos, embora todo o respeito que tributamos às qualidades pessoais, às virtudes de Sua Majestade, qualidades e virtudes que jamais lhe recusamos, sem contudo o considerarmos *orgulho da raça americana*.

Revelam-se no contemporâneo uns laivos de muçulmanismo, que o colocam, na apreciação da política do país, em posição diversa da nossa: não podemos, portanto, ver as cousas pelo mesmo prisma.

Ele extático ante a grandeza moral do homem, não compreende como lhe neguemos o direito de felicitar-nos a seu modo, governando a seu talante, fonte única da *perene felicidade* em que sobrenada o país.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo anterior.

Nós, porém, que embora pudéssemos, como o contemporâneo, ver no Imperador o *orgulho da raça americana*, não o anteporíamos às instituições, com muito mais fé nestas do que naquele, entendemos que a felicidade do país há de vir da verdade prática das instituições e não do feliz acidente dos predicados pessoais do imperante; e nesta situação é claro que nenhum cabedal podemos fazer da intriga do contemporâneo.

Depois de acoimar-nos de inimigos da Coroa, e portanto das instituições, increpa-nos o contemporâneo:

- 1.º de provocarmos a revolução armada;
- 2.º pela esterilidade dos cinco anos que governamos;
- 3.º de não termos, então, descoberto no Imperador um obstáculo às reformas liberais.

Donde concluiu a gazeta do governo que aconselhamos ao povo a revolução armada?

Vejamos como ela raciocina, que é do seguinte modo:

Achamos, diz ela, atentatória da liberdade dos cidadãos a lei do recrutamento, a imputamos ao Imperador, e estranhando a indiferença do país sobre ela, procuramos despertá-lo: logo não *descobrimos outro meio, diz o Correio, do povo recuperar a liberdade perdida senão o recurso da revolução armada.*

O bom-senso dos leitores aprecie a lógica do contemporâneo, que do uso do direito de censura sobre uma medida legislativa tira a conclusão de que não vemos senão um recurso: *a revolução armada.*

Porque não descremos da vitalidade moral do país, da força que ainda pode ter a opinião vivamente despertada, presumimos que não será preciso chegar ao extremo recurso que *aterroriza* o contemporâneo; mas se afinal de contas as dificuldades acumuladas não deixarem outra saída senão a revolução, quem será culpado, quem mais revolucionário: os que aconselham que não se acumulem combustíveis ou os que, cegos, os estão diariamente acumulando?

Pensamos com o profundo Stuart Mill, que, partindo do princípio de que a subversão das instituições estabelecidas é mera consequência da prévia subversão das opiniões estabelecidas, pensa que serem as revoluções cousa má não é razão para que se deixem de denunciar e verberar os abusos, não podendo os homens resumir os cuidados de sua vida política em evitar revoluções, como não reduzem sua vida natural a trabalhar por evitar a morte; razoavelmente devem procurar desviar aquelas contingências quando se mostram

iminentes, mas nunca deixar de prosseguir num fim útil com temor de sua mera possibilidade.

Mas não é de estranhar a increpação que nos faz o *Correio*, desde que, movido por sua idolatria ao homem *que governa*, o considera impecável, não havendo a recear que daquela *pureza* emane o que não seja muito puro, de todo ponto irrepreensível: logo é revolucionário quem não pode alentar a fé que o contemporâneo deposita na infalibilidade de que sua idolatria reveste o Imperador.

É o muçulmanismo a que aludimos, que invade a este país americano, onde já se não quer tolerar o direito de censura; ao passo que no Japão e na Pérsia as instituições se modificam ao influxo das idéias modernas, que consagram a dignidade do homem, e com ela a liberdade do pensamento: o mundo em sua marcha histórica muitas vezes apresenta destes contrastes!

Quanto à esterilidade de nossos cinco anos de governo, é increpação mais duma vez repetida e refutada: absorvidos em fazer a guerra, como poderiam os ministros tratar de reformas?

Entretanto, é verdade que, sendo ministro o Sr. Nabuco de Araújo, tratou da reforma judiciária, promoveu sua discussão, que ficou interrompida pelo adiamento das Câmaras, quando em 1865 o Imperador empreendeu, e realizou sua viagem à província do Rio Grande do Sul.

Mas se à Coroa não agradam reformas liberais, pode-se afirmar que nela encontrariam nossos ministérios invencível obstáculo, como o está convencendo o que se passa no país; onde não se faz senão o que quer Sua Majestade, pois que encontrou nos atuais ministros dóceis instrumentos.

Fez-se a reforma do elemento servil, porque a quis o Imperador, que teve o poder de converter a seu pensamento Paranhos, que havia combatido à idéia no Conselho de Estado, no Senado e como ministro do Gabinete Itaboraí, e a Saião Lobato, que furioso e espumante investira contra o Ministério de 3 de agosto, porque cometera o crime de levantar a idéia nos discursos da Coroa.

Os liberais querem a eleição direta, e o Imperador não a quer; querem a abolição da Guarda Nacional e o Imperador não a quer; querem exército organizado por alistamento voluntário, e o Imperador quer serviço militar obrigatório, como na Prússia: logo, no Imperador, em seu pensamento de dominação, que o faz não querer reformas liberais que lhe neutralizariam a *influência pessoal*, há um em-

baraço à regeneração liberal do país, como a concebemos e queremos.

Se, porque o denunciemos, estamos provocando a revolução, não é este nosso intuito, senão esclarecer o país, e a própria monarquia sobre seus verdadeiros interesses: revolucionários são os que, favorecendo os instintos de dominação do Imperador, não medem o alcance de sua obstinação em opor-se às aspirações nacionais.

Com o que temos dito está refutada a última increpação — de não termos visto o impedimento levantado pelo Imperador às reformas liberais, percebido o *governo pessoal* senão depois que deixamos o poder.

A guerra foi assunto por demais grandioso para absorver todos os cuidados da Coroa e dos ministros durante cinco anos; então não era fácil despedir o Partido Liberal, para chamar ao poder seus adversários, que no Rio da Prata tinham política muito diferente da liberal, e nunca foram propensos à guerra.

Por sua parte, os liberais consideravam sua honra empenhada na terminação da guerra, para não abandonarem o poder; mas o deixaram dignamente, a despeito das instâncias da Coroa, para não fazê-lo, no dia em que se aperceberam que já não podiam manter-se os membros do Gabinete de 3 de agosto na atitude de ministros dum país livre: souberam retirar-se a tempo, e com isto salvaram a dignidade e honra do partido.

Pondo fim a nossa resposta ao *Correio*, pedimos ao contemporâneo não interprete como menospreço de nossa parte não o acompanharmos *pari passu*: precisamos de ir por diante nosso caminho na análise das reformas, com que os *homens do rei* se propõem felicitar o país.

O Poder da Coroa e os Republicanos¹

“Nós, que supomos os reis uns homens como outros quaisquer” — diz a *República* — “entendemos que eles são lógicos e dignos repelindo o papel nulo que lhes distribuem os doutrinários constitucionais.”

A única satisfação da dignidade humana para um chefe de Estado é, portanto, ao parecer dos republicanos, a preponderância da sua opinião individual, dos seus sentimentos individuais, da sua vontade individual contra a lei, contra os compromissos do seu cargo, contra o voto dos representantes do povo.

Pairar numa esfera inviolável acima das lutas apaixonadas cuja ebulição abrange toda a superfície do país; concentrar em si a confiança e o respeito dos partidos adversos; representar o princípio necessário da estabilidade no governo; provocar, entre as parcialidades que disputam o poder, a expressão decisiva da soberania nacional; ser o chefe venerado de um povo grande e livre: tudo isto é insignificante, é ridículo, é nada.

Só há um meio de nobilitar o papel de rei *aviltado* pelo sistema representativo: é a influência pessoal do monarca no governo. Dous são, porém, os modos pelos quais o chefe do Estado pode reivindicar o *poder efetivo*: um consiste no aniquilamento formal das instituições; o outro na inauguração fraudulenta do absolutismo sob as formas da monarquia parlamentar.

Quanto ao primeiro, é impossível conceber o como há de o contemporâneo justificar essa legitimidade que lhe atribui; porque, se há deveres morais debaixo do céu, e se a política reconhece deveres morais, não há homem neste mundo que, sem a adesão do povo, sem

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo do dia 16 de maio.

o concurso inteligente do povo, tenha o direito de destruir as instituições de seu país, excluir do governo a intervenção nacional que, existindo, há de ser necessariamente soberana, e matar a liberdade política que não é compatível senão com o sistema representativo, só para erguer sobre estas ruínas o vulto solitário da sua individualidade onipotente.

Se o rei, porém, não quiser ser Carlos I, que perdeu a cabeça, ou Jacques II, que perdeu a coroa, e preferir a insidiosa habilidade de Carlos II ou Jorge III, não menos custoso é ainda perceber em que é que lucrará com esse detestável jogo a dignidade do Trono.

Em primeiro lugar, a reivindicação do poder importa a reivindicação da responsabilidade; e, conquanto seja fácil escrever nas constituições a inviolabilidade do rei, por mais que declarem que o monarca é irresponsável e que toda a responsabilidade pertence ao gabinete, quando souber-se que o gabinete não faz nada e que o rei fez tudo, o país há de e deve atribuir os seus sofrimentos a quem exercer realmente o governo.

A responsabilidade é *uma questão de fato*; e embora certa classe de publicistas assevere que todo o mal há de ser imputado ao ministério e todo o bem à Coroa, o certo é que, se o rei for o autor do mal, a opinião há de atribuir o mal ao rei exclusivamente.

Demais, se um monarca, sob as aparências do governo representativo, pretender plantar a sua influência pessoal, uma de duas: ou tem de fazer-se chefe de um partido, que fica sendo o instrumento da sua dominação; ou tem de corromper todos os partidos, para dissolvê-los um a um, e fundar o predomínio da Coroa sobre o aviltamento geral dos caracteres.

Se o rei assume perante o país a causa de um partido, essa escandalosa infração de deveres tão imperiosos, em vez de engrandecer o seu papel, cria-lhe uma posição cheia de perigos cujas consequências hão de ser mais tarde ou mais cedo fatais à sua dignidade.

Quando um estadista que conquistou o poder firmado num partido preponderante no Parlamento vem a perder a maioria em que se tinha apoiado, o seu caráter de homem público não sofre o mínimo desar, porque o estadista, deixando o poder, vai continuar a defender amanhã na oposição as mesmas idéias que ontem representava no gabinete.

Mas quando quem perder a maioria não for o ministro, e sim o rei, chefe do partido que a Coroa tinha conseguido fazer predominar, neste caso o imperante, violentado pelo país a aceitar um ministério

popular, não pode ter senão uma destas duas saídas: ou acolher lealmente o gabinete contrário ao seu partido, e neste caso faz-se instrumento de idéias contra as quais empenhara o seu caráter, faz-se mantenedor de um partido adverso ao seu, faz-se chefe de um gabinete que representa a exautoração da Coroa no Parlamento; ou, tenaz na resistência, leal aos seus compromissos, fiel aos seus partidários, estabelece a oposição no mesmo seio do governo, promovendo a guerra contra os seus próprios ministros.

Na primeira hipótese, incorre o monarca na mais desonrosa humilhação, sancionando resignadamente o seu próprio revés; na segunda hipótese, lavra o mais solene exemplo de improbidade pública, maquinando solapadamente a ruína dos seus conselheiros responsáveis.

Aqui é que está, portanto, o aviltamento, é nesta perene e abominável conjuração contra o sistema representativo, tramada no próprio grêmio do governo pelo mantenedor oficial, inviolável, supremo das instituições nacionais.

Essa idéia de *grandeza* que consiste na absorção do Estado pelo rei, a grandeza a César, a Luís XIV, a Napoleão I, não na compreende, não na quer mais a humanidade. *Grandes* são presentemente os reis que cingindo a Coroa não perderam a consciência, e sabem, de um trono rodeado pela veneração popular, cumprir lealmente os altos, severos e fecundos deveres de monarca constitucional.

Pensa o contemporâneo que a submissão da Coroa às regras parlamentares depende exclusivamente do caráter pessoal do príncipe; mas há dous elementos ainda mais poderosos do que esse para supplantar as conspirações palacianas: são a honestidade dos partidos e a intervenção regular do povo no governo do país.

A Rainha Vitória não é soberana constitucional unicamente por ser mulher. Ninguém ignora que desde 1840 até à sua morte foi o Príncipe Alberto o conselheiro particular de sua esposa; e se a condição de mulher poderia explicar a sua docilidade à direção do gabinete, muito maior seria ainda a força com que essa mesma condição a sujeitaria à influência do Príncipe Consorte. Entretanto, a rainha atual da Grã-Bretanha desempenhou sempre religiosamente os seus deveres constitucionais, e a Inglaterra venera a memória do Príncipe Alberto, como adora a sua viúva.

Por outro lado, a história contemporânea não diz que, enquanto os ministros ingleses gerem o governo, a Rainha Vitória *ocupe-se*,

como escreve a *República*, "em aperfeiçoar a raça das suas galinhas".

Pelo contrário, todos os estadistas ingleses confessam que a rainha atual "tem-se empenhado habitualmente com ativo interesse em todos os assuntos em que deve entender um soberano constitucional", e que "em muitos casos a sua opinião tem deixado vestígios na política inglesa". Só a geração vindoura, dizem eles, conhecerá os serviços que devemos à Rainha e ao Príncipe Alberto.

Foi assim que em 1850 a rainha expediu aquele célebre despacho lido, em 1852, no Parlamento, por *Lord John Russell*, em que reclamava severamente contra as tendências de *Lord Palmerston*, que pretendia reger a política internacional da Inglaterra sem dar à Coroa sequer a mínima notícia de suas resoluções.

Entendem os republicanos que é aviltante o papel de rei constitucional. Contudo, o amor em que o povo inglês envolve a sua rainha é quase religião, e a própria República dos Estados Unidos Americanos a reverencia tão profundamente que, quando a morte de *Lincoln* enlutou no mundo todos os corações liberais, nada produziu tamanha impressão no seio do povo republicano como a carta da Rainha *Vitória* à viúva do grande mártir.

Ora, se o rei constitucional é uma entidade ridícula, por mais tratos que dê à imaginação a folha republicana não é capaz de explicar esse culto unânime, religioso, apaixonado do povo inglês, essa admiração universal de todos os povos civilizados pelo modelo atual dos monarcas constitucionais; porque o ridículo não se concilia senão com o escárnio, e só a verdadeira grandeza é que tem o poder de conquistar a veneração do gênero humano.

Quanto ao Rei *Leopoldo*, não tem razão o contemporâneo em atribuir aos receios da perda do Trono o seu respeito à Constituição. O Trono de *Leopoldo* apoiava-se não só na proteção exterior das potências que tinham feito ou consentido a independência da Bélgica, como no interesse que tinha o país em demonstrar pelo respeito às instituições a sua capacidade para o governo livre e independente.

Quanto a *D. João VI...* bem se vê que o órgão republicano quis fazer *espírito*. Estamos, pois, dispensados de responder-lhe nesta parte. O rei, cujas qualidades foram tão caracteristicamente desenhadas, no *Libelo do Povo*, pelo atual Visconde de *Inhomirim*, é a mais pronunciada antítese à concepção de um monarca constitucional.

Não há quem não perceba logo a razão que induz muito naturalmente o Partido Republicano a estigmatizar como ridícula a posição

do rei nas monarquias representativas. O Partido Republicano bem sabe que deve a sua existência neste país ao governo pessoal ostentado escandalosamente pela Coroa; todo o seu interesse, portanto, está em que o Imperador mantenha, desenvolva e acentue cada vez mais os seus esforços na demolição das instituições parlamentares, cuja ruína há de ser infalivelmente a obra preparatória à ascensão da república.

Um homem que não é suspeito aos republicanos, Louis Blanc, escreveu: "*A Inglaterra é uma república com um presidente hereditário*". Bem se vê, pois, que se Pedro II quisesse ser rei à inglesa, a realização das aspirações republicanas viriam a ficar espaçadas para um futuro remotíssimo. Natural é, pois, que os republicanos animem como legítimos os desígnios funestos com que S. M. tem aluído neste país as instituições parlamentares.

O certo é, porém, que se o povo brasileiro adotar tarde ou cedo, o sistema republicano, não há de ser pelo desejo de ver o chefe do Estado engrandecido por mais amplas prerrogativas. A posição independente do Poder Executivo perante o Parlamento é a mais grave dificuldade da forma republicana, como o demonstra o exemplo dos Estados Unidos em 1867; e se a experiência política demonstrar a possibilidade, até hoje problemática, de conciliar a responsabilidade parlamentar do gabinete com o governo presidencial, então a república não inspirará mais os receios que tem inspirado até agora.

Mas tudo isto não prova senão que os verdadeiros fautores das revoluções republicanas são os monarcas que não sabem resistir à tentação do governo pessoal.

Nós vamos o mesmo caminho, talvez; e a mão que nos leva é a do Sr. D. Pedro II.

Se chegarmos até à extrema, dir-se-á porventura então que o rei deste país, pelo muito amor que tinha ao sistema republicano, fez-se absoluto por desinteresse, para, provocando a reação popular, conseguir a vitória da república sobre a monarquia representativa.

Serão estas realmente as intenções do Sr. D. Pedro II?



A Substituição do Diretor dos Estudos¹

A imprensa oficial da província, que, aindano decorrer deste mês, veio dizer ao público, por uma espécie de escárnio, que a moralidade era uma condição essencial do governo, e que depois daquela declaração incrível de sua parte, continuou placidamente a apoiar a atualidade, a imprensa oficial da província, dizemos nós, tem guardado sobre o conflito entre o diretor e o vice-diretor dos estudos um silêncio, só comparável com o que mantém na questão da reforma eleitoral.

Como sabe o público, o diretor dos estudos apresentou na assembléia um projeto regulando o modo de ser substituído, projeto que, alterando o que existe, vinha prejudicar os direitos adquiridos do Sr. Dr. Franco Meireles.

Este surgiu na imprensa e fez a pública declaração, com seu nome assinado, de que aquele projeto era um desforço, um acinte, uma vindita do Sr. Dr. João Vítor, mas que ele não consentiria que fosse aprovado, que forçaria seu autor a retirá-lo.

Respondeu o deputado diretor dos estudos o que em casos tais costume é responder: que não temia bravatas e que seu projeto iria por diante.

Tornou o adversário, ameaçando que tinha na repartição documentos de tal peso, de tamanha gravidade, de tão subida importância que sua publicação, aliás sua existência, importava a irremissível e imediata demissão do diretor dos estudos.

Por bem da decência pública, por amor da moralidade do governo, clamamos ao presidente da província que tomasse uma medida

¹ V. prefácio no tomo I deste volume, p. XXXI.

que salvasse a justiça de quem a tivesse e os créditos de uma das mais importantes repartições a seu cargo.

Nada porém se conseguiu: fez-se a inércia no governo, o silêncio na imprensa, e nem o projeto foi dado para ordem do dia, nem vieram à luz da publicidade os documentos ameaçadores.

Isto assim, porém, não pode continuar, no mesmo interesse do governo.

Qualquer que seja o juízo desfavorável que formamos desta situação fecunda em escândalos e anomalias, não nos capacitamos facilmente de que reine a concórdia entre homens que há pouco se desafiavam para uma luta em que um deles devia ficar forçadamente esmagado nos seus bríos e no seu pundonor.

Não salvam, pois, com a prudência a harmonia dos correligionários; mas já agora, perdido tudo, ao menos escape a honra, porque de outro modo nem restará o consolo resignado do rei vencido, e poder-se-á ao contrário dizer: *Tout est perdu, même l'honneur*.

Persiste na imprensa a declaração do Sr. Dr. Franco Meireles: o silêncio atual não a apaga.

Pois bem: daqui a oito dias encerrar-se-á a assembléia, o diretor dos estudos assumirá as funções de seu cargo, não aparecerão os documentos e a honorabilidade daquele funcionário repousará sobre uma suspeita terrível, uma grave desconfiança.

Há estes documentos, ou não há? — angustioso dilema que a mudez não resolve.

Há? por que não se publicam?

Não há? por que sobre isto mesmo não se faz a luz?

Há? o diretor dos estudos pode ser culpado; e por que razão o toleraria o governo?

Não há? o vice-diretor foi imprudente, e como não receberia castigo?

A publicação poderia salvar um desses funcionários; a mudez perde a ambos.

E depois, digamo-lo lhanamente, esses documentos perderiam alguma cousa de seu valor vendo a luz: seriam discutidos, explicados, e o que é obscuro tornar-se-ia claro, o que parece criminoso poderia fazer-se inocente.

Mas o mistério, esse não, é que não absolve; antes condena.

O mistério, quando se trata das reputações do funcionário, é um corrosivo enérgico.

A sua sombra agrupam-se todas as calúnias, exageram-se todos os ódios: a quem nada sabe tudo é lícito acreditar.

A ignorância é atrevida; a intriga supremamente audaz e indus-triosa.

E depois o mistério se estende: já não é só a reputação pública, a probidade de empregado do diretor dos estudos e de seu vice-diretor, que vão sofrer; não.

É o presidente da província que protege este segredo, é a situação toda que lhe toma a paternidade.

Nunca se lucrou nada em ocultar uma verdade denunciada: a suspeita que não se sacia é uma inimiga que se desperta e a curiosidade pública excitada tira formidáveis vinganças.

Cumpra ao governo quanto antes fazer publicar aqueles documentos.

Se lhe repugna o alvitre, faça da necessidade virtude.

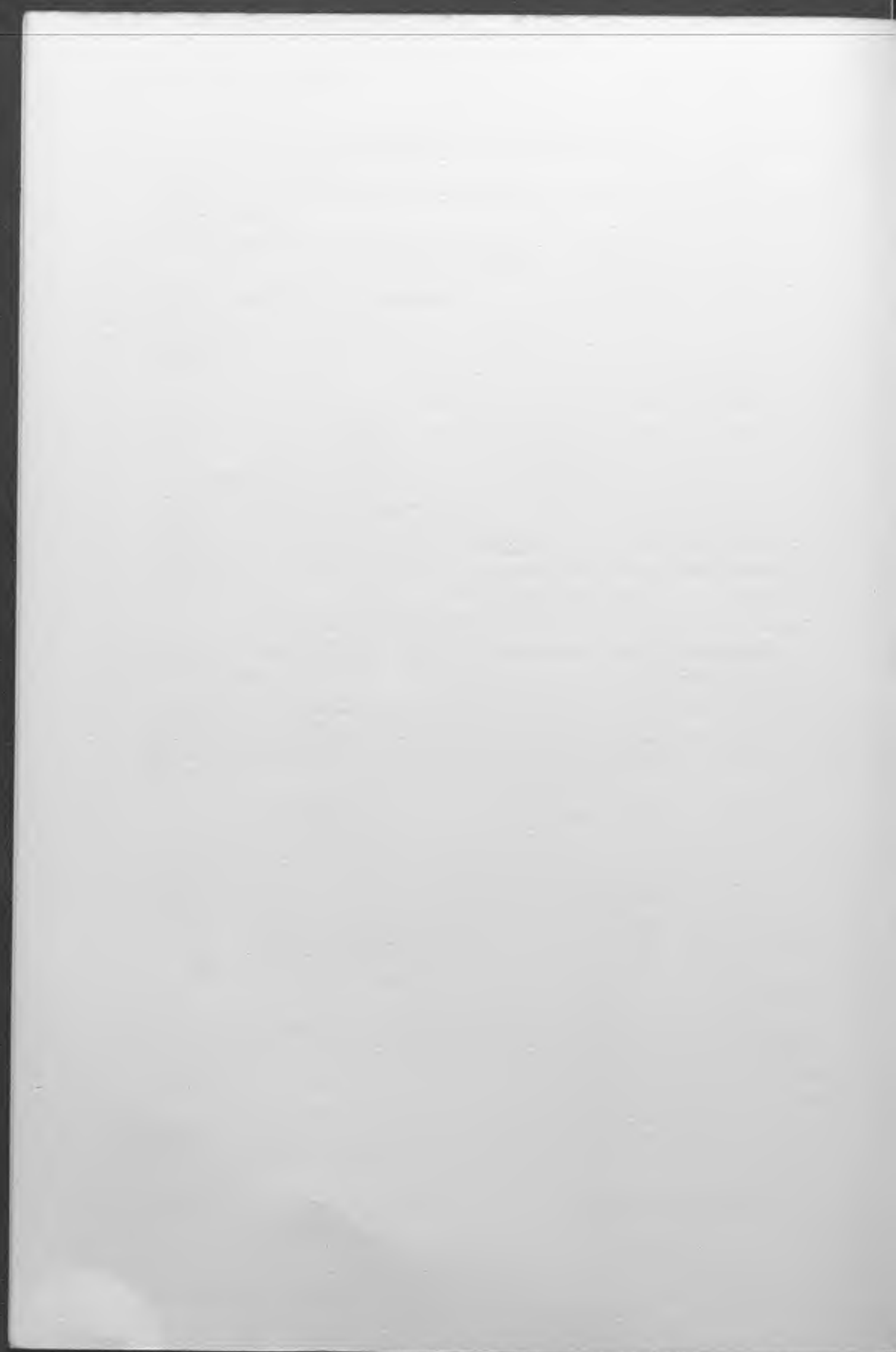
A experiência deve ter-lhe ensinado que são inevitáveis as catástrofes da publicidade.

Diante dos fatos que todos os dias se presenciam, o partido a escolher um governo sensato será sempre não fazer, quando comprometido e por violência, aquilo que em condições vantajosas pode realizar.

Disseram à opinião que há um mistério, e ela o penetrará.

Esse mistério há de descobrir-se por força, porque se a opinião não achar a verdade, forjará uma explicação, inventará um conto, e uma vez que a explicação se consolide e o conto se propague, os verdadeiros documentos serão tidos por falsificados, e ainda quando se aleguem para defender sua autenticidade crimes que possam revelar, dirá o público: se é isto o que eles declaram, o que não era o que esconderam?

Mande, pois, o Sr. Des. Couto publicar esses documentos; ontem tratava-se somente de dous empregados da província; amanhã a suspeita irá mais longe — subirá até S. Ex^a, alastrar-se-á por todo partido.



A Questão Religiosa¹

É grave, gravíssimo o aspecto que em Pernambuco vai tomando a Questão Religiosa, graças à política de calculada inércia do governo de Sua Majestade, pretendendo cansar os espíritos, e cravar para o assunto a sepultura do esquecimento.

Os fatos, porém, se incumbem de convencer que desta feita se enganaram os *homens do Imperador*: em vez de arrefecer a resistência à onda teocrática, mais se acendem os espíritos, ateia-se a luta; e Pernambuco apesar de conculcado sob a mão de ferro de um homem que o converteu em feudo de sua família e dos seus aderentes, não olvida suas tradições; mártir embora das idéias generosas, não deixará de ser as Termópilas da liberdade: não é fácil arrancar da alma de um povo os nobres impulsos com que o distinguira a Providência, fazê-lo esquecer seu papel, preterir suas tradições.

A resistência pacífica e legal que ali — naquela heróica província — têm encontrado as loucuras episcopais, deve estar convencendo que não é neste país americano que se há de replantar o predomínio da Companhia de Jesus, que em boa hora lhe desarraigou do solo o braço vigoroso do Marquês de Pombal.

Por toda parte, dia a dia mais se acentua a resistência, protestando contra a inércia do governo de Sua Majestade: o espírito público não adormece; e Pernambuco, sempre na vanguarda da cruzada, mostra que não será fácil aqui no Brasil o maquiavélico governo de D. Pedro II argamassar a liga do Trono e do Altar, edificando o pior, o mais nefando de todos os despotismos — o despotismo teocrático, tão temível, quanto são temíveis os recursos de que dispõem para domar as consciências, quebrantar as resistências.

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

Quando na Alemanha, subjugada sob um cetro do direito divino, na Alemanha feudal as ambições de Roma, a Roma dissoluta dos jesuítas, não têm probabilidades de êxito, antes são despedaçadas de encontro à vontade de ferro de Bismarck, instrumento providencial das idéias modernas, é rematada loucura presumir-se que no Brasil, nesta terra do Novo Mundo, iluminada pelos raios ardentes da liberdade americana, se poderá firmar o predomínio absoluto da Igreja, que sedenta de mando sacrilegamente olvida que *seu reino não é deste mundo*, e em secreta aliança com o despotismo temporal anela restaurar tempos e instituições que cairão de uma vez para sempre aos impulsos da civilização moderna.

Mas vamos aos acontecimentos de Pernambuco que, dissemos no começo, tomam aspecto grave, gravíssimo; e onde já correu o sangue inocente em honra da sacrílega aliança do Trono e do Altar.

Deus não há de permitir que aquele sangue, mandado derramar pelo delegado de Sua Majestade o Imperador, se torne infecundo!

Já se sabe do que houve na cidade do Recife a 14 do corrente: depois da solene e da estrondosa manifestação popular, sem caráter político, ao respeitável Deão Dr. Farias, alguns desvairados foram ao Colégio dos Jesuítas, onde causaram estragos e destruíram a tipografia da *União*, órgão episcopal; e teriam se atirado a maiores excessos, a não ser a intervenção de prestigiosos liberais, que puderam conter a explosão de concentrados ressentimentos, tanto mais intensos quanto mais se faz sentir a indiferença do governo para com as justas queixas de milhares de cidadãos, que a ele haviam recorrido pedindo providências contra os descomedimentos do fogoso prelado que levantou a fogueira.

Não seremos nós quem justificará tais excessos, nunca aplaudiremos o uso dos recursos materiais, o emprego de violências, que não se legitimarem pelo supremo direito de salvação; mas quem é o culpado do que se passou em Pernambuco senão o detestável governo de Sua Majestade, que, sem raízes na opinião, quer e procura viver transigindo com os piores instintos, paixões e interesses que pululam no seio da sociedade brasileira?

Foi a explosão do desespero: e se a quiséramos legitimar, poderíamos invocar a doutrina que no seio do Parlamento serviu aos ministros do Imperador na justificação do canibalismo praticado na Corte do Império com a *República* apedrejada: foi a justiça a boa justiça do povo.

A verdade, entretanto, é que sem a inépcia do Presidente de Pernambuco, sem a sua imprevidência não se teriam dado os fatos que condenamos e lamentamos, praticados no Colégio dos Jesuítas; e o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena — o filho do velho Lucena, do Lucena de 1848, mártir das idéias liberais, não trepidou em disfarçar sua inépcia do dia 14, com o que tredamente praticou no dia 16, e vem narrado na transcrição que hoje fazemos das gazetas de Pernambuco.

O Dr. Lucena viu sua ambição empanada com o que se deu a 14, e entendendo que nesta quadra o primeiro requisito para subir é ser arbitrário, armou a insídia em que caíram cidadãos inermes e pacíficos, cuidando que seriam garantidos em seu direito de reunião e petição: mandou-os espadeirar e atropelar pela soldadesca.

Não procurando a narração dos acontecimentos nas gazetas oposicionistas, basta transcrevermos o que disse o *Diário de Pernambuco* para ver-se o que houve naquele dia, que não tem justificação perante consciências que não andarem de todo calcinadas pelo egoísmo.

Em hora de expansão conscienciosa, embora seu comprado arrendimento posterior, o órgão conservador e oficial disse o seguinte:

Foi indescritível a confusão: à espada varreu a cavalaria o Campo das Princesas e o jardim respectivo, Rua do Imperador, de São Francisco, Florentina, Cais Vinte Dous de Novembro e as travessas que lhes correspondem.

Simultaneamente a este movimento algumas praças apearam-se, forçaram as portas do teatro e galgando a sacada convertida em tribuna, espadeiraram os oradores e algumas pessoas mais, que aí estavam, trazendo a todos de rojo para a rua.

Tantas violências contra os direitos não podiam deixar de excitar a indignação pública, como se vê no protesto do Diretório do Partido Liberal que abaixo vai transcrito.

Os espíritos se agitavam, e a autoridade, sob o peso do remorso, temendo-se da própria sombra, mantinha a cidade em estado de sítio.

Acompanhando o Diretório do Partido Liberal de Pernambuco em seu protesto, juntando a nossa à sua voz para estigmatizar as tropelias do governo, o felicitamos por sua atitude calma e serena, que só a consciência do direito pode dar.

Fé na força da idéia, ante a qual não há barreiras, que se não abatam; fé, constância e juízo; não aceitem os liberais as provocações do poder; o dia há de chegar...

Trabalhemos, trabalhemos assíduos, constantes e vigilantes; a faina é penosa, mas não é sem glória, e não esqueçamos que a liga do Trono e do Altar tem dous meios de nos vencer: provocar-nos a explosões intempestivas, ou matar-nos pelo cansaço, dispersar-nos fatigados e desesperados.

Conhecido o ardil, evitemo-lo.

Eis o protesto do *Diretório Liberal*:

O Diretório do Partido Liberal de Pernambuco, ainda tomado de pasmo e da mais justa das indignações, vem erguer um brado de reprovação e do mais enérgico protesto contra o vandalismo autoritário de 16 do corrente; vandalismo sem nome nos anais de Pernambuco; de Pernambuco, que parece destinado a expiar no calvário da reação todas as suas glórias do passado.

O atentado de 16 do corrente é um desses fatos puerilmente perversos, e perversamente pueris, como difficilmente se encontrará análogo nos anais das administrações tresloucadas.

Depois dos acontecimentos de 14, em consequência dos quais os homens do partido teocrático manifestaram descontentamento do Sr. Presidente da Província, chamando-o até de conivente, como quem aplaudia uma desforra indireta do desacato que lhe adveio do último ato do Sr. Bispo, o Sr. Lucena como que quis dar arras de si, e o fez por modo singular, ao mesmo tempo pueril e perverso: pueril, porque nem ao menos mascarou as baterias da sua cilada; perverso, porque não recuou à perpetração do ato cruel da flagelação do povo ali às portas do palácio, debaixo das suas vistas.

O fato vai adiante relatado, com todos os seus detalhes; e aqui serão exaradas apenas as suas capitalidades, para que fique descarnada a protervia da autoridade.

A reunião havia sido convocada por cartazes; e a polícia quedou-se, não deu o mínimo indício de que obstaria ao ato: traição!

O ponto indicado da reunião foi o Largo do Palácio do governo, indício evidentíssimo do caráter pacífico da mesma reunião; e a autoridade não mandou tomar as avenidas do largo, e deixou o povo congregarse: traição!

Congregado o povo, grande parte dele dentro do jardim, a Força Pública, como que escolhendo lugar para a façanha, vem indicar ao povo que se retire para a parte desocupada do largo, dando assim a entender que estava longe de hostilidades, que implicitamente reconhecia a legalidade do fato: traição!

Ainda mais, e aqui sobe de ponto a barbaridade do Presidente da Província, deixou a autoridade que um dos oradores populares adiantasse o seu discurso no sentido de expor o objeto do ajuntamento; e então fez-se a ilegal intimação, seguindo-se logo à palavra o ato: traição!

O que seguiu-se não tem nome nos anais da autoridade, que sente, ainda em mínima escala, a santidade e a gravidade da sua posição!

É o *Diário de Pernambuco*, folha insuspeita ao Presidente da Província e aos teocratas, que se exprime nos seguintes termos:

"Foi indescritível a confusão; à espada varreu a cavalaria o Campo das Princesas e o jardim respectivo, Rua do Imperador, de São Francisco, Florentina, Cais Vinte Dous de Novembro e as travessas que lhes correspondem.

"Simultaneamente a este movimento algumas praças apearam-se, forcaram as portas do teatro, e galgando a sacada convertida em tribuna, espadeiraram os oradores e algumas pessoas mais, que aí estavam, trazendo a todos de rojo para a rua."

Fiquem estas linhas verdadeiras, de um órgão insuspeito, como um eterno padrão da vergonha do governo atual.

Saiba o país inteiro, que nesta terra de Pernambuco ainda se pode assentar um presidente como o Sr. Henrique Pereira de Lucena, que num dia só, em uma tarde, pode praticar a seguinte série de atentados:

1º Presidir a sangue-frio, das janelas do seu palácio, à reunião do povo, que ele devia mandar depois espadeirar;

2º Mandar intimar a uma reunião que se dissolva, não pela autoridade competente, mas pelo comandante das armas;

3º Mandar que a intimação se fizesse, não três vezes, como a lei ordena, e sim uma só, seguindo-se à palavra a ação brutal dos janízaros do poder;

4º Mandar que uma reunião se dissolva, quando tem assistido à sua formação, e quando um dos oradores populares já tinha manifestado o intuito, pacífico e legal, da mesma reunião;

5º Assistir impassível aos atos do espancamento brutal dos seus concidadãos;

6º Finalmente, deputar contra o povo, para pacificá-lo, um juiz de paz fardado, que, de volta do espancamento do povo inerme, mandou arrombar as portas de um teatro particular, para espadeirar os oradores populares, Drs. José Mariano Carneiro da Cunha e João Batista Pinheiro Corte Real, cidadãos generosos, que já então não podiam promover agitação de qualidade alguma, que até pediam garantia à autoridade, entregando-se como presos!

É horrível tudo isso, que aí fica exposto! Foi uma tragédia, em que o Sr. Lucena figurou como carrasco do povo pernambucano!

Não! o Sr. Lucena não matou em Pernambuco o direito de reunião garantido pela Constituição! Não! nós afirmamos hoje esse direito com a doutrina, e havemos de afirmá-lo oportunamente com o fato, com fatos! Não! os brios desta terra não arrefeceram de uma vez ao sopro gélido da autoridade! Não!

Ao povo pernambucano, cujo sangue correu pelo Largo do Palácio da presidência e pelas ruas adjacentes; ao povo pernambucano, nobre e heróico, em cuja boca nunca expirou o brado santo do liberal, o viva à liberdade; ao povo que repetiu esse viva sob as patas dos cavalos dos janíza-

ros da autoridade; ao povo pernambucano o diretório não pode dirigir expressões, que bem traduzam a sua veneração.

O povo pernambucano é ainda, e será sempre o povo pernambucano!

Recife, 17 de maio de 1873.

Barão de Vila Bela.

Luís Cesário do Rego.

Luís José Pereira Simões.

Antônio José da Costa Ribeiro.

João Francisco Teixeira.

Dr. Aprígio Justiniano da Silva Guimarães.

Floriano Correia de Brito.

Barão de Benfica.

Inocência Seráfico de Assis Carvalho.

Antônio José Silva do Brasil.

Dr. Francisco de Paula Sales.

Antônio Epaminondas de Melo.

Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Clarindo Ferreira Catão.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

Diário da Bahia, 28 de maio de 1873.

Questão Religiosa. Responsabilidade dos Ultramontanos¹

As violências estrondosas, filhas da híbrida aliança do sacerdócio com o poder, que, em Pernambuco, se estão praticando pelos agentes oficiais da autoridade contra o povo indefenso, a progressão crescente da resistência popular e a indiferença intencional do governo, são sintomas infalíveis de que a Questão Religiosa, suscitada no Brasil pela estultice do ultramontanismo, não dormirá mais enquanto não receber a solução extrema com a separação formal, definitiva, absoluta entre a Igreja e o Estado.

A liberdade religiosa, como a liberdade de consciência, é um direito de natureza tão elevada, tão difíceis de palpar são, em teoria, as suas relações com os interesses individuais e sociais do homem, que o povo não se pode apaixonar por ela, compreender-lhe o alcance, tentar-lhe a reivindicação enquanto o não despertam com uma provocação direta e material.

Uma vez levantada, porém, esta questão, é como aqueles gênios sobrenaturais que, depois de evocados pelo homem, resistiam a todos os exorcismos e rebelavam-se contra o imprudente evocador, que parecia vítima do atrevimento.

Acautelem-se agora os ultramontanos: a Questão Religiosa, evocada pelas veleidades desta seita nova no país, vai avultar, crescer, dilatar-se, em frente delas, como um espectro, e, depois de assumir proporções inesperadas, tremendas, há de aniquilá-los inteiramente.

A tolerância dos antigos bispos, que nunca demonstraram veleidades de influência temporal, a moderação do clero, que ainda se não eivara das atuais pretensões de supremacia nas relações civis, a concentração exclusiva dos esforços do Trono contra as instituições

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

representativas, que ainda não acabara de aluir, tudo concorria para fazer com que o povo olhasse com indiferença profunda a liberdade religiosa.

A idéia de divorciar a Igreja do Estado não existia a esse tempo senão em poucos espíritos liberais e ilustrados, ou no programa político de algum partido sem aspirações imediatas ao governo, como os radicais e os republicanos.

Foi a cruzada promovida por uma fração do episcopado contra as prerrogativas do poder temporal, que veio dar ao princípio da liberdade religiosa o caráter de uma necessidade urgente, e incutir no ânimo do povo a idéia, o sentimento, o amor desse direito, o direito fundamental, o maior, o primeiro, o mais essencial de todos os direitos humanos.

Nós, que lamentamos o procedimento deplorável dos bispos e do clero, não podemos deixar de abençoar a Providência que extrai sempre o bem das entranhas do mal e transforma os inimigos profissionais da liberdade em instrumentos inconscientes dos grandes triunfos liberais.

Os bispos que pretendem instituir neste país a supremacia do elemento clerical, além de incorrerem numa pueril temeridade, visto que não têm nenhuma das forças necessárias para a luta, e não de ser, portanto, infalivelmente vencidos, assumem uma posição incompatível com o caráter profissional de sua missão, e funesta aos interesses do catolicismo.

A Igreja oficial no Brasil não tem subsistido até hoje senão pela proteção oficial e pela indiferença popular, e se os bispos, apoiados na autoridade secular, empreendem contra a liberdade a luta sistemática do ultramontanismo, a nação há de aceitá-la no terreno em que o jesuitismo a coloca, tomando como alvo da contenda a união oficial do poder eclesiástico com o poder civil.

Ora, neste terreno, é certo o revés para os ultramontanos, que não dispõem aqui das armas agressivas e defensivas que os têm mantido noutros lugares. Basta advertir em que, entre nós, as ordens religiosas estão aniquiladas, o clero, sem autoridade, nem ilustração, é desautorado pelos mesmos bispos que lhe antepõem os padres estranhos educados no viveiro de Roma, e o fanatismo popular, instrumento da dominação clerical nalguns povos latinos, ainda não no pôde inocular neste país o jesuitismo.

Entretanto, é com estes recursos, ou antes com esta ausência absoluta de recursos, que a sotaina quer suplantar aqui os direitos do

Estado, direitos tão necessários, tão indestrutíveis, tão sagrados, na sua esfera, como os da Igreja na esfera temporal.

A consequência desta insensata leviandade é ou arrastar o povo, desesperado pela mais legítima indignação, a excessos lamentáveis, mas cuja responsabilidade perante Deus e perante os homens não pode recair senão sobre os provocadores temerários, ou induzir um governo fraco e desprestigiado a perpetrar contra o povo atos de clamorosa, iníqua e inaudita compressão como os que presenciou o Recife no dia 16.

Bem sabemos que a facção ultramontana conta com a tibieza do governo, inerte até agora; mas se confia nesta circunstância como arma segura de triunfo, engana-se desgraçadamente, porque os governos como o atual, por isso mesmo que não dependem senão da vontade de um *homem*, se hoje parecem propender para as ambições clericais, amanhã podem resolver-se a esmagá-las, desde que o quiser a *vontade irresponsável*, cujos cálculos não se podem prever.

Reparem os trêfegos ultramontanos no fato singular de ser o gabinete, contra a lei da solidariedade ministerial, composto ao mesmo tempo de estadistas como o Presidente do Conselho, que declarou-se à face do Parlamento adverso à política episcopal, e de retrógrados como o Ministro da Guerra e o da Justiça, que não admitem direitos sociais onde quer que surjam os interesses temporais de Roma.

Reflitam nesta singular incongruência tanto mais singular quanto a Questão Religiosa ameaça tornar-se a mais importante questão destes tempos, e vejam se o silêncio calculado da fala do Trono, que talvez lhes tenha parecido uma promessa, não pode ser também uma armadilha.

Não deixemos contudo de reconhecer que a estranha impassibilidade do poder perante os despropósitos episcopais, e a cooperação violenta das autoridades seculares em Pernambuco nos cometimentos fanáticos do Bispo Frei Vital, são fatos significativos que devem servir de advertência ao Partido Liberal para dobrar as vedetas.

Mas estes fatos mesmo², que exprimem a adesão ostensiva da política atual aos bispos ultramontanos, em vez de lhes aproveitar, são pelo contrário a causa da sua inevitável ruína, porque estas grandes iniquidades não servem senão para envolver o governo e o clero, associados por essas violências abomináveis, no ressentimento, na desconfiança e no ódio popular.

² Assim no original.

Não nos importa a nós saber, presentemente, se os pernambucanos tinham motivos justos para querer a remoção dos jesuítas: o que é líquido, o que é incontestável, o que queremos registrar agora é que o povo tinha direito de *pedi-la*, e tinha o direito de *reunir-se* e de deliberar em comum, porque o *direito de petição* e o *direito de reunião* são dois direitos constitucionais.

Invoca-se entre nós constantemente o exemplo da Inglaterra. Pois bem; nesse país tradicional do feudalismo, da aristocracia, da realeza, fazem-se todos os dias *meetings* de vinte, trinta, sessenta mil pessoas, *meetings internacionalistas, republicanos, ultrademocráticos*, para pregar em plena rua contra a propriedade, contra a nobreza e contra a Coroa.

Ainda agora, segundo as últimas notícias, acaba de fazer-se ali uma imensa reunião popular, em que a inauguração da república espanhola foi celebrada estrondosamente, e preparava-se um vasto *meeting* em Trafalgar Square para *censurar* a política de Gladstone, por ter tardado em reconhecer o novo governo republicano.

Aqui no Brasil, porém, manda-se pisar, espadeirar, assassinar o povo, violar a propriedade particular, pela tropa assoldada à custa do nosso bolso, quando o povo exerce pacificamente, diante do palácio presidencial, um direito inalienável, e isto em nome de quem? ... da religião oficial!

Tomem tento consigo os ultramontanos. A vereda que encetaram é um despenhadeiro. Foram colocar a Igreja oficial entre o povo e o exercício de um direito inauferível: o resultado impreterível é que o povo, que há de exercer por força o direito, sob pena de não ser mais povo, tem de ver-se obrigado a destruir o obstáculo, isto é, a acabar com a proteção oficial a um culto privilegiado.

Quem perderá com isto unicamente é o clero mundano; o catolicismo, esse lucrará infinitamente.

No meio de tudo isto o Partido Liberal não pode faltar a seu posto, que é sempre ao lado de todas as liberdades, e há de ser agora, portanto, ao pé da liberdade de cultos. Se há temeridade é só de quem precipitou a questão para este extremo.

Nós prevemos a celeuma e percebemos as conjurações dos ultramontanos de sotaina e dos ultramontanos de casaca.

Fiquem certos porém de uma cousa, é que *as ambições da teocracia não hão de vingar no Brasil, não, nunca!*

O Partido Liberal e os Republicanos¹

Não era preciso muita previdência, para vaticinar, como já fizemos, que uma vez no poder, o Partido Liberal deverá contar com uma dificuldade de mais em seu caminho: o republicanismo, que de meras aspirações individuais passará a ser um partido, dia-a-dia ganhando força graças aos erros da monarquia, que inspirada em acanhados sentimentos pessoais, desprezava os sinais do tempo, retardaria a deixar-se ficar atrás no movimento geral das idéias, e imprevidente a menosprezar retemperar-se na democracia.

Mas ainda não chegamos ao poder, e o Partido Republicano já nos surge pela frente como o mais perigoso inimigo a combatermos, pois não lhe falta o formoso painel do futuro, o vasto campo das idealidades para deslumbrar e seduzir os espíritos, nem vigorosas inteligências para digladiarem-se brilhantemente na arena da discussão, embora no combate travado com os liberais monarquistas não se achem em terreno sólido, desde que partem dum sofisma: só na república os povos podem ser livres e felizes.

Ainda bem: definidos os limites, e assentados os marcos que nos dividem e separam do campo republicano, se atenuarão as dificuldades que nos separam no futuro; não temos senão que aplaudir-nos da atitude assumida diante de nós pelo ilustrado órgão republicano na Corte, por impaciência ou antes convencimento de força que nos parece prematuro; pois o país está muito longe de acreditar que ao mágico influxo da república se converterão em sementes de bem os males que o agoirentam, não havendo liberdade e felicidade, senão quando o chefe do Estado em vez de imperador se chamar presidente.

¹ V. prefácio no tomo I deste volume, p. XXXI.

Se não tem o Partido Liberal monarquista razão para queixar-se do repto que lhe atira o órgão republicano, por nossa parte satisfaz-nos ver que não lhe abandonou fácil a vitória o órgão liberal monarquista, antes galhardo na Corte levantara a luva a *Reforma*, como se verá dos importantes artigos de polêmica que hoje começamos a trasladar para nossas colunas, firmados por um jovem que, ao talento e ilustração que o distinguem pessoalmente, reúne a herança de um nome, que nos orgulha como liberais, e como brasileiros².

Era tempo de joeirar o campo, evitando misturas e confusões, que contaminando as crenças, não fazem senão enfraquecer os partidos, semeando o cepticismo; e por nossa parte não nos magoa o arrependimento por condescender com falsas noções, idéias que não são as nossas.

Sempre respeitando as convicções sinceras, embora combatendo os erros, não deixamos passar sem contestação as pretensões do órgão republicano, mirando a convencer que não podia haver no país lugar senão para dous partidos, o monarquista e o republicano; o que significava que, gasto o partido do governo, não havia ao país senão um recurso: lançar-se nos braços da república, que lhe promete uma idade de ouro.

Embora suspeitado, e perseguido em nome da monarquia, e por agentes dela — personalizada no governo pessoal; enquanto os áulicos estragavam a monarquia, nós, sem transigirmos com a perversão das instituições, de nossas sinceras convicções e de nosso amor ao país tirávamos força para defendermos as instituições monárquicas, traídas por uns e atacadas por outros, os áulicos e os republicanos.

São esses mesmos, que hoje convergem suas armas contra nós, e embora o abismo que os deve estar separando, dão-se as mãos nos ataques dirigidos ao Partido Liberal monarquista, empenhando-se em descrevê-lo um monstro horaciano, capaz de aterrorizar não somente aos mortais, mas até aos *deuses no Olimpo*.

Quanto ao móvel dos acometimentos dos primeiros — é patente: posseiros do poder, vêem no Partido Liberal um competidor, que os pode desalojar, e, portanto, não nos podendo combater as idéias, acometem-nos descrevendo-nos sem coerência, nem união.

Mas os republicanos, por que se mostram assim tão ardentes em nos desfeiar as feições? Se não crêramos na sinceridade de convicções dos democratas puros, poderíamos olhá-los como auxiliares dos posseiros do poder, embaraçando a substituição.

² Joaquim Nabuco.

Mas não seremos nós que faremos injustiça de pensar que os republicanos trabalham para outros, senão para si, para suas idéias, para seu partido: preferem o que existe, a continuação do *provisório indefinido*, na frase do venerando chefe liberal Sr. Senador Nabuco, porque é o estrago da monarquia, é o gusano a roer no cerne das instituições monárquicas.

Preferem o domínio dos áulicos, porque a história lhes está ensinando que é com eles que se têm perdido as monarquias; que, aliás, se teriam salvado atendendo oportunamente às exigências do tempo, submetidas ao influxo das idéias, encaminhando a torrente, desde que é impossível fazê-la retroceder.

Se nos agridem hoje com mais franqueza e veemência, é que, porventura, os acontecimentos infundiram-lhes n'alma a convicção de que é impossível arrastar-nos na força de seu impulso, absorver-nos, a nós, partido de convicções sinceras, no seu republicanismo.

Verão que é impossível destruir a autonomia de um grande partido, que tem suas tradições, suas idéias, sua esfera de ação próprias, e mirando ao futuro, não se desprende do passado; propõe-se a reformar, mas sem demolir; e se não tivesse o bom-senso, e as lições da história para guiá-lo nessa senda, tinha agora o alto conceito de um homem, que nunca será suspeito ao liberalismo, que não for o liberalismo da Comuna em França ou dos intransigentes da Espanha, aludimos a Bright, que ainda há pouco, solicitado pelos republicanos da Inglaterra, respondeu-lhes que — não era patriótico aventurar o país na mudança de suas instituições, e em vez de tentá-lo mais útil era empenharem-se os esforços comuns em melhorar as instituições existentes.

Mirando a realização no Brasil de um governo liberal, de um governo, que verifique a influência real do país em seu destino e felicidade, sendo seu norte a opinião nacional; somos monarquistas, porque nos parece que ainda o é a nação, e em ninguém reconhecemos o direito de querer felicitá-la malgrado dela.

Entendemos que o Partido Liberal, empenhado em aperfeiçoar as instituições existentes, inspira-se na opinião nacional convicto de que a monarquia, bem inspirada nos seus verdadeiros interesses, caminhando com o movimento geral dos espíritos, não é impossível fazer-nos livres e felizes.

Não somos republicanos, porque nos convencemos de que o Brasil pode ser grande, livre e feliz sem precisar de mudar sua forma de governo, uma vez que haja governo da nação pela nação; este o nos-

so ideal, que, digamos ainda uma vez, não é incompatível com a monarquia como a pode comportar o desenvolvimento atual da democracia.

Diário da Bahia, 27 de junho de 1873.

Questão Religiosa: a Liberdade Religiosa¹

Em data de 7 do corrente dirigiu o Ministro do Império um aviso ao Procurador da Coroa, na Corte, ordenando-lhe que promova perante o Supremo Tribunal de Justiça a acusação criminal do Bispo do Pará, D. Antônio de Macedo Costa, por se ter recusado a cumprir a decisão do governo que deu provimento ao recurso à Coroa interposto pela Confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos e as Ordens Terceiras do Carmo e São Francisco, da capital daquela província.

Pensávamos que depois do aviso que anteriormente havia ordenado igual procedimento em relação ao Bispo de Pernambuco; que depois da denúncia que contra S. Ex.^a Rev.^{ma} fora apresentada ao tribunal competente, que depois principalmente da discussão que esses dous atos, o aviso e a denúncia, haviam provocado na imprensa, o governo já tinha tido tempo suficiente para se arrepender e arrepiar carreira.

Infelizmente assim não sucedeu, e o Ministério de 7 de março prossegue com deplorável leviandade e insensatez na manutenção de medidas que, sem fazerem adiantar um passo à questão, não trarão, em qualquer hipótese, outro resultado senão desmoralizar a ação do governo, tornando patente sua fraqueza.

O erro é implacável: ninguém o cometeu jamais impunemente.

Se quando, interpelado pelo Sr. Silveira Martins sobre os meios de que dispunha para resguardar os direitos do Estado da reação clerical, tivesse tido o chefe do gabinete a coragem e a lealdade de falar a verdade, de dizer às câmaras que as leis existentes não lhe ofereciam nenhuma garantia contra os bispos perturbadores; se houvesse o Sr. Visconde do Rio Branco pedido ao Poder Legislativo medidas

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

sábias e prudentes, esta temerosa questão estaria hoje reduzida a proporções mínimas, os bispos ver-se-iam forçados a recuar, não ante a violência do governo, mas ante a inutilidade de seus próprios esforços e do ridículo de seu procedimento, e sem quebra dos princípios religiosos e dos direitos do Estado, gozariam os cidadãos de paz, e permaneceriam, como dantes, amigáveis e cordiais as relações entre o poder civil e o eclesiástico.

Toda a questão resume-se nisto: o Estado garante direitos, a Igreja determina crenças.

Girando cada um deles em sua esfera não pode haver perturbação nem nos direitos, nem nas crenças, mas declara-se a desarmonia desde que um dos poderes quer invadir a órbita do outro.

A Igreja, na questão maçônica, não invadiu propriamente os direitos dos cidadãos, pois limitou-se a legislar sobre a crença; mas como no país os direitos políticos dependem da qualidade de católico, é evidente que logo que os bispos declararam fora da comunhão a diversos cidadãos, declararam-nos *ipso facto* fora da nacionalidade.

Para resguardar os cidadãos brasileiros do perigo de ver seus direitos políticos regulados pelos bispos, autoridade incompetente, foi que se criou a garantia do *placet* a que os bispos agora desobedecem.

Mas esta doutrina, indispensável no estado atual das relações entre a Igreja e o Estado, tem o inconveniente de praticar o mesmo abuso que busca evitar; assemelha-se um tanto à pena de morte, em que a sociedade castiga ao assassino matando.

Realmente, para impedir que a Igreja prejudique direitos políticos, entra o Estado a se fazer autoridade em matéria religiosa.

É clamorosa a invasão.

Mas, perguntar-nos-ão, não quereis que proteja o Estado os direitos dos cidadãos?

Decerto, é este seu dever, seu máximo dever; mas como a Igreja não os ofende diretamente, e sim como consequência das relações que existem entre ela e a sociedade civil, cortem-se essas relações, e deixe-se a Igreja, então inocente, viver na tranqüilidade a que tem direito.

A família, base da sociedade, vive sob a proteção do Estado e precisa, para subsistir, do casamento.

O casamento é um direito civil e que tem efeitos civis: estabelece-se o casamento do Estado, o casamento civil, que a Fran-

ça possui sem deixar de ser por isso a filha mais velha da Igreja e a nação atualmente mais querida do Papa.

Não quer o padre católico sepultar os excomungados? Tenha o Estado seu cemitério: é uma medida de higiene.

Não quer o bispo romano batizar o filho do maçom? Estabeleça-se o registro civil, e, com esta medida de estatística, garantam-se os efeitos do casamento e da propriedade.

Suspende o bispo aos padres que não os acompanham na reação, priva de starte os funcionários públicos do ordenado que os faz viver?

Restabeleça o governo o recurso para a Coroa, o recurso *ab abusu*, e quebre nas mãos dos bispos esta arma do absolutismo teocrático e da intolerância inquisitorial.

Não pode o cidadão brasileiro ser empregado público, nem eleito pela soberania popular, se antes não vai a seu cura receber o bilhete de confissão.

Suprima-se o juramento religioso, que com ele ficará igualmente supressa esta soberania, como ninguém a tem no Estado. No dia em que se decretarem estas medidas, no dia em que a excomunhão do bispo não privar a ninguém do seu diploma, de seu emprego, de seu ordenado, de constituir uma família legítima, da herança paterna, da sepultura terrestre, o bispo não excomungará mais a ninguém por ser maçom, não tanto pelo ridículo, como pela inutilidade.

Excomungar para quê? — o excomungado rirá da extravagância e continuará sua vida.

Por que é que as excomunhões não se dirigem aos maçons da Rússia, onde há tantas lojas, ou aos católicos da Irlanda?

Nisi utile est quod facis stulta est gloria.

Garantidos os cidadãos em todos os seus direitos políticos, o dever do Estado, e sem por isto deixar o culto católico de ser subsidiado, respeitadas assim as crenças da maioria dos cidadãos, mas respeitadas também as da minoria, estava terminada a luta religiosa, sem que por isso ficasse o Brasil menos querido do Papa, nem eivado de heresia ou cisma.

Não precisava destruir-se o catolicismo, nem perseguir os padres; não há necessidade de abolir a religião, nem de romper com o Pontífice.

Nada disto porém se fez, permanece a luta; porque os bispos sentem que em suas mãos está a sociedade inteira, desde que são

eles senhores de todos os direitos, os cidadãos católicos vivem da hipocrisia, que corrompe a Igreja e a violência de parte a parte traz as perturbações que estamos vendo e que podem ter ainda tristíssimos resultados.

E tudo isto por quê? Porque o Sr. Paranhos pensou que ficaria perdido em sua reputação de estadista se debelasse a questão clerical com o apoio da nação; não, S. Ex^a quis mostrar que ele por si só valia mais que o Brasil inteiro.

Diário da Bahia, 22 de novembro de 1873.

Questão Religiosa: Processo dos Bispos¹

No espólio do ano de 1873 avulta a Questão Religiosa, que, alentada na indecisão do governo, sem dar esperança de satisfatória solução, aí ficou na tela dos acontecimentos, como origem de conflitos e lutas, cujas conseqüências não é dado prever, atenta a sua natureza delas.

— Ela aí está — gérmen de dissidências intestinas — a preocupar os espíritos, a abalar os corações e a estremecer as consciências; como, porventura, nenhuma outra questão poderia fazê-lo num povo, cuja grande maioria católica é atuada pela fé e tradições, hábitos e costumes católicos.

Não a historiaremos: sabem todos como começou a questão, desde que o Bispo de Olinda entendeu de fulminar com as censuras da Igreja as sociedades maçônicas, já condenadas em mais duma bula pontifícia; e que, como conseqüência das censuras, mandou intimar as irmandades que excluíssem do seu grêmio os que fossem maçons, e não abjurassem, pedindo a absolvição do erro.

As irmandades não obedeceram, e foram interditas; merecendo a deliberação do prelado de Olinda ser aprovada pelo chefe da Igreja no breve *Quamquam dolores*.

A deliberação de Dom Vital estimulou o espírito público, e uma representação foi dirigida ao Parlamento por milhares de cidadãos que a subscreveram; mas, influenciados pelo governo, os legisladores nenhuma importância deram às reclamações populares.

¹ Autoria atribuída a Rui Barbosa pelo prefaciador deste volume no artigo: "Rui, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias". *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, 32:51-64, out./dez. 1971.

E desde que foi conhecida a irresolução do governo do país, aliás, tendo por chefe um Grão-Mestre da Maçonaria, mais acentuou-se a resistência episcopal, que não ficou limitada ao Bispo de Olin-da; a publicação e execução do breve de Sua Santidade em todas as dioceses, embora sem o *placet* do governo imperial, foi como um de-safio ao poder civil.

Só cegos não viram logo que a questão não era com a Maçonaria, a mais alto mirava; que tínhamos repercutida no Brasil a luta que na Europa se levantou em diversos países com o dogma da infalibili-dade papal: a eterna questão do predomínio da Igreja sobre o tempo-ral, assentado na doutrina ultramontana, que, resumindo o fim do homem na felicidade da vida futura, dá proeminência à Igreja sobre o Estado, não sendo este mais do que um instrumento daquela.

É a doutrina de que se tem originado todas as pretensões do domínio absoluto da Igreja, que tanto sangue tem feito correr à hu-manidade, sustentando seus corifeus, que, assim como a extração do sangue muitas vezes é necessária nas moléstias físicas dos in-divíduos, assim também as grandes sangrias na humanidade pelas guerras ou pelos cadafalsos são necessárias à santificação moral.

Dai o *Santo Ofício*, com todos os seus *santos* horrores, tudo em nome de Deus e de sua glória!

É como diz um notável historiador alemão:

Que contrariedade na própria piedade! Uma vez retira-se às escabro-sas montanhas, ou às solidões das florestas, onde todos os dias pode dedicar-se à santa e pacífica contemplação da glória divina. Esperando a morte recusa-se a todos os gozos que oferece a vida. Outras vezes, quando habita entre os homens, com que ardor se esforça na propagação das idéias que a movem e aviventam-na, por dar vida e forma aos mistérios que obscuramente flutuam ante seus olhos! Mas de repente voltamos a vista, e a vemos de feições e gestos alterados: ei-la que inventa a Inquisi-ção, exerce o terrível julgamento da espada sobre os de outra fé, e inspi-ra o chefe de expedição contra os albigenses, quando disse: não poupamos a idade, nem sexo, nem posição; tudo passamos a fio de espada.

Algumas vezes aparece debaixo de ambos os aspectos a um tempo: ao avistarem Jerusalém, os cruzados apearam-se de seus cavalos, descal-çaram-se e se aproximaram dos muros sagrados como verdadeiros pere-grinos; no maior calor da batalha pensaram ter recebido visível auxílio dos santos e anjos. Apenas escalaram as muralhas, se atiraram ao saque e à carnificina; ao lado do templo de Salomão assassinaram milhares de sarracenos; nas suas próprias sinagogas queimaram os judeus; alagaram de sangue o santo limiar onde vinham ajoelhar-se em adoração: contradi-ção que completa o quadro de espírito religioso naquele século e naquelas nações.

É o mesmo espírito que se esquece das palavras e exemplos do Deus de bondade e mansidão que declarou não ser deste mundo o seu reino, e a Pedro mandou embainhar a sua espada; o espírito mundano, a ambição das cousas terrestres, que abusando da ignorância dos povos, explorando as paixões dos homens, a luta de interesses entre as nações, tem pretendido reunir o império do céu ao império da Terra.

É o mesmo espírito que se renova, revestindo-se de formas até certo ponto acomodadas ao mundo moderno, servindo-se de outros meios para chegar ao mesmo fim.

O Papa infalível é o delegado de Deus na Terra, a quem cabe a direção e governo do mundo católico, a ele subordinados todos os chefes dos Estados católicos.

Deste conceito se origina a luta travada entre a sociedade civil e a Igreja em diversos países da Europa, que repercutiu no Brasil, onde o ano de 1873 encerrou-se deixando aberto gravíssimo conflito entre o episcopado e o governo; e a veemência da luta que ameaça agravar-se já se faz sentir na linguagem violenta e injuriosa dos órgãos episcopais, cujas setas mais ferinas resvalando por sobre a cabeça do primeiro-ministro, Grão-Mestre da Maçonaria, vão ferir ao Imperador, e nele a instituição monárquica.

É o efeito da opinião arraigada no país de que o Imperador é a alma do governo, é o pensamento que o inspira, e a vontade que o move.

Que acontece? Levanta-se no país com a Questão Religiosa um partido clerical, e o alvo de sua má vontade é o Imperador, como já o foi dos proprietários de escravos, feridos em seus interesses pela lei da emancipação.

São conseqüências da degeneração do sistema, que põem a descoberto, alvo de todas as queixas, o poder pessoal.

Mas deste ponto trataremos depois; por hoje prossigamos em nossas considerações sobre a Questão Religiosa.

Já vimos o governo, com seu Parlamento, com que menosprezo trataram as reclamações de cerca de cinco mil cidadãos que de Pernambuco se dirigiram ao Poder Legislativo pedindo providências contra as pretensões clericais: seu bom-senso lhes disse que somente daquele poder podiam emanar medidas adequadas ao assunto e eficazes.

Vê-se que, depois, em Pernambuco, o direito de reunião foi atropelado sob as patas da cavalaria por ordem do Presidente; e, desde então, o governo, que matava em flor aquele movimento em vez de dirigi-lo, começou a ter contra si a desconfiança pública, sem merecer, sequer, a justiça dos clericais.

Na Câmara, um distinto deputado liberal do Rio Grande interpela o governo sobre sua política no assunto, e, em nome do partido, oferece seu apoio na adoção de medidas conducentes à racional solução da questão; mas o governo, pelo órgão do Sr. Presidente do Conselho, declama, para ocultar seu pensamento, e declara-se armado de todos os meios para sair-se da dificuldade.

Quais desses meios? O governo, provendo os recursos das irmandades interditas, mandou levantar as interdições em Pernambuco e Pará; mas os respectivos prelados, obedecendo ao seu chefe espiritual, lhe opuseram o *non possumus*, e a juizes seculares foi ordenado que levantassem os efeitos de censuras eclesiásticas!

Que acontece? As irmandades continuam suspensas, os párocos obedecem antes aos seus prelados do que ao governo, são processados alguns, mas, despronunciados pela Relação de Pernambuco, continuam a exercer suas funções, fiéis a seu superior espiritual.

De dous modos se enunciou a ação do governo: uma missão diplomática a Sua Santidade, o processo dos bispos de Pernambuco e Pará pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Quanto à missão, a todos, exceto ao governo, pareceu insensato esperar alcançar alguma concessão daquele que do alto de sua infalibilidade condenou como erros e heresias todos os princípios sobre que assentam as sociedades modernas, não havendo para países católicos — onde o catolicismo é a religião do Estado — outro caminho senão obedecer: é erro, diz o *Syllabus* 54, considerarem-se os reis e príncipes isentos da jurisdição da Igreja, ou, mesmo, superiores à Igreja quando se trata de decidir questões de jurisdição.

Entrincheirado nesse pensamento, o chefe do catolicismo que poderá conceder, que restabeleça a harmonia entre a Igreja e o Império, sem que se revoguem a Constituição e as leis que ao Estado dão intervenção em cousas eclesiásticas?

Se o *placet* imperial é um erro, como declara o *Syllabus*, haverá transação ou concordata antes que seja revogado?

A Missão Penedo, se tiver conseguido o novo prazo para que os maçons reflitam e abjurem o erro com suspensão das interdições das irmandades, que terá valido senão a humilhação do Império?

A questão permanecerá a mesma na responsabilidade de harmonizarem-se as duas sociedades em radical desacordo em seus princípios, doutrinas e aspirações.

Quanto ao processo dos bispos, sabemos que um deles, Dom Vital, está pronunciado e preso, como incurso no art. 96 do Código Criminal, para ser julgado afinal.

Será condenado? Pode ser que sim; que o Supremo Tribunal o condene, porque obedeceu antes ao Papa do que ao governo do Imperador.

Mas que se seguirá? Continuará a ser o Bispo de Olinda, e o bispado a ser regido por aqueles a quem ele designou governadores.

Estará resolvida a questão? Responda o bom-senso: um, dous, três, ou mais bispos processados será um espetáculo posto ante os olhos do país, que, afinal, se concorrer para o desprestígio da religião, não terá decerto concorrido para robustecer a força moral da autoridade civil...

A Questão Religiosa ficará no mesmo pé, cada vez mais exacerbada a luta; mas o Gabinete de 7 de março alongará a vida; é este o seu intuito: para não caminhar na linha reta, preferiu as curvas: sempre a mesma preocupação, viver transigindo, sobrepondo os interesses da própria conservação do partido que o sustenta aos grandes interesses da sociedade!

Não quiseram o casamento civil, o registro civil, a abolição do juramento, a secularização dos cemitérios; quiseram antes processar a bispos, e prendê-los, porque entre dous deveres preferiram obedecer a Pio IX, a obedecer a Dom Pedro II.

Foi erro gravíssimo, e o tempo dirá.



Questão Religiosa: o Julgamento de Dom Vital¹

Conforme ontem noticiamos, achava-se preso em Pernambuco o Bispo de Olinda, que ia ser remetido para a Corte, a fim de ser julgado no Supremo Tribunal, pelo crime de que foi pronunciado.

Grave como é o fato em si, pela impressão que deve causar sobre a consciência pública e pelas conseqüências que necessariamente há de trazer num país católico às relações da Igreja com a sociedade civil, não nos é permitido omitir o que pensamos sobre ele.

São conhecidas, por demais conhecidas, nossas opiniões na questão, que, sob o nome de Questão Religiosa, vai agitando o mundo, e teve sua repercussão no Brasil, pelo modo por que é sabido, e de que falamos em nosso artigo de ontem.

Vendo na Cúria romana renovadas as aspirações, que desde as mais remotas eras têm agitado e perturbado o mundo, aspirações ao restabelecimento dos governos teocráticos, reunidos nas mesmas mãos o império sobre os corpos e sobre as almas; vendo a tenacidade e audácia com que por toda parte o jesuitismo se levanta, escrevendo, ensinando e pregando a doutrina do governo absoluto da humanidade pela Igreja; e para realizá-la organiza-se num partido que se ramifica por todo o mundo; observando em toda parte fatos que revelam o pensamento de reviver as violências e os horrores, que têm pesado sobre a humanidade em nome da religião; temos na questão aludida uma posição bem definida e demarcada por nossas idéias, as idéias que se inspiram na liberdade: é defender a sociedade civil contra as pretensões do domínio clerical.

¹ Autoria atribuída a Rui Barbosa pelo prefaciador deste volume no artigo: "Rui, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias". *Revista de Informação Legislativa*, cit.

Liberais, como somos, desde que lemos o *Syllabus*, ou resumo das proposições, conceitos e doutrinas, que a Igreja proclamou como erros e heresias, nos consideramos separados dos clericais por uma muralha de bronze; porque entendemos que ali, naquele catecismo dos filiados de Loiola, não estão, não podem estar as verdades ensinadas numa religião toda de amor e de paz, que não exclui o progresso da humanidade.

Nossa situação está determinada, desde que vemos proclamado da altura da infalibilidade papal que é erro contra os direitos da Igreja propalar-se que *não tem ela o direito de empregar a força; não tem poder temporal direto ou indireto*; e, entre os erros concernentes ao liberalismo moderno, a liberdade de cultos, *permitir que estrangeiros gozem do exercício público de seus cultos particulares*; e dizer-se que o Sumo Pontífice pode e deve conciliar-se com o progresso, o liberalismo e a civilização moderna.

Nosso ideal neste ponto é a mais ampla liberdade às consciências, ficando à conta só delas a escolha do modo de adorar a Deus, de preparar a alma para a vida futura, não sendo deste mundo o reino de Cristo: *regnum meum non est hoc mundo*.

Nesta disposição de espírito somos pela mais completa separação da Igreja e do Estado, alvo a que se dirigem os esforços de todos os espíritos liberais nos diversos países do mundo; e para ele devemos caminhar por meio de reformas, que pouco a pouco vão desentavando a Igreja do Estado, desprendendo-os, a cada um desses poderes em suas relações, para que cheguem à liberdade e independência, dentro das respectivas órbitas.

Na idéia de reformas graduais vai bem expresso nosso pensamento: não queremos que o país passe de chofre do regímen atual, duma religião do Estado, para o de completa separação; há tradições, interesses, hábitos e costumes incrustados n'alma da nação, que não podem sem perigo ser extirpados duma vez.

Pensando, como fica exposto, na questão das relações da Igreja com o Estado; pelo que respeita ao fato de ser um bispo processado e preso; uma vez que não os consideramos impecáveis, e invioláveis, nem superiores à lei do país, como seus cidadãos e altos funcionários; não vemos por que não possam ser processados, presos e punidos, quando praticarem crimes.

Mas não é nossa questão o direito do governo fazer processar os bispos; nem entraremos na apreciação jurídica da sua pronúncia,

examinando se o seu procedimento é ou não criminoso perante nossa lei civil, e foi bem capitulado no art. 96 do Código Criminal.

Nosso ponto de vista é outro: indagar se o governo andou bem inspirado na preferência do meio adotado para a solução da questão, e se efetivamente achar-se-á ela resolvida com a condenação do Bispo de Olinda.

Não temos dúvida em manifestar francamente nossa opinião, aliás já conhecida, desde que nos enunciamos sobre a ordem do governo mandando instaurar o processo; e ainda ontem encerramos nosso artigo com o seguinte conceito: *foi erro gravíssimo e o tempo o dirá*.

Previmos que a questão ficaria insoluta, se não mais embrulhada, desde que Dom Vital processado, preso, ou condenado continuará a ser o Bispo de Olinda, e o bispado regido por governadores por ele designados; e ainda que o caso pudesse ser considerado sede vacante, no direito de confirmação pelo Papa do bispo eleito pelo poder civil, vemos a Igreja armada, de modo a nunca poder ser vencida na luta.

Atua em nosso espírito o pensamento que inspirara a Prévost-Paradol, quando, tratando do assunto em relação à Franca, reflete que

apesar de todos os poderes de que o Estado é revestido em suas relações com a Igreja, esta não se pode dizer desarmada em face de tão poderoso senhor, e pode, se lhe for necessário, golpe sobre golpe, lançar profunda perturbação na sociedade política. Pode, recusando instituir os bispos escolhidos pelo Estado, desorganizar o culto em todo o território e eficazmente agitar as consciências; afrontar as decisões do Conselho de Estado, privadas de sanção penal e até moral, quando versam sobre questões em que é notória a incompetência do Estado; pode, enfim, sem cometer nenhuma violência material, reduzir os poderes públicos a usarem de violência, que imediatamente subleva os corações.

Mas duma vez já dissemos: o processo, a prisão e a condenação serão na frente de Dom Vital a coroa do martírio, com todas as simpatias e admiração que o martírio inspira.

Se tivéssemos a responsabilidade do poder, outro teria sido nosso caminho; era no Parlamento que buscaríamos a solução da questão, promovendo medidas legislativas tendentes a ir desligando a Igreja do Estado, e emancipando a sociedade civil da influência e ação da Igreja, reveladas em efeitos meramente temporais.

Pensando assim, nos eximimos de toda e qualquer responsabilidade no infeliz expediente de que serviu-se o governo; não a temos direta, e não a queremos indireta.

A quem governa, ao partido que está no poder, fique toda a responsabilidade do que se está fazendo, dos acontecimentos e de suas conseqüências no presente e no futuro.

Diário da Bahia, 9 de janeiro de 1874.

A Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Nos comprometemos a discutir a incomunicabilidade em que no porto desta cidade foi posto D. Fr. Vital, Bispo de Olinda, permitindo-se apenas que a ele falassem o Sr. Arcebispo e as pessoas de sua comitiva.

Agora que D. Vital já não se acha em nossas águas, é tempo de falarmos com a liberdade e isenção que nos caracteriza e a que nos obriga o modo de compreendermos e desempenharmos a missão de jornalistas.

O governo, por seu órgão, negou a expedição da ordem de incomunicabilidade, mas a verdade é que houve a proibição; que, segundo estamos informados, só no último dia da estada do preso em nosso porto deixou de ser tão rigorosa, como no começo; depois de telegramas da Corte, telegramas que, digamos de passagem, começam tristemente a convencer que no telégrafo haverá a centralização, que nos asfixia, mais um meio de se fazer sentir nas míseras províncias entregues a presidentes sem iniciativa própria que façam consistir seu mérito na subserviência aos ministros, consultando-os sobre tudo, nas menores cousas, para atenuar sua responsabilidade.

O governo negou a proibição de comunicar-se com o Bispo preso quem o quisesse visitar, mas a verdade é que já de véspera se sabia estarem dadas as ordens naquele sentido.

Logo, houve da parte da autoridade um atentado ao direito, contra o qual bradaríamos, fosse a vítima o mais humilde de nossos concidadãos, para não deixarmos de fazê-lo por ter sido praticado

¹ Autoria atribuída a Rui Barbosa pelo prefaciador deste volume no artigo: "Rui, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias". *Revista de Informação Legislativa*, cit.

contra um Bispo, cujo procedimento, aliás, nunca apoiamos, nem apoiaremos; antes sempre temos combatido em nome da liberdade, da inviolabilidade das consciências e da dignidade humana.

São esses princípios que hoje nos inspiram e movem na censura que levantamos contra a autoridade, que aberrando a lei, sua órbita de ação, única racional e legítima, impôs arbitrário constrangimento ao Bispo.

Nos move nesta censura uma consideração que deve ser posta acima de todas as prevenções, preconceitos e ódios: o respeito ao direito e à dignidade humana, quaisquer que sejam os sofrendores, grandes ou pequenos.

Pugnando pelo direito, que é um para todos, ensinamos àqueles que em nome da religião católica escondem a liberdade; ensinamos aos defensores do *Syllabus*, que condenou o liberalismo moderno, que nessa liberdade, que escondem, sob a proteção desse liberalismo, que condenam, há um asilo sagrado em prol de todos os direitos, um refúgio contra todos os constrangimentos e violências.

Em nome da liberdade, que os padres excomungam, nos levantamos sobranceiros a considerações pessoais e partidárias, para qualificarmos de arbitrariedade inútil e impolítica a proibição de comunicar-se com o Bispo quem o quisesse visitar.

A lei, inspirando-se em considerações de ordem pública, no interesse do descobrimento da verdade, autoriza a proibir-se antes do interrogatório a comunicação do indiciado com pessoas de fora da prisão; mas, como reflete Pimenta Bueno que não é suspeito à escola conservadora,

convém firmar a regra de que tal interdição não é admissível senão em crimes graves, e que não deve perdurar senão por certo tempo, ou só indispensável para as diligências que devem ser feitas sem demora. Deve mesmo exigir-se que o juízo faça juntar ao processo um termo de declaração das razões por que ordenou essa medida, o tempo dela, e de sua prorrogação, quando esta tenha lugar.

É portanto uma medida de exceção, que não pode ser tomada senão em raros casos, sempre antes da formação da culpa, não havendo lei, nem razão de conveniência pública que a justifique no caso do Bispo de Olinda, já processado e pronunciado em crime, cuja autoria ele não declina.

Para bem compreender-se a odiosidade da medida, ouçamos a Ortolan nas seguintes palavras:

mise au secret! São palavras que aterrorizam, há acontecimentos que a elas se ligam, autenticamente verificados, que aumentam esse terror. Eis certamente uma herança do processo inquisitorial, herança que não caiu em desuso.

Dir-nos-ão que não houve incomunicabilidade; mas não há dúvida que houve um constrangimento ilegal imposto ao Bispo e uma limitação à manifestação de sentimentos de estima e amizade para com ele, o que não pode deixar de ser um ataque ao direito e à liberdade, uma vez que as manifestações se mantivessem em terreno pacífico, guardadas todas as conveniências impostas pela situação de D. Vital, e devidas à autoridade.

Nesse constrangimento e impedimento à expansão de sentimentos recíprocos, certamente não haverá espírito reto que não tenha visto uma agressão ao direito, e uma ostentação de força, que não fortalece, antes enfraquece a autoridade, pois não pode ela ser forte, senão dentro da lei, observando-a e fazendo-a fielmente observar.

O proceder da autoridade civil denunciando falta de confiança na causa que defende contra as pretensões clericais, receio de que lhe falte o apoio da opinião, ressentido-se de pouco critério; foi em todo caso um passo impolítico, que o partido clerical há de explorar em desvantagem do governo, no intuito de desmoralizá-lo.

Não seria mais sensato que o governo, confiando na legitimidade da causa que defende, evitasse tudo que por um lado pareça que vacila sobre o apoio da opinião e por outro possa ser interpretado como vingança e perseguição contra quem, neste país de subserviência, ele único levantou resistência à onipotência governativa?

Pensando que outra devera ser a atitude do governo, firme na defesa das prerrogativas do Estado, sem de modo nenhum desconfiar da justiça de sua causa no tribunal da opinião, sem medo nem receio, colocado no lugar da autoridade, não levantaríamos o menor embaraço às manifestações pacíficas e legais, que morreriam asfixiadas na acanhada área do jesuitismo, que o país aborrece, odeia e repele.

Foi mais um erro do governo, que não pode deixar de prejudicar a causa que lhe compete defender, a causa da liberdade do progresso e da civilização contra o tétrico obscurantismo da Cúria romana, presa dos jesuítas.

Concluindo, seja-nos permitido citar certas palavras de um escritor liberal, que na *Revista dos Dous Mundos*, falando da política religiosa da Prússia, de suas medidas de rigor contra os padres, disse o seguinte:

É verdade que não se faz mais do que aplicar aos reverendos padres suas máximas, não se lhes está fazendo senão o que eles altamente declaram querer fazer a todos os seus adversários religiosos em toda a parte onde os padres possam ser os mais fortes. Mas não nos esqueçamos, entretanto, que com semelhantes medidas é a liberdade que corre perigo.

Se não sabemos respeitá-la, mesmo quando se trata de seus piores inimigos, não teremos o direito de invocá-la em nosso favor, sem contar que essas mesquinhas perseguições não fazem senão engrandecer o perigo que se teme, e dão às mais tristes causas uma espécie de dignidade moral.

Diário da Bahia, 13 de janeiro de 1874.

Questão Religiosa¹

Se a luta contra um clero excessivamente poderoso é um dever na sociedade que quer manter seu equilíbrio, nem por isso o dogma corre risco, porque não é posto em questão: tem-se visto países onde a religião é florescente e o clero não é nada, e outros onde o clero domina a sociedade e o príncipe, sem que por isso tenha a fé mais império sobre as almas. A religião, portanto, não se confunde no sacerdócio: — são cousas distintas uma da outra.

Ocorrem-nos de novo estas reflexões de Burnouf, já doutra vez citadas por nós; ocorrem-nos a propósito do procedimento de uma parte de nosso clero, a qual no modo de encarar e discutir a questão levantada nas relações da Igreja e do Estado vai demonstrando a verdade da asserção de Burnouf, quando distingue a religião do sacerdócio, as doutrinas religiosas, sua influência e autoridade moral das idéias, sentimentos e paixões dos padres, que, afinal, são homens, a despeito da missão de que a Igreja os investiu.

As verdades do catolicismo, a pureza e santidade de sua doutrina, à cuja sombra não há paixão que não se acalme, queixa que não se apazigüe, dor que não se alivie; não podem depender dos sofismas urdidos pelos padres, de seus ardis e embustes, desde que fingindo trabalhar pelo realce da religião, pela pureza das crenças, não fazem senão tecer os laços, onde, a pretexto de colher as almas, miram realmente à pesca do corpo, à dominação temporal.

Se não fosse assim, não veríamos erguerem-se os Veillots da nossa *Crônica Religiosa* a nos acoimarem de ateus; porque, querendo a liberdade e independência da religião no que for meramente espiritual, pugnamos pela necessidade de desentravar-se a influência e ação da Igreja da influência e ação do Estado, e vice-versa.

¹ V. prefácio no tomo I deste volume, p. XXXVI.

Se os reverendos padres não mirassem antes à dominação temporal, não viriam dizer que preferem o Partido Conservador ao Partido Liberal; porque se os conservadores processam e prendem os bispos, todavia não lhes tiram os instrumentos de dominação temporal, que lhes fornece o casamento religioso obrigatório, o registro de nascimentos junto à pia batismal, o monopólio dos cemitérios, e o juramento na investidura dos cargos públicos civis.

Processem e prendam, embora, dizem consigo os matreiros Veillots, mas não nos tirem aqueles elementos de dominação; porque não podendo ser todos processados e presos, continuaremos a dominar.

É pelo mesmo raciocínio que Roma condena a separação da Igreja do Estado; precisa do braço secular; razão por que a vemos fulminar anátemas contra os mais fervorosos defensores do catolicismo, quando em nome da religião, de seus legítimos interesses, sustentam a necessidade de separá-la do Estado, cada sociedade mantida em sua órbita, os magistrados civis com a espada, e o sacerdócio com as chaves do reino do céu.

Montalembert, cuja palavra e cuja pena se assinalaram tão brilhantemente na defesa do catolicismo, incorreu nas iras de Roma, porque um dia quis *a Igreja livre no Estado livre*; Donoso Cortés, o eloqüentíssimo tribuno do catolicismo, foi obrigado a retratar-se, e sem a retratação de que dá testemunho o tradutor de suas obras, Roma lhe fecharia as portas do céu, porque um dia disse que:

a proclamação da independência dos dous grandes poderes que dirigem e governam o mundo é fato histórico a abrigo de toda controvérsia. A voz dos santos padres e a voz dos pontífices o atesta em toda a duração dos tempos.

É que Roma não se contenta com as almas, pelo domínio das almas mira a posse do corpo, quer a carne.

Não admira, pois, que os padres da *Crônica Religiosa* prefiram os conservadores, que, processando e prendendo os bispos, vão, contudo, lhes deixando os meios de dominar, a nós — liberais — que não resolveríamos o conflito por aquele modo; mas lhes tiraríamos aqueles instrumentos de dominação temporal, pela adoção de medidas legislativas, tendentes a deixar a Igreja na sua exclusiva missão espiritual.

Somos por isso uns ateus, dizem os Veillots, como se pudessem cancelar dos evangelhos as palavras de Cristo, e de seus apóstolos, a história da Igreja, as tradições e opiniões dos santos padres, sempre

a ensinarem a distinção e separação dos dous poderes que dirigem e governam o mundo.

A má-fé jesuítica, que contamina o mundo, e perverte as mais sãs doutrinas do catolicismo, não nos pode contestar que com a religião cristã, que no tempo de Tibério começou a disseminar-se entre os homens, se fizeram conhecidos dous poderes, pelos quais o mundo tem necessidade de reger-se: o espiritual e o temporal, partindo ambos dum mesmo princípio, que é Deus.

O espiritual se concreta no sacerdócio ou estado eclesiástico que administra as cousas divinas e sagradas; o temporal no Império, ou estado político, que governa as cousas humanas e profanas; cada um deles com seus fins distintos: o príncipe, ensinam os publicistas antigos, superintende as cousas do século, e os sacerdotes as de Deus. Cada um deles tem esfera de ação e atribuições diversas: a um compete punir ou premiar com penas ou recompensas corporais; e a outro com as espirituais.

Não era assim nos tempos do paganismo, quando os dous poderes, embora distintos, se confundiam numa só pessoa, sendo os reis, como diz um publicista italiano, chefes e moderadores — *capi e moderatori*, e a razão era porque serviam-se da religião para a conservação do Estado, e não miravam, como nós, a outro fim mais sublime.

Mas não é o mesmo com a religião cristã, com a qual se mira, não à conservação única do Estado, e à tranqüilidade neste mundo, senão a outro fim mais elevado, que respeita à vida eterna; olha para Deus, e não para os homens; pelo que o poder de que é revestida a Igreja cá na terra se refere exclusivamente às cousas espirituais que não são sensíveis, cuja força tem seu principal efeito reservado a Deus, como deu testemunho o próprio Redentor, quando disse que seu reino não era deste mundo, porque se fosse, seus ministros combateriam, não seria ele entregue aos judeus: *ut non traderer judeis*.

Foi a doutrina pregada, ensinada e praticada nos primeiros séculos da Igreja, até que sob Gregório VII as cousas mudaram de aspecto, desde que esse homem, como diz um historiador, grande a muitos respeitos, entrou a sustentar que todos os príncipes dependiam da Igreja romana, e podiam ser depostos, ficando os povos desligados do juramento de fidelidade e os príncipes excomungados.

Tristemente reza a história dos horrores, que, sob o influxo daquela doutrina, se têm praticado em nome da religião; é sob o mesmo influxo que os atuais soldados da Cúria romana, espalhados no mun-

do, com o *Syllabus* sacrilegamente hasteado na cruz, combatem todas as idéias modernas, as quais, consagrando a emancipação das consciências, e elevando a dignidade humana, ensina a religião de Cristo, como foi ela em seus melhores tempos, nos tempos de sua pureza, mais próximos do foco da luz que do cimo do Calvário iluminou as trevas do mundo pagão.

Depois a luz se foi amortecendo, até que os espíritos adormecidos nas trevas suportaram a Inquisição, e Roma se fez senhora do mundo, dominando a alma e o corpo.

Mas a luz reapareceu com a Reforma e o 1789, que emanciparam a razão; hoje que o catolicismo em luta contra a Roma dos jesuítas forceja pela restauração da fé e costumes da Igreja, a pureza dos seus primeiros séculos, não admira que a *Crônica Religiosa* nos acoime de ateus, porque o nosso Deus não é o Deus de sangue da Inquisição, nem o Deus carnal dos jesuítas.

Somos ateus, porque anelamos ver a Igreja restituída a sua antiga disciplina, pela qual chorava São Bernardo quando exclamava: *Quis mihi dat ante quam moriar videre Ecclesiam Dei sicut in diebus antiquis?*

Felizmente a força e fulgor da religião católica não dependem dos erros e crimes de seus sacerdotes: o divino e eterno não dependem do humano e contingente.

Embora qualificados de ateus, continuaremos a amar a religião em que nascemos: porque a consideramos a única verdadeira e divina, tanto mais quando tem resistido a ação deletéria de tantos vícios e crimes, praticados em seu nome e a sua sombra.

Diário da Bahia, 14 de janeiro de 1874.

Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Fez-se a luz sobre a Missão do Barão de Penedo junto ao Vaticano!

Estão esclarecidos todos os boatos, todas as controvérsias, todas as versões que circulavam como densa nuvem em torno da importante missão especial.

Está enfim descoberto o sentido dos telegramas, das cartas particulares e públicas dirigidas a pessoas importantes e a jornais de grande circulação, com referências aos resultados obtidos pelo Sr. Barão de Penedo em favor da grande, da muito grave questão que desde 28 de dezembro de 1872 convulsiona a sociedade brasileira.

A curiosidade pública tão fortemente despertada há tantos e custosos dias pelas inúmeras, vagas e contraditórias notícias espalhadas pelo governo e por seus órgãos na imprensa, e repetidas em documentos muito diferentes, a respeito de uma missão incumbida de solver o conflito, quiçá mais sério em que já nos vimos empenhados, está hoje satisfeita.

O *Diário Oficial* de 1º do corrente mês publicou várias peças relativas à missão especial junto à Santa Sé: as notas mandadas do Rio de Janeiro para o ministro em Roma, o *Memorandum* apresentado por este ao Santíssimo Padre, a resposta que pelo órgão do seu secretário deu Pio IX ao enviado do Brasil e finalmente o ofício que o Sr. Barão de Penedo dando conta de sua missão dirigiu ao governo imperial, apareceram à luz do dia.

Muito imperfeitamente conhece o público algumas destas notas; das instruções do Sr. Ministro de Estrangeiros assim como do ofício

¹ Provavelmente da autoria de Rui Barbosa.

do Sr. Barão de Penedo apenas foram publicados alguns fragmentos; as datas de ambos estes documentos foram também omitidas, de sorte que neste país de sistema representativo, do qual a publicidade é uma lei primordial, neste país onde todos os atos do governo estão sujeitos ao exame e ao *veredictum* da opinião, surge uma questão importante como a religiosa, envia-se um diplomata especial a uma Corte que tem as tradições da Corte romana, e quando a missão foi concluída, e quando a ansiedade e a expectativa públicas foram grandemente excitadas, aparecem ainda para satisfazê-las alguns documentos incompletos, instruções salteadas e pedaços truncados de officios.

Só hoje podemos começar a discussão deste assunto; uma questão importante, que não podíamos interromper, prendeu-nos a atenção.

O *Correio da Bahia*, porém, já deu a Questão Religiosa por acabada, disse-nos que o conflito entre o governo e os bispos está terminado, que a Missão Penedo concluiu pelo modo mais *honroso* e *pacífico* a grande luta religiosa que surgiu no país, lamentou a situação pouco invejável em que vê colocado o Bispo D. Vital, e cumprindo o *gostoso dever* que lhe inspiram sempre os seus tão freqüentes arroubos de dedicação ao governo do Sr. Rio Branco, saudou o Gabinete de 7 de março, que cobriu-se de glórias com a solução que deu à Questão Religiosa no Brasil!

Qual foi, porém, essa solução? O que conseguiu de Sua Santidade Pio IX, o enviado especial? Porventura o plenipotenciário de Londres obteve do Papa que ele, abrogando o *Syllabus*, e mentindo a todos os seus atos de pontífice abrisse uma exceção única em favor do Brasil pactuando com a doutrina do § 14, art. 102 da Constituição do Império, e Decreto de 27 de março de 1857?

Cumpriu o Sr. Penedo a reconciliação do nosso direito e das doutrinas de Roma?

Quais foram enfim os benefícios que em favor da Questão Religiosa produziu essa missão tão pomposamente anunciada pelo governo e por seus escritores, dessa missão que foi o único meio legal que o Sr. Rio Branco — singular legista — descobriu para solver o conflito que todos deploramos e que tanto tem agitado o país?

É o que começamos hoje a estudar.

Nas instruções enviadas ao Barão de Penedo, o Sr. Ministro de Estrangeiros, depois de precisar a natureza e o alcance do conflito

religioso entre nós, indica e limita os poderes do enviado especial nos seguintes termos:

Exponha V. Ex.^a ao Cardeal-Secretário e muito particularmente a Sua Santidade tudo quanto aqui tem ocorrido, aponte os males que hão de resultar da continuação de atos tão irregulares e ilegais e procure obter que o Papa deixe de animar os bispos na sua desobediência, ao contrário lhes aconselhe toda a conformidade com os preceitos da Constituição e das leis e com as regras que têm sido sempre atendidas desde os tempos mais remotos nas relações da Igreja e do Estado. Não se trata de uma questão individual ou de corporações, mas de uma questão de princípios.

No correr de suas instruções o Sr. Ministro de Estrangeiros informa o Barão de Penedo sobre a ordem do governo que mandou instaurar processo ao Bispo de Pernambuco, e concluindo-as, diz:

Tanto nas conferências que tiver, como nas comunicações que dirigir ao Cardeal-Secretário, usará V. Ex.^a de uma linguagem moderada, mas firme.

O governo imperial não pede favor, reclama o que é justo, e não entra em transação.

Foi munido destes poderes e inspirado por tais instruções que o Sr. Barão de Penedo formulou o *Memorandum* datado de 29 de outubro passado, e deposto nas mãos do Cardeal Antonelli para ser apresentado ao Papa.

Em seu *Memorandum* historia o Barão de Penedo, desde seus princípios, a luta religiosa no Brasil.

Começando do ato que lançou o interdito sobre as irmandades, o Sr. Penedo refere a consulta do Conselho de Estado pleno que julgou procedente o recurso interposto por elas, mas formal e solenemente desrespeitado pelo diocesano de Pernambuco.

Conta depois o autor do *Memorandum* que o Bispo, firmando-se em bulas não placitadas para corroborar sua norma de conduta, foi de encontro à Constituição que consagra o *placet* como um direito da soberania temporal; diz que as irmandades não podiam deixar de interpor o recurso porque estão debaixo, principalmente, da competência civil, e explica ao Santo Padre em como a instituição do recurso à Coroa, que ora serve às irmandades e ao governo, é uma arma que terá também um gume contra o Estado, todas as vezes que este exorbitando de sua legítima alçada tentar invadir os domínios da religião.

Tratando depois do breve de 29 de maio, o Sr. Penedo diz que, além de ter sido este breve ilegalmente publicado, foi sinistramente invocado pelo Bispo, que, interpretando-o a seu talante, denegriu o espírito de moderação, de amor e de censura ao clero que transpira de todo ele.

O Sr. Penedo fala depois do mau exemplo que abriu o Bispo de Olinda, imitado pelo do Pará, e conclui o seu *Memorandum* por um contrito e piedoso apelo aos sentimentos de santa benevolência e paternal misericórdia do Santo Padre para com os católicos do Brasil, vítimas inocentes do excessivo zelo e demasiado rigor de seus pastores espirituais.

A respeito do processo mandado instaurar contra o Bispo, o *Memorandum* não contém uma só palavra, e no entretanto, o enviado foi muito claro e terminantemente instruído sobre este ponto.

Mas deixemos estas e outras anomalias dos documentos oficiais e que serão criticadas em tempo, para ocuparmo-nos da resposta dirigida pelo secretário do Papa ao enviado especial do Brasil.

É muito curta a resposta que, em nome do Papa, deu o secretário do Vaticano ao Barão de Penedo.

Diz o Cardeal que o Santo Padre, deplorando os sucessos extraordinários que determinaram a missão,

está disposto a adotar aqueles meios que na sua alta sabedoria e na sua paternal benevolência para com os católicos brasileiros julgar oportunos, com o fim de pôr termo ao deplorável conflito.

E, depois, encerra o Cardeal-Secretário a sua rápida e altiva, mas ligeira e peremptória missiva com as seguintes palavras:

O Cardeal abaixo-assinado, levando ao conhecimento de V. Ex.^a o exposto; julga supérfluo fazer observações sobre quanto se disse no mencionado *Memorandum* a respeito do beneplácito a que submetem alguns governos os decretos dos concílios, as cartas apostólicas e toda outra constituição eclesiástica, como igualmente a respeito do recurso à Coroa, sendo bem conhecidos os princípios que professa a Santa Sé, tanto sobre um como sobre outro particular.

Recebida esta resposta dirigiu o Sr. Barão de Penedo um ofício ao governo imperial expondo os resultados finais de sua missão, e embalado em uma presunção infantil, e cheio de uma leviandade não compatível com a alta posição que desempenha, disse: A solução foi a mais completa e satisfatória possível.

O *Correio da Bahia* viu esse ofício, e mudando apenas de palavras escreveu: "o conflito religioso teve a mais honrosa e pacífica solução; parabéns ao governo!"

Inda uma vez, qual foi essa a solução? Quais os meios que em sua paternal solicitude para com os católicos do Brasil dignou-se o Santo Padre de empregar com o fim de restituir a paz ao catolicismo brasileiro?

É ainda o Sr. Penedo quem vai falar:

Por ordem do Santo Padre escreve o Cardeal Antonelli ao Rev.^{mo} Bispo de Olinda uma carta oficial fazendo-lhe censuras sobre o seu procedimento e recomendando-lhe que levante os interditos lançados sobre as igrejas da sua diocese. O Cardeal mostrou-me essa carta, e estou autorizando a dizê-lo a V. Ex.^a.

Traz logo no exórdio a seguinte frase: *gesta tua non laudantur*, e declara o pesar que causaram ao Santo Padre esses sucessos.

Que o Bispo entendera mal a carta do Santo Padre de 29 de maio. — Que se houvesse a tempo consultado o Santo Padre, lhe teria poupado esse pesar. — Que ali tanto se lhe recomendava moderação e clemência, mas que ele se havia lançado no caminho da severidade. Pelo que o Santo Padre lhe ordenava que restabelecesse ao antigo estado a paz da Igreja que se havia perturbado.

O Internúncio Apostólico, Monsenhor Sanguini, receberá essa carta com instruções para enviá-la ao Rev.^{mo} Bispo de Olinda e transmitir cópia ao do Pará. — Assim o pedi ao Cardeal e S. Ex.^a mo prometeu. Pelo que combinamos, os seus despachos ao Internúncio chegarão naturalmente ao Rio de Janeiro ao mesmo tempo que este meu ofício.

E o *Diário Oficial* acrescenta:

"O Sr. Internúncio já deu execução ao despacho de Roma, entregando ao Rev.^{mo} Bispo de Pernambuco a carta de Sua Santidade."

Supremo escárnio, supina ignorância e criminosa leviandade!

Pois em um país que tem câmaras legislativas que autorizam as reformas de que ele carece, em um país que tem uma legislação especial reguladora das relações entre a Igreja e o Estado, que tem juizes para applicarem essa legislação, surge um conflito entre o clero e o poder civil, e quando todas as classes assustadas pelo grave acontecimento pedem uma solução digna de seus direitos, compatível com a importância dos fatos, e tranqüilizadora e garantidora da consciência livre dos cidadãos, inventa-se uma missão especial, e o sucesso inteiro e o resultado final dessa missão traduz-se por uma carta particular do Papa a um Bispo!

Que diz essa carta? Que valor pode ter? Que alcance deve-se-lhe dar?

Diz o Sr. Penedo que ela contém uma censura ao Bispo, uma reprovação aos seus atos, uma ordem para que seja levantado o interdito, e que começa por estas palavras: *gesta tua non laudantur*.

Tem-se ou não o direito de duvidar de tudo isto? Quem nos assegura de que em vez de começar por *gesta tua non laudantur* a carta pelo contrário dirá: *gesta tua laudabuntur*?

Pois há de ser a palavra do Cardeal Antonelli o astuto, do Cardeal Antonelli o jesuíta, que serenará no Brasil uma luta que sempre que aparece na história da humanidade vem precedida de um cortejo de calamidades e de convulsões, de males e de catástrofes?

Mas, admitindo mesmo que esta carta seja real, que o Papa ordenou o levantamento do interdito, que repreendeu o Bispo de Olinda, o que adianta isto? Que ganhou o país?

É o que havemos de mostrar no seguinte artigo.

Diário da Bahia, 10 de fevereiro de 1874.

Questão Religiosa: Missão Penedo¹

A questão das relações entre as Igrejas e os Estados, essa questão que tem enchido a história humana de tantas páginas negras e de tantas páginas sublimes também, essa questão que joga com os sentimentos mais caros da alma humana, que revolve as profundezas mais íntimas do ser pensante, que compromete os interesses mais subidos dos Estados, que tem atribulado a vida civil e política de todos os povos e que tem desafiado a atenção profunda dos estadistas e publicistas mais eminentes de todos os tempos, aparece também no século XIX, mas com um caráter diferente do que revestiu nos antigos tempos.

Inda hoje as religiões — e mais do que nunca, tentam governar o mundo e esmagar os direitos da consciência; inda hoje celebram-se concordatas entre príncipes e papas; inda hoje o fanatismo e o absolutismo, o ultramontanismo e os governos pessoais, querem, aliando-se pelos vínculos de interesses comuns e de fins idênticos, comprimir a vida individual e a vida coletiva, e colocarem acima das prerrogativas dos povos aniquilados, e dos direitos dos homens conculcados, as imagens sanguinolentas de um Deus iníquo e de um governo usurpador.

Baldado intento!

A Helvécia livre, a sensata Inglaterra, a Itália unificada e a Prússia moderna, entre outros países, têm sido o teatro dessas lutas seculares promovidas pelas relações dos cultos com o poder civil.

Todas, porém, imbuindo-se no espírito de nossa época e inspirando-se nas esperanças e nas aspirações dos homens de nosso

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

tempo, têm ido reformar suas legislações e têm-se guiado no seu caminho pelas luzes da liberdade e da igualdade humanas, supremas conquistas do direito moderno.

A Suíça, inspirando-se na legislação dessa nação sua irmã pela forma do governo e pelo espírito liberal, os Estados Unidos, procura introduzir a forma democrática na Igreja e reconciliar o catolicismo com a liberdade.

A Inglaterra, quebrando antigas desigualdades e destruindo odiosos predomínios, abre os seios de sua corporação política mais importante — da Câmara dos Comuns — aos sectários de todas as crenças.

A Itália, rememorando as doutrinas do seu grande Cavour, abole os privilégios e arranca ao poder despótico do Pontífice a sua capital, e começa a introduzir em sua legislação os grandes princípios liberais — que a hão de engrandecer.

A própria Prússia rebela-se contra o Papa que anatematiza os que disserem que o Pontificado pode reconciliar-se com o progresso e com a civilização moderna, e dá entrada dentro de seus muros a todas as doutrinas.

No Brasil, porém, surge esta mesma questão, aparece o mesmo conflito, e o meio mais adequado que o nosso governo encontrou para solvê-lo foi o de enviar uma missão especial ao Vaticano.

O resultado final dessa missão já dissemos aos nossos leitores qual foi: o enviado especial diz ao governo imperial que obteve do Santo Padre que ele escrevesse uma carta ao Bispo de Pernambuco, na qual reprovava os atos deste, e ordenaria a suspensão ou o levantamento do interdito lançado sobre as irmandades.

Da existência e do espírito dessa carta tem-se o direito de duvidar, e as notícias vindas do Rio e ontem publicadas por nós dão a entender que ela ou não existe ou que se é real contém outra coisa que não o que afirmou o Sr. Penedo.

Acrescentam as folhas do Rio que o Internúncio Apostólico chegou a ser ameaçado pelo Sr. Rio Branco de deixar o Império, depois de recebidos os competentes passaportes.

Mas, perguntamos ontem, inda mesmo admitida a existência da carta pontificia e a veracidade do que afirmou o Sr. Penedo, que lucrô com isto o país?

Responderemos abertamente, e não precisaremos de grande esforço para a demonstração, que nenhum passo em favor do conflito

religioso promoveu a missão, que a questão está no mesmo pé em que a deixou o enviado especial, e que se alguém sentiu os efeitos da missão foi somente o Tesouro Público, grandemente desfalcado em proveito de uma loucura e de uma baixeza do governo, que teve em resposta aos seus protestos de submissão ao Sumo Pontífice católico uma gargalhada jesuítica e uns assomos de mofa e de orgulho romanos.

Que novidade foi essa que o Sr. Penedo contou-nos quando disse que o Papa em sua carta ordenou ao Bispo de Olinda que levantasse o interdito lançado sobre as irmandades?

Pois o Bispo de Olinda não houvera já pública e solenemente declarado que qualquer ordem do seu metropolitano bastaria para que ele levantasse o interdito?

O *Correio da Bahia*, que tanto alardeia a sua habilidade em discernir os pontos escuros de todas as questões, chegando até a estranhar que parássemos duvidosos no meio dos documentos e boatos encontrados que corriam acerca da missão, pôde esquecer por este modo as palavras significativas do Bispo de Olinda?

A missão especial reduzida, portanto, ao que deve ser, analisada no resultado que diz ter produzido — a carta do Papa ao Bispo — não conseguiu senão provar duas cousas, patentear duas inutilidades, primeiro, a do governo que criou tal missão, segundo, a da carta pontifícia que tornava-se desnecessária desde que o próprio Bispo foi o primeiro a declarar que uma simples ordem do metropolitano bastaria para que o interdito fosse levantado.

Mas não param inda aqui as considerações sugeridas pelas diversas peças publicadas pelo *Diário Oficial* e relativas à Missão Penedo.

A Questão Religiosa no Brasil não data propriamente do ato do Bispo que lançou o interdito sobre as irmandades; esse ato, que sem dúvida alguma constitui um crime, porque implica uma violação da lei, não pode ser dado como o verdadeiro ponto de partida da grande luta religiosa com que arcamos.

A questão não principiou, o conflito não se travou verdadeiramente senão depois do dia em que o governo, ouvido o Conselho de Estado pleno, dando provimento ao recurso interposto pelas irmandades, foi formalmente desacatado pelo Bispo, que limitou-se a dizer que "o recurso era uma instituição condenada por várias disposições da Igreja".

A missão, portanto, nada fez, nenhum resultado alcançou, nenhum proveito produziu, senão conseguiu que o Papa, na frase do Sr. Ministro de Estrangeiros, *aconselhasse ao Bispo toda a conformidade com os preceitos da Constituição e das leis, com as regras que têm sido sempre atendidas desde os tempos mais remotos nas relações da Igreja com o Estado.*

Não se trata, acrescentou o Sr. Ministro, de uma questão individual ou de corporações, mas de uma questão de princípios.

Aqui é que está toda a questão. Esses princípios são os que regulam entre nós as relações do culto com o poder civil, e entre as principais instituições que o nosso direito consagra a este respeito figuram o *placet* e o recurso à Coroa.

Como encarou o Papa as diversas questões que se prendem ao *placet* e ao recurso?

O Sr. Penedo vai nos dizer:

no tocante ao placet e ao recurso à Coroa não admiti questão, como V. Ex.^a verá, nem podia admiti-la.

Demais, seria impossível a Santa Sé reconhecesse um direito, que, na frase do Cardeal, ela só tem tolerado.

Os termos do Cardeal Antonelli sobre este ponto foram os seguintes:

O Cardeal abaixo-assinado, levando ao conhecimento de V. Ex.^a o exposto, julga supérfluo fazer observações sobre quanto se disse no mencionado *Memorandum* a respeito do beneplácito a que submetem alguns governos os decretos dos concílios, as cartas apostólicas e toda outra constituição eclesiástica, como igualmente a respeito do recurso à Coroa, sendo bem conhecidos os princípios que professa a Santa Sé, tanto sobre um como sobre outro particular.

Quais são os princípios que professa a Santa Sé tanto sobre um como sobre outro particular?

Abramos o *Syllabus*.

Nesse moderno catecismo da Igreja romana, ao § 5.^o, está condenada como herética a seguinte proposição, que é a 28.^a do citado parágrafo: "os bispos não podem publicar as cartas apostólicas sem a permissão do governo"; e no § 6.^o, a seguinte proposição, que tem o número 41:

— o poder quando mesmo exercido por um príncipe infiel possui um poder indireto negativo sobre as cousas sagradas. Compete-lhe, portanto,

não só o direito chamado *exequatur*, mas ainda o de *appellativo tanquam ab abusu*.

Eis aí o que diz o *Syllabus* a respeito dessas duas instituições que a Igreja sempre repeliu e contra as quais nunca deixou de bater, na linguagem meio lacrimosa e meio iracunda, que domina os seus documentos.

Transportando as citadas palavras do *Syllabus* para a questão que nos ocupa, que conclusão tirará qualquer espírito lógico, senão que perante as leis do catolicismo romano, a legislação que admite o *placet* e o recurso à Coroa é uma legislação ímpia, o governo que a sustenta é um governo heterodoxo, os juizes que a aplicam juizes heréticos, o país que a tolera um país infiel, e o Bispo que contra ela se rebela um Bispo modelo?

E foi esta, na frase do *Correio da Bahia*, a honrosa e pacífica solução que teve o conflito religioso.

Saneta simplicitas.

Diário da Bahia, 11 de fevereiro de 1874.



Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Procuramos demonstrar nos artigos anteriores que a Missão Penedo, reduzida ao que deve ser, criticada de acordo com o *Memorandum* apresentado pelo enviado especial, com a resposta do Cardeal Antonelli e com o ofício dirigido pelo Sr. Barão de Penedo ao governo imperial, analisada em suma, segundo as peças oficiais mandadas publicar pelo governo, não teve senão um fim: onerar o Tesouro Público com uma verba escandalosa em proveito de uma missão ainda mais escandalosa.

A carta tão orgulhosa e levemente anunciada pelo Sr. Barão de Penedo, não cessaremos de repeti-lo, seria uma inutilidade, nada adiantaria, dado mesmo que fosse real, em favor da Questão Religiosa.

O *placet* e o recurso, esses dous direitos importantes do Estado, essas duas prerrogativas indispensáveis à soberania civil nos países que, como o nosso, admitem uma religião oficial, continuam a ser encaradas pela Santa Sé com a mesma repugnância que sempre lhe inspiraram aquelas duas instituições.

A que fica reduzido, portanto, o papel do Sr. Barão de Penedo, dado mesmo que ele tivesse arrancado ao punho pontifício a carta que, em sua frase, solveu do modo mais satisfatório possível a Questão Religiosa?

A missão de S. Ex.^a teria sido, neste caso, inútil.

Mais do que isso, porém, foi ela; mais do que inútil, foi pouco dignamente preenchida e pouco honradamente anunciada ao governo imperial.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo do dia 21 de fevereiro.

Não foi sem muitos e justíssimos motivos que duvidamos da existência ou da letra da carta pontifícia.

Os atos mais solenes de quase todo o pontificado de Pio IX autorizaram-nos a descrever da palavra do enviado especial, e os *princípios* da política seguida sempre pela Corte romana levaram-nos a supor que o Bispo de Pernambuco obrara de perfeito acordo com os seus superiores do Vaticano.

E não nos iludimos.

O *Correio* da Bahia, que tão jubilosamente saudou a Missão Penedo, e tão sentidamente lamentou a situação do Bispo D. Vital depois das notícias publicadas pelo *Diário Oficial* de 1º deste mês, há de prestar-se a ler conosco alguns trechos de um importante documento baixado de Roma, e datado de 21 de novembro do ano próximo passado.

É a última Encíclica de Pio IX.

Notem bem os leitores para aquela data; ela é muito posterior à do *Memorandum* do Sr. Penedo que é de 29 de outubro, e que já era muitíssimo bem conhecido do Papa ao tempo em que ele divulgou a Encíclica.

Aí, na Encíclica, o Papa, depois de lamentar o estado de deplorável cegueira e impiedade a que tem chegado o velho mundo europeu, depois de noticiar ao orbe católico os males que tem sofrido a Igreja, guerreada na Alemanha pelo Imperador Guilherme e na Suíça pelo governo federal, volve os olhos para as terras da América e não encontra para o Novo Mundo melhores palavras do que para o antigo.

“Qualquer de vós”, diz a Encíclica,

veneráveis irmãos, será talvez tomado de espanto por ver estender-se tão longe a guerra, que em nosso tempo é declarada à Igreja Católica. Mas qualquer conhecendo o caráter, as paixões e os projetos das seitas — quer se chamem maçônicas ou tenham outro nome qualquer — os compara com o caráter, o sistema e a extensão dessa conspiração que de todas as partes ataca a Igreja, não poderá duvidar um instante que a calamidade presente deva ser atribuída às tramas e às maquinações dessas seitas.

Pois é nelas que toma suas forças a sinagoga de Satanás, que arma suas tropas contra a Igreja de Jesus Cristo, desdobra seus estandartes e dá combate.

Admite o *Correio* uma aprovação mais solene e categórica dada ao Bispo de Pernambuco?

Que posição acha, depois disto, menos invejável o contemporâneo? A de D. Vital ou a do Sr. Barão de Penedo?

Qual o valor que deu o Papa à palavra do Sr. Barão de Penedo quando disse em seu *Memorandum* que a Maçonaria no Brasil era uma instituição destinada a fins de utilidade social e de mútua benevolência, e que contava em seu seio homens de reconhecida piedade?

Ouçamos a Encíclica:

fazei conhecer e combatei o erro daqueles que, vítimas da cilada, ou querendo propagá-la, não receiam afirmar que essas sociedades tenebrosas não têm em mira senão a utilidade social e o progresso de uma mútua benevolência. Exponde-lhes muitas vezes e colocai mais alto diante de seus olhos as constituições pontificias que tratam desse flagelo, e ensinaí-lhes que por estas constituições são condenadas não somente as sociedades maçônicas instituídas na Europa, como todas as que o são na América e em todos os países do globo.

"E oxalá", diz a Encíclica em outro parágrafo, "os pastores supremos da Igreja tivessem sido melhor atendidos por aqueles que poderiam ter dado fim a uma peste tão perniciosa."

Que valor pode ter, pois, a carta a que se refere o Sr. Penedo?

Exigirá o público uma prova mais convincente de que esta carta não existe, do que a que nos ministram os textos da moderna Encíclica?

A causa ocasional da Questão Religiosa no Brasil foi a expulsão editada por um Bispo contra um maçom do seio de uma irmandade de Pernambuco.

Para fundamentar o seu ato, invocou o Bispo diversas bulas que condenavam a Maçonaria na Europa.

A irmandade resistiu à ordem do Bispo e este lançou-lhe um interdito.

Desse interdito recorreu a irmandade, e o recurso teve provimento.

Contra o recurso protestou o Bispo fundando-se em que ele era uma instituição condenada por várias disposições da Igreja.

O governo nomeia então um diplomata especial que expôs ao Papa toda a questão e instruiu-o a respeito do caráter, dos fins e da organização das seitas maçônicas no Brasil, e depois que o *Memorandum* foi apresentado, e depois que o enviado especial recebeu a resposta às suas pretensões, quase um mês depois, aparece uma Encíclica do Papa destinada em grande parte a estender o aná-

tema sobre as maçonarias da América e a sancionar pelo modo mais alto e mais decisivo o ato do Bispo!

O Sr. Penedo, portanto, ou há de provar ao país que o Papa, amedrontando-se em presença de sua alta capacidade diplomática e cedendo a um momento de tímida fraqueza, iludiu-o, ou há de ouvir que o público clame-lhe em face: o vosso ofício é uma mentira.

Não é muito provável a primeira hipótese.

O homem que tem resistido às pretensões de tantos imperadores, aos reclamos de tantos povos, e ao que é muito mais forte do que povos e imperadores, às grandes idéias e aos altos princípios de um século poderoso e enérgico como o século XIX, não ficaria tão enleiado dentro das malhas diplomáticas de S. Ex.^a que chegasse a dar-lhe uma resposta, com a firme intenção de revolução, em um documento importante publicado apenas um mês depois que foi recebido o *Memorandum* do enviado especial.

Demais, o Sr. Penedo disse em seu ofício: "o Cardeal mostrou-me essa carta e estou autorizado a dizê-lo a V. Ex.^a".

Onde está essa carta? Por que não se publica? Que é feito dela? Que motivos pode ter o Internúncio Sanguini para escondê-la ao público, depois de solenemente convidado pelo governo imperial a patentear-la?

Pois em frente de uma luta que abala todos os interesses sociais e compromete a paz e os direitos mais sagrados dos cidadãos, e que são os da consciência, propala um enviado especial que uma carta do Papa vai resolver toda a crise, e essa carta não aparece e o governo não tem forças para arrancá-la ao Internúncio do Papa, e este tem poder de fechar em suas mãos o documento por que todos perguntam?

Que convicção pode gerar-se no espírito do povo, senão que a carta pontificia é uma ficção, que a missão foi um escândalo, e que o Papa não tomou ao sério nem a missão, nem aquele que foi dela encarregado?!

E com isto encerramos esta parte das considerações que nos foram sugeridas pela leitura das diversas peças publicadas pelo *Diário Oficial*, reservando-nos para em ocasião oportuna tomarmos em consideração o artigo que publicou o *Correio* de ontem em resposta ao nosso de anteontem.

Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Ocupou-se o *Correio* de anteontem em responder ao nosso primeiro artigo sobre a Missão Penedo; essa missão, que em nosso modo de ver, não veio senão aumentar o número já tão crescido dos atos de escandalosa política, com que tem o governo do Sr. Rio Branco afrontado a opinião do país.

Muito estimamos o ardor com que acudiu o *Correio* a dar-nos uma resposta, e apesar de que os artigos que têm continuado a demonstração do que afirmamos no *Diário* de 10, precisem apenas de ser relidos para contradizerem as asserções do contemporâneo, vamos todavia considerar mais minuciosamente a réplica que nos fez o *Correio* da Bahia.

Disse o contemporâneo:

em duas partes pode e se deve dividir a Questão Religiosa, que infelizmente surgiu no país. O interdito lançado pelos Bispos às irmandades, que contam em seu seio alguns maçons, é uma das faces por que se é levado a encarar o conflito a que aludimos; e o direito do beneplácito o segundo lado por que ele deve ser considerado.

Apesar de não compreendermos muito bem essa divisão que faz o *Correio*, porque parece-nos que uma questão como esta não é susceptível de ser encarada por partes isoladas, apesar de nos parecer ela um tanto sibilina, porque não podemos separar o ato do interdito da publicação de bulas não *placitadas* e da resistência oposta ao recurso, vendo nestes duas conseqüências daquele, apesar disso admitiremos, para mais satisfazer ao contemporâneo e tirar-lhe todo o pretexto para argüir-nos, a sua divisão.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo do dia 21 de fevereiro.

Continuando, resume o *Correio* as nossas asserções a respeito dos nenhuns resultados alcançados pela Missão Penedo, e diz:

Sinal evidente de que o plenipotenciário brasileiro muito alcançou em proveito da solução que todos almejavam aí está nesse afã com que as gazetas clericais procuram provar que é falso tudo quanto o nosso ministro comunicou ao governo imperial.

Perguntamos ao público e perguntamos também ao *Correio*: poderemos tomar ao sério tal argumento?

Não parece, em verdade, que ele caiu da pena do contemporâneo em um momento de preguiçoso humor e de ingênuo gracejo?

Pois quando grande parte da imprensa não só clerical mas liberal, fundada em documentos vários e autorizados, clama contra uma missão cujo único resultado traduz-se — fato desconhecido nos anais da diplomacia — por uma carta particular do Papa a um Bispo, quando há todas as razões para supor que essa carta não existe, vem o *Correio* da Bahia nos dizer que a prova, que o sinal evidente de que a Missão Penedo solveu do modo mais *honroso* e *pacífico* o conflito religioso, está em que as gazetas clericais procuram demonstrar — *que é falso tudo quanto o nosso ministro comunicou ao governo imperial?*

Que novo meio de demonstração é esse que o *Correio* uniu aos que a lógica menciona?

Em que livro, em que escola, em que sistema aprendeu o *Correio* que a discussão dos fatos e dos princípios deve ser considerada como uma *arma* empregada pelos adversários para apagar os maus efeitos de uma derrota e obscurecer as faltas cometidas em uma luta?

“*Se o partido dos Bispos*”, continua o *Correio*,

não tivesse por perda a sua causa, desde que o Papa desaprovou o procedimento de D. Vital, por certo que não se cansaria em contestar a veracidade das notícias recebidas: não valeria a pena desmentir aquilo que mesmo a ser verdade, nenhum prejuízo traria à causa dos ultramontanos.

Que modo é este de argumentar?

Permite o *Correio* que lhe ofendamos os foros de gazeta que quer ser tida em conta de séria, supondo-a falar com gravidade quando para demonstrar os resultados obtidos por uma missão especial — esse recurso que só empregam os governos em circunstâncias extraordinárias, vai ele firmar-se nas denegações da *Crônica Religiosa* na Bahia e do *Apóstolo* no Rio de Janeiro?

Passemos, pois, por esse gracejo do contemporâneo e cheguemos a essa outra consideração que, em sua frase, *não deve escapar aos espíritos calmos e refletidos*.

Poderá porventura o *Diário*, pergunta-nos o *Correio*, duvidar da palavra oficial do enviado brasileiro?

O *Correio* responde: "cremos que não" e acrescenta:

Pois bem: o Sr. Barão de Penedo diz que leu a carta do Cardeal Antonelli ao Bispo de Olinda, e que nela expressamente Sua Santidade recomenda que se restituam as cousas ao seu antigo estado: ad pristinum statum adducas.

Ora, observada como deve-se esperar que seja, a recomendação do Papa, é claro que desaparecerá a luta que o clero travou com a Maçonaria, e os membros desta sociedade continuarão, como dantes, a pertencer ostensivamente à comunhão católica, ficando isentos das perseguições e dos anátemas com que queriam a todo o transe aniquilá-los.

Sentimos que o *Correio* se tivesse adiantado em dar em nosso nome uma resposta contra a qual muito fortemente protestamos: nós não temos senão razões muito poderosas para duvidar da palavra oficial do enviado, e em nosso artigo de ontem já as expusemos.

Com efeito, entre a palavra de um ministro, entre essa palavra oculta dentro de uma carta que ninguém sabe onde está, que nenhuma publicidade teve, que só é apontada no ofício do ministro — e em que ofício! — e entre o documento importante, solene, peremptório do Chefe de uma vasta religião como a católica, entre aquele ofício e a Encíclica de 21 de novembro, que quando refere os sucessos do Brasil, sanciona o procedimento do Bispo por estas palavras:

ensinai-lhe que por essas instituições são condenadas não somente as sociedades maçônicas instituídas na Europa, como todas as que o são na América e em todos os países do globo

não há que hesitar, e o próprio *Correio* não se há de agastar conosco por termos duvidado que, como diz o contemporâneo, os membros da

Maçonaria continuarão como dantes a pertencer ostensivamente à comunhão católica, ficando isentos das perseguições e dos anátemas com que queriam a todo o transe aniquilá-los;

salvo se o contemporâneo pensa que perante os Bispos o anátema, lançado pelo Papa em sua moderna Encíclica, tem menos valor do que o perdão dispensado aos maçons nas colunas editoriais do *Correio*.

Chegando ao *placet*, diz o *Correio*: “quanto à questão do beneplácito, nem o governo autorizou o seu enviado a tratar dela, nem poderia fazê-lo”; e depois de notar que, sendo o *placet* consagrado pela Constituição como um direito do Estado, o governo submetendo-a às decisões do Papa subordinaria a um poder estranho a nossa inalienável soberania, depois de citar o Cardeal Antonelli que disse que o *placet* é um direito apenas tolerado pela Igreja depois de notar que seja o *placet* tolerado ou reconhecido como um direito expresso, a questão não passa de uma questão de nome; o contemporâneo conclui:

Podia ser que a solução não agradasse à folha liberal. A quem quer a secularização dos cemitérios, o casamento e o registro civil, ou melhor, a completa separação da Igreja e do Estado, não era possível agradar nem convir a Missão Penedo.

Ao vermos o pouco apreço que liga o *Correio* à questão do *placet* (o *Correio* não falou do recurso) tão formalmente desrespeitado pelo Bispo de Pernambuco, do *placet* que o Bispo não pediu ao governo quando publicou as bulas que condenaram as maçonarias, e que foram o sinal da luta religiosa entre nós, do *placet* que ele uma segunda vez menosprezou quando publicou o Breve de 29 de maio, do *placet* que é o eterno pomo de discórdia entre a Igreja e os Estados que admitem uma religião privilegiada, somos tentados a crer que, ou o *Correio* esqueceu completamente a história do conflito religioso no Brasil, ou quis iludir a boa-fé dos seus leitores passando tão de leve por um ponto que é o mais importante da questão.

Se a missão nada adiantou em relação ao *placet*, porque não foi incumbida de submetê-lo ao Papa, uma vez que isso equivaleria a subordinar a um poder estranho a nossa inalienável soberania, que nome pode ter o ato do Sr. Rio Branco que nomeou um diplomata especial para tratar com esse poder estrangeiro a respeito de uma questão que foi determinada pela desobediência de um Bispo à Constituição e às leis do Império?

A questão, portanto, está no mesmo pé em que a deixou o enviado especial, ou melhor, em piores condições, e à frente dela e à frente do país está aquilo que o *Correio* disse que era só o que nos podia hoje inspirar cuidados: o futuro. O futuro que há de julgar aos bispos, à missão, ao governo, e por entre cujos nevoeiros já se podem ver realizadas essas grandes medidas da secularização dos cemitérios, do casamento e do registro civil, que o *Correio* nos acusou de pedir, mas que hão de um dia, exigidas pelos reclamos da emigração

e pela vontade enérgica do povo livre, encontrar um parlamento que as vote e um governo que as faça executar.

Em conclusão: a Missão Penedo nada adiantou ao país.

Desmoralizada pelo governo, que enquanto ela existia, ordenava a prisão do Bispo de Pernambuco; desmoralizada pelo Papa que nenhuma concessão fez; desmoralizada pelo próprio que foi dela encarregado e que atribui-lhe um resultado mentiroso e fictício; a missão não conseguiu também senão uma cousa: desmoralizar o governo que a criou.

Diário da Bahia, 13 de fevereiro de 1874.



Questão Religiosa: Missão Penedo¹

A Missão Penedo, cuja análise tínhamos encerrado uma vez que foram já discutidas todas as peças oficiais relativas a ela, e uma vez que a todas as nossas considerações opunha o *Correio* um só e mesmo argumento em todos os seus artigos, formou o assunto de que ocupou-se a gazeta oficial no seu segundo editorial de anteontem.

Não satisfeito o contemporâneo com o que lhe dissemos em relação ao papel que na história das lutas religiosas têm representado as Igrejas, e querendo provar à força que nós sustentamos terem sido elas os constantes verdugos e os Estados as perpétuas vítimas, todas as vezes que travou-se o conflito entre o espiritual e o temporal, voltou o contemporâneo ao seu *quixotesco* intento de reparar erros e afirmações imaginárias e transcreveu algumas palavras que escrevemos no *Diário* de 11 e que dizem assim:

inda hoje o fanatismo e o absolutismo, o ultramontanismo e os governos pessoais querem, aliando-se pelos vínculos de interesses comuns e de fins idênticos, comprimir a vida individual e a vida coletiva, e colocar acima das prerrogativas dos povos aniquilados e dos direitos dos homens conculcados as imagens sanguinolentas de um Deus iníquo e de um governo usurpador.

Feriu-se o contemporâneo com a própria arma.

Realmente, ninguém concluirá deste período, onde envolve-se na mesma condenação o *absolutismo* e o *fanatismo*, o *ultramontanismo* e os *governos pessoais*, que o escritor que o redigiu teve de qualquer modo a intenção de exaltar o martírio do Estado e de exclusivamente vituperar o procedimento das Igrejas na história.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo do dia 21 de fevereiro.

Afirmou depois o contemporâneo que nós negamos o espírito liberal de que estão possuídos os governos modernos quando tratam das relações entre a Igreja e o Estado, e para prová-lo transcreveu algumas palavras nossas que foram publicadas pelo *Diário* do seguinte modo:

o que *contestamos* apenas foi a tendência dos povos de nosso século para a aplicação dos princípios liberais às relações dos cultos com o poder civil, e que a Inglaterra tão brilhantemente demonstrou quando abriu a Câmara dos Comuns aos crentes de todas as religiões.

Em lugar de *contestamos* deverá se ler *confessamos*, e nem era possível que, querendo contestar a tendência liberal do século, apelássemos para um dos mais esplêndidos exemplos dela.

Foi este, demais, um erro tipográfico tão insignificante, tão evidentemente comprovado pela última parte do período, e pela continuação do artigo, que julgamos desnecessária uma errata.

O *Correio*, porém, servindo-se de algumas palavras e desprezando toda parte final do período, veio afirmar ao público que nós *contestamos* a tendência liberal dos governos modernos.

Não queremos supor que o contemporâneo, faltando a todas as regras do cavalheirismo e esquecendo a lealdade que se deve ter nas discussões, pretendeu, por um ato de inqualificável má-fé, embair os seus leitores.

Não: diremos somente que o contemporâneo fez como o decurião de nossas escolas, e assim como estes aproveitam-se de um *lapsus linguae* para marcar um erro, o contemporâneo prevaleceu-se de um mesquinho erro tipográfico para formar um argumento contra nós.

A argumentos desta ordem há de permitir o contemporâneo que não mais lhe respondamos; se o contemporâneo, colocando a questão na altura a que a elevamos e que ela por sua importância não pode deixar de ter, quizer continuar a discutir conosco a missão especial, estamos prontos a segui-lo.

Não o podemos, porém, acompanhar nesse terreno de pequeninas discussões, que nenhuma relação têm com o assunto, nem estar a restabelecer períodos evidentes, dos quais o contemporâneo vai tirar ridículas questões, que seriam mais oportunamente debatidas em uma associação acadêmica ou em uma reunião bizantina do que nas colunas de uma gazeta séria.

Entrando na questão, disse o contemporâneo que a suspensão do interdito ordenada pelo Papa significaria uma reprovação ao procedimento dos Bispos, e tirar-lhes-ia grande parte de sua força moral.

Se o fim da missão foi este, podemos repetir, ela foi uma completa inutilidade; não era necessário nomear-se uma missão especial, quando o próprio Bispo declarou que uma ordem do seu metropolitano bastaria para que o interdito fosse levantado.

Vindo a falar da questão do *placet*, disse o contemporâneo “*que o plenipotenciário brasileiro nem de leve tocou nesta questão, e que abertamente o governo lhe recomendou que dela não tratasse*”.

Ora, o contemporâneo, além de involuntariamente agravar com este seu argumento a situação do governo, faltou à verdade: quem quer que tiver lido o *Memorandum* do Sr. Barão de Penedo lembrar-se-á de que esta questão do *placet* foi uma das que mais especialmente *provocaram* a atenção do enviado especial.

Falando da Encíclica de 21 de novembro, diz o contemporâneo que já nos demonstrou que entre a Encíclica e o ofício do Sr. Penedo nenhuma antinomia se pode encontrar.

Todo o público lembra-se dos termos peremptórios nos quais Pio IX sancionou o ato dos Bispos brasileiros: não os repetiremos, portanto, e enquanto o *Correio* não nos demonstrar que eles são falsos, continuaremos a duvidar da palavra oficial do Sr. Penedo.

Mostre-nos o *Correio* a carta do Cardeal Antonelli ao Bispo de Pernambuco, demonstre-nos que o governo imperial não recebendo nenhuma resposta do Vaticano (inda o Bispo dizem que teve uma carta [e] foi muito urbana e respeitosamente considerado pela Corte romana), apresente-nos enfim os grandes resultados da Missão Penedo, e nós então compreenderemos, achando-o ainda um pouco mal cabido, o paralelo com que o contemporâneo encerrou o seu artigo comparando o governo com Cristo e assemelhando-nos às turbas ignoras e desvairadas que insultavam ao *Mestre*.



Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Não pretendemos mais discutir a Missão Penedo; todavia não deixaremos passar sem contestação uma asserção do contemporâneo no seu editorial de ontem.

Afirmou o *Correio* pela segunda vez que o Sr. Barão de Penedo nem de leve tratou da questão do *placet*, e para prová-lo transcreveu as seguintes palavras do ofício que ao governo imperial dirigiu o enviado especial: "*no tocante ao placet e ao recurso à Coroa não admiti questão, como V. Ex.^a verá, nem podia admiti-la*".

Não dissemos, nem poderíamos dizer, que o Sr. Penedo expôs no ofício do governo imperial a questão do *placet*; isso nada adiantaria, e equivaleria mesmo, da parte do Sr. Penedo, a querer ensinar o *padre-nosso ao vigário*.

Foi no seu *Memorandum*, em que o Sr. Penedo nada mais fez do que historiar a questão, que ele disse:

negou a legitimidade do beneplácito e do recurso à Coroa, e, reproduzindo as doutrinas subversivas anteriormente proclamadas com abuso do múnus episcopal, lançou a invectiva sobre esses direitos da soberania do Brasil; declarou-se, em suma, em completa oposição aos poderes do Estado.

Com efeito já numa Pastoral de 2 de fevereiro havia ele combatido o beneplácito, dizendo que ninguém que se prezasse de filho obediente da Igreja podia admiti-lo. Um direito soberano, consagrado por leis imemoriais da monarquia portuguesa, mantido pela Constituição do Império há quase meio século, e respeitado por todos os bispos do Brasil, foi solenemente desacatado pelo Reverendíssimo Bispo de Olinda.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo do dia 21 de fevereiro.

O Sr. Penedo, portanto, pedia à Santa Sé que exortasse ao Bispo a que este se conformasse com as leis do Império, solenemente desacatadas quando o diocesano de Pernambuco publicou bulas não pláticas.

A resposta que o Cardeal Antonelli julgou dever dar a esta parte do *Memorandum* foi a seguinte:

O Cardeal abaixo-assinado, levando ao conhecimento de V. Ex.^a o exposto, julga supérfluo fazer observações sobre quanto se disse no mencionado *Memorandum* a respeito do beneplácito a que submetem alguns governos os decretos dos concílios, as cartas apostólicas e toda outra constituição eclesiástica, como igualmente a respeito do recurso à Coroa, sendo bem conhecidos os princípios que professa a Santa Sé, tanto sobre um como sobre o outro particular.

O Cardeal Antonelli, como se vê, não admitiu questão sobre este ponto, nem podia admiti-la, uma vez que são bem conhecidos os princípios que professa a Santa Sé, tanto sobre um como sobre outro particular.

O Sr. Penedo fez o mesmo, e de tudo deu parte ao governo imperial no seu bem conhecido officio.

Que ele, porém, não tratou da questão do *placet*, é o que ninguém poderá sustentar, à vista das transcrições que acabamos de fazer.

De que lado está agora a *coragem audaciosa e rara*: do nosso, que, com as peças oficiais nas mãos, provamos o que sustentamos, ou do lado do *Correio da Bahia*?

Diário da Bahia, 19 de fevereiro de 1874.

Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Em seu segundo editorial de ontem voltou o *Correio* da Bahia a ocupar-se da Missão Penedo — cuja discussão tínhamos resolvido encerrar porque, a despeito de toda a importância do debate, a despeito de toda a gravidade da própria missão e quando julgávamos que havíamos de ter diante de nós um adversário capaz de compreender a grandeza do assunto, e disposto a tratar dele com a circunspeção devida, e a colocá-lo na merecida altura, fomos dolorosamente surpreendidos pelo contemporâneo do *Correio* da Bahia que apareceu apurando conosco erros tipográficos, que deviam ser elucidados entre o contemporâneo e o compositor, levantando miudíssimas questões de uma história rasteira e vulgaríssima, desprezando, enfim, a questão principal, para ocupar-se de verdadeiras questões de *lana-caprina*.

Não nos convinha acompanhar o contemporâneo nesse caminho, por isso, depois de termos analisado as peças oficiais dissemos no *Diário* de 17:

se o contemporâneo, colocando a questão na altura a que a elevamos e que ela por sua importância não pode deixar de ter, quizer continuar a discutir conosco a missão especial, estamos prontos a segui-lo.

Que nos respondeu o contemporâneo? Apareceu no *Correio* de 18 chamando de *futuro redator* a quem já escreve para o *Diário* estas linhas, distribuindo consigo mesmo, e segundo o seu costume, louvores sem conta e medida, e citando afinal algumas palavras do ofício do Sr. Penedo para provar que a questão do *placet* nem *de leve* preocupou o enviado especial.

¹ Autoria atribuída a Rui Barbosa pelo prefaciador deste volume no artigo: "Rui, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias". *Revista de Informação Legislativa*, cit.

À vista disto, dissemos ontem que não mais pretendíamos discutir a missão especial, e limitamo-nos a transcrever algumas palavras do *Memorandum* do Sr. Penedo, nas quais o enviado do Vaticano expõe ao Pontífice católico a questão do *placet*.

O *Correio*, porém, insiste em suas afirmações.

Como deixar sem resposta a gazeta oficial?

Deixando de lado toda a parte do artigo em que o contemporâneo considera as vantagens de *uma retirada honrosa* e em que expõe os *altos planos* de guerra que devem ser seguidos nas polêmicas da imprensa, entremos no assunto.

O *Correio*, depois de reconhecer que o ofício do Sr. Penedo não pode ser dado como prova de suas asserções, passa a considerar o *Memorandum*, e para provar que nós o citamos contraproducentemente diz que:

sobre ser ele uma simples descrição das ocorrências dadas no Império, e que para ser fiel deveria não ocultar circunstância alguma, acresce que nesse mesmo documento lêem-se palavras que tiram toda a dúvida sobre a honrosa abstenção que o Sr. Penedo guardou não admitindo que se tratasse nem do direito do *placet*, nem tampouco do recurso à Coroa, que as nossas leis sabiamente consagram.

As conclusões que se devem tirar desse período do *Correio* são duas: 1.^a que para o contemporâneo o *Memorandum* nenhum valor tem; 2.^a que o Sr. Penedo de nada tratou.

Com efeito, que valor pode dar a um documento quem o julga citado contraproducentemente, porque ele não passa de uma *descrição das ocorrências dadas*!

E depois, se a questão do *placet* não foi tratada pelo Sr. Penedo, porque "o *Memorandum* não é senão uma *descrição das ocorrências dadas no Império, e que para ser fiel deveria não ocultar circunstância alguma*"; mostre-nos o *Correio* qual foi a questão que o enviado especial discutiu, qual foi aquela que mereceu dele mais do que uma narração.

Mas, não pára aqui a extravagância desta argumentação.

Depois de assim nulificar o valor do *Memorandum*, o contemporâneo caindo em uma incoerência indesculpável, vai apadrinhar-se com algumas palavras daquele mesmo documento para provar a *honrosa abstenção* que o Sr. Penedo guardou na questão do *placet*.

As palavras citadas pelo contemporâneo foram as seguintes:

Não é lícito discutir um direito constitucional, inerente à soberania nacional, não menos antigo que o beneplácito e nunca posto em dúvida pelo episcopado brasileiro.

Estas palavras que são do 4º capítulo do *Memorandum* e que referem-se especialmente ao recurso à Coroa, nada prova em favor do contemporâneo.

O Sr. Penedo estava em seu papel não discutindo um direito constitucional, como o Cardeal Antonelli estava também no seu não actuando com a doutrina da Constituição.

O que o Sr. Penedo não podia, era deixar de pedir à Santa Sé que, na frase do Sr. Ministro dos Estrangeiros, aconselhasse ao Bispo a obediência à Constituição e às leis, e foi isto o que ele realmente fez quando, instruindo o Pontífice sobre nossa legislação, disse a respeito do beneplácito:

Um direito soberano, consagrado por leis imemoriais da monarquia portuguesa, mantido pela Constituição do Império, há quase meio século, e respeitado por todos os bispos do Brasil, foi solenemente desacatado pelo Reverendíssimo Bispo de Olinda.

Eis a que fica reduzida a interpretação que o *Correio* da Bahia quer dar ao *Memorandum*; essa interpretação *sui generis*, que escapou à perspicácia do próprio Cardeal Antonelli, que, consagrando a maior parte de sua missiva a responder ao Sr. Penedo sobre o *placet* e o *recurso à Coroa*, não viu, apesar dos seus olhos de jesuíta que o *Memorandum* guardava silêncio nestes dous pontos.

Concluindo o seu artigo, diz o contemporâneo que a manifesta oposição de vistas dos diferentes redatores do *Diário* a respeito da questão religiosa (onde está essa completa oposição de vistas?) é que explica a adesão da *Crônica* aos nossos artigos sobre a Missão Penedo.

Estamos de perfeito acordo com a *Crônica Religiosa* neste assunto, como estamos com toda a imprensa liberal e republicana.

Esse conagraamento geral da imprensa, esse protesto unânime dos diferentes órgãos do jornalismo contra a Missão Penedo, não se inspira nos motivos mesquinhos a que o contemporâneo aludiu.

Um pensamento mais alto nos domina, e é a convicção de que a missão especial foi um escândalo, foi uma vergonha, foi uma triste embaçada.

Não aceitamos as doutrinas políticas ou filosóficas da *Crônica Religiosa*; pensamos, porém, como aqueles nossos colegas, que nem a prisão de bispos, nem uma missão especial, *que dá em resultado uma carta particular, serão* capazes de resolver a Questão Religiosa no Brasil; estamos convencidos, em suma, como estará o público, que a Missão Penedo foi um completo *fiasco*, e que em qualquer país moralizado e livre ela bastaria por si só para fazer descer do poder o governo que a tivesse criado.

Diário da Bahia, 21 de fevereiro de 1874.

Questão Religiosa: Missão Penedo¹

Não queremos, como afirmou o *Correio* de anteontem, perpetuar a discussão da Missão Penedo: o público inteiro conhece já o triste fim dessa infeliz invenção do Sr. Rio Branco, e a imprensa da Corte e das províncias tem já, como nós, reduzido a suas verdadeiras e ridículas proporções a missão especial ao Vaticano.

Devemos, porém, uma resposta ao editorial que o contemporâneo do *Correio* escreveu anteontem, e ainda que nos custe segui-lo nesse terreno de alusões completamente pessoais, que nada adiantam à discussão e que no entretanto ocuparam a parte principal do artigo do contemporâneo, vamos todavia acompanhá-lo *pari passu*.

Foi sem cabimento algum que o contemporâneo forjou as tão directas alusões que encheram quase todo o seu artigo; não pedimos nem precisamos de pedir elogios ou aplausos ao contemporâneo; nem jamais invocamos os *direitos do nascimento* como argumento para vencer discussões ou como títulos legítimos para fazer carreira em política.

Outras são as nossas idéias, outros os nossos princípios, outros os títulos que merecem o nosso respeito.

Essa política do *filhotismo* e do *patronato*, tão em voga na situação actual, essa política de filhos, sobrinhos, genros e afilhados, e que os conservadores sabem praticar todos os dias, ninguém a detesta mais do que nós, e destas colunas temo-la muita vez denunciado como uma lepra, porque não reconhecemos em política, como no mais, outro título que não o direito legítimo e individual.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa. Segue a mesma linha de contestação ao *Correio*.

Mais do que ninguém respeitamos os dignos esforços de quem quer que seja, sentindo apenas que sejam eles desperdiçados, como ora faz o contemporâneo com os seus talentos, em proveito de uma causa má; não reconhecemos outra elevação que não resulte do mérito; não legitimamos pretensões que não sejam amparadas por serviços incontestáveis, nem nos curvamos perante outro poder que não o da inteligência e o da honesta atividade individual; não admitimos, em suma, outro princípio além de uma perfeita justiça política.

E nem com isso é inconciliável o orgulho que sentimos por descendermos de primogenitores bem colocados; é essa uma ufanía muito legítima, um sentimento todo natural e que não se inspira senão nos mais nobres e honrados motivos.

Deixando, porém, esse assunto que nenhuma relação tem com a Missão Penedo, e a que fomos tão indelicada e descortesmente provocado pelo contemporâneo, perguntar-lhe-emos porque teima em querer provar que o Sr. Penedo nem foi incumbido de tratar do *placet* nem dele tratou? Para que esteriliza o contemporâneo os seus esforços negando uma cousa evidente como o dia, e que ainda ninguém lembrou de contestar?

Segundo as instruções publicadas no *Diário Oficial*, o Sr. Penedo deveria obter do Papa que este aconselhasse ao Bispo a obediência à Constituição e às leis.

Ora diga-nos o *Correio*: qual foi o outro artigo da Constituição mais formalmente violado do que o art. 102, § 14, que trata do *placet*, e que outra lei foi mais violentamente desacatada pelo Bispo do que o Decreto de 27 de março de 1857, e que refere-se ao recurso?

Não vê o contemporâneo que compromete imensamente o Sr. Penedo, querendo à força provar que o enviado especial desrespeitou as instruções do Sr. Ministro d'Estrangeiros, deixando de tratar das questões que lhe foram terminantemente apontadas?

Menos severamente que o *Correio* julgamos o seu correligionário Penedo, porque neste ponto ao menos estamos certo, à vista do *Memorandum*, que as instruções do Sr. Ministro d'Estrangeiros foram fielmente cumpridas.

O que houve é que *Memorandum* e Ministro foram completamente chasqueados pelo Cardeal Antonelli, e o *Correio*, querendo encobrir o *fiasco* da missão, diz:

que o Sr. Penedo não foi pedir ao Papa nem a confirmação do direito de que goza o Estado em placitar os decretos emanados da Cúria romana, nem a suspensão das bulas condenatórias da Maçonaria.

Mas então o que foi pedir o Sr. Penedo ao Santo Padre?

Se toda a Questão Religiosa entre nós não foi ocasionada senão pela excomunhão lançada pelo Bispo contra os maçons, se as irmandades não foram feridas pelo interdito senão por causa da resistência que opuseram de expulsar os maçons de seu seio, se apesar dos protestos que fez o Sr. Penedo em favor da Maçonaria, o Papa não levantou as bulas de excomunhão, e disse pelo contrário, quando havia apenas um mês que o *Memorandum* fora recebido

que são condenadas não somente as sociedades maçônicas instituídas na Europa como as que o são na América e em todos os países do globo,

a que fica reduzida a Missão Penedo, do que foi ele tratar, do que tratou?

Diz o *Correio*:

tratou, saiba a gazeta oposicionista, de prevenir o Papa contra as intrigas e as tramas dos ultramontanos; tratou de colocar a questão nos seus verdadeiros termos, para que não fosse iludida a boa-fé do Chefe da Igreja; tratou, enfim, de conseguir que Sua Santidade não insuflasse os Bispos desobedientes na carreira dos desatinos que levavam;

isto é, o governo do Brasil criou uma missão especial e desfalcou o Tesouro Público de uma grande porção de contos de réis, para prevenir ao Santo Padre, ao Sumo Pontífice dos ultramontanos, contra as tramas dos executores de suas ordens! Isto é irrisório!

E, depois, a tal carta, que val mais para o contemporâneo do que o *Memorandum* e do que os pedaços das instruções que já foram publicadas, a carta de Antonelli que é tudo para o *Correio*, e que é nada para o público, porque ninguém sabe onde ela está e o que contém, dado mesmo que existisse e que fosse o meio de que se tivesse servido o Papa para não insuflar os bispos desobedientes na carreira dos desatinos que levavam, o que adiantaria atualmente a tal carta?

Como poderia hoje o Bispo, réu pronunciado e a esta hora condenado, obedecer às ordens do Pontífice?

Pode exercer jurisdição um criminoso confesso e suspenso de todas as ordens?

Desengane-se o *Correio* e não procure mais justificar uma missão desmoralizada pelo próprio governo, que, menos honrado e menos espirituoso do que Antonelli, quis também concorrer para colo-

car o Sr. Penedo na mais triste das posições: a de um ministro ridicularizado a um tempo por um jesuíta e por um maçom.

Compreenda afinal os motivos que nos unem aos nossos dignos colegas da *Crônica Religiosa* para criticar a triste missão especial, e ouça uma vez por todas o nosso pensamento acerca desta Questão Religiosa que apareceu entre nós.

Não temos preferências pronunciadas nem pela Igreja nem pelo Estado.

O que queremos é que dominem nas relações dos cultos com o poder civil os dous grandes princípios que constituem a nossa bandeira política e que são os princípios eternos da ordem e da liberdade.

Liberdade para a Igreja e liberdade para o Estado, eis a nossa doutrina.

Que as Igrejas, essas associações resultantes da identidade de crenças, vivam livres na adoração de seu Deus, na propagação de sua fé, na difusão de suas doutrinas, que elas, independentes de qualquer poder estranho, possam elevar-se à adoração do eterno princípio de todos os seres; que, por seu lado, o Estado, único poder nas sociedades livres, gire independente na órbita de sua ação, e não queira comprimir os cultos senão quando eles ofenderem a ordem e a paz das sociedades: eis o nosso *desideratum*.

Queremos, em suma, de um lado a perfeita liberdade para o Estado; do outro a perfeita liberdade para a consciência, ou, na frase de Lamartine, a liberdade para Deus.

Conhecemos, porém, que a completa aplicação desta doutrina, que se traduz pela máxima da *Igreja livre no Estado livre*, não pode ser imediatamente realizada em nossa sociedade, e é por isso que pedimos a reforma das leis existentes e a decretação de medidas legislativas que preparem o país para a recepção do sistema radicalmente liberal, medidas que todos os países modernos vão adotando, e uma das quais a própria Prússia alfim realizou quando, há poucos dias, converteu em lei o casamento civil.

O que não queremos e o que não podemos é acompanhar o contemporâneo quando canta louvores ao governo e à Missão Penedo — de tão triste memória — porque estamos convencidos de que uma foi, e de que o outro continua a ser uma grande afronta aos brios desta nação.

Questão Religiosa: a Condenação de Dom Vital¹

Confirmam-se os nossos tristes pressentimentos: a todos os males que oprimiam este desgraçado Império vem juntar-se a aterradora calamidade da luta religiosa, luta que se não apresenta, é certo, no terreno das armas, mas que agita e conturba a região misteriosa da consciência e que pode pôr amanhã em perigo a tranquilidade pública.

Quando o Ministério Rio Branco, desconhecendo a política elevada e larga da lealdade e dos princípios, acreditou, numa hora de infeliz inspiração, que se podia resolver a grave questão entre o Estado e a Igreja pelo processo de um Bispo, e que seria um artigo do Código Criminal o árbitro de uma contenda do direito, nós o advertimos de que nada resolveria, no domínio da prática, qualquer que fosse a solução que tivesse seu procedimento; que ao contrário, ou fosse o Bispo condenado, ou fosse absolvido, traria sua sentença maior soma da exacerbação e de ódios para as melindrosas e irritadas relações dos dous poderes, civil e eclesiástico.

Já não estamos no período das hipóteses, mas dos fatos; das profecias, mas de sua realização.

D. Fr. Vital está condenado: desencadeiou-se a tempestade.

Em vez de um Bispo resistente, acha diante de si o governo todo o episcopado insurgido, e terá em breve todo o clero hostil e a Igreja inteira inimiga.

O ato de ameaça não serenou os ânimos, provocou-os; a sentença condenatória não chamou os desobedientes à lei, convidou-os ao combate, por ora, da palavra, que é guerra, porque é espada e fogo.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Se desculpa pode ter nesta infelicíssima emergência o inábil diplomata do Papa, é unicamente esta — que estava habituado a tratar com um povo, verdadeira manada de carneiros, sempre disposto a recuar diante da portaria ilegal do subdelegado e da baioneta sangüinária do sargento.

Não sabia o organizador do 7 de Março o que era o espírito da Igreja, nem quando mandou a Roma sua ridícula missão, nem quando ordenou no Rio de Janeiro seu inútil processo.

Admira que um homem, a quem se confiou a suprema direção de um país como este, não tivesse visto, compreendido e alcançado o que viu², compreendeu e alcançou o último dos homens — que um processo estigmatiza um fato criminoso, mas não aniquila um princípio político, que os tribunais condenam réus, mas não dispersam partidos.

Diante do problema temeroso que surgiu em Pernambuco entre o Bispo daquela diocese e algumas irmandades do Recife, não era de um tribunal que havia mister, senão de um espírito ilustrado à altura das circunstâncias, capaz de compreendê-las em toda verdade, para resolver em toda sabedoria o intrincado conflito, de um espírito acostumado às grandes lutas das idéias e não às pugnas pequeninas dos interesses que se vendem, das consciências que se corrompem, de um espírito enfim que se dedicasse à causa que servia por patriotismo e não que a convertesse egoisticamente em maromba de sua pessoal conservação.

O estadista é só o que vê e o que prevê; o capitão que nunca profere o estigmatizado *Não cuidei* do poeta, porque cuida sempre oportuna e criteriosamente dos interesses sagrados confiados à discricção de sua inteligência.

Desgraçadamente, o ministério atual, restrito infantilmente ao círculo limitadíssimo do presente, nada sabe do futuro, não calcula nenhuma das conseqüências de seus atos, e se as tem calculado, tem sido para enganar-se sempre desastradamente.

Como quer que seja, e sem querer agora rememorar todos esses erros — na administração, na Câmara, na diplomacia e até na imprensa — consignemos só o fato, a luta ardente e apaixonada, a guerra sanhuda e implacável que move ao governo o episcopado brasileiro.

2 No original: "o que viram, viu".

O Arcebispo da Bahia, o mais moderado de todos os nossos bispos, aquele que nunca suspendeu irmandades, nem lançou interdito às igrejas, apesar de terem publicado as lojas maçônicas a lista de seus sócios, que assistiu quase indiferente a esta luta titânica, acaba de dirigir a seus colegas do episcopado uma pastoral prenhe das mais amargas e pungentes recriminações.

Adiante encontrarão os nossos leitores esse documento que vale demasiado nas atuais circunstâncias pela posição e pelo caráter de quem o escreveu.

O chefe da Igreja brasileira, chorando como Jeremias sobre a degradação da pátria, descreve o Império inteiro prostrado na mais profunda subserviência.

Subservientes — é o termo. Ouçamo-lo:

Eis que a seita altaneira e orgulhosa com a vitória, que de há muito aguardava, *como ela mesma pelo seu órgão oficial declarou*, surge de malho em punho, e vociferando com eco estrugidor, que repercute todos os ângulos do Império, afirma que ela é juiz e parte; que *empalma* em sua destra *os mais conspícuos tribunais*; que dirige os destinos da sociedade; que ao seu mais leve aceno curvam-se subservientes as autoridades; que a sotaina coberta de lodo acha-se completamente lacerada; que a Igreja nada pode, e nada vale; e que afinal, o Cristo do Calvário já cedeu o passo ao imaginário Deus do triângulo.

E contra o governo do país, chamado de seita, e contra seu diploma o nosso Arcebispo apela para o Papa nestes termos:

Rasguemos ante seus augustos olhos o denso véu, em que se oculta aquele célebre *Memorandum* em o qual as narrações são infiéis, os fatos desvirtuados, o essencial omitido, as cores contra os bispos carregadas, e a prol da Maçonaria transparentes.

Mas para que não fique dúvida sobre o modo por que o episcopado considera o governo do país e das suas disposições contra ele, vejamos como o nosso moderado metropolitano qualifica o ato que condenou o Bispo, por ordem do Governo que, em seu dizer, empalma os mais conspícuos tribunais, e, pois, empalmou também o Supremo Tribunal de Justiça.

Diz S. Ex^a Rev^{ma}:

Um sucessor dos apóstolos condenado à calceta, de igual para igual, entre os mais ignóbeis facínoras do país. Pois que!!! Um Bispo de calceta, *por desempenhar seus sagrados deveres?! O ungido de Deus!... Onde a moralidade pública? Onde a religião e o seu culto?! É triste, é bem triste,*

é consternador, é degradante, desce até à última escala da abjeção um procedimento de tão degenerada natureza.

Estas palavras dispensam de comentários, são por si bastante significativas.

Quem as escreveu está disposto à luta sem tréguas.

É a confirmação do conselho: *estote fortes in bello*, sede fortes na guerra.

Temos pois a guerra, a guerra religiosa, a guerra tremenda.

Como a debelará o governo?

Com os dous mil contos que se disseram mandados para Roma?

Esses não chegarão para *gratificar* a cópia de uma carta em latim.

Com os processos?

A primeira experiência não foi feliz; vamos ter segunda: talvez o governo então se desengane.

Faça porém o que quiser o Visconde do Rio Branco — não resistirá ao inimigo; e quer saber por quê?

É porque o episcopado brasileiro serve a uma idéia e o ministério ao interesse da própria conservação no poder: os interesses são transitórios e as idéias eternas.

Diário da Bahia, 10 de março de 1874.

Questão Religiosa: a Condenação de Dom Vital¹

É notável o modo de discutir do *Correio* da Bahia, sempre rebaiando as questões, descendo-as até o nível de suas acanhadas preocupações de poder, idéia que no espírito do contemporâneo sobrepuja a todas as concepções, arrebatando-o e domina-o absolutamente.

Mais de uma vez lhe temos notado este vício, que se mostrou saliente no seu artigo de ontem, no qual, depois de pretender edificar o nosso venerando prelado nas lições do Evangelho, fazendo por sua vez também sua pastoral, dirigiu-se a nós para cometer uma inexatidão e nos atirar uma insinuação muito pequenina.

Não foi exato o *Correio* quando nos atribuiu a afirmativa da absolvição do Bispo de Olinda, como cousa necessária; nunca afirmamos que D. Vital *seria necessariamente absolvido*.

O que sempre dissemos — é que, absolvido ou condenado o Bispo, a questão não só não ficaria solvida, como ainda mais não daria um passo no caminho da solução, antes mais se complicaria.

Dissemos-lo, e os fatos se têm encarregado de dar-nos plena razão; visto que as dificuldades da questão continuam a pesar sobre os espíritos que não as vêem resolvidas, antes dia a dia mais emaranhadas pelas dúvidas, vacilações e desazo do gabinete, o qual, em vez de encará-las de frente, colocando a questão na devida altura, e procurando solvê-la com o apoio da opinião nacional, submeteu-a às conveniências partidárias, receioso de afrontá-la com decisão, para não perder votos no Parlamento, no intuito de alongar a vida da situação.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

O certo é que a condenação do Bispo de Olinda, em vez de facilitar a solução da questão, complicou-a, como só negará algum espírito cego, para não sentir a luz dos acontecimentos que dia a dia se reproduzem.

Nem a condenação de D. Vital, encarcerado na Fortaleza de Santa Cruz, mas sempre Bispo de Olinda, nem a desgraçada e vergonhosa Missão Penedo produziram nenhum resultado no intuito previsto pelo governo e pelos que o apoiaram nas suas medidas.

Nega-o o *Correio*? Se nega, ponha de parte os torneios de frases, deixe suas declamações e aponte-nos em que adiantou a solução da questão.

O que estamos vendo é que o bispado de Pernambuco continua regido pelo preposto de D. Vital, e as cousas no *statu quo*, interditas as igrejas e irmandades, o culto embaraçado, as consciências perturbadas, e o *ex informata conscientia*, como uma ameaça constante sobre os padres que se desviarem da disciplina imposta.

O que estamos vendo é aumentar-se a irritação no episcopado, que se une do Norte ao Sul do Império num só pensamento de resistência, dia a dia mais enérgico na linguagem, que já toca as raías da violência; e cada vez mais ousada e virulenta a linguagem de sua imprensa, arma que sollicitamente procuram utilizar na sua propaganda, já quase revolucionária.

A milícia clerical organiza-se, e não se esquece de alistar soldados nos seculares, explorar os sentimentos religiosos e afeiçoá-los à sua causa, de modo que aquilo que um governo providente, prudente, mas decidido e enérgico, inspirando-se na lógica dos fatos e dos princípios, poderia com certeza ter evitado; em vez de evitar tem criado a vacilação, tibieza e incoerência do gabinete atual, informe conjunto de livres-pensadores e ultramontanos transigindo entre si com as próprias crenças, e com todos os matizes do Parlamento, por meio de vida, modo de dilatar sua tristíssima existência em dano do país.

Outro governo, que não se preocupasse tanto de viver, adiando as dificuldades e transigindo, teria evitado que os elementos clericais se congregando e organizando-se no seio do país, a este estivesse a ameaçar com mais um partido, e da pior espécie, fazendo da religião arma política, com a qual vai jogando contra as instituições do país.

Já não se pode duvidar que um partido clerical está se criando no país, que deve dispor de um tão poderoso elemento, como é o

domínio das consciências num país como o nosso; esse partido já tem seus chefes apontados, com seus órgãos; e só os cegos não vêem que ele procura e estabelece alianças que não podem deixar de ser consideradas uma ameaça contra nossas fundamentais instituições políticas.

Já ele diz, sem reboço: *preferimos uma república como a dos Estados Unidos, a um império como o da Alemanha*; suas setas não têm por único alvo o Grão-Mestre da Maçonaria, Sr. Presidente do Conselho; são arrojadas a alvo mais elevado, à Sua Majestade o Imperador, a quem já um jornal de Roma denunciou como o chefe da Maçonaria no Brasil; não o poupam as iras clericais, responsabilizando-o pela política do governo.

Cessando na Corte a publicação da *República*, surgem na imprensa dous distintos membros do Partido Republicano, e dando as causas do acontecimento, citam, entre outras, a atitude da *República* na Questão Religiosa, porque *em vez de colocar-se ao lado da Igreja perseguida e resistente, apoiou o governo*.

Mas, depois de tudo isso, de todos esses fatos que desenham e definem a incapacidade do gabinete, e se não quiserem a incapacidade, a sua infelicidade, acha o *Correio* que, em país de verdadeiro regímen constitucional, seria conservado um gabinete que, em vez de solver a questão, ainda mais a complicou?

Aqui, sim, ainda se conserva o Gabinete de 7 de março, porque não temos regímen representativo, não é da opinião que os governos tiram força, os elementos de que vivem; não são os grandes interesses públicos que determinam a ascensão e descida dos gabinetes.

Mas, nós que nos movemos por considerações elevadas, que nos inspira o bem do País, não podemos deixar de considerar mais do que um erro, um crime a conservação de um gabinete, a cujo desazo se devem as dificuldades que tem acumulado a Questão Religiosa.

E repelindo a pequenina insinuação do *Correio* no final do seu artigo pastoral lhe diremos: um partido, que tão airosamente soube cair, já mostrou que sua grande questão não é conservar nem alcançar o poder; não quer ter o poder pelo poder, senão como meio de realizar suas idéias, idéias que entende as melhores, as mais úteis ao país.

Se trabalhamos por conquistar o poder, nem por isto, nunca poderemos desejar os males do país, para subirmos com eles; preferiríamos que os nossos adversários se mostrassem menos incapazes ou infelizes na importante questão a que aludimos.

Mas na posição a que se reduziram, nos termos a que trouxeram a questão, deles, do atual ministério nada mais se poderá esperar que não seja² novas complicações.

Não é o Gabinete de 7 de março capaz de resolver a questão e conservar-se no poder, quando disto deve ter consciência; é sacrificar o país a meras ambições pessoais e partidárias.

Venha outro ministério conservador, se esta situação ainda não está esgotada, ou liberal se seus dias estão contados, — o que o país reclama é um governo que não protele — resolva, que não vacile — obre: governo de deliberação e ação.

É assim que as cousas se mostram a nossos olhos; e não observá-las por este prisma é amesquinhá-las, colocar a si e ao partido antes da pátria.

A situação criada pela Questão Religiosa é grave, gravíssima, e negá-lo não é ser sincero para com o país, servi-lo como bom patriota.

Ocorrem-nos ainda reflexões que externaremos depois; por hoje terminamos.

Diário da Bahia, 19 de março de 1874.

² Assim no original.

Questão Religiosa: o Clero e a República¹

Para não estender demasiadamente o nosso artigo de ontem, reservamos para hoje as reflexões que nos ocorriam ao espírito na apreciação de um dos efeitos políticos da Questão Religiosa, já assinalado no supramencionado artigo.

Este efeito é o azedume com que na imprensa clerical, e até nos documentos oficiais do episcopado brasileiro — em suas pastorais e cartas — se trata, não somente ao governo, aos ministros responsáveis do Imperador, mas ao próprio Imperador, até a este fazendo subir suas manifestações hostis; a ele já imputam as perseguições de que se queixa, e apregoa-se vítima a Igreja, e sobre sua cabeça fazem recair a responsabilidade dos atos do governo.

Ainda mais: não limitam suas agressões ao homem que cinge a Coroa brasileira; ferem na própria instituição monárquica, golpeiam-na até nas raízes com tamanho desamor e despeito que já não parecem os *sustentáculos do Trono*.

Não há quem estude a linguagem clerical, essa despeitosa e violenta linguagem, que não sinta o despeito que aí referve contra o Imperador; parece rota a aliança entre o Trono e o Altar, pela qual em mais de uma época e de um país se assinalou a força da Igreja e do Trono contra o espírito revolucionário.

Do princípio de obediência sobre que se funda a Igreja, ensinando-o e praticando-o, deduzia o Trono um grande elemento de segurança, em troca do qual recebia a Igreja largos meios de influência, preponderância e dominação temporal nas religiões do Estado, que querem dizer religiões privilegiadas.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Embora distintas em seus fins, as duas sociedades davam-se as mãos no interesse recíproco; e ora harmonizando-se e ora entrecrocando-se suas esferas, iam, todavia, caminhando sem abalo; até que repercutiu no Brasil a questão que atualmente agita as entranhas da velha Europa; desde que no Imperador não encontrou a Igreja a docilidade com que, porventura, calculava e esperava, para sacrificar-lhe a soberania do Estado, os mais fiéis súditos, como se apregoavam os padres, são hoje os mais apaixonados adversários do Trono e da monarquia; pela qual, dizem eles, já não fazem questão, *querendo antes uma república como a dos Estados Unidos, do que um império como o da Alemanha.*

Não somos dos que acreditam que nos tempos de hoje, neste século da liberdade, da igualdade e de crítica, a Igreja possa ser a base fundamental da monarquia, não podendo esta viver sem o apoio de uma religião privilegiada; mas, todavia, não podemos deixar de ver nas hostilidades do nascente partido clerical à monarquia um fato, já de si grave, e mais grave ainda por sua filiação a outros que se observam no país de certos anos a esta parte, os quais não podem deixar de ferir a atenção dos espíritos sérios, e preocupá-los sobre o futuro da instituição monárquica do Brasil.

Ainda não houve, talvez, no mundo, nenhum povo que, em épocas difíceis e agitadas do vento revolucionário, desse mais decidida prova de seu espírito monárquico do que o brasileiro; na sua independência preferiu a monarquia a outra forma de governo; a 7 de abril de 1831, de novo senhor de seus destinos pela abdicação de D. Pedro I, ainda a monarquia, personificada numa tenra criança; no mesmo espírito monárquico achou abrigo contra a tempestade revolucionária, espírito que ainda uma vez a 23 de julho de 1840 antecipou a maioridade do atual Imperador; notando-se que em todas essas épocas o Trono encontrou o seu melhor defensor no Partido Liberal.

Não se pode, pois, duvidar do espírito monárquico do povo brasileiro; mas também não há dúvida que de certos anos a esta parte não se mostra ele tão vivaz, e podemos dizer tão intransigível, como noutras épocas; mas antes os sintomas se reproduzem para convencer que as raízes monárquicas se abalam em todos os espíritos, parecendo não haver no país um só homem, ainda dos mais aferrados à monarquia, que já se mostra firme e inabalável na crença de que só da instituição monárquica depende a felicidade deste país.

Os que não atacam a monarquia querem a sua continuação porque vêem nisto um elemento de paz interna, uma condição de ordem; temem o desconhecido, e não querem arriscar o certo pelo duvidoso;

mas, todavia, não podem evitar as queixas que surgem do seio da nação contra o Imperador, a quem se carrega com a responsabilidade de todos os acontecimentos, bons ou maus, que se revelam na vida social e política do país.

Não havia no país um partido republicano, e hoje o há; se é pequeno no Norte, não deixa de ter sua força no Sul; não se podendo presumir que morresse, porque o seu órgão na imprensa da Corte interrompeu a publicação; morreu a república gazeta, mas não morreu a república idéia.

A idéia aí está, sincera convicção de uns, e asilo a todos os descontentamentos; já não se está vendo, como a ela se vão achegando os clericais?

E se a idéia republicana se identificar com o partido clerical, pode-se desconhecer a força que deve ganhar nos espíritos dominados pela fé, só pela fé, pela fé que não raciocina nem critica, — *crê quia absurdum?*

O Imperador, na opinião dos descontentes de todas as espécies, é o responsável por tudo; mas, entretanto, há na constituição política uma disposição que expressamente consagra sua irresponsabilidade, sendo sua pessoa inviolável e sagrada.

É um preceito copiado da Inglaterra, onde os reis são irresponsáveis, porque não podem fazer mal; mas se naquele país o preceito constitucional se funda numa realidade, aqui não é assim; porquanto na Inglaterra os ministros governam, inspirando-se na opinião, e a esta se submete o rei, vindo afinal a governar a nação, que elege a Câmara dos Comuns, a qual designa os ministros, não podendo o rei fazer senão o que a nação quizer, sendo esta, por derradeiro, a responsável por seus próprios destinos.

Assim, o rei e a instituição que ele representa, sempre pairando numa serena atmosfera, onde não chegam os eflúvios das paixões partidárias, conserva todo o respeito e amor do povo inglês, a cujas aspirações nunca se opõem.

Se aqui não é assim, se no Brasil, a vontade do Imperador, como está na consciência pública, é o único termômetro do movimento político e governativo, a ninguém deve surpreender que a responsabilidade o atinja; e vá ele sendo o alvo de todos os descontentamentos e de todas as queixas: a lógica é implacável em suas consequências.

Se o Imperador é quem reina e governa, porque é seu governo quem faz e desfaz o Parlamento, se não é a nação quem o elege, como

se poderá impedir que a consciência pública ascenda dos fatos até a sua fonte; e lá no Trono coloque a responsabilidade deles? Veja-se neste processo a inexorabilidade de uma justiça eterna que não há conveniência nem preceito inscrito capaz de arrancar das consciências.

Portanto, o que está acontecendo no Brasil, essas manifestações que em toda a parte se ouvem contra o Imperador, tão contrárias ao respeito geral de outrora, são os efeitos do falseamento do regímen, pela torpíssima mentira do processo eleitoral.

Aí a raiz do mal, sem eleição livre e sincera, o governo há de ser meramente pessoal, pesando sobre o Imperador, queira ou não queira Sua Majestade, toda a responsabilidade dos bens e dos males do país, responsabilidade que não pode deixar de ser uma temerosa carga para as monarquias numa era em que não há instituição que não esteja sujeita aos golpes da crítica, e aos embates da onda democrática.

Não há, portanto, nenhuma reforma que mais interesse à monarquia do que a eleitoral, e, decerto, não são os melhores monarquistas os que a embaraçam por cálculos falazes de dominação partidária.

Neste ponto, grande é a responsabilidade que pesa sobre o gabinete atual, erguido no caminho da nação, como um dique ao justo clamor que de todos os pontos se levanta pela *Eleição Direta*.

Diário da Bahia, 20 de março de 1874.

Poder Pessoal¹

Qual a forma de governo do Brasil?

Ao estrangeiro, ignorante de nossa organização política, que nos dirigisse esta pergunta, responderíamos remetendo-o para a nossa Constituição escrita, onde vem definido o governo aceito pela nação, a que esta aderiu por voto expresse e tácito dos povos — monarquia constitucional representativa.

O estrangeiro — que conhece a fundo a natureza de tal sistema, o que constitui o tipo das monarquias representativas, sabe no que elas diferem das outras formas de governo — repúblicas ou monarquias puras — suponhamos que vem habitar entre nós à sombra de um regímen, tal qual concebeu de acordo com as teorias; no fim de alguns anos, tendo observado o manejo prático das instituições gizadas na lei fundamental, e testemunhado nosso processo eleitoral, necessariamente há de sentir-se presa de uma ilusão a desfazer-se um triste desengano.

Verá diversos poderes, tendo cada um deles, segundo a lei escrita, sua esfera independente, verá um Parlamento que discute e vota leis, fixa anualmente as despesas públicas e lança as imposições, havendo representantes imediatos do povo, sujeitos à escolha periódica da nação, investidos da iniciativa no voto do imposto seja sobre os bens, seja sobre as pessoas, o imposto do dinheiro e o imposto do sangue.

Há de verificar na mesma lei escrita a consagração de todas as liberdades modernas, a do pensamento, do trabalho, de associação, de locomoção; a demolição de todos os privilégios, exceto os de utili-

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

dade pública; e a declaração expressa de todos os direitos, derivados da independência e dignidade do homem, à luz da filosofia política moderna, com a promessa solene de sua plena garantia.

Vendo tudo isso que constitui as formas de um governo livre, todavia não encontrará na substância uma monarquia representativa; porque não há o que distingue esta monarquia das absolutas.

Consiste a distinção substancial em que nos países de régimen representativo, monarquia ou república, a vontade que realmente dirige os negócios é a da nação; ao passo que nas monarquias puras é a do soberano, a quem tudo se subordina — foco único de luz e de vida de quem tudo depende; sendo mais ou menos livre e benigno o régimen, conforme a índole e caráter pessoal do soberano, a paciência do povo, e o grau de ilustração, que se escapa através do crivo administrativo sob o influxo do tempo e da civilização.

Basta ter em mente esta distinção essencialmente característica, para vir com ela a convicção de que, sob uma monarquia representativa pode haver tanta liberdade, tão seguros os direitos dos cidadãos, quanto numa república bem organizada; como há de verificar quem estudar comparando entre si os dous sistemas na república norte-americana e na monarquia inglesa; mostrando que é, como escreve Laveleye um dos mais discretos e sensatos publicistas franceses da escola moderna.

“A distinção em governos monárquicos e republicanos”, diz ele,

reúne muitas vezes o que é dessemelhante e separa o que é quase idêntico. Assim acontece que o modo por que os ingleses e os americanos se governam, assemelha-se de tal modo, que é difficilimo assinar a diferença. Passai dos Estados Unidos ao Canadá, o régimen é idêntico, apenas com a diferença de haver no Canadá um governador nomeado pela Rainha Vitória; mas seu poder é muito mais limitado do que o do Presidente da União. Ide do Canadá à Austrália, e de lá ao Cabo da Boa Esperança, achareis as mesmas instituições, os mesmos hábitos em política, o mesmo *self-government*. Transportai-vos à Rússia, estareis ainda debaixo de uma monarquia, mas na realidade num outro mundo.

Destas reflexões do citado publicista vê-se bem onde está a distinção essencial das monarquias representativas das absolutas; está no *self-government*, isto é, na preponderância afinal da vontade da nação; ao passo que nas monarquias absolutas a vontade decisiva é do rei ou imperador, acreditando-se predestinados a governar seus povos, a eles subordinados por um direito superior e anterior à vontade da nação.

Há, contudo, entre os dois tipos, certos Estados, que atravessam um período de transição, como por exemplo a Prússia, onde, não há

dúvida que a vontade da nação, expressa num parlamento livremente eleito, exerce grande influência na direção dos negócios; mas na hipótese de conflito sobrepuja a vontade do soberano.

Há dous Estados modernos que representam em suas instituições políticas os dous tipos a que aludimos — a monarquia absoluta, e a monarquia representativa; esses Estados são a Rússia e a Inglaterra; onde, como reflete o citado Laveleye, não há conflito:

na Rússia, porque a nação não ousa resistir ao soberano; na Inglaterra, porque o soberano não pensa em resistir à nação. O regimen russo é francamente absoluto, e o regimen inglês francamente representativo.

Ilustrado nestas idéias, que são verdadeiras, o estrangeiro que imaginamos ocupado em estudar o sistema de governo do Brasil, já dissemos, não pode deixar de surpreender-se numa aflitiva desilusão, ou descer das teorias da Constituição escrita, ao exame do modo prático de funcionarem as nossas instituições políticas.

Porque verificará que, a despeito de todas as formas e preceitos escritos, não é a vontade da nação que realmente dirige os seus negócios, não é ela, formulada por legítimos representantes, que afinal prevalece em caso de conflito com a vontade do soberano, antes a deste é onipotente, não havendo constituída nenhuma barreira que lhe resista.

Vê-se aqui o que já pensava Burke, escrevendo no tempo de Jorge III; isto é, que poder-se-ia dar a hipótese de um país com todo o maquinismo de sistema representativo, mas em sua essência governado absolutamente, desde que os direitos da nação não tenham outra defesa, senão num parlamento, a que se conserve somente por convir a existência de um intermédio entre os ministros do rei que governa e o seu povo.

Os direitos da nação têm, não há dúvida, um poder encarregado de velar por eles num parlamento; mas como escreveu o eminente publicista inglês, um estadista inconstitucional nunca deixará de desejar que uma câmara de comuns, dele inteiramente dependente, tenha sob suas mãos os direitos do povo, dessa câmara de comuns dependendo. Donde se viu logo que não são incompatíveis as formas de um governo livre com os intuitos e fins de um governo arbitrário.

É o mesmo pensamento modernamente reproduzido noutras frases por Laveleye, que escreveu o seguinte:

Releva descer à essência das cousas, não se deixar enganar por aparências de regimen constitucional ou pela divisão clássica dos três poderes. Com todas essas exterioridades se têm conseguido estabelecer em

países, aliás muito civilizados, regimens tão despóticos como nos impérios asiáticos. Nomeie o soberano os chefes das províncias e das comunas, que por sua influência façam eleger representantes de sua escolha e devoção, e a juizes que, por medo de desagradar ou por esperança de adiantarem sua carreira, previnam seus desejos; e tal soberano, reunindo em suas mãos os poderes Executivo e Judiciário, fará da nação o que quiser.

Será ou não o que se observa em nosso país? Hipócritas conveniências poderão responder pela negativa; mas os fatos aí estão a reproduzir-se à vista e face de todo o mundo, para afirmar o que está na consciência pública: a onipotência do Imperador, única força política existente no país, sem limites nem resistência séria a seu querer, e só não fazendo o que não quizer; uma vez que pode fazer e desfazer situações, desbaratar e levantar partidos, não havendo nenhum capaz de resistir à ação dos elementos oficiais sobre o povo.

Quem não sabe que o Partido Conservador, de repente elevado ao poder em 1868, era avesso à guerra com o Paraguai, advogava a paz; e pelo Imperador foi obrigado a prosseguir na guerra?

Quem não sabe que o mesmo partido era radicalmente oposto à emancipação de escravos, e pelo Imperador foi obrigado a votar a lei respectiva?

Quem não sabe que se opunham à reforma da Lei de 3 de dezembro de 1841, e pelo Imperador foram obrigados os conservadores a reformá-la, bem como a lei da Guarda Nacional?

Quis ainda Sua Majestade que os bispos resistentes a sua onipotência fossem processados; a condenação de D. Vital respondeu a sua vontade!

O que está na consciência do país é que o Imperador faz tudo que quer, e só não fará o que não quizer: pode em tudo não ser assim; mas a verdade é que o país está nesta convicção inextirpável do espírito público, que na Coroa, embora irresponsável pela lei escrita, faz recair toda a responsabilidade moral dos bens e dos males do país.

Esta a situação política do país, que se traduz no completo falseamento do sistema representativo.

Quais as conseqüências desse falseamento? Que frutos produz esta situação abastardada, esse régimen de descomunal e insolente hipocrisia?

Indagaremos no seguinte artigo.

Diário da Bahia, 22 de março de 1874.

Poder Pessoal¹

Com o que já dissemos em nosso artigo de anteontem, deixamos claro o nosso intuito, que é desnudar o falseamento do sistema representativo, aliás reconhecido por todos os nossos estadistas, qualquer que seja o partido em que militem; como também ficou conhecido o nosso ponto de partida: a onipotência de S. M. o Imperador.

Essa onipotência não há no país quem a não esteja vendo, contanto que a queira ver; não seja algum cego dos de pior espécie de que falam os livros santos.

Não há estadista que não se mostre convencido dessa onipotência; não há partido que não a tenha por sua vez experimentado dolorosamente; sendo uma verdade que não admite contestação o que já escreveu o perspicaz, sensato e independente chefe liberal Sr. Sarai-va, quando afirmou em 1869 que o *Sr. D. Pedro II tem de fato um poder igual ao de Napoleão III; porém, acrescentou o eminente estadista, a Constituição francesa é a base do poder daquele monarca, ao passo que o falseamento do voto é a origem do excessivo poder do Imperador do Brasil.*

O independente senador liberal teve o mérito de afirmar uma verdade, que está impressa na consciência do país; dizer o que todos sentem, ainda que muitos não tenham a coragem de dizê-lo por fraqueza ou subserviência a interesses precários, e de todo ponto incompatíveis com o patriotismo e sincero amor às instituições — à própria monarquia; não havendo quem mais do que ela se esteja prejudicando com a denunciada anormalidade.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Não há limites ao querer de S. M. o Imperador senão seus próprios sentimentos, índole e caráter, que o impedem de fazer o mal; suas qualidades pessoais constituem as garantias únicas que tem o povo brasileiro em prol de seus direitos e bem-estar, dependentes da vontade de um só homem que, para mais facilitar seu caminho, até onde quiser levar seu poder ditatorial, tem diante de si um povo manso, pouco preocupado de seus direitos e regalias, e quase dominado de indiferentismo sobre o influxo dos interesses materiais característicos da época.

A história nos apresenta em Luís XIV, com seu *L'État c'est moi*, um tipo de poder absoluto, em sua mais audaz enunciação, acreditando o célebre rei, segundo refere um preclaro historiador moderno, porque leu nas leis bizantinas a origem divina e a ilimitada onipotência da monarquia, que Deus, que instituía os reis para governar os povos, igualmente os investira da absoluta disposição de seus súditos. Considerava-se a fonte de toda a lei, que cessaria de vigorar no momento em que lhe retirasse sua sanção. Fazia leis, levantava taxas; e a seu bel-prazer mudou os velhos estatutos territoriais. As manifestações de seu real orgulho às vezes chegaram a exceder os limites da compreensão européia. Uma vez, consultou os juristas se não tinha ele a propriedade do país, como a tinham os reis maometanos no Oriente; noutra ocasião, ameaçou de castigar os atos de caridade particular fundando-se em que somente o rei, com exclusão de todos os mais indivíduos, era na França o refúgio e protetor dos pobres. Nunca deixou de parecer-lhe inquestionável seu direito de superintender todas as matérias de consciência e religião, como uma das mais elevadas prerrogativas da Coroa; sabemos como foram torturados milhares de huguenotes ou expulsos de seu território.

Luís XIV era tão ativo quanto ambicioso, e sua ambição dirigiu-se ao desempenho das reais obrigações não menos do que para os esplendores de seu ofício. No meio da profusão e festividades de sua corte, nos prazeres da caça e do teatro, nas sociedades das mulheres e dos artistas, jamais deixou de ter tempo e energia bastante para atender aos interesses do seu império, e infundir suas idéias nas liberações e atos dos seus ministros. Teve a fortuna de ser auxiliado em sua administração pelo infatigável, ativo e vasto engenho de Colbert. É verdade que a este seu grande ministro sempre tratou como a um servo; mas durante uma geração inteira constantemente sustentou-o numa longa série de projetos criadores, sobre os quais Colbert fundou a França moderna.

Não se entenda queiramos com esta recordação histórica pôr o Sr. D. Pedro II em paralelo com Luís XIV, quando homens e reis, como este, não se reproduzem facilmente; nem inculcar que o poder ditatorial que de fato tem a Coroa no Brasil se faça sentir do mesmo modo que o absolutismo de Luís XIV em França, certo como é que os tempos de hoje distanciam-se enormemente daqueles, não comportando as teorias e sistemas sob cujo influxo o povo francês se engrandeceu, e acreditou-se felicíssimo em seu orgulho de povo guerreiro na posição predominante que assumiu na Europa.

Em todo o caso o absolutismo franco, convencido e elevado de Luís XIV não é para comparar-se ao absolutismo chato e mesquinho, filho da fraude eleitoral, de que está revestido o Sr. D. Pedro II.

O que, entretanto, nos diz o citado historiador, e foi este o ponto a que quisemos chegar com a invocação histórica,

é que apesar de seu imenso poder, errará quem considerar o governo de Luís XIV, na mais lata significação do termo, *absoluto*; porque apesar de sua força, de todos os lados cercavam-no forças independentes, direitos, imunidades, privilégios e jurisdições separadas. A monarquia, que gradualmente levantara sua cabeça acima das camadas do feudalismo, ainda encontrou restos — *débris* — em sua passagem e muitas vezes em largas e pesadas massas.

Desta citação de Von Sybel vê-se bem que o enorme poder de Luís XIV não foi tão absoluto que não encontrasse barreira nos direitos e privilégios da nobreza, da Igreja, dos parlamentos e nas jurisdições independentes; porque naqueles tempos a rasoura revolucionária não tinha passado sobre a superfície da França.

Havia, portanto, forças independentes, centros de resistência mais ou menos vigorosos, — que limitavam o pretensioso *L'État c'est moi*; forças independentes e centros de resistência que não existem em nossa sociedade nivelada pela ação da democracia, e amarrada ao governo pela sua organização administrativa que centraliza todos os elementos governativos nas mãos do Poder Executivo, pelo desvirtuamento das instituições políticas, aliás, modeladas nas idéias de centralização, que predominam nas modernas teorias de governo e administração.

Que vale tenhamos como princípio constitucional a autonomia dos municípios no que for de interesse meramente local, se leis duma desvairada reação monárquica nulificaram o princípio, absorvendo nos presidentes de província o elemento municipal?

Que importa a descentralização escrita no ato adicional à Constituição do Império, quando as mesmas leis de reação monárquica têm golpeado as franquezas provinciais, e restringido a esfera deliberativa das assembléias?

Que barreiras podem opor à ação do poder central o município e a província, quando não é o município nem a província que escolhe seus respectivos representantes, suplantando o voto popular sob a mão de ferro da administração que se estende pelo país, e dispõe de todos os elementos de influência e corrupção?

Portanto, sem nenhum contraste eficaz, o poder imenso que se concentra nas mãos de Sua Majestade o Imperador no livre exercício do Poder Executivo e Moderador, é de fato absoluto, não obstante todas as aparências de régimen livre; e embora Sua Majestade não diga — *L'État c'est moi*, a verdade é que o Estado é ele que, impedando sobre um povo dócil como é o brasileiro, só não fará o que não quizer, ou repugnar a sua ilustrada inteligência e benévolo caráter.

Só das excelentes qualidades pessoais de Sua Majestade dependem os direitos da nação, aliás proclamada soberana na Constituição escrita, sendo sua vontade a fonte de todos os poderes; mas quando os fundadores do Império adotaram a monarquia representativa, não foi decerto para que os direitos da nação ficassem dependentes de um mero *accidente feliz* — os predicados pessoais do soberano.

Se é uma felicidade ter um bom rei, ainda nos regimens representativos, não há dúvida que o privilégio de hereditariedade pode dar um mau rei, e a grande vantagem do sistema está nos meios de neutralizar essa infelicidade, sem arriscar o país nas aventuras revolucionárias: dessa vantagem, no entanto, não poderá gozar o Brasil, a continuar falseado, como está o sistema entre nós, tudo dependendo dos atributos pessoais do soberano.

Temos puro e descarnado o governo pessoal do Sr. D. Pedro II, todos o dizem, e a nação o sente; governo pessoal que no Brasil, como em toda parte, há de produzir os mesmos resultados.

Denunciá-lo e atacá-lo com energia e vigor é dever de todo o bom cidadão, e atingimos a um período que não pode admitir hipocrisia; reclama franqueza e decisão.

Poder Pessoal¹

É uma experiência eterna — que todo homem investido do poder tende a abusar dele; vai até onde encontra limites. Quem o diria! a própria virtude tem necessidade de limites.

Nestas palavras do profundo Montesquieu há a manifestação de uma verdade que tem por si o assentimento universal, porque se deduz da natureza do homem, sempre propenso a alargar a esfera de sua inteligência e vontade, e a imperar e dominar, desde que tem nas mãos uma partícula de poder.

Sobre esta verdade, como diz o exímio publicista citado, eternamente verificada pela experiência, descansa toda a estrutura do governo das nações nas monarquias constitucionais representativas, limitados e equilibrados os diversos poderes, de modo a impedir e evitar que abusem, alargando as respectivas esferas de ação; eficazmente contrastada a ação do elemento uno e hereditário, pela natureza das cousas e das funções de que necessariamente é investido, o mais fortemente constituído, e portanto, mais inclinado e habilitado a desregrar-se abusando dos meios de influência postos em suas mãos.

Quando a ação do elemento monárquico não é eficazmente contrastada em sua natural tendência à expansão, o poder uno e hereditário não encontra centros de resistência que a limitem; debalde se pretenderá fundar o régimen monárquico-constitucional-representativo.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Poderá havê-lo nas formas exteriores, mas na essência será puro absolutismo, sempre preponderando a vontade do soberano, como acontece entre nós, e já fizemos sentir nas considerações explanadas anteriormente, nas quais deixamos bem ao relevo o que está na consciência do país: a ilimitada e irresistível influência da Coroa que a Sua Majestade o Imperador investiu do poder de tudo fazer no país, só não fazendo o que não quiser.

Em vez de governo representativo, onde, afinal, pelo jogo das instituições a quem cabe a última palavra é a nação soberana — fonte de todos os poderes — temos um regímen pessoal, no qual somente é possível o que é do querer do chefe do Poder Executivo e Moderador, que não encontra limites à sua ação.

Temos em substância um governo pessoal, tão pessoal como foi o de Napoleão III, que, seja dito de passagem, apesar de sua exuberância, não pôde sobreviver ao desastre de Sedan; mas com a diferença já notada pelo Sr. Senador Saraiva: um provinha da lei francesa, e o outro é resultado da fraude eleitoral, não sendo a nação quem escolhe os seus representantes, quem faz o Parlamento.

Temos absolutismo, porque a vontade do soberano não é seriamente limitada; e, como já dissemos, as únicas seguranças da nação se reduzem aos predicados pessoais, às virtudes do atual imperante; mas não é um absolutismo franco, legitimado nas leis, destas tirando sua força e vigor, proclamando-se ele próprio, como Napoleão III, o responsável perante o povo.

O que temos é o da peor espécie, porque é a consagração da mentira e da fraude a corromper o bom; provém do viciamento das excelentes instituições que asseguram a liberdade de outros povos, os fazem felizes, instituições, cuja felicíssima combinação teórica as faz considerar como as melhores nos seu intuitos, a saber: fazer a felicidade das nações, respeitados todos os direitos do homem, reconhecidos e proclamados à face da moderna filosofia política.

O que temos é o peor dos absolutismos, porque é a degeneração do excelente — *corruptio optimi pessima*: não temos o absolutismo franco de Napoleão III, o seu governo ousadamente pessoal; mas temos sem dúvida o governo pessoal de Jorge III de Inglaterra, com os homens ou com os amigos do rei — *king's men*.

É sabido quanto custou na Inglaterra a luta da prerrogativa com os comuns representando a nação, da Coroa com o povo, na qual se pleiteava o princípio da harmonia entre aqueles dous elementos, re-

conhecidos afinal pela Coroa os direitos soberanos da nação, a preponderância de sua vontade.

Essa luta, como recorda Hearn, durou séculos de desinteligências, querelas e sangue. Nelas perdeu um rei a sua cabeça, outro seu trono, e um terceiro mais de uma vez esteve a ponto de abdicar, antes que se obtivesse uma aproximada solução da dificuldade. Ainda depois de três gerações, quando os princípios constitucionais se achavam comparativamente estabelecidos, mesmo ao tempo em que Burke expunha suas doutrinas, a teimosa aderência de Jorge III às suas próprias resoluções convulsionou a Inglaterra no centro; desmembrou o Império e negligenciou um feliz momento de salvar-se pelo menos da metade das recentes perturbações da Irlanda. "*Tantae molis erat romanam condere gentem.*"

Foi mesmo assim, como recorda o eminente professor da Universidade de Melbourne,

depois do estabelecimento da Casa de Hanôver pareceu terminada a luta e firmado o regímen a que miravam os esforços da Inglaterra; porquanto, como refere May, aos perigosos conflitos entre a Coroa e o Parlamento sucederam as lutas entre os partidos rivais para obter a maioria do Parlamento, e o partido vencedor dispunha do poder do Estado.

Todo o peso dos negócios públicos descansava sobre os ombros dos ministros, que aliviavam a Coroa de seus cuidados e perigos, exercendo efetiva autoridade: o rei reinava, mas seus ministros governavam.

Agora, em caso de abuso da prerrogativa, os ministros eram os culpados e não o rei; e na hipótese de descontentamento contra o poder, em vez de uma revolução, apenas havia mudança de ministério.

Assim passaram-se as cousas nos reinados de Jorge I e Jorge II, até que subiu ao trono Jorge III, ambicioso por natureza, fazendo alta idéia dos direitos pessoais de um rei no governo de seu país, se comprazendo no exercício pessoal do poder, e de mais a mais animado nestas disposições por sua mãe, a Princesa de Gales, que oportunamente o havia estimulado a ser rei: "Jorge, sede rei".

Mas, como Jorge III havia de ser rei no sentido indicado por seu caráter e ambição, e pelo aviso de sua mãe, num país organizado como estava a Inglaterra com aquelas instituições regadas com sangue e tão radicadas no espírito do povo, em face, sobretudo, da barreira levantada no Parlamento?

O sagaz Jorge III não afrontou os elementos contrários a sua política, procurou contorná-los; não se propôs quebrar as barreiras que obstavam a realização de seu pensamento, sofismou-as.

• Sem tentar a restauração da prerrogativa, procurou substituí-la pela influência da Coroa; porque, segundo diz Burke, não era afinal, senão a mesma cousa, apenas de nome mudado: "o poder da Coroa", diz este eminente publicista,

quase morto e apodrecido como prerrogativa, surgiu de novo e cresceu com muito mais força e menos ódio, sob o nome de *influência*; influência que se opera sem barulho nem violência, converte o antagonista em instrumento do poder; contém em si um perpétuo princípio de crescimento e renovação; e a que a miséria e a prosperidade do país tendem igualmente a aumentar. Foi um admirável substituto da prerrogativa, a qual, sendo somente a origem de antiquados prejuízos, trazia em seus naturais estames irresistíveis princípios de decadência e dissolução.

No abuso dessa influência consiste o maior perigo das monarquias constitucionais, representativas, máxime em povos nivelados pela rasoura democrática, sendo fácil a quem dispõe de tantos elementos de sedução e corrupção, podendo livremente nomear e demitir seus ministros, governar, imprimindo em tudo o cunho de sua vontade, converter-se numa força irresistível, embora mantendo as formas *sem barulho nem violência*.

Basta ter por modelo um Jorge III, que, não obstante reinar num país como a Inglaterra, tradicionalmente cioso de sua liberdade, com uma aristocracia independente, conseguiu levar as cousas pelo caminho que se traçou no começo de seu reinado até que mereceu os aplausos de sua mãe, a qual depois de ter seu filho alcançado do Parlamento a aprovação dos preliminares da paz com a França, contra os sentimentos da nação, exclamou orgulhosa: *Meu filho é, enfim, Rei de Inglaterra!*

De que meio serviu-se Jorge III para chegar a tão satisfatório resultado, qual a política que seguiu? Indagá-lo-emos no seguinte artigo, comparando o que se passou então na Inglaterra com o que se tem passado e está passando no Brasil.

Diário da Bahia, 28 de março de 1874.

Questão Religiosa: a Pronúncia do Bispo do Pará¹

Segundo as últimas notícias, se achava pronunciado pelo Supremo Tribunal de Justiça o Bispo do Pará no mesmo artigo do Código Criminal em que o fora, e se acha condenado, D. Vital, Bispo de Olinda.

O Sr. Dom Antônio de Macedo Costa foi pronunciado no art. 96 do Código Criminal, que impõe a pena de dous a seis anos de prisão com trabalho a quem obstar ou impedir de qualquer maneira o efeito das determinações dos Poderes Moderador e Executivo, que forem conformes à Constituição e às leis.

Acha-se pronunciado o Bispo do Pará, como está condenado o de Olinda; porque não deram execução ao provimento do recurso à Coroa intentado por irmandades interditas pelos reverendos prelados, como recalcitrantes na expulsão de seu seio dos maçons, conforme lhes ordenaram os bispos.

O crime é inafiançável, e, portanto, o Bispo do Pará terá de ser preso como foi o de Olinda, e provavelmente será também condenado; mas terá a questão caminhado para a sua solução, como a deseja o país, como a quererão ver resolvida os verdadeiros católicos, aqueles que, edificados e fortalecidos na fé de seus pais, todavia não querem, não podem querer a soberania do Estado subordinada às ilegítimas pretensões da Igreja, esquecida dos sãos preceitos do seu divino fundador: — *regnum meum non est hoc mundo?*

Os que não vêem solução satisfatória fora de medidas legais que, reconhecendo na Igreja seus direitos, defendam a sociedade civil das invasões clericais, não podem se aplaudir com a pronúncia do Bispo do Pará; pois tal pronúncia de modo nenhum se pode dizer um passo

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

dado no caminho indicado pela sã razão e pelo direito e até, diremos, pelo simples bom-senso.

Não entraremos na questão de jurisprudência, procurando apreciar à sua luz os fundamentos do julgado do Supremo Tribunal: se o Bispo, que não obistou nem impediu o efeito da decisão do Poder Executivo no recurso interposto pela irmandade, mas ele próprio não a cumpriu, incorreu nas penas a que o sujeitou a pronúncia; neste ponto está conhecida nossa opinião; entendemos agora, como já nos pronunciámos acerca do Bispo de Pernambuco, que a nossa lei criminal não cogitou da espécie; e respeitando quanto devemos a consciência dos juizes, não podemos, contudo, deixar de nos convencer de que a lei não teve sua interpretação e aplicação natural e racional, passou por violência, para ser dobrada e acomodada à hipótese sujeita.

E bastaria esta consideração para não aplaudirmos o triunfo do governo agora contra D. Antônio de Macedo, como não o aplaudimos contra D. Vital; embora profliguemos, como merece, o procedimento dos dous prelados em provocarem o conflito, tão imprudentemente lançando seus cartéis ao Estado, cuja soberania desconhecera e continuarão a desconhecer.

O recente *triunfo* do Ministério Rio Branco sem dúvida merecerá os aplausos dos seus admiradores, que nada vêem no mundo acima da sabedoria e previdência dos incomparáveis *estadistas* que o compõem; amanhã se expandirão em louvores à sua energia e decisão.

Eles que a tudo antepõem a vida do gabinete e da situação, que nele se concreta, não vêem senão flores no caminho dos ministros, que processam e pronunciam bispos; e se a seus aplausos de conveniência se ajuntam outros, são dos que estão vendo os acontecimentos pelo prisma de suas prevenções, paixões e ódio; e, sempre exagerados e violentos, não observam o assunto senão em suas aparências, sem atentarem para os gravíssimos interesses e direitos que andam nela envolvidos: vêem os bispos processados e presos, alegram-se com isto; mas não vêem as consciências estremecidas, e a perturbação lançada no seio desta sociedade católica.

Por nossa parte não temos senão que lamentar vermos a questão, em vez de desatada, cada vez mais emaranhado o nó, que imprudentemente lhe deu o governo, quando em vez de assumir posição franca perante o Parlamento, e pedir-lhe medidas legislativas, somente cuidou de evitar os perigos da discussão, e prolongar sua existência, mentindo ao país, a quem disse que na legislação tinha os meios de solver as dificuldades.

Se o Ministério tivesse plano de governo, se, vivendo *au jour le jour*, não fosse sua única preocupação existir adiando todas as dificuldades, sem incomodar-se com o futuro, outro teria sido seu proceder; não seria visto, como até agora tem sido, a agitar-se em eternas contradições, que, dia por dia, agravam a questão, complicam-na em novas dificuldades.

Desafogado de suas mesquinhas e egoísticas preocupações de prolongar a vida, o gabinete não teria dito ao Parlamento e ao país que em nossas leis tinha meios de resolver o conflito, para depois mandar a Roma humilhar o país como fez perante o governo pontifício, solicitando de Sua Santidade ordenasse aos bispos que mudassem de rumo, se mostrassem moderados.

Se a decantada Missão Penedo não adiantou, antes emaranhou a questão, não se pode dizer que o governo do Sr. Visconde do Rio Branco foi mais feliz na condenação de D. Vital, nem há de sê-lo com a de D. Antônio: em Pernambuco governa o bispado um preposto de D. Vital, preso na Fortaleza de São João, na baía de Niterói; e no Pará há de ficar governando quem for nomeado pelo respectivo prelado; porque até agora o governo, apesar de ouvir o Conselho de Estado, nada resolveu sobre a substituição no governo do bispado enquanto durarem os efeitos da condenação do prelado.

As irmandades continuarão interditas, assim como as igrejas, tanto no Pará, como em Pernambuco; o culto perturbado, e as consciências estremecidas; ao passo que os clericais, clamando contra a perseguição da Igreja nas pessoas dos prelados, prosseguirão impávidos em sua ousada propaganda, explorando as simpatias que sempre e em toda a parte inspiraram os perseguidos.

Eis o estado a que as cousas chegaram, ameaçando de complicarem-se, desde que o gabinete atual, sem força moral, trazendo em seu seio o gérmen da dissolução pelas opiniões divergentes no seu conjunto de livres-pensadores e decididos ultramontanos, já não pode emendar os seus erros, nem mudar de rumo.

Fatalmente há de prosseguir no seu errado caminho, o único que lhe deixaram as suas circunstâncias especiais; pois não tendo um partido de idéias que o sustente por amor das idéias, tem precisado e continua a precisar de transigir com os indivíduos, a que se associou, acompanhando e servindo a um tempo a todas as opiniões e interesses desses indivíduos; alguns deles valendo mais do que toda a maioria que o sustentou no Parlamento; da qual, estamos certos, alcançaria todas as medidas que quisesse, se não preferisse ladear, para não perder apoios individuais.

O certo é que por mesquinhas preocupações de gabinete a questão se desviou do terreno em que deveria achar legítima e satisfatória solução; e o gabinete, insistindo em seus intuitos de prolongar a existência, sem saber morrer, já que não soube viver; não oferecendo ao país, estremecido no que tem de mais delicado — os sentimentos religiosos — uma expectativa que o tranqüilize; vai deixando que as dificuldades se agravem, com gravíssimo dano do futuro!

São frutos da degeneração do sistema, do régimen pessoal que estamos combatendo; porque se a opinião da nação preponderasse em seu governo, não se veria conservado um gabinete, como o atual, desconceituado, desmoralizado, de todo divorciado da opinião, tendo feito completo fiasco em questão importante, como a de que tratamos.

Se o único interesse dos ministros é governar, isto é, dispor das vantagens do poder, que importa o futuro?

Depois deles o dilúvio.

Diário da Bahia, 31 de março de 1874.

O Rei Jorge III e o Imperador Dom Pedro II¹

Com as recordações por nós invocadas anteriormente da história da Inglaterra no reinado de Jorge III, não pretendemos estabelecer paralelo entre aquele rei e o atual Imperador do Brasil, nem atribuir a causas idênticas a degeneração do nosso sistema representativo, comparada com a de que dão notícia os historiadores ter havido naquele país nos supracitados tempos.

Temos, é verdade, o governò pessoal do Sr. Dom Pedro II, como na Inglaterra houve o de Jorge III, produzindo aqui os mesmos efeitos que produziu ali; mas o fenómeno é muito complexo, para que possa ter sempre as mesmas causas; estas podem variar, com o tempo, e com a diversidade de índole e caráter dos povos, bem como com os predicados pessoais do rei ou imperador.

Tratando da adulteração do regimen mesmo na Inglaterra, das tentativas neste intuito em diversas épocas, já Burke teve de fazer sentir que essas tentativas naturalmente variavam de forma com os tempos e as circunstâncias; porque a ambição, posto que sempre com os mesmos desígnios gerais, contudo em todos os tempos não emprega os mesmos meios, nem mira em particular ao mesmo alvo.

Para não pormos Sua Majestade o Imperador em paralelo com Jorge III, temos o alto conceito, que não podemos deixar de fazer da feliz inteligência, critério, circunspecção e sabedoria do Sr. Dom Pedro II; e sobretudo de seu patriotismo em mais duma ocasião provado no seu empenho de elevar o país.

Sua inteligência e ilustração devem levá-lo a não desconhecer este mundo americano onde vive, e as idéias do seu tempo; para que não possa fundar seu direito de chefe do Estado nos mesmos princípios, donde o deduzia o aludido rei da Inglaterra, porventura

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

ambicionando reviver a doutrina pela qual um dos seus antepassados considerava rebelião e usurpação um súdito discutir algum ato praticado pelo rei do alto do seu poder, do mesmo poder que era ateísmo e blasfêmia criticar-se as obras de Deus; os bons cristãos, dizia Tiago I, se declaravam satisfeitos com a vontade de Deus revelada ao mundo, e os bons súditos se devem contentar com a vontade real revelada por meio da lei.

O Imperador do Brasil nas indagações de seu alto critério não esquecerá que os frutos daquela pretensiosa e insensata teoria foram duas revoluções e a queda dos Stuarts.

Seja-nos aqui permitido citar o que lemos num moderno escritor, tratando de apreciar as instituições políticas da Inglaterra, e recordando as palavras de Carlos I, quando, solicitado pela Câmara dos Comuns para não nomear ministro nem par do reino sem assentimento do Parlamento, e renunciar ao comando do Exército, respondeu, então, aquele monarca:

Se eu aceitasse o que reclamais, poderiam ainda se apresentar ante mim de cabeça descoberta, beijar-me a mão e chamar-me Majestade; as palavras — *a vontade do rei expressa pelas duas câmaras* — poderiam continuar a ser a fórmula de vossas ordens; poderia, mesmo, fazer conduzir diante de mim a massa e a espada, e me deleitar à vista do cetro e da Coroa, ramos dessecados que já não floresceriam, pois o tronco estaria morto. Mas quanto ao poder real, isto é, o verdadeiro poder, não seria mais do que uma imagem, um signo, a sombra vã do rei.

Este modo de Carlos I entender a posição de um rei constitucional não impediu o seu infortúnio; e o lugar que ocupa a Rainha Vitória no centro do sistema político da Inglaterra não pode deixar de satisfazer às legítimas ambições dum rei, logo que lhe sobre espírito elevado para compreender o seu grandioso papel de chefe supremo de um povo livre, intérprete e executor de sua soberana vontade, amado, querido e respeitado dos seus súditos, sem que possa ser comparado a um autômato, nem se lhe aplicar a grosseira expressão com que Napoleão I aprovou designar um rei constitucional.

Falemos ainda na Rainha Vitória: "Será para desdenhar", diz Karcher,

o papel duma mulher, a quem o amor e dedicação de seus súditos tem colocado tão alto que parece elevada acima das tempestades e discussões dos partidos? Seu nome não intervém nos debates; não é pronunciado, senão para ser glorificado, e chamar sobre sua cabeça todas as bênçãos do céu. Ao vê-la passar todos se inclinam religiosamente; ao som do hino na-

cional — *God Save the Queen* — todas as cabeças se descobrem. Uma sua palavra, pronunciada em horas de angústia, quando, para repetirmos sua tocante expressão, ela própria *curvada até à terra*, enxuga as lágrimas das pobres viúvas que pranteiam seus maridos soterrados nas minas. Um concerto de amor sobe até o trono; uma auréola de afeição brilha em sua modesta fronte cingida de diadema. Sua memória viverá menos na História, do que se ela andasse após o fantasma da glória nos campos de batalha ou em longínquas expedições?

Rainha de si própria, ela saúda com veneração a majestade suprema da lei! Soberana adorada, guarda intacto para seus súditos o depósito precioso da Constituição e das leis que jurou manter, e nunca se desvia do círculo limitado de suas atribuições. É verdade que não se tem tornado o árbitro dos destinos da Europa; mas ao menos pode reinar em paz, e encerrar sem tremer o futuro de seus filhos.

Fazemos justa idéia do espírito elevado de Sua Majestade o Sr. Dom Pedro II, para não acreditar, que o papel de uma Rainha Vitória, dum Leopoldo da Bélgica, ou mesmo dum Vítor Manuel não possa satisfazer à sua ambição perante a História e a seu patriotismo empenhado em fazer a felicidade da terra em que nasceu, e a que não pode deixar de amar, como a deve amar o melhor brasileiro.

O nosso juízo sobre os dotes de espírito e de coração do Sr. Dom Pedro II nos leva a crer que não pode Sua Majestade deixar de almejar o reconhecimento da ação, por vê-lo no seu verdadeiro papel de rei constitucional, usando da grande influência de que dispõe nos limites constitucionais, para educar a seus súditos no uso da liberdade, juntando aos benefícios duma legislação bem pensada e combinada o reinado inflexível da lei; aliando a ordem de bem concebidas instituições administrativas à autonomia e movimento livre de todos os membros do Estado; e fundando o poder do Brasil sobre o desenvolvimento fecundo e sucessivo de suas forças; e a sua própria imortalidade sobre os progressos promovidos e realizados em seu país.

Mas, se não temos dúvida em reconhecer e proclamar os predados pessoais de Sua Majestade, o que, sem dúvida, é uma felicidade para o país, todavia a justiça que lhe fazemos e o respeito que lhe tributamos não impede de vermos a degeneração do sistema representativo; na frase do célebre Junius, podemos *separar as virtudes privadas do homem dos vícios do seu governo*.

Se o Imperador, como Jorge III, não trabalhou para criar o poder absoluto de que realmente dispõe, se não criou o seu governo pessoal; não é, contudo, duvidoso que ele existe no Brasil; porventura, malgrado de Sua Majestade; mas sempre reinando e governando,

sem poder impedir que no país se façam sentir os efeitos da anormalidade.

Na Inglaterra, Jorge III, dominado pela paixão do poder, começou pelo aniquilamento da responsabilidade dos ministros, sobrepondo sua vontade à destes; pois a ele somente competia reinar e governar, não sendo os ministros mais do que seus prepostos, instrumentos de suas deliberações; o rei devia ser ele próprio seu primeiro-ministro, e para escolher aos outros ministros não havia que examinar se teriam eles ou não o apoio do Parlamento; bastava ver se pessoalmente lhe eram agradáveis, ou estavam dispostos a praticar sua política.

Tal pensamento de Jorge III, esquecido de que num país de sistema representativo os ministros não o são unicamente do rei; mas também servidores públicos dum povo livre, na frase de May, que refere o seguinte:

Quando o poder era ocupado por ministros que não eram da escolha do rei, este conspirava e manobrava até que fossem derribados, e quando conseguia ter seus amigos no governo os constringia a adotar sua própria política.

Entre nós não podemos dizer que Sua Majestade trabalhasse para nulificar a responsabilidade dos ministros; mas a verdade é que tal responsabilidade é uma burla; desde que os ministros não são, nem podem ser senão o que quiser o Imperador; porque se dispõem eles do apoio do Parlamento, não é senão porque, graças ao consentimento da Coroa, a esse Parlamento fizeram a sua imagem; de modo que são os ministros que o movem, e não o Parlamento que determina a política dos ministros; são os ministros transmitindo-lhe, afinal, as opiniões do Imperador; exemplo, a lei do elemento servil.

Jorge III viu que os partidos organizados e fortes eram sério embaraço a seus planos, e foi negócio do seu maior empenho dispersá-los, para ter em seu lugar os homens ou amigos do rei; aqui não diremos que tenha o Imperador o mesmo empenho, não pode tê-lo; mas é certo que os partidos não estão desorganizados, são impotentes diante da força de que dispõe o poder, contra o qual nada podem.

Com o enfraquecimento e impotência dos partidos não há no país opinião, nem espírito público capazes de dar impulso ao movimento político, que por isso se concentra num só ponto: o governo, que é tudo, rende-se em tudo à vontade do Imperador.

Temos, para empregar a expressão de Burke, um sistema que não produz as garantias dum governo livre, nem a energia duma monarquia absoluta.

Quais os seus defeitos?

Examinaremos no seguinte artigo.

Diário da Bahia, 1.^o de abril de 1874.



Resposta a Araújo Góis Jr. e Aristides Milton

Ilmos Srs. Drs. Araújo Góis Jr. e A. Milton

Foi com o maior assombro que li, no *Correio* de hoje, um escrito em que, citando um trecho de uma correspondência desta cidade para a *Reforma*, V. S^{as}, como redatores da folha conservadora, dirigem-me uma *ordem* peremptória para que *lhes declare publicamente* se sou eu com efeito o correspondente do periódico liberal.

Sem falar no tom imperioso daquele repto, que por si só me desobrigaria de qualquer resposta, bastava a *originalidade* desse ato, insólito e absurdo, para que eu, a não me querer humilhar a V. S^{as}, ficasse dispensado da declaração que exigem de mim.

Onde acharam os redatores do *Correio* que alguém, neste mundo, tivesse a faculdade de escolher lá a pessoa que lhe apraz para *impor-lhe* a obrigação de dizer se é ou não autor de uma publicação anônima? Onde viram V. S^{as} esta praxe, este direito?

Fiquem sabendo V. S^{as} que não lhes reconheço absolutamente o direito de dirigirem-me essa pergunta, e que, portanto, não tenho nenhuma obrigação de dar a V. S^{as} resposta.

Se pretendem conhecer o nome do correspondente do órgão liberal na Corte, o alvitre que o bom-senso lhes indica é endereçarem a interpelação aos redatores daquela gazeta.

Quanto a mim estejam certíssimos os ilustres escritores de que não me intimidam com a sobranceria de sua linguagem, nem com a excentricidade de sua intimação, tanto mais condenável em V. S^{as} quanto, redatores de uma gazeta, cabia-lhes o dever de não zombarem assim de todos os estilos da imprensa.

Demais, se V. S^{as} entendem que o trecho aludido encerra uma calúnia, não podiam perguntar-me se esse trecho saiu da minha pena, sem irrogar-me também um insulto. Ora, entre homens que se prezam, só a cortesia é que tem direito a satisfações.

Tenham V. S^{as}, portanto, como correspondente da *Reforma* a pessoa que lhes parecer, e procedam em consequência como quizerem.

Bahia, 31 de março de 1874.

Rui Barbosa

Diário da Bahia, 1º de abril de 1874.

Resposta a Araújo Góis Jr. e Aristides Milton

Il^{mos} Srs. Inocêncio Góis Jr. e A. Milton

Nem V. S^{as} receberam com *espanto* a minha resposta, nem ela foi *singular*, porque nem V. S^{as} nem ninguém nunca esperaram outra.

Quem, como todo o mundo, firmado em que a imprensa vive sob o regímen universal do anônimo, de que tanto se tem servido o *Correio* de V. S^{as}, em folhetins, editoriais e correspondências, não responde — sim — nem — não — a uma interpelação de autoria, usa de um direito comum.

E como direito nunca foi pretexto, só V. S^{as}, a quem isto faz conta, se atrevem a dizer que *a futilidade dos meus motivos denuncia o remorso de uma grave injustiça*, que aliás ainda não foi provada.

Logo, mostrando-me assim *assaz zeloso da minha dignidade*, não há de *pairar por isto sobre o meu caráter a suspeita de uma vileza*.

Eu não sabia que V. S^{as} queriam de mim a *pequena fineza* de sacrificar-lhes *o meu melindre à sua reputação*.

Mas, por um lado, se V. S^{as} ensinam-me que *a forma não deve prejudicar à essência*, e se a *calúnia* está só no fato atribuído e não na assinatura do autor, então deviam V. S^{as}, abandonando o seu programa de desprezarem a anônimos, fulminar o correspondente da *Reforma*; ou, por outro lado, se a *originalidade* desse programa lhes dá a vantagem de a esmagarem num majestoso silêncio, então, *na delicada conjuntura em que V. S^{as} estão*, sempre me ficam devendo alguma cousa por não lhes ministrar um nome próprio.

E por isto V. S^{as}, parece-me, devem pagar uma molhadura a quem lhes lembrou tão proveitosamente a minha humilde pessoa.

Em todo o caso: *fique o público ciente de que nem aceitei, nem repudiei correspondência alguma aqui, nesta terra onde todos vivemos e somos conhecidos, ... até eu que nasci ontem.*

Termino edificado pela *lamentação*, tão própria da semana em que estamos, com que V. S^{as} remataram o seu escrito, sobre serem ainda, por espírito de partido, brandidas por cavalheiros as armas da calúnia e do insulto.

Bahia, 3 de abril de 1874.

Rui Barbosa

Diário da Bahia, 5 de abril de 1874.

O Partido Conservador e o Princípio da Autoridade¹

De professar, manter e defender, sobre todos os princípios de governo, o princípio da autoridade, em toda a parte do mundo, os partidos conservadores tiram sua principal força e influência.

Isto é natural, porque há nesse princípio uma necessidade fundamental das sociedades humanas, traduzindo-se pela observância prática da lei e pelo respeito do direito e das tradições que formam a base de ordem e permanência, sobre que assenta a segurança, primeira condição de prosperidade e progresso.

Desde que há no seio das sociedades humanas aspirações e tendências que as impelem para o princípio oposto — a liberdade, é indispensável que haja uma força que, sem destruir essas aspirações, as contenha, impedindo seus excessos.

Daí a necessidade da existência de partidos, representando os dous princípios, de modo que um que contenha e reprima o outro, sem contudo embaraçar a sociedade de prover as suas aspirações de ordem e liberdade, equilibrando-se mutuamente, para que a autoridade não degenere em absolutismo e a liberdade em anarquia.

São verdades estas de incontestável procedência; e até podemos dizer rudimentares; mas, entretanto, pelo que observamos, entre nós, parece que a preponderância do Partido Conservador no governo do país em vez de fortalecer o princípio de autoridade no terreno dos interesses gerais, que significam o respeito do direito em suas divinas manifestações, tomou a peito arruiná-lo por todos os modos.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Há cerca de seis anos governa o Partido Conservador, e governa sem contestação de seus naturais adversários, abatidos pela mão de ferro que sobre eles tem pesado desde 16 de julho de 1868, violentamente espoliados de seus direitos políticos, constrangidos à abstenção que os afastou das urnas, e os proscreevou do Parlamento; mas, entretanto, nunca se viu no país época de mais fraqueza e desmoralização da autoridade, e de maior debilitação da lei, de sua ação tutelar, de mais insolente irreverência e desprezo ao direito!

Parece que, em geral, da esfera governativa se banuiu a consciência do direito e do dever, não havendo outro móvel dos agentes do poder público, senão as conveniências partidárias, e as inspirações da paixão momentânea!

Percorrendo-se a crônica das diversas províncias, vê-se quase que em toda parte a prova destas nossas asserções; os fatos se vão encarregando de assinalar a perversão moral, que tem convertido a autoridade de protetora de todos os direitos em instrumentos de ruins instintos e paixões.

Aqui é o desrespeito à independência da magistratura no exercício de uma de suas mais importantes funções, a de proteger e amparar a liberdade do cidadão contra o arbítrio e violência dos agentes policiais e da força pública; é um juiz de direito desobedecido e desacatado na concessão de uma ordem de *habeas-corpus*, pelo modo descomunal por que se houve ultimamente o comandante das armas do Pará, que, apesar de tudo, não obstante a plena aprovação que a decisão do juiz de direito mereceu do tribunal superior — a Relação do Maranhão, é conservado no cargo, cuja altura mostrou não compreender.

Ali é ainda um juiz de direito, que de público é espancado; e quando a opinião toda aponta como autor do crime o juiz municipal, este fica impune; porque não convém aos interesses da facção dominante no Piauí que tão *distinto* corifeu, que por sua façanha revelou-se tachado para grandes empreendimentos, seja desacoroçado em *tão bons princípios*.

Mesmo nesta província quantos fatos não se reproduzem constantemente em prova da desmoralização da autoridade? Não faz muito tempo que no Inhambupe um indivíduo, que exercia o cargo de delegado da polícia, em pública audiência insultou o juiz municipal, pôs-lhe mãos violentas, arrastou-o de sua cadeira, feriu-o; e por única punição teve a exoneração de delegado, depois que energicamente bradamos contra tamanho escândalo!

Protegido pelas conveniências partidárias, esse indivíduo nada mais sofreu; e ali no teatro de sua *façanha*, exercendo o cargo de major de um batalhão da Guarda Nacional, alardeia sua impunidade em prova da imunidade que lhe garante o partido a que está servindo, e as proteções de que dispõe, tendo conseguido o que pretendia: arrear do Inhambupe, onde advoga, o juiz que não lhe era propício!

Passam-se os fatos, e quando se devia esperar que do seio do Partido Conservador, o partido da autoridade, se levantasse a condenação de tais desacatos à autoridade, vê-se que seus autores nunca deixam de encontrar defesa na imprensa do partido, quando não são glorificados.

Se, no entanto, o Partido Conservador já não serve de guarida e defesa ao princípio de autoridade, que outra missão lhe resta? Pode continuar a proclamar-se um partido, uma opinião política?

Estas reflexões no-las despertaram a leitura do ato do governo desta província relativamente ao 1.º juiz de paz da freguesia de Santo Antônio, situada nesta cidade, à vista e face da primeira autoridade da província, e onde a opinião, por mais enfraquecida que se faça sentir, todavia tem mais força do que nos outros lugares.

Aqui mesmo viu-se aquele juiz de paz, que aliás é um funcionário de todo divorciado do sentimento do dever, caprichosamente se ostentando infrator da lei, no intuito de burlar a sua execução em dano dos direitos políticos de seus concidadãos; impedindo em sua freguesia, onde domina e designa eleitores, que se faça neste ano a revisão da lista dos cidadãos votantes.

Noutros governos desta situação tal procedimento havia de ser justificado, senão glorificado; mas assim não quis o Sr. Cruz Machado acontecesse no seu; pelo que o louvamos, reconhecendo mais esta vez uma prova de sua independência.

O Sr. Cruz Machado, reconhecendo o propósito deliberado por parte do juiz de paz de *entorpecer a marcha regular da qualificação dos votantes da paróquia*, lhe impôs a multa, na forma da lei; mas com isto fará com que o poderoso designador de eleitores se compeetre de seus deveres e os cumpra?

Não esperamos; ele que já zombou da lei, zombará do presidente da província, escarnecerá da multa, não a pagará; e quando a pague, nem por isto renunciará a seu capricho, contando com o seu partido, cujo poderio e influência considera superior ao presidente, que há de ser substituído, uma vez que não se tem subordinado à facção governista.

Com seu ato nada conseguirá do Sr. Cruz Machado no sentido de moralizar o procedimento do juiz de paz multado, que obra sob o impulso de uma causa, que está no alto, está na perversão do sistema, perversão que tem produzido no país a convicção de que para os governos de hoje, e para os seus agentes não há senão um critério: as conveniências e paixões partidárias.

É regular, é lícito, é até louvável o que no momento convém ao partido; se convém que neste ano não haja na paróquia de Santo Antônio qualificação de votantes, como há de haver presidente conservador que pretenda obrigar o juiz de paz a fazê-lo?

O partido há de animar o Sr. Jambeiro a que insista, não faça caso da multa do Sr. Cruz Machado, que não há de continuar a ser presidente, senão com a condição de servir ao partido dos deputados, que sustentam o gabinete; visto que esses estão feitos, o gabinete, que não pode estar todos os dias a dissolver câmaras, queira ou não, há de submeter-se aos deputados a que fez.

A isto se reduz o nosso sistema político: o governo faz deputados, que, depois de feitos, lhe impõem como por sua vez impõem aqueles que fazem os eleitores à custa dos elementos oficiais, conforme está acontecendo com o juiz de paz de Santo Antônio, que, jogando com os *seus eleitores*, já alcançou um comando de batalhão, empregos, honras e tudo mais, que neste sistema eleitoral conseguem as intituladas influências de ocasião.

Mas com tal sistema é para admirar a desmoralização em que caiu o princípio da autoridade?

Os efeitos seguem fatalmente a causa, e de dia-a-dia se farão sentir mais nocivamente, sua ação deletéria se irá agravando.

Diário da Bahia, 7 de abril de 1874.

Resposta a Araújo Góis Jr. e Aristides Milton

Il^{mos} Srs. Inocêncio Góis Jr. e A. Milton

Se V. S^{as} entendem que têm *assinalado ou descoberto o autor da correspondência da Reforma*, então já não há anônimo. E neste caso, na forma do seu programa, cabia-lhes defenderem-se, mostrando que tratam ao público e a si com seriedade.

Fazer o contrário disto é que é ser *nebuloso*, pelo menos.

Entretanto, tenho prestado ao público o serviço de provar que V. S^{as} o que queriam não era justificar-se; era entreterem polêmica estéril a que não me prestarei mais.

Bahia, 7 de abril de 1874.

Rui Barbosa

Diário da Bahia, 8 de abril de 1874.



Jorge III e o Poder Pessoal no Brasil¹

Aludindo a Jorge III, diz um moderno escritor inglês, que não é justo duvidar que o rei desejava promover o bem-estar e felicidade de seu povo; mas se o amava, não era com amor sensato e discreto, amor sábio; porquanto os meios adotados para assegurar-lhe o bem-estar e a felicidade, na prática provavam-se singularmente infelizes.

Já dissemos, e não duvidamos repetir: não podemos descrever do amor de Sua Majestade o Sr. Dom Pedro II a este país onde nasceu, e a que o ligam seus interesses e de Sua Augusta Família; mas este nosso juízo sobre os predicados pessoais do chefe do Estado não nos pode impedir de ver o que está a entrar pelos olhos de todo o mundo: que, embora pela lei fundamental o nosso sistema político seja monárquico-constitucional-representativo, todavia, de fato não é este o régimen que nos governa, senão descarnado governo pessoal.

Pode muitas vezes não ser a vontade de Sua Majestade o Imperador quem predomine nos conselhos do governo; mas será isto ainda por sua condescendência em se deixar vencer, e não por ceder a alguma força que contrasteie a sua; pois não a há no país, cujo governo não duvidamos que possa e deva desejar promover a felicidade do país; mas os meios de que se serve se vão mostrando infelizes, visto que assentam na degeneração do sistema, que em matéria de governo é o péssimo, porque é a corrupção do ótimo: *corruptio optimi pessima*.

O notabilíssimo historiador inglês Macaulay, tratando da influência que o régimen livre exerceu sobre o seu país, dos efeitos morais que acarretou consigo, diz que as lições da história se encarre-

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

gam de mostrar que o sistema, a que efetivamente a Inglaterra deve a segurança de suas liberdades contra as usurpações do poder real, deu nascimento a abusos de que estão isentas as monarquias absolutas.

Não é que o escritor liberal condene os regimens livres, a eles prefira as monarquias absolutas, as quais, se não acarretam os abusos especiais e peculiares dos regimens livres, trazem em sua própria essência males muito maiores; e em todo o caso, não são os regimens livres os que se coadunam com a natureza humana, à qual não é dado aos governos transformar; o que lhes cumpre é aceitarem o homem, tal qual é, com suas contingências, imperfeições e defeitos, procurando emendá-los e corrigi-los, melhorar-lhe o destino sob regimens que não lhe amputem as qualidades morais, nem o torturem em suas boas expansões, sob pretexto de reprimirem as más; antes assegurem e promovam o desenvolvimento daquelas, ainda com risco de não evitarem estas.

Não podemos duvidar que temos gizado nas leis um régimen livre; como também não podemos deixar de reconhecer que na prática, se ele não faz sentir seus bons efeitos, vai produzindo todos os que são precisos, para reconhecer-se e experimentar-se sua degeneração.

Se o nosso régimen liberal não nos assegura a liberdade que poderão conceber e esperar seus fundadores, não há dúvida que tem semeado às mãos-cheias sobre o país todos os abusos, que podem nascer sob os regimens livres, e de que *estão isentas as monarquias absolutas*: temos dos regimens livres quanto é suficiente para produzir os abusos que podem nascer, sem que, entretanto, experimentemos seus benefícios.

Dentre as vantagens do sistema representativo sob as monarquias, não é pequena a posição em que se coloca o rei, desde que não pode fazer mal: *can do no wrong*; porque, deixando que a nação se governe a si própria, responsável por seus bons ou maus destinos, desempenha seu grande papel, verificando para onde se inclina a vontade esclarecida do povo, para caminhar com ela, chamando ao governo o partido que mostre representar a opinião preponderante, as idéias da época.

É a máxima vantagem das monarquias representativas sobre as repúblicas, haver naquelas uma entidade, que, na frase de Lamartine, representando a soberania nacional coroada, seja como a rocha, a que se prendam as raízes das instituições políticas, sem receio de serem abaladas pelo embate das paixões partidárias; pois há ali um princípio vital que se conserva fora do alcance desses embates.

Nas monarquias representativas o rei não é um indivíduo, é um princípio, é uma instituição encarnada no homem, cujos defeitos se corrigem, cujas paixões se eclipsam na impossibilidade de fazer mal; não sendo aliás um autômato no jogo das instituições, nem uma quantidade negativa no desenvolvimento do país; pois no desempenho do seu papel há suficientes ensanchas para mostrar e exercer amor para com seu povo, o amor sensato, discreto e sábio, a que aludiu o escritor, cujo pensamento transcrevemos ao começar estas considerações.

Não pode deixar de haver inapreciável vantagem para um povo em ter no centro de seu sistema político um princípio permanente que, sondando as aspirações do país, seja, não somente sua garantia, mas até, como sua providência; velando para que não se governe a nação de modo contrário às suas idéias e aspirações que vão variando com o tempo; princípio que a todos inspira o maior acatamento e respeito, quando o indivíduo que o encarna sabe elevar-se à altura de sua lição providencial, na bela imagem de Prévost-Paradol, não comete, como Vênus, a imprudência de meter-se no combate dos deuses, do qual não pôde a formosa deusa deixar de sair ensangüentada.

Há, diz o desafortunado publicista francês, tão desastrosamente roubado à pátria, nesta encantadora fábula a inevitável história do governo pessoal; se a autoridade real desce à arena dos partidos, não pode dela sair sem ferida.

Este o ponto a que pretendemos chegar, enumerando dentre os maus frutos do governo pessoal, sob o qual vivemos, a perversão do sistema; não havendo conveniências, que possam impedir que a responsabilidade dos males que trabalham nas entranhas do país, e diariamente se fazem sentir nas queixas da nação, remonte à única força ativa, que todos estão vendo no centro do sistema a dar-lhe movimento e vida.

Que val negar que o Imperador não governa, quando o país em todos os atos dos ministros o está vendo por detrás destes; pois não há outra força que equilibre a sua, que a limite em sua influência e ação; ainda que se faça ela sentir por meio daqueles ministros, quando estes não têm em si força própria que os sustente; sua existência no poder depende inteiramente do Imperador, que a seu talante pode fazer e desfazer situações, articular e desarticular partidos?

São suficientes estas considerações, para convencer que um dos mais perniciosos efeitos do governo pessoal se faz sentir contra a monarquia, a que largamente prejudica; desde que, não se podendo

manter o Imperador na posição neutra, que lhe reservou a Constituição em seu espírito, não há neste mundo quem possa obstar que a nação faça descer dele a responsabilidade de seus sofrimentos, e o converta em alvo de suas queixas.

A verdade, triste verdade para a monarquia brasileira, é que só os cegos que não querem ver deixam de enxergar que S. M. o Imperador já não é aquela entidade que a todos inspirava o respeitoso amor, a veneração de que seus concidadãos o cercavam a todos os momentos, quando os partidos digladiavam-se violentamente, mas nunca deixavam de considerá-lo na eminência em que o colocou a Constituição, cogitando da verdade e pureza do regímen, inacessível às queixas dos partidos e do povo.

O que se está vendo, é que não há partido em oposição, que não o tome por alvo de seus ressentimentos, não clame contra o poder pessoal; diremos ainda: as queixas já não se limitam aos partidos em oposição; até os que governam vivem a lastimar-se do jugo que somente suportam, porque antes ele com as vantagens do poder, com os proventos que lhes deixa o governo pessoal, do que as agruras da oposição neste país.

São fatais à monarquia brasileira as sementes que em seu caminho vai espalhando o regímen pessoal, que temos sob as aparências de sistema parlamentar, com seus abusos, mas sem as suas virtudes.

Continuaremos no assinalamento das más consequências da defraudação das instituições políticas, do regímen pessoal criado pela onipotência, de que foi revestido S. M. o Imperador, desde que são os seus ministros que manipulam os parlamentos.

Diário da Bahia, 8 de abril de 1874.

Poder Pessoal¹

Em nosso artigo de terça-feira nos ocupamos em assinalar o pernicioso efeito que do regímen pessoal ressalta sobre a instituição monárquica; uma vez que, descoberta a Coroa, não há preceito escrito, nem conveniência que obste a que a nação, feliz ou infeliz, remonte à causa de seu bom ou mau estar, o Imperador, única força política real no país, sobre o qual *reina, governa e administra*.

Mais de uma vez temos dito, e não cessaremos de repetir: não entendemos que nas monarquias representativas o papel de soberano é todo ele negativo, não sendo o rei ou imperador mais do que uma estátua de ornamentação; compreendemos a posição do soberano no centro do sistema como a concebia *Lord Brougham* no seguinte pensamento, que em seus escritos se lê repetido:

Com a melhor disposição do mundo para desejarmos que a prerrogativa real seja limitada, e a vontade da nação governe os seus negócios, não podemos contudo compreender a teoria da monarquia que reduz o rei a zero, distribuindo-lhe grandes rendimentos e nenhum poder. Pagar um milhão ou mais só por um nome parece absurdamente extravagante. Afetar viver sob uma monarquia e negar ao rei toda a espécie de poder, parece extravagantemente absurdo.

Mas se nas monarquias representativas é princípio cardeal a irresponsabilidade do rei que *não pode fazer mal*, não havendo ato de governo pelo qual não respondam os ministros, para impedir a perversão do princípio é indispensável que nos ministros a nação esteja vendo, se convença que existam agentes capazes de responsabilidade própria; que, sendo ministros da Coroa, na frase de *May*, sejam ao mesmo tempo os servidores públicos dum país livre.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Permitam-nos ainda os leitores que invoquemos o conceito dum escritor moderno tratando de Jorge III:

Ele nunca chegou a compreender que num país onde o rei não pode fazer mal, não devesse obrar senão por intermédio de seus conselheiros responsáveis. O *mutatis mutandis*, o provérbio familiar de Sancho "*ni quito rey, ni pongo rey*", poderia muito proveitosamente ter sido meditado por Jorge III. Este, por mais desagradável que pudesse ter sido à limitação, deveria ter-se absterido de *fazer e desfazer administrações*.

Mas entre nós, por melhores que sejam as disposições do ilustrado e patriota soberano com que nos aditou a Providência, de permitir que seus ministros governem, pode deixar de depender do Imperador, dele somente, o fazimento e desfazimento das administrações?

Em tal caso, ministros cuja continuação no poder depende unicamente da Coroa, podem acobertá-la da responsabilidade perante a nação, que tem consciência de que seu bom ou mau governo só do Imperador depende; uma vez que está em suas mãos levantar e derribar ministérios, fazer e desfazer situações.

Não podemos recusar ao Sr. Dom Pedro II nossas homenagens de respeito por seus excelentes predicados pessoais; mas nem por isso deixaremos de reconhecer que muito lhe resta a fazer, para que possa conquistar no presente a gratidão nacional, e no futuro o juízo com que a História já consagrou entre os monarcas que mais fiéis se mostram a seus altos deveres e mais fizeram pela felicidade de seus povos, o nome de Leopoldo I da Bélgica; que não foi um autômato, jamais se considerou rebaixado no papel que lhe reservaram as instituições políticas daquela venturosa nação, por ele sinceramente praticados.

De seu fiel monarquismo, o Partido Liberal do Brasil tem dado inúmeras provas em mais duma crise por que tem passado a monarquia brasileira; para que não seja preciso hoje dar arras de sua fidelidade a um trono, que sustentou em eras difficilimas, a que tem defendido com todo o calor das convicções sinceras contra as tempestades demagógicas, quer sorem do baixo quer do alto.

Fazemos justiça ao elevado critério de S. M. o Imperador, para não lhe negarmos a convicção que ele próprio deve alimentar dos males que o seu poder extraconstitucional, poder que aliás não criou, vai semeando no caminho da monarquia; e desde que não lhe negamos tal convicção, com ela Sua Majestade há de aquilatar devidamente o valor moral daqueles que, usufruindo as vantagens do poder, cuidam que servem à monarquia, urdindo baixas intrigas contra

nós liberais, que temos a coragem da responsabilidade de nossas opiniões; e perante a Coroa e o país falamos a verdade, sabendo segregar as virtudes pessoais do homem dos erros e vícios de seu governo.

Versado como é o soberano do Brasil nas lições da História, não desconhecera como a adulação muda e varia de feições para se avizinhar dos tronos e perdê-los; também não lhe é estranho que os melhores amigos que as monarquias hão encontrado em horas desafortunadas não têm sido aqueles que nos tempos felizes se mostraram *menos rudes na franqueza*, nem foram os mais acumulados pelos reis de honras e mercês, que não mudam o caráter dos homens.

De Napoleão I diz Gervinus, bem conhecido historiador moderno: que dentre os seus amigos que lhe voltaram as costas na hora da desgraça havia muitos a quem o Imperador tinha elevado a altas dignidades; mas a nenhum deles havia dado a dignidade do homem; a todos havia inspirado ambição, a quase nenhum o verdadeiro sentimento de honra; e somente num pequeno número de homens médios encontrou perseverante fidelidade.

Não há preceito de convenção, nem parecer de conveniência que impida se cumpra a lei moral, que move a nação que sofre a ascender de seus sofrimentos até a sua fonte deles, à responsabilidade daquelle que tudo pode, independente da influência e vontade da nação.

Praticada sob tais condições uma monarquia representativa só de nome, é impossível não admitir que acarrete em suas entranhas a sua própria degeneração; somente os cegos voluntários não vêem isto.

Se denunciar a degeneração do sistema é, como dizem os sugadores da situação, aliás esquecidos hoje do que será amanhã, *usar de franqueza rude, mostrar em justa cólera e agredir violentamente à pessoa do amado soberano*, embora todos estes apodos, não nos desviaremos da linha de franqueza traçada, quando miramos a ponto mais elevado do que a efêmera posse dum poder, que para todos os partidos não pode deixar de ser uma tribulação.

Respeitamos a pessoa de S. M. o Imperador quanto a podem respeitar monarquistas convictos, homens que nos homens prezam os dotes do espírito e do coração, qualquer que seja a sua posição por mais elevada que seja ela nas sociedades humanas.

Vamos por diante nosso caminho: não se pode duvidar do espírito monárquico da nação brasileira; nunca pretendemos negá-lo, nós que somos monarquistas por mais dum motivo; entre eles porque

não vemos que o nosso país possa ganhar com uma mudança radical no seu governo.

Somos monarquistas, mas porque somos liberais, a liberdade é a Deusa dos nossos cultos; trabalhamos, e não cessaremos de trabalhar, para que a monarquia brasileira seja uma monarquia liberal, como a imaginaram os heróicos fundadores do Império, de modo que possa comportá-la, sempre cercada de força moral, este país democrático neste século de racionalismo e industrialismo; para aí tendem nossos esforços.

A nação tem bem radicado o espírito monárquico, mas isso não tem impedido o enfraquecimento do respeito e veneração, com que outrora todos cercavam o Imperador e sua dinastia, [e] que já vão sendo muito discutidos, desde que todos vêem a Coroa figurando na arena dos partidos, única força eficaz na política do país.

Só não prevêem as más conseqüências que podem vir do modo por que a opinião encara o papel do Imperador os que, preocupados de si, enervados no egoísmo, não têm tempo de pensar no futuro.

Vivem no melhor dos mundos, e tudo vai vendo da mais linda cor-de-rosa; como podem abalar-se com os desgostos que no país se levantam, tomando por alvo a Coroa que *reina, governa e administra*?!

Não vêem, ou não fazem caso das queixas que se levantam do seio da nação e batem nos alicerces do Trono; esquecem que não há rocha que resista a tão destruidora ação, como é o descontentamento de um povo, quando se começa a manifestar, por mais paciente que seja ele: *dura tamen molli saxa cavantur aqua*.

Diário da Bahia, 10 de abril de 1874.

Questão Religiosa: a Coerência Liberal¹

É notável o interesse, não diremos somente interesse, mas empenho dos nossos adversários, os que estão senhores do poder, em increpar-nos de divergências profundas no seio do nosso partido, *não havendo um só princípio em que estejamos de acordo, uma só reforma em que combinemos, uma só medida que uniformemente exijamos.*

Estas palavras sublinhadas são do *Correio* da Bahia, que preocupado, porventura, mais do que todos os seus aliados em manter-se no poder, parece convicto de que é uma condição essencial à satisfação de seu *desideratum* proclamar a nós liberais profundamente divididos nas idéias, incapazes de um programa de governo.

Não esfriando um só momento em sua propaganda de dissidência no seio do Partido Liberal, o *Correio* mostra, contudo, especial cuidado em proclamar-nos em profunda desarmonia, principalmente na grande questão da atualidade, o conflito do episcopado com o estado civil.

Foi ainda este o motivo que moveu o *Correio* nas considerações que produziu em seu artigo de quinta-feira, a propósito daquela questão, na qual nos retrata num verdadeiro caos, quanto ao modo de ver a questão, e meios de resolvê-la; ao passo que, aliás, ele próprio nos inculca a todos nós liberais dominados da idéia da separação da Igreja do Estado: se há esse acordo, como nos acha o contemporâneo tão profundamente divididos conforme nos desenhou?

Sobre a idéia da separação das duas sociedades, cujos interesses se chocam e se ferem, repetidas vezes nos temos enunciado com a independência de espírito que nos caracteriza: estamos no mais perfei-

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

to acordo com o eminente estadista nosso chefe — o Sr. Senador Nabuco, no modo como a encarou e apreciou; e podemos afirmar ao *Correio* que, como nós, pensa todo o Partido Liberal: os nossos aliados, ainda os mais adiantados nesta questão, estão dispostos a renunciar à realização da idéia de completa separação, de acordo conosco em todas as medidas, que, não significando a abolição de uma religião privilegiada, porque é a da grande maioria dos brasileiros, todavia, tendem à realização do pensamento de desentravar os interesses do Estado dos da Igreja, impedindo, o mais possível, motivos de conflito entre o temporal e o espiritual.

Podemos asseverar ao *Correio* que neste terreno estamos os liberais na mais perfeita harmonia, todos entendemos necessário o casamento civil, o registro civil, a secularização dos cemitérios, e abolição do juramento para os encargos públicos, ficando individualmente a cada um de nós o direito de ser ultramontano, ou livre-pensador, visto como num partido político não se cogita da religiosidade de seus membros, que fica por conta da consciência de cada um.

Sobre este ponto de vista, que é o essencial a um partido político, reina em nosso grêmio o mais perfeito acordo, porque todos, desde o católico romano até o sectário da filosofia voltairiana, nos inspiramos num princípio que nos leva à mais completa tolerância para os sentimentos e opiniões dos indivíduos: o grandioso e fecundo princípio da liberdade de todas as crenças.

D'accordo naquelas idéias, que constituem o nosso programa, no dia em que houver um governo que as queira realizar, nos encontrará unidos todos nós, realizando-se entre nós o que se tem observado noutros países, onde os partidos radicais, não podendo levar a sociedade com suas tradições, costumes, interesses e preconceitos até onde eles imaginam o ideal do futuro, vão com os governos reformadores até o ponto em que estes param, reservando-se o direito de prosseguirem eles em suas mais longas jornadas.

É na Inglaterra Bright viajando com Gladstone no mesmo batel, mas com o direito de deixar a este no caminho, e prosseguir sua viagem; é na França Júlio Simon acordando com Thiers no mesmo governo, mirando a conquista do muito que, com o auxílio do eminentíssimo estadista podia conseguir em prol das idéias liberais, nos limites de suas convicções, já que não podia obter tudo.

Então, Júlio Simon na prática mostrava a verdade do conceito que exprimiu no seu livro — *A Política Radical*, quando traçou as seguintes linhas:

A política é cousa muito diversa da filosofia: sua condição é ser prática ou não existir. A política radical aspira a plena posse da liberdade; mas para ela se encaminha conquistando sucessivamente as liberdades possíveis. É radical, porque quer tudo, e não pára antes de alcançar tudo; mas não tem a esperança de reformar o mundo numa hora, nem a tolice de desprezar as reformas incompletas que podem tornar mais fácil a reforma definitiva.

Um partido político não é uma seita de filósofos, cujos sectários, para que o sejam e vivam como tais, precisam de andar de acordo sobre todas as doutrinas que a constituem; para o desempenho de sua missão basta que num tempo dado possa o partido acordar num complexo de idéias realizáveis hoje, sem pretender o impossível de ligar o futuro ao presente, impedindo que a sociedade caminhe com a marcha constante das idéias.

Na questão que tanto preocupa o *Correio*, podemos afiançar-lhe que reina entre os liberais mais harmonia do que pensa o contemporâneo; que por aí não vai bem no pensamento que o dirige, e está muito patente ...

Todos os liberais querem as medidas legislativas que desprendam o temporal do espiritual, ainda que se reconheça e conserve a religião católica como a do Estado, porque é ela a religião que está no coração do povo brasileiro com todas as suas verdades e sublimidades.

De harmonia neste pensamento, há outro que também nos domina a todos os liberais: condenamos a marcha do governo na questão vertente; visto que suas medidas, que não têm sido inspiradas nem pela justiça, nem pelas razões de Estado, não têm produzido senão resultados negativos, emaranhando a questão em vez de solvê-la.

E a prova aí a temos, ainda agora, na pastoral com que D. Vital lá da Fortaleza de São João fala a seus diocesanos e aos seus prepostos, sempre o Bispo da Igreja Olindense: *episcopus sum*, diz ele, e os católicos o vêem sempre o pastor espiritual daquele rebanho.

Se, entretanto, é notável o empenho do *Correio* em descobrir nossas divergências, e pô-las em relevo, não deixa de ser muito curioso que não veja a que, mesmo sobre a questão vertente, reina em seu grêmio, já por outros motivos tão tristemente dilacerado, mas, todavia, governando!

É mais curioso ainda que o contemporâneo não veja os diversos matizes do ministério a que sustenta e acha o melhor de quantos têm tido o Brasil: o Sr. Junqueira, ultramontano até o carolismo, ao lado

do Grão-Mestre do Oriente do *Lavradio*; e o Sr. Duarte de Azevedo, que não quer o casamento civil, porque é uma impiedade, na mais perfeita cordialidade com o Sr. João Alfredo, que quer tudo que o retenha no poder; e todos no maior acordo em meterem os bispos na cadeia, e enviarem a Roma missões diplomáticas, porque é ganhar tempo e alongar a existência no poder.

Cuide o *Correio* de suas desarmonias; que das nossas, que felizmente não existem, não há de tirar as vantagens com que calcula.

Diário da Bahia, 11 de abril de 1874.

Questão Religiosa:
a Separação da Igreja do Estado¹

Sem pretendermos acompanhar o *Correio* no terreno que repisa, acoimando-nos de divergentes e divididos, porque seria isto enfadonho e sem resultado, todavia não deixaremos sem ligeiras notas o seu artigo de domingo.

O órgão oficial, revestindo-se dum sério admirável, condena o Partido Liberal à proscricção, porque *está profundamente dividido, portanto não pode aspirar ao poder.*

Que havemos de opor a juízo *tão competente*? Resignarmo-nos na opposição; porque, no entender do *insuspeito* juiz, estamos divididos, para governar, e deve continuar no poder o seu partido, porque está dando contínuos documentos do acordo, harmonia e disciplina que se observa em suas fileiras; governem eternamente porque estão unidos e compactos, que faz prazer ver como vive *conchegada e harmônica* a família conservadora.

Nós estamos profundamente divididos, pensa o *Correio*, porque infelizmente já nos dividimos, e violentamente; e releva confessarmos nos digladiamos violentamente. Não cessa o *Correio* de recordar-nos as lutas que desgraçadamente nos dilaceraram; e se esta recordação serve para alguma cousa, é para advertir-nos de que, unido hoje o Partido Liberal, como estamos, nunca deverá esquecer quanto lucraram os adversários com as nossas dissidências, de que não se esquecem ainda hoje: a experiência do passado há de nos servir de lição no futuro.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Mas onde o *Correio* insiste mais em nos proclamar desunidos é na questão chamada religiosa; porque tanta insistência sabe-o bem o *Correio*.

Já lhe temos dito e hoje repetiremos: os liberais de todos os matices, embora as opiniões individuais de muitos deles sobre a idéia de completa separação da Igreja e do Estado, estão de acordo em idéias que constituem nosso programa nesta questão, as quais são: casamento civil, registro civil, secularização dos cemitérios e abolição de juramento católico para exercício de cargos públicos.

Com estas medidas esperam a solução do conflito entre a Igreja e o Estado, sem prejudicar a independência das duas sociedades, respeitadas todas as crenças, sem desatender à necessidade de manter a religião da grande maioria dos brasileiros como a do Estado.

Quanto à idéia da separação completa, que insiste o *Correio* em nos atribuir, mais duma vez lhe temos expressado o nosso pensamento que é o emitido pelo nosso eminente chefe o Sr. Conselheiro Nabuco: aspiração de futuro, não podemos impedir que a idéia germine em cabeças liberais, como germina em cabeças conservadoras; mas não entra no programa do Partido Liberal.

Pensamos dela como sensatamente lemos há pouco escrito por pena conservadora, e é o seguinte:

A um novo mal novos devem ser os remédios. O nosso país não está preparado para digerir o tóxico violento da separação, *que nunca nos teve por adversários sistemáticos.*

O conservador que escreveu estas linhas pensa conosco, não é adversário sistemático da separação; a sua questão reduz-se a não estar o país preparado para dirigir a aplicação do tóxico, que um dia em vez de mal será remédio, quando se houver preparado convenientemente o país para absorvê-lo na circulação.

Portanto, deixe o *Correio* de querer fazer jogo com o tóxico da separação, que não é idéia de partido nenhum, mas vai pairando nos espíritos, num e noutro partido.

Pelo que respeita às idéias do distintíssimo Sr. Senador Zaccarias, não se vexe o *Correio*; pouco tardará que as emita ele da tribuna com sua costumada franqueza e severidade, e então dirá até onde suas crenças religiosas se podem harmonizar com as idéias políticas do partido que o respeita e venera, grato pelos inexcusáveis serviços que lhe tem prestado e continuará a prestar aquele parlamentar inexcusável, que a si próprio qualificou-se com invejável modéstia: solda-

do raso de democracia. Continue o *Correio* a falar de nossas divergências que nos *impedem de aspirarmos o governo*, não lhe responderemos mais, deixando-o no inefável gozo da harmonia que reina em seu grêmio.

• Felicite-se com ela o contemporâneo, assim como com a justiça, sincera e generosa, que alardeia, mas que não lhe invejamos.

Diário da Bahia, 15 de abril de 1874.



Poder Pessoal: o Parlamentarismo no Brasil¹

Continuaremos a apreciar os efeitos da ação corrosiva do falseamento do nosso sistema político sobre o país, desfigurando as instituições e corrompendo os caracteres.

Já vimos como o governo pessoal aniquilando a responsabilidade ministerial descobre a Coroa e deixa as raízes da monarquia expostas às queixas e ressentimentos do povo, desde que tudo depende do Imperador, sem o menor contraste a sua vontade, podendo fazer e desfazer situações, desarticulando os partidos, para acomodá-los a um certo molde, segundo as conveniências da ocasião; visto que estes partidos fora do poder perdem toda a influência nas manifestações legais da opinião; manifestações que, afinal, não exprimem senão as idéias do governo, cujas feições dependem exclusivamente do Imperador, imprimindo em ministros sem raízes na opinião suas idéias pessoais.

O país, a quem não é desconhecido o que se passa em sua presença, que tem a consciência de que o Imperador é quem governa, a este não pode deixar de responsabilizar pelo bem ou mal que é governado.

Já assinalamos o efeito deste juízo da nação, impossível como é de evitar a influência e ação da lei moral, que faz pesar a responsabilidade dos atos sobre aquele de quem exclusivamente derivam, estando em suas mãos, somente em suas mãos, impedi-los ou modificá-los.

Quem governa é o Imperador, porque não temos na prática do sistema as limitações e contrastes, que distinguem as monarquias

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

representativas das absolutas: a nação não intervém no governo, não determina as evoluções políticas.

Governa o Imperador, mas sem que o país colha as acidentais vantagens das monarquias absolutas; quando os povos têm a dita de encontrar no soberano predicados intelectuais e morais, capazes de elevá-lo à altura de sua elevada e difícil tarefa, de guiar uma nação através de seus ignotos destinos, assegurando paz e prosperidade interna e grandeza e respeito perante as outras nações.

Não temos em nosso sistema degenerado, já dissemos, as garantias dos governos livres, nem a energia das monarquias absolutas.

A manutenção das fórmulas exteriores do sistema representativo impõe necessidades, que são outros tantos estímulos à ação corrosiva do governo pessoal.

Precisa-se de ter um parlamento, sem o qual não haveria a simulação de sistema representativo, não haveria verossimilhança na comédia; e desta necessidade de fingir e simular, que pode emanar que não seja mentira e fraude a transudar por todos os poros do corpo social e político?

Na verdade e pureza do sistema, os partidos constituem peças indispensáveis no jogo do maquinismo governativo; seu triunfo nos comícios eleitorais indica qual é no país a opinião dominante, quais as idéias vigentes; seus chefes são os chamados a governar, com o apoio de seu partido; e daí resulta a força dos governos, atuando no partido que governa a consciência de sua responsabilidade perante a nação e dos chefes perante o seu partido.

Mas que são em tal hipótese os partidos? São o que nos mostram ser os partidos da Inglaterra: homens que se aproximam, reúnem e congregam seus esforços vinculados na comunhão das idéias, e dominados de sincero patriotismo, sempre fiéis àquelas, e nunca sacrificando este a interesses pessoais.

Neste terreno têm os partidos a consciência de seu valor e força perante a nação, a cujo veredicto se submetem; sabendo resignar-se e esperar quando perdem; também, quando vencem, não se embriagam na vitória, nem se iludem sobre os destinos que lhes reservam as variações da opinião, essa força que não se vê, nem se sente, mas que é real nos países livres pairando sobre os partidos, e ora inclinando-se a um, ora a outro, segundo a sociedade sente a necessidade de caminhar ou parar, progredir ou conservar.

É Gladstone apelando para o juízo da nação, para decidir no pleito entre ele e seus adversários, sem preocupar-se da sentença fi-

nal; é a nação falando para condenar a política do grande estadista, e este entregando o poder a seu contendor, sem despeito nem desânimo, porque tem consciência da liberdade com que se enunciou à nação; recolhido na sinceridade de suas crenças, com o seu partido, sabendo esperar por sua vez, que há de chegar, mas nem por isso deixando de exercer a legítima e benéfica influência que nos regimens livres compete aos partidos em oposição, porquanto, embora vencido, Gladstone tem consigo na Câmara dos Comuns seus trezentos votos liberais.

É Disraeli conquistando o poder numa oposição de cinco anos; chegando a seus intuitos, não pelo aniquilamento de seus adversários, nem traduzindo a vitória por alguma violenta reação não somente nos domínios políticos, mas até no que é administrativo, que não pode nem deve estar sujeito aos vaivéns partidários; ali a mudança se faz somente sentir na marcha política pela qual o novo governo procura ser fiel às idéias com que venceu a seu adversário; acompanha sempre as indicações da opinião; mas, contudo, não se esquece de que a força que hoje o elevou amanhã o derribará.

Há em tudo isto muita grandeza e até sublimidade, que só um régimen livre pode produzir, quando sinceramente praticado: é a verdade na essência e na forma.

Quanto dista a grandeza daquele espetáculo do amesquinhamento em que se revela no Brasil a vida de suas instituições políticas?!

Não é somente na Inglaterra, aliás tipo do régimen parlamentar; em toda a parte onde ele funciona mais ou menos regularmente, não se observa o que se passa no Brasil, quando deixa o poder algum partido: sua descida significa a perda de toda a esperança dele influir na direção e governo do país, à espera de que o Imperador sinta que é tempo de mudar de cenário.

Do partido que desce, nem mesmo os seus homens mais notáveis penetram o Parlamento, por excelsos que sejam seus talentos e virtudes, e assinalados os seus serviços.

Dir-se-á que é ingratidão do país? Não: cumpre não fazer ao povo brasileiro esta increpação, que deporiam tristemente contra o seu caráter.

É que não é ele quem elege; quem escolhe os seus juizes no Parlamento é o governo, são os ministros, por intermédio dos seus delegados nas províncias, que mandam designar eleitores, que aceitam os nomes que lhes vêm indicados pelo governo.

Aqui no Brasil acontece o que não se dá em país nenhum onde há eleição, até naqueles que se mostram mais atrasados na prática do sistema representativo; um eminente português, Sr. Mendes Leal, conversando com um brasileiro distinto, não há muito tempo, acolheu maravilhado a notícia que este lhe deu de que neste país, cujo soberano tem na Europa conceito dum dos mais liberais do mundo, o partido que desce do poder não elege um só representante.

“Pois aqui não é assim”, disse o notável ex-ministro português, “eu mesmo em oposição, e oposição violenta, nunca deixei de ser eleito.”

Mas, entretanto, andamos por aí a nos gloriar de muito adiantados no regímen parlamentar; passamos por um povo felicíssimo, porque somos regidos por um governo libérrimo!

Sendo, como se tem dito, quando no Brasil se observa o que não se vê em país nenhum do mundo, o desaparecimento da cena política do partido que deixa o poder, impotente diante do partido que sobe, vitorioso porque exclusivamente dispõe dos elementos oficiais para designar eleitores; que admira a desmoralização em que têm caído nossas instituições políticas, anulada completamente a interferência da nação em seu governo, ficando este habilitado a tudo tentar e fazer?

O governo só não faz o que não quer, contando com a apatia e indiferença da oposição, e com a corrupção dos homens.

Diário da Bahia, 16 de abril de 1874.

A Situação Conservadora¹

Devem estar muito desanimados os conservadores com as notícias que nos têm trazido os últimos vapores entrados em nosso porto.

No seio do próprio gabinete, ao que parece, entrou já o desânimo; sentiram enfim os homens indispensáveis o remorso de todo mal que têm feito à pátria, a consciência implacável de sua impotência visível.

Não quiseram deixar o poder, e o poder os abandona; cospe-os, como a onda cospe os cadáveres.

Entretanto, não se resignam ainda ao sacrifício; hão de tentar o esforço supremo, e, como náufragos desesperados, agarrar-se à verde-negra vaga, persuadidos de que é um lenho salvador.

Que combinações humanas, porém, poderão sustentar em mãos débeis um mundo que desaba?

Se fosse fácil ao governo, acenando a sua Câmara, construir, como o profeta, um esqueleto com ossos dispersos, e do esqueleto fazer um homem, esse homem não seria Atlas, e acima das vontades maleáveis estariam os acontecimentos intransigentes, a fatalidade fria das cousas.

Se da Câmara, que é um caos, pudesse surgir um mundo, essa fantasmagoria desaparecera ante os raios ardentes das questões que rodeiam o governo, e que têm o desespero que lhes é próprio, o desespero horrível do enigma sem solução, a crueldade implacável da Esfinge.

¹ Seguramente da autoria de Rui Barbosa.

Quem se coloca diante de um problema social sem uma grande idéia é devorado impiedosamente: a civilização que sobe é um dilúvio.

Como resolverá o Ministério Rio Branco as questões internas e externas?

Dentro do país e fora dele — lutas tremendas turvam os horizontes.

A Questão Religiosa, incandescente, irritante e irritada, ameaça submergir os mais hábeis timoneiros.

Neste Ponto Euxino soçobrou a Espanha, lutam a Alemanha, a Áustria e a Suíça, e a própria França não se crê segura.

O processo dos bispos nada resolveu: sem contentar os liberais, provocou os ultramontanos, despertando-lhes fúria insólita.

As questões sociais não são crimes, são necessidades: devem ser satisfeitas e não punidas.

As aspirações não são direitos que se infringem, são faculdades que se exercitam.

Responder-lhes com um processo é trazer a Inquisição para a política.

Se esta teoria fosse verdadeira, as câmaras deveriam ser substituídas pelo júri.

A política é uma ciência, e, como toda ciência, é crítica: engrandece-se pela negação.

Quando Galileu disse que a Terra se movia, o mal, o erro, o desastre da Cúria romana foi classificar o dito de heresia.

Não havia uma injúria que punir, mas um fato que verificar.

Do mesmo modo quando hoje se acusa o *Syllabus* de incompatível com a Constituição, para que condenar este asserto, antes de examinar se é verdadeiro?

E se há essa incompatibilidade, o remédio é conhecido: para os cônjuges inconciliáveis é que se fez o divórcio.

O mal, o erro da Cúria romana no tempo de Galileu, como o erro hoje no Ministério Rio Branco, esteve neste engano: pensaram que uma verdade ignorada deixa de ser verdade; que uma necessidade, que ninguém denuncia, perde, por isso, seu caráter próprio.

E pur se muove!

Este protesto fatal das cousas é que derrota os grandes homens que querem fazer o mundo à imagem de seu pensamento.

Diga muito embora o Ministério Rio Branco que a Questão Religiosa está resolvida, sufocada, extinta: *E pur se muove!*

Esta questão, porém, tem duas faces: no interior é ameaçadora; no estrangeiro é ridícula.

* Como mostrará o ministério a célebre carta do *et coetera*?

Como lhe analisará as frases?

Por que léxicon traduzirá o famoso *gesta tua non laudantur*?

Tudo isto será impossível de se fazer, e pela razão mais simples deste mundo — tal carta não existe.

Ora, desde que uma carta não existe, nem pode ser mostrada, nem traduzida, nem comentada, nem entendida.

Mas é preciso que tudo isto se faça, e o ministério não tem mágico para desencantar a carta.

Ora o ridículo mata: o mais ferino dos estilos é a ironia, o estilo da hilaridade.

Mandar a Roma uma missão para acalmar as perturbações internas do país e não receber as bênçãos do Papa, e trazer somente um *et coetera*, e depois deste desastre da diplomacia cometer o desazo de apresentar ao mundo aquele *et coetera* como um triunfo, é dar a prova mais cabal de incapacidade para governar um povo ilustrado.

Além da Questão Religiosa temos a magna questão da Reforma Eleitoral, de que nada diremos hoje, porque tem sido e continuará a ser o assunto de estudos especiais nossos.

Perguntaremos entretanto: Como resolverá o governo este problema? Como, mais uma vez, iludirá a consciência nacional?

No exterior — temos as ameaças de guerra.

A República Argentina arma-se a olhos vistos, nem disto faz segredo: todo seu material bélico é aumentado com espingardas e canhões dos sistemas mais modernos.

Por nossa parte mantemos no Paraguai um exército e uma esquadilha; e ao passo que nossos vizinhos derramam todo seu dinheiro no país, nós desperdiçamos o nosso no território alheio, empobrecemo-nos com proveito do inimigo futuro.

A República Argentina inaugura novas estradas de ferro, e nós lhe mandamos o dinheiro que podíamos destinar às nossas.

Enriquecemos o adversário hoje para combatê-lo amanhã: esperamos que uma batalha futura nos indenize da inépcia presente.

Desde hoje há guerra ... a nosso erário.

Como dantes, mandam os conservadores o suor do país aos vizinhos inquietos, com esta agravante: dantes eles eram ingratos, hoje são espertos.

Resumindo — a Questão Religiosa, a questão clerical e nossas relações com a República Argentina, tais são os três magnos assuntos que o ministério é chamado a resolver e explicar na presente sessão.

Não o poderá fazer, ainda que o ministério se reorganize pela décima vez, ainda que a Câmara se congrace: compram-se homens, corrompem-se vontades, seduzem-se consciências: não se compram os fatos, não se seduzem, nem se corrompem os acontecimentos.

Diário da Bahia, 28 de abril de 1874.

Liberdade de Consciência¹Discurso do Rev^{mo} Caird, Reitor da Universidade de Glasgow*(Tradução do original)*

Do *Scotsman* (16 de março), que é a folha mais importante da Escócia, traduzimos o admirável discurso abaixo exarado.

Aí verá o leitor firmados com irresistível eloquência, unção apostólica e maravilhosa lucidez os fundamentos não só da tolerância individual, que é o supremo dever da caridade, ensinada pelo Cristo, como também da liberdade indefinida de cultos, realidade já hoje em boa parte do mundo, aspiração quase geral entre os povos adiantados, e, dentro em breve, lei universal da humanidade cristã.

“Pregou ontem pela tarde em *Old Greyfriar's Church* [o] Reitor Caird.

“Consta-nos que o seu discurso nessa ocasião foi o mesmo que proferira recentemente no templo de Ibrox U.P., em Glasgow, e ao inaugurar o templo de Mr. Kinght, em Dundee; sendo o texto o versículo 13, 2º Timóteo, II: — *Ainda que não creíamos, Ele está conosco. Porque não pode negar a si mesmo.*

“No decurso de um bem acabado exame sobre a questão de saber — ‘Se a incredulidade é pecado; se as aberrações do espírito em assuntos de religião têm a natureza de delitos morais’, perguntou o Rev^{mo} Reitor se, dados certos fundamentos que declarou, ‘não se podia sustentar que a sinceridade nas opiniões religiosas que mante-

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

mos não nos exime, nem nos pode eximir, em sendo elas errôneas, das suas conseqüências desastrosas'.

"A punição da incredulidade, neste caso, seria o castigo imposto à infração de uma ordem real e constante, quer a acreditemos quer não.

"Fora loucura esperar que o mecanismo do universo material se detivesse para livrar-nos dos resultados da nossa ignorância ou da nossa incredulidade nele.

"'Errei; enganei-me; não sabia; empreguei todos os meios de informação possíveis; caía por ignorância ou inadvertência': — terá qualquer destas coarctadas força para salvar o que não creu nas verdades naturais?

"Fará alguma delas recuar a torrente que engrossa, desviar o raio, ou conter na carreira vingadora o rochedo ou a avalanche que se precipita?

"Parecia, portanto, à vista disto, que essa espécie de defesa não poderia embaraçar também aquela outra ordem, maior ainda, e mais imutável, da verdade e do bem eterno, que são elementos da mesma natureza divina.

"Ainda admitindo, porém, em toda a sua plenitude como verdadeira a idéia que se contém nesse modo de ver, não há, entretanto, em meu entender, nada que contrarie o grande princípio da inocência moral dos erros de entendimento, ou force-nos a crer que em todo o caso a dúvida religiosa ou a incredulidade seja crime.

"Reconhecendo a inestimável importância de serem as nossas crenças, quer em matérias seculares, quer nas espirituais, conformes à verdade; confessando até especialmente que a exatidão nas idéias religiosas, no conhecimento de si mesmo, na ciência das cousas divinas e eternas, é a mais preciosa graça que Deus pode fazer ao espírito humano, e que não há perda terrena capaz de gerar conseqüências tão calamitosas como a ignorância ou o erro nestes assuntos; há, todavia, duas considerações bastantes para persuadir-nos de que essas conseqüências, aqui ou ali, não podem ter jamais o caráter de penas.

"A primeira é que nenhuma calamidade, por mais terrível que seja, proveniente de atos involuntários, de atos praticados sem intenção nem vontade, pode ser sem iniquidade considerada como pena.

"A outra é que a dúvida e a incredulidade são, algumas vezes, pelo menos, mera exterioridade em que se esconde uma certeza mais

profunda, uma veneração íntima à verdade e Àquele que é o Deus da verdade.

“Consiste o mais rudimentar dos preceitos de justiça em que só se pode infligir pena por atos cometidos voluntária e intencionalmente.

“Por aquilo que o homem pratica, ou deixa de praticar em virtude de ignorância ou inadvertência, e, com maioria de razão, em virtude de erros em que incorre ao empregar honestos e laboriosos esforços para descobrir o caminho justo, fora tirania estulta puni-lo.

“E, bem que um indivíduo possa padecer em consequência de enganos ou erros, o padecimento então é mera calamidade, mágoa, dissabor, mas falta-lhe sempre o essencial e o mais acerbo elemento da pena, falta-lhe a consciência da culpa.

“Pune uma pessoa o filho porque mentiu, mas se averiguar que as palavras da criança, com serem, absolutamente, opostas à verdade, eram, entretanto, verdadeiras relativamente, que, ao proferi-las, era de todo em todo isenta de malícia, que em sua consciência as tinha sinceramente como verdadeiras, quem é que insistiria em executar a pena ameaçada?

“Podia fazê-lo; mas o sofrimento que causasse viria a ser apenas dor; não seria acompanhado pelo sentimento de degradação moral, nem o morder do remorso turbaria o ânimo ao paciente acrescentado à dor o agudíssimo pungir do crime consciente.

“Despedis ou castigais vosso fâmulos por desobediente; mas se verificardes que ele interpretou mal vossas intenções, e que, no ato que mereceu a vossa desaprovação, não fazia outra coisa que empregar quanto cabia em suas forças para cumprir o que supunha ser desejo vosso, não seria injusto capricho recusar absolvê-lo ou perdô-lo?

“E se o não fizésseis, fosse qual fosse o mal que padecesse por vossas mãos, o sentimento suave da inocência extrairia à dor toda a amargura, se é que todos os demais sentimentos não desaparecessem dominados pela indignação contra a crueldade da injustiça.

“Ora, se em nossas relações com o próximo, costumamos distinguir sempre os erros involuntários das faltas intencionais, teremos acaso o direito de imputar a Deus a monstruosa injustiça de confundir numa indistinta sentença condenatória o pecador que a si mesmo se condena com a vítima da ignorância, desamparada, ou com o indagador, transviado, mas escrupuloso, da verdade?

“Nenhum de nós se atreve a aplicar semelhante princípio a todo o mundo pagão, aos vastos milhões de almas sepultados na obscuridade dos tempos passados, ou aos que, em nossos dias, jazem além do grêmio da civilização cristã. Não podemos deixar de crer que a sorte desses não é desesperada, e que Deus tem para com eles, posto não saibamos quando, nem onde, intuitos de misericórdia e de perdão. Ora, é exatamente esse mesmo princípio de justiça que nos torna impossível acreditar na condenação definitiva dessa outra multidão de espíritos, que, dentro em terras cristãs, tem lutado por alcançar a luz, e perdido até ao fim todos os seus esforços para descobri-la. É triste pensar que exista gente em tais condições, que verdades para nós mais caras do que a vida não sejam verdades para eles, que tantas incertezas, divergências, pareceres opostos, que não podem ser todos simultaneamente verdadeiros, e alguns dos quais devem ser fatalíssimos erros, tenham surgido sobre a interpretação daquele livro que é para nós outros o tesouro comum de esperanças e de consolações. Mas quem há que, por muito leve notícia que tenha sobre as condições da ciência humana, sobre as dificuldades que rodeiam a indagação da verdade, sobre as inúmeras influências que atuam as convicções do homem, possa, por um momento sequer, admitir que a falta de tranqüilidade intelectual, que a dúvida, esteja aos olhos de Deus sujeita à censura, ou que os erros lógicos, ainda os mais graves em nossa estimativa, não sejam antes infortúnios dignos de piedade que pecados merecedores de punição?

“Ninguém, que conheça a literatura teológica de nossos dias, ignora quão grave, refletida, séria, quão profundamente diversa da agressiva leviandade ou da indecente grosseria de outros tempos, é a linguagem de tantos dentre os que mais se têm extraviado da fé cristã, de pensadores como Carlyle, como Sterling, como Clough, como os irmãos Newman.

“E, quando presenciamos ou lemos as lutas intelectuais desses homens, quando vemos o recalcitrar daqueles espíritos logo que incertezas críticas, históricas, ou outras quaisquer dúvidas principiam a despertar-lhes na mente, quando vemos a agonia, como de quem sente desatar-se ou estalar corda a corda o apoio que o agüentava sobre o abismo, a agonia com que eles vêm-se obrigados a repudiar uma a uma suas antigas crenças, e constrangidos pela força da consciência, contra que não ousam atentar, a quebrar vínculos sacratíssimos, laços queridos de parentesco e confraternidade intelectual, nobres esperanças e aspirações, para partirem sozinhos pela vereda solitária onde tudo é estranho e incerto, animar-nos-emos a aplicar a

esses homens, ou a cuidar que Deus lhes aplique o mesmo anátema pronunciado contra os réprobos e os vis?

“Quando (para esclarecer o assunto) quando lemos a história de uma inteligência escrita em livros como a *Apologia pro Vita Sua* e as *Fases da Fé*, produções — o primeiro de um dos entendimentos mais belos e mais finos, de uma das índoles mais delicadas e mais puras que a Inglaterra contém, e o outro de um espírito de têmpera menos sensível e esquisita, porém não menos honesta e reta, e quando, acompanhando o curso de sua existência, delineada ali, notamos passo a passo o desenvolvimento pelo qual a lógica implacável da cabeça e a ainda mais implacável lógica do coração pareciam instar com eles, até que ambos juntos, despedaçando antigos laços, dissipando as esperanças e ambições mais formosas, foram levados — um a adotar certa igreja que reputamos eivada de uma superstição enfeitadora da alma, o outro a cair na religião mais fria e mais triste da incredulidade, contemplando esse espetáculo de iludida, mas inflexível lealdade à verdade e à consciência, teremos nós, cujas crenças mais amadas não nos custaram nem uma luta nem um sacrifício, a presunção de chamar a juízo a inteireza espiritual desses homens, ou de dar como possível que, por tais erros, pelas suas vacilações intelectuais, essas almas elevadas e devotas à verdade sejam desamparadas e condenadas de Deus?

“Não será, não direi só mais caridosa, mas até mais reverente, a idéia de que esses erros e embaraços outra cousa não são que a disciplina mediante a qual o Deus da verdade os vai chamando a si e que na ocasião e pelo modo mais conveniente, aqui ou ali, a mão afetuosamente dele há de guiá-los, do labirinto onde se afiguram perdidos à verdade eterna pela qual neste mundo suspiraram tão apaixonadamente e tão debalde?

“Creio no Deus Padre, todo-poderoso, criador do céu e da terra, e em Jesus Cristo, um só seu filho, Nosso Senhor; não há em mim um raio de luz e de esperança intelectual que não me advenha do evangelho da sua graça; mas fora a negação mais solene do mesmo Deus e Salvador nosso, fora atribuir à sua natureza uma incongruência, uma contradição intrínseca mais monstruosa que negá-lo formalmente a Ele próprio, o conceber que precipitasse em trevas eternas a espíritos que andaram na terra sempre a almejar em vão a luz.

“Concluo este discurso com a seguinte observação: que não há nada entre as noções ora expendidas por mim que favoreça a indiferença ilimitada para com a verdade, nada que deva fazer deleixarmo-

nos de pesquisar a verdade por nós mesmos, nem deprimir o nosso zelo em trazer os outros ao conhecimento dela.

“Por que hei de eu ser zeloso em converter infiéis, em forcejar por abrir aos cétricos e descrentes os olhos para os erros em que estão? Não tenderão porventura os raciocínios exarados por nós a paralisar o fervor da propaganda, e a suprimir a razão suprema que empenha os cristãos no salvamento das almas? Respondo também com uma pergunta. Por que ensinaiis aos homens a ciência terrena, por que se fundam escolas e seminários de instrução, por que tanto esforço para fazerem-se os homens individual e socialmente mais sábios e mais hábeis? É porque estamos capacitados de que a ciência, ainda a secular, *é em si mesma uma útil e nobre cousa*, origem de bênçãos inefáveis para o gênero humano, porque sublima e senhoriza a natureza do homem, alteia-o acima dos prazeres e impulsos animais, ajuda-o a realizar o verdadeiro ideal do seu ser. É porque na ciência mesma está a sua salvação intelectual.

“Pois perguntais ainda por que enviamos o Evangelho aos pagãos? Suponde eliminada a noção de que eles hão de perecer para todo o sempre por não crerem num Salvador de quem nunca lhes soou notícia alguma, e de que no mesmo dia, na mesma hora em que lhes sonegardes o Evangelho inúmeras almas vão afogar-se na perdição. Não ficareis privados assim do mais imperioso, dizei mais, do único incentivo, do incentivo onipotente aos labores do apostolado? Digo que não; não ficais. Ainda pondo à margem qualquer pensamento indiscreto sobre o destino futuro dos infiéis, ainda assim, basta-me o saber o que são sem o cristianismo e o que com o cristianismo podem vir a ser. Basta-me o saber que a salvação real do homem, não só no dia de hoje, como para todo o sempre, está em salvar-se da ignorância, da brutalidade e do egoísmo, está em salvar-se de tendências baixas, de más paixões, de desejos ignóbeis; basta-me o ter certeza de que o Evangelho pode conseguir com eles isso.

“Sei que há nações e povos imensos engolfados num aviltamento assustador, dominados de vis superstições e de medos irracionais, entregues a prazeres vergonhosos e estúpidos, prejudicados na duração da vida, que se lhes encurta, destituídos de tudo o que ameniza, encarece e nobilita a existência humana.

“E, se o sei, e se estou persuadido de que tenho nas mãos a força espiritual que só os pode reerguer dessa condição deplorável, inculcar-lhes novas idéias, novas esperanças, novos impulsos, impor-lhes novos freios, e as naturezas *rebaixadas pelo embrutecimento até à condição de bestas morredouras* elevá-las a *comungar com o Deus*

do céu e a compartilhar na vida eterna dos redentos, por certo, conquanto não creia na idéia imoral e blasfema da condenação por ignorância, basta aquele motivo para forçar-me a desempenhar o preceito divino que manda evangelizar a todas as criaturas pensantes debaixo do céu.

“Portanto, posto não possa crer, conhecendo como conheço as dificuldades inerentes à indagação da verdade, que Deus proscruvia para sempre de sua misericórdia os espíritos vacilantes, mas sérios, que erraram o caminho à verdade, e vão cegos a tropeçar pela vereda obscura e perigosa da incredulidade, todavia, sentindo como sinto, que a sua ignorância é para eles tremenda calamidade; contemplando nesses um espetáculo mais digno de dó que o dessas pupilas feridas de cegueira e insensíveis à luz suavíssima que o céu debalde lhes está a entornar em derredor — o espetáculo de almas cegas à luz e indiferentes ao amor que irradia de si em deslumbrantes esplendores a pessoa e a vida de Jesus Cristo; crente, como estou, de que há uma pureza mais alta que todas as dignidades terrenas, uma paz, uma tranqüilidade, uma satisfação, uma alegria superiores aos sonhos mais encantados de felicidade temporal, e que tudo isso lhes é estranho; certo de que o nome de Jesus podia iniciá-los nessa ventura e de que não há, entre os homens, debaixo do céu outro nome capaz de fazê-lo: serão mister, além destes, mais fundamentos para que, desprezados terrores pusilânimes e egoísticos, possuam-se todos os corações cristãos de ardor quase apaixonado por trazer nossos irmãos errados a participarem da nossa fé e das nossas esperanças?”



O Asilo São João de Deus¹

Presenciou ontem a Bahia um espetáculo memorável. Inaugurou-se solenemente o Asilo de São João de Deus.

Grave e imponente foi a festa; cheias de unção e de consolo para as almas as palavras que ali se proferiram; comovidos e felizes os espectadores.

Todas as classes sociais estavam representadas ali, subjugadas todas à pressão de um grande sentimento comum. Todas as condições, todos os sexos, todas as idades se ajuntaram. Não faltou nem o operário para convencer-se de que a riqueza acumulada pode não ser uma calamidade para o proletário, pode ser até para as classes desvalidas arrimo e salvação nas grandes crises dos grandes infortúnios humanos; nem a criança para poisar naqueles infelizes o olhar transparente, curioso e simpático, e, vendo-os acolhidos, abraçados, estremeados de todos, aprender a respeitar o sofrimento e a amar os desventurados; nem a mulher, as que nascem irmãs de caridade, para derramar entre aquelas alegrias amarguradas dessa inefável solenidade as irradiações do seu seio.

Uma corrente íntima e irresistível agitava ali profundamente os ânimos. Naquele auditório, sob aquela superfície calma, passaram estremecimentos prolongados, houve comoções extraordinárias, houve pranto.

O relatório do Ex.^{mo} Provedor, o Sr. Conselheiro Dantas, evocou todas as idéias que deviam pairar sobre a majestade daquela instituição; e a utilidade desse fecundo estabelecimento assumiu vulto, realidade, vida aos olhos dos circunstantes. Devassamos com ele to-

¹ Provavelmente da autoria de Rui Barbosa. Observamos em *O Papa e o Concílio* a mesma simpatia pelas teses luteranas.

da essa parte da história da caridade, escutamos as suas tradições gloriosas, assistimos aos seus progressos animadores, descortinamos as perspectivas indefinidas do seu futuro.

Percorreu-se a Europa, entrou-se nessas casas-modelos que o amor de nossos semelhantes tem erigido, em Portugal, em França, e sobretudo na Inglaterra, na ditosa Inglaterra, o abençoado asilo da liberdade universal, a grande pátria da caridade privada, na Inglaterra livre e religiosa, mas inimiga da superstição na liberdade e da intolerância na religião, povo admirável que não cansa na luta gigantesca do bem contra o pauperismo imenso, e que, quando, há onze anos, a tenacidade dos escravistas americanos fazia fechar as fábricas de algodão e matava à fome os operários do Lancashire, achava na piedade individual tesouros para gastar *diariamente* com os famintos dum só condado seu mais que a soma total do que a França toda arrecadara durante longo espaço para os operários do Sena-Inferior, mais do que os americanos todos reuniram em vinte e quatro horas para curar a chaga que a guerra civil abrira na grande *União*.

Penetramos nos hospícios maravilhosos que a beneficência particular tem levantado e mantido, à custa de sacrifícios enormes, nesse país de portentos. Fomos ao *Brookwood Asylum*, ao *Edinburgh Royal Asylum*, onde, como em tantos outros institutos iguais existentes ali, os regulamentos são evangelhos de abnegação, de caridade, de amor inexprimível aos desvalidos; onde o ofício de enfermeiro é um ato perene e ininterrupto de dedicação aos miseráveis; onde a ciência, personificada em médicos de notável saber e de experiência consumada, apura prodígios de engenhosa caridade para reacender nos loucos a luz da razão; e onde a fiscalização, exercida por contrastes desinteressados, vela com assiduidade paternal pela sorte daquelas pobres almas decaídas.

Ali o teto que resguarda os enfermos não é mais cárcere sombrio; é vivenda espaçosa, franca e risonha, com portas abertas para o campo, com janelas descerradas para o sol e para o céu, com âmbitos para o ar, com imagens para a luz, com distrações para os espíritos atribulados, com alimento pronto para os corpos, com leito aseado para o sono, com extremos para a doença, afagos para a tristeza, e piedade para os assomos da cólera inconsciente. Desapareceu até a prisão celular, convertida hoje em asilo misericordioso; sumiu-se a cadeira de força, que a inteligência inspirada pela caridade veio substituir; tirou-se ao louco o vestuário de forçado, e trajaram-no como aos homens sãos; esconderam-lhe as provas, os indícios, os

sintomas externos da sua loucura, para que a razão, com algum raio seu perdido ainda naquelas trevas, não lhes vá clarear o abismo da sua desgraça e aprofundá-la.

A *casa de alienados* trocou-se em templo. Templo do Deus vivo. Templo do Evangelho. Templo do Cristo.

Passaram diante dos nossos olhos, descritos pelo digno provedor, os milagres que a caridade tem feito lá em nome e por influxo de uma crença que andam por aí poluindo, quando empunham no santuário o açoite, não para expulsar a prevaricação e a hipocrisia, mas para infamar as vítimas convencidas e involuntárias do erro.

Cenas de encantamento indizível contemplamos nós, suscitadas à ação da palavra que nos era guia. Já o doido não é mais o ocioso, entregue por uma inércia permanente à ação incontrastada, exclusiva, constante, da loucura; o trabalho, que regenera aos maus e que reinfunde vitalidade aos corpos, foi invocado também para reabilitar os espíritos e restituir a inteligência às almas. Viu-se que o alienado podia ser artífice, trabalhar nas oficinas, chegar até a tipógrafo, gravar no papel, mediante a imprensa, as produções do pensamento.

Foi-se ainda mais longe. Percebeu-se que os próprios loucos podiam pensar; puseram-lhes nas mãos a pena; deram-lhes a ler as notícias desta sociedade, a que eles não sabem que não pertencem mais; proporcionaram-lhes prelos; fizeram-nos jornalistas; e o público espantado pode ler, em periódicos redigidos por doidos, concepções de melhoramentos úteis, trabalhos descritivos, anedotas espirituosas, poesias.

Mas não ficou aqui o amor do bem. Quis-se que a casa dos infelizes tivesse um reflexo dos prazeres que eles já não podem compreender, mas que podem ainda sentir. Abriram-lhes salões, inundaram-nos de luz, cobriram-nos de flores, encheram-nos de música, e, nestes saraus da caridade, viram-nos guardar as atenções sociais, respeitar os estilos de cortesia, e, em danças cadenciadas, entregar-se à influência salutar da harmonia e do movimento.

Ainda mais. Cumpria ver se o doido, conforme as teorias desesperadoras que presidiam antigamente ao regímen dessas instituições, era uma criatura absolutamente estranha ao mundo externo. Experimentaram-no, franqueando-lhe teatros onde eles são os únicos atores, e verificou-se que o doido pode ser um bom observador, que o espírito de um alienado compara, assimila, conserva e reproduz. A consequência era que Deus não reduziu o alienado a máquina ou a

besta-fera, e que, portanto, devia-se apagar das portas que o recebessem a inscrição do inferno de Dante.

Conduzindo-nos, com os dados do estudo e da sua observação pessoal, através dessas conquistas da caridade, o ilustre provedor levou ao seu auge a alegria religiosa dos assistentes, quando nos informou de que a inteligência humana tem arrebatado à loucura, nessas casas pias, um número de vítimas, que sobe anualmente a quatorze por cento.

E, logo que refletíamos em que é na Inglaterra que se tem conseguido estas maravilhas, que o cristianismo se tem engrandecido com estas homenagens, e que a espécie humana tem-se honrado com esses sublimes esforços de desinteresse, não podemos esquecer que, se a religião faz parte da alma do povo inglês, a liberdade faz parte das suas entranhas.

Então a idéia de religião, associada à idéia de liberdade, transportava nosso espírito a outros países onde se imolou sacrilegamente a liberdade em nome de Deus, e onde a religião, morta a liberdade, foi sacrificada à política temporal e afogada no fanatismo.

Acudiu-nos a lembrança da Espanha, em cuja alma como que mora ainda hoje o demônio de Filipe II, e a tortura ainda; ocorreu-nos o Paraguai, em cujas veias o jesuitismo deixou o veneno lento, mas fatal, da superstição fanática, que quer dizer embrutecimento, opressão, miséria, morte; surgiu-nos na mente Roma, esterilizada pela teocracia, com a Inquisição por arma ainda no século dezenove, e rebaixada a esse estado tão bem descrito por um campônio daquelas paragens quando dizia ao viajante que as atravessava assombrado: "*Senhor, aqui não se vive, aqui morre-se*".

E nós clamávamos conosco sem querer: a maldição de Deus está aqui, porque o que o Criador abençoa não definha, frutifica.

E, quando o pensamento nos tornava às terras que a natureza fizera sáfaras, e que a liberdade, com a religião, com o trabalho, três cousas que não podem andar senão unidas, transformaram na Inglaterra atual; quando volveríamos a pensar nesse povo próspero e digno de invejas e de imitação, bradava-nos a voz interior: a bênção de Deus está com estes, porque o que Deus amaldiçoa não floresce, é morto.

Então não era possível evitar a consequência: sejamos como estes para que Deus nos aprove e faça-nos um povo feliz; fujamos o exemplo dos outros para não sermos malditos e desgraçados.

Procuremos ser religiosos, porque sem esta condição não podemos ser livres, mas sejamos também livres, porque sem isto não podemos ser religiosos. A religião é o elemento moderador que inibe a liberdade de exorbitar; mas a liberdade é o princípio ativo que preserve a religião de corromper-se.

Como se hão de narrar os sentimentos que dominaram naquele dia os visitantes?

Nós vimos desfilar os tristes hóspedes daquela pousada. Foi um dos mais singelos, mas foi decerto o lance mais comovente dessa festividade. Que espontâneos rasgos de afeto fraternal sabe inspirar insensivelmente a caridade! e como são espontâneas, despretensiosas, sinceras as suas expansões! Cada um daqueles mal-aventurados ia de braço, ombro por ombro, com homens a quem não só o estado mental como a posição, a condição punham acima deles numa distância insuperável. E os guias caridosos daquelas pobres criaturas como praticavam tão naturalmente aquela boa ação! Nenhum deles se envergonhava dela; nenhum dos assistentes havia que a não achasse muito natural, muito simples, muito fácil.

Houve, no decurso de toda aquela solenidade, uma impressão religiosa que atuava sobre todos. Se há alguma expressão de verdade no grito com que os camponeses de Vaud, antes de Lutero, preludiavam à Reforma, ao afirmarem que *todos os cristãos são sacerdotes*, há de ser em relação a ocasiões como essas. Nós cremos que desempenham um sacerdócio divino todos os que fazem o bem a seus semelhantes. O maior sacerdócio que Jesus instituiu é este. É por onde nos parecemos com Deus. Não há, portanto, ministério mais útil, mais santo, mais alto.

Quando, contemplando aqueles corpos onde não vive mais a liberdade inteligente, reparávamos que àqueles entendimentos decaídos, o homem, neste século tão caluniado pelos parvos e pelos fariseus, achou meio de fazer trabalhar, pensar, escrever, respeitar nos outros direitos que eles não entendem, era impossível deixarmos de adorar a Deus dentro em nós.

E, em resultado dessa adoração, não podíamos deixar de dizer conosco: abençoado seja o moderno progresso, a moderna civilização, o liberalismo moderno, que não carecem de reconciliações nem de alianças terrenas, porque estão aliados com o Deus eterno que vive neles, que os promove, que os aumenta, que os há de consumir!

Festas inimitáveis da caridade, que suavíssimas não são as vossas surpresas. Quem há de descrever o indizível efeito das cenas que

desenvolveis, dos sentimentos que incutis, esse misto de íntimos confrangimentos do coração e de alegrias íntimas d'alma? Quem se doera de morrer ali, e de ter por cerimônias fúnebres do passamento as festivas cerimônias da caridade?

Não continuaremos, porque nem há maneira, nem limites para expor as impressões que todos os assistentes experimentaram ali.

A verdade é que a mesa da Santa Casa é benemerita deste país de hoje em diante, que o Asilo de São João de Deus é uma das instituições mais nobres de nossa pátria, e que o dia 24 de junho há de ser sempre um aniversário festival para esta população.

Diário da Bahia, 26 de junho de 1874.

O Recrutamento¹

Estigmatizado pela opinião do país, e repellido por todos os partidos, vive, contudo, o Gabinete de 7 de março.

A ouvi-lo e a seus arautos crera-se abismado o país no dia em que os sete ministros atuais caíssem do poder: são homens necessários, porque só eles têm nas suas mãos os arcanos dos destinos do Império.

“Têm querido deixar a pesada carga do poder”, mandam propagar os mais íntimos depositários da confiança do ministério, “mas não tem consentido o Imperador.”

Não se pode crer que aquele que a lei fundamental colocou em tão elevada e serena atmosfera, constituindo essa sua eminência a excelência das instituições monárquico-representativas, queira dela descer para envolver-se nas lutas partidárias, abrigando a prestígio ministros detestados do país.

Mas tem-se visto nestes últimos tempos o nome do Imperador tão jogado nos ardis com que a gente que governa procura enlear a opinião do país, que já não estranha-se aquele boato que fazem circular os arautos do gabinete: que este tem-se querido retirar, à vista das verberações da opinião, mas que não lho tem permitido a Coroa.

Há, entretanto, que ao passo que os glorificadores da situação propalam esse boato a meia voz, mas de modo que o povo o ouça, o que se vê, é o gabinete em luta com a gangrena moral que o devora, tudo empenhando para reagir contra a morte, servindo-se de todos os meios para angariar votos no Parlamento, a que degrada emaranhando-o na mais repulsiva mercancia à custa da moralidade go-

¹ Provavelmente da autoria de Rui Barbosa.

vernativa, da obliteração dos princípios, dos mais graves interesses do país e do crédito das instituições.

O ministério deve viver, dizem os seus corifeus, e repetem no Parlamento os próprios ministros, porque ainda não está cumprida a sua missão reformadora; lhe restam duas idéias a realizar: a reforma eleitoral e a do recrutamento.

Quer isto dizer: o Gabinete de 7 de março deve viver, porque só ele será capaz de encarregar-se da odiosa tarefa de impor ao país duas leis repelidas pela nação inteira.

O que é a reforma eleitoral do Gabinete de 7 de março já o país todo sabe, vendo que não tem ela senão um fito: protelar a aspiração nacional pela eleição direta, e continuar a ter o voto popular cativo do governo pelo sistema indireto, condenado de todo o mundo; por ser a mais solene mistificação do sufrágio universal em dano da liberdade e proveito do poder.

Pelo que respeita à projetada lei de recrutamento, da qual já nos temos ocupado, para ajuizar-se do que é, basta saber que seus autores pretendem com ela transplantar para o Brasil o sistema militar prussiano; tendo toda a população varonil, desde 18 a 50 anos de idade, obrigada a serviço militar, repartida em diversas classes, destarte sujeitas à ação da autoridade pública, aos manejos do poder.

Nunca tão audaz se mostrou em seus planos de compressão a escola autoritária, como no aludido projeto, no qual se ferem a liberdade civil, política e industrial do cidadão, os vitais interesses do país, todo o seu presente e o seu futuro, sem nenhum motivo de utilidade pública; pois não temos necessidade de grandes exércitos permanentes; e pretender mantê-los é desconhecer a índole do país, e sua missão provincial, seus interesses e sua posição, que nos impedem sermos um povo belicoso.

As glórias militares não são, nem jamais serão a ambição do Brasil; sua tendência natural é para as conquistas pacíficas da ciência e da indústria; e só por uma grande cegueira e aberração, traduzindo-se em grande infortúnio, os governos lhe torcerão a vocação.

O gabinete trabalha pela militarização do país, e no Senado a luta está travada entre ele e os senadores liberais, que lhe combatem tal pretensão; vendo claramente que, sob o pretexto de organização militar, não se quer outra cousa senão a escravização política do país; tornando-se saliente a má-fé daqueles que, reformando a Lei da

Guarda Nacional, instam por substituí-la com cousa peor: a conscrição.

Sabeis o que é a conscrição? No sentido que lhe deu o projeto do governo, é a ameaça constante sobre as cabeças de todos os jovens de 18 a 30 anos de serem arrancados dos braços de suas chorosas mães, dos encantos do lar, da terra onde pela primeira vez lhes raiou a existência, de suas mais caras afeições, de seus estudos, de suas profissões, para serem soldados, tenham ou não vocação para a vida militar: é um horror em toda a parte, e maior horror ainda aqui no Brasil.

A conscrição é o que na língua espanhola se chama *as quintas*. "*Las quintas!*" exclama Castelar,

não há reflexão que baste para medir todos os seus males, para calcular todos os seus deletérios efeitos. A *quinta* interrompe a vida do trabalhador, a *quinta* o afasta da família, o priva da expansão dos sentimentos mais caros do coração, os sentimentos da pátria e da família; a *quinta* o arranca da aldeia e do lar. O dia da *quinta* é um dia funesto para todas as cidades e campos.

O dia da partida dos *quintados* é um dia de luto para milhares de corações que desde então deixam de considerar a pátria como mãe, para olhá-la como madrastra. A *quinta*, depois, quando chega o dia das isenções, é um foco da imoralidade horrível. Não há quem haja estudado o julgamento das isenções que não tenha visto que essa imoralidade é consequência indeclinável da *quinta*.

Além disso, a *quinta* pesa toda sobre as espáduas do pobre, ao passo que as espáduas dos ricos são dela aliviadas. E, depois da emenda que admitistes, da emenda que rasga vossa lei, o pobre apresentará seu filho, e o rico, o grande da Espanha o libertará só com a metade do custo de uma de suas jóias. Suponhamos não seja admitida a substituição por dinheiro; é o mesmo sendo admitida a substituição pessoal.

Aí está a lei do recrutamento com que o Gabinete 7 de Março pretende beneficiar o povo, em nome da igualdade; eis em que consiste uma das grandes missões reformadoras para que ainda se conservam no poder o Sr. Rio Branco e seus companheiros.

Querem que todos os brasileiros de 18 a 30 anos fiquem sujeitos ao sorteio para o serviço militar, divididos em doze classes, destinadas a sucessivo sorteio para suprirem as faltas dos sorteados; isto é, querem que tenham sobre sua cabeça a espada de Dâmocles, nunca redimidos da contingência do serviço militar; querem mais que todos os varões até cinqüenta anos fiquem sujeitos aos serviços da reserva: querem *a fortiori* prussianizar o Brasil.

Ao passo que o ministério e seus asseclas querem isto — querem a conscrição com todos os seus horrores; os Nabucos, Saraivas, Sousa Franco, Silveira Lobo, Zacarias e Nunes Gonçalves querem o alistamento voluntário, garantidas as vocações, que seja soldado quem quizer sê-lo; e só quando o exército não se possa organizar por este meio racional e digno de um país livre, se recorra ao sorteio, ficando isentos de toda a contingência do serviço os que forem favorecidos da sorte.

A discussão tem posto bem ao relevo a diferença das duas escolas, a liberal e a conservadora.

Já trasladamos para as nossas colunas importantes discursos dos senadores liberais, e hoje começaremos por um do Sr. Saraiva uma nova série deles.

O distinto senador baiano interpretou fielmente as verdadeiras idéias liberais e os sentimentos e interesses do país: seu discurso é um monumento de patriotismo e sabedoria.

Serão vencidos ele e seus companheiros, mas não convencidos; em todo caso o Partido Liberal ficará escoimado de toda e qualquer responsabilidade pelos males que a terrível lei da conscrição, que se prepara, tem de semear sobre o povo brasileiro.

Voltaremos ao assunto que é grave, gravíssimo; para que não deixemos de chamar sobre ele a atenção do país; de despertar a opinião para que não durma, quando o povo tem sobre sua cabeça tão terrível ameaça: *res sua agitur*.

Diário da Bahia, 28 de junho de 1874.

Dois de Julho¹

De todas as faculdades do nosso ser nenhuma contribui mais poderosamente para nossa felicidade, nem firma com mais pujança nossa grandeza do que seja a memória.

Auxiliar utilíssimo e indispensável da emissão do pensamento, a memória prende-se a um tempo ao passado pela experiência e ao futuro pela imaginação.

Base fecunda, alicerce gigantesco da história dos povos, guarda fiel das tradições da humanidade, é ela que dá a esperança para os dias tristes, que desperta o valor nas ocasiões arriscadas, e que mantém sempre aceso o fogo sagrado do patriotismo incorruptível.

Laço formidável entre as épocas que se sucedem, somente ela pode explicar a razão lógica que encadeia os acontecimentos da vida humana, somente ela determina e forma a filosofia de nossas ações, e explicando a relação dos efeitos para as causas e das causas para os efeitos, descortina a moral — na Terra, e a Providência — nos céus.

Tirai a memória ao homem, e desde logo a razão, com ser tão produtora e fértil, não impedirá que recaíamos na impotência de um grande ser que se reconhece incompleto, porque desde logo nem haveria a unidade no indivíduo, nem a solidariedade na espécie, porque nem teria santas recordações o passado, nem magnânimas aspirações o futuro.

Como o oceano se forma de vagas que umas às outras se abraçam, assim forma-se a humanidade de gerações que se continuam.

¹ Seguramente de Rui Barbosa. Estilo inconfundível de Rui.

Crescer é a altíssima lei dos seres, e a humanidade se engrandece pelo tempo na história, com uma condição — que não esqueça o passado, para que não despreze o futuro.

Há na Europa um grande povo, ilustre ainda nos ferros, soberbo ainda na humilhação: é a Polônia, que a desgraça fez sublime, porque o martírio santifica.

E a Polônia, serva dos czares, não é heróica, não é esplêndida à face do universo, senão porque recorda continuamente, com a tenacidade dos ânimos viris, que foi um dia — nação livre e independente.

Lembrar-se da liberdade — é já ser digno dela; é mais — é nos povos felizes — jurar mantê-la, e nos povos oprimidos — ameaçar a sua conquista.

É por isto que instintivamente todos os países conservam e zelam as épocas deslumbrantes de sua emancipação, festejam e memoram os aniversários de seu heroísmo.

Surge hoje no horizonte um sol, como tantos outros assomam aí; levanta-se um dia como se levantam muitos, ora esplêndido de clareza, ora coberto de nuvens densas.

Mas esse dia não é igual a todos os outros: tem um magnetismo como não tiveram os que o precederam, fala a nossa alma como não falarão os que lhe vão suceder.

Ao seu calor mágico toda esta cidade estremece e se anima, sente correr-lhe nas veias alguma coisa de poderoso e de divino, e seu espírito se sobreleva nas asas gigantes do exaltado entusiasmo.

É o efeito de uma grande recordação histórica; é o resultado de uma palavra de indizíveis emoções: a liberdade.

E sabeis por que esse dia difunde tanto calor nas massas; e sabeis por que essa palavra espalha tanta vida no seio da população?

É porque [a]o sol desse aniversário levanta-se todo o passado com as suas gloriosas conquistas; é porque essas quatro sílabas que vibram, evocam à nossa fantasia todo o futuro com as suas largas aspirações.

Neste dia — Dous de Julho — a esta palavra liberdade — há alguma coisa de santo e de formidável — como a pátria ressuscita, como a profecia que troveja.

Por que é que ferve esse mar de cabeças humanas? Por que é que todo som se faz uma harmonia, todos os lábios têm um grito de saudação, todos os peitos uma hora de crença, todas as almas um instante de êxtases?

Por que é que atroam os ares todas as músicas, por que é que se enfeitam de formosura e de mocidade todas as janelas, por que confundem suas galas a arte e a natureza, e nas praças e nas ruas o exército e o povo, o soldado e o cidadão não fazem mais do que um homem?

É porque ao nome de — Dous de Julho — não é só um dia heróico que vem festejar o presente; é toda nossa história, que toma lugar nesta geração; é porque a palavra — liberdade — são todas as esperanças que se reúnem num corpo, e dizem à nação — aqui estamos.

Confundem-se os tempos, atropelam-se, e por uma miragem, digna da onipotência, por uma potentíssima concentração da grandeza humana vê-se numa hora toda a vida de um povo ilustre.

O que recorda o Dous de Julho? Recorda tudo o que se fez em prol da independência da pátria, desde o primeiro sonho de um espírito loucamente generoso até a vitória deslumbrante de uma geração altiva; recorda as tentativas malogradas; os esforços perdidos; as empresas abortadas; a dor dos que gemiam; as aspirações iludidas; os planos contrariados; e assim como no sorrir do recém-nascido vê a mãe amorosa a recompensa de tantos meses de um amor ansiado, terníssimo e santo amor ao ser ignorado, assim a pátria, ao comemorar o dia Dous de Julho, memora igualmente, porque não podia esquecer, porque não é ingrata, todas as lágrimas, todos os soluços, todas as prostrações, cruciantes e pungentes, íntimas e obscuras, daquela augusta maternidade da civilização social — a liberdade de um povo.

E a esta palavra — liberdade — não é o passado, é o futuro que surge, o Hércules dos tempos modernos, o Prometeu de nossos dias, não o Prometeu da fábula, impotente, miserando, acorrentado, mas o gigante invencível a escalar os céus, não para destruir o firmamento, mas para dar nele entrada à humanidade e para que leia ela desde já no altíssimo infinito a realização final de seu imperecível destino.

É o futuro que surge, generoso de promessas, tendo por fiador de suas esperanças o passado rico de benefícios; é o futuro insaciável que derrama às mãos-cheias sobre a humanidade o bálsamo infalível da civilização omnímota; é o futuro que arrasta, sol gigantesco do espírito, a terra que fascina em irresistível atração, para a via-láctea da felicidade universal.

Ergue-te, ó cidade do Salvador: levanta a cerviz até a luz dos céus; banha as plantas na imensidade do mar; revê-te, formosa e viril, na limpidez destes dous infinitos; que outros te circundam, te

abraçam e te coroam: — e tens assim aos pés e na frente os infinitos da natureza, como tens no teu destino os infinitos do tempo, os infinitos da história.

O que ilustra o dia de hoje é o passado e o futuro que cumprimentam o presente: é a herança de meio século de glória, é a promessa de uma época eterna de liberdade: o Dous de Julho de 1874 é a evocação do patriotismo, é a profecia da civilização.

Diário da Bahia, 2 de julho de 1874.

O Recrutamento¹

Dentre os *benefícios* com que o Partido Conservador pretende aditar este país, sobressai a lei de recrutamento que está na forja; não tarda fazer sentir seus efeitos, uma vez que assim quer a mesma onipotência que quis a lei sobre o elemento servil, e, segundo a revelação do ilustre Sr. Barão de Cotegipe, *obstina-se* em não querer a eleição direta.

Votado na Câmara temporária, já em segunda discussão foi adotado na Câmara vitalícia o projeto; portanto, em breve será lei do país, embora tenha de voltar à Câmara temporária, visto ter sido emendado no Senado.

Mas não é duma câmara, cuja maioria acaba de votar em primeira discussão o projeto de reforma eleitoral, que tem por perverso intuito desorganizar o partido, que o Gabinete de 7 de março há que recear a rejeição de uma reforma sua, tão querida como é a do recrutamento.

Se naquela maioria que se diz do Partido Conservador o servilismo sufoca os instintos da própria conservação, de modo a não ver ela que não é somente contra nós liberais que conspiram os *batedores do paço* com o seu projeto de voto uninominal, mas contra todos os partidos; como esperar que enxerguem os males que sobre o país têm de pesar com a lei da conscrição?

A conscrição! Este horror que cairá sobre os brasileiros no dia que for lei o projeto que o Senado conservador acaba de adotar em segunda discussão.

¹ Incluído no presente tomo por vincular-se ao artigo do dia 28 de junho. Aí está a tese da necessidade de instrução para a industrialização.

A conscrição quer dizer que, segundo a lei que se está forjando, serão alistados no primeiro ano de sua execução todos os jovens de 18 a 26 anos, e daí em diante todos de 18 a 21 anos, que ficarão sujeitos a sorteio, em virtude do qual será tirado o contingente anual para o serviço do exército e armada.

Sabeis o que quer isto dizer? Quer dizer que vossos filhos, cidadãos brasileiros, antes de terem completado sua educação, de preparados para uma profissão útil na sociedade, da qual possam viver, ficam sujeitos ao serviço militar por três anos, que se passarão na vida dos quartéis ou dos acampamentos.

O que há nesta idéia de contrário à liberdade, aos laços de família, aos direitos individuais, aos interesses industriais do país, explica-o a repugnância e horror que em todos os povos inspira a conscrição.

A França é um povo belicoso, não há dúvida, susceptível de inflamar-se pelas glórias militares, como não somos nós, não sere-mos, e Deus não permitirá que jamais possamos ser; pois bem, na França a conscrição nunca deixou de inspirar o horror que inspira em toda a parte.

E vem a pêlo o que não há muito se ouviu na tribuna espanhola pela boca do príncipe dos seus oradores.

Referia Castelar:

Em vista da attitude da Prússia se apresentou às câmaras francesas um projeto sobre a mobilização da guarda nacional. Foi discutido e votado depois de passar pelos turnos legais, e afinal sancionado por Napoleão III. Mas aquele governo que, aliás, representa uma grande ditadura, resolveu que a lei não fosse executada, e efetivamente assim aconteceu: a lei não foi executada. A guarda móvel, que deu lugar a grande agitação da opinião pública na França, não se pôde organizar pela resistência que lhe opuseram a província do Meio-Dia.

Se na Alsácia e Lorena foi organizada, não foi senão porque ali, naquelas províncias há grande ódio aos prussianos, ódio que não existe no resto da França, cujas províncias opuseram forte resistência e impediram a organização da guarda móvel; o Poder Executivo nomeou os oficiais, mas não decretou a mobilização da força. Por conseguinte, se isto aconteceu na França com o Império, sob uma ditadura onde tudo está encerrado na máquina pneumática duma grande intolerância, porque não há de succeder também na Espanha que não lhe imponham a conscrição em plena liberdade? Senhores deputados, chamo a vossa atenção para este ponto, e apelo para vosso patriotismo, invoco o vosso conselho como homens de Estado. Concordai que há grande diferença entre o estadista das monarquias e o estadista das democracias. O estadista das monarquias diz: governar é resistir, e resiste em nome da autoridade suprema, em nome do

rei; porém numa câmara constituinte, numa democracia, governar é seguir a opinião.

Vê-se bem que Castelar, que falava antes da guerra da França aludindo às monarquias, tinha em mente as monarquias puras, com assento no direito divino, e não as do tipo da nossa, que tem sua legitimidade na mais elevada consagração da democracia: a soberania nacional e a delegação pelo povo de todos os poderes políticos.

Mas, entretanto, o que se observa aqui? Os estadistas governam resistindo à opinião, em vez de acompanhá-la.

Por quê? Não há, não pode haver senão uma razão: o povo é considerado uma manada de carneiros; tosquiavam-no cruelmente, e ele deixa-se estar silencioso, submisso e pacífico!

Aliás, como se explicará a indiferença e impassibilidade com que a nação brasileira vê que o poder lhe prepara o maior mal que pode cair sobre um povo, a conscrição, que a todos os povos tanto horroriza?

Dar-se-á que nos iludamos sobre as tendências e disposições do povo brasileiro, que no seu espírito se avivem ignotas aspirações belicosas, que o façam preferir as ruidosas glórias militares às das conquistas pacíficas da indústria?

Não: e se pudéssemos descobrir no povo brasileiro tais predisposições, cumpriríamos um dever dissipando-as, desviando-o de tão nefasto caminho.

Não: se o povo brasileiro não se mostra impressionado com a terrível ameaça que sobre sua cabeça está iminente, é que ainda não refletiu nem se compenetrou do alcance da lei que se está forjando, de conscrição, ou antes, não se convenceu de que a cegueira dos estadistas conservadores chegasse ao extremo de não ver que tal lei radicalmente repugna ao caráter, índole e condições deste país.

Ê, no entanto, verdade, que a indiferença do povo, em negócio que tão de perto lhe toca, anima a audácia do poder em seus planos de dominação pela escravização política do cidadão brasileiro — plano que por todos os modos vai realizando.

Debalde no Senado se levantou contra o projeto o Partido Liberal pelos órgãos de seus chefes; debalde se esforçaram eles por denunciá-lo nos seus terríveis efeitos; debalde propuseram-se emendá-lo, no intuito de atenuar esses efeitos; os conservadores foram surdos às suas vozes patrióticas.

Está escrito: este pacífico povo brasileiro, além de tudo vai ter mais sobre o lombo a conscrição.

Fique, porém, registrado: o Partido Liberal não carregará com esta responsabilidade, peremptoriamente eximiu-se dela.

A glória da conscrição será toda do Partido Conservador e do cesarismo, a quem o partido se escravizou pela posse do poder.

Diário da Bahia, 22 de julho de 1874.

Eleição Direta¹

Senhores:

Ouvistes a eloquência comovida do estadista ilustre que, por aclamação vossa, preside aos nossos trabalhos. Ouvistes ao parlamentar eminente e ao festejado tribuno que lhe sucederam. Ouvistes-lhes a voz, e a cobristes de aplausos. É que essa voz não é a voz de um partido, de uma opinião transitória, de um interesse local; mas o eco de uma convicção que se agita no seio do país em estremecimentos prolongados; que murmura distintamente, como lava subterrânea, nas profundezas da nação inteira, e que, comprimida por mão imprudente, começa a altear o solo aqui e ali em eminências vulcânicas. (*Muito bem!*)

Os adoradores do *nume* que se diverte em provocar cataclismos confiam no *poder sobre-humano*, e descansam; mas aqueles a quem Deus não tirou ainda o senso estão prevendo que as leis naturais hão de cumprir-se.

O país sente em si uma enfermidade indefinível. (*Apoiados.*) Cumpre, portanto, atinar com a lesão, e descarná-la; cumpre acertar com o remédio, e exigi-lo; cumpre buscar os amigos interessados do abuso, e denunciá-los. (*Apoiados.*) Esta hoje a minha resolução, que desempenharei manifestando a verdade em sua nudez completa, ofenda a quem ofender (*apoiados; muito bem!*); porque não vim aqui exercitar-me em reservas cortesias aos opressores de minha pátria, mas, na frase de Landulfo, dizer a verdade da corrupção e o nome do corruptor. (*Muito bem! apoiados.*)

¹ Discurso proferido em Assembléia Popular no Teatro São João em 2 de agosto de 1874. Extraído do opúsculo: *Eleição Directa*. Grande Meeting na Capital da Bahia. Bahia, Typ. do Diário, 1874, p. 63-91.

Publicado no *Diário da Bahia* de 12 de agosto de 1874.

Infelizmente, senhores, do sistema representativo não nos resta mais nada senão as fórmulas, homenagem de improba ironia que o absolutismo rende à verdade constitucional. (*Apoiados.*)

A primeira condição do sistema representativo é que o Parlamento seja independente; e nós somos governados por um parlamento cada vez mais servil. (*Apoiados.*)

A grande arma da liberdade política no governo parlamentar é a fiscalização do Poder Legislativo sobre as despesas nacionais; e o Poder Legislativo entre nós esgota sessões e sessões prorrogando cegamente orçamentos atrasados e sancionando o hábito inconstitucional dos créditos extraordinários. (*Apoiados.*)

A feição característica de todo povo livre é o direito de tributar a si mesmo; e nós andamos todo dia a pagar impostos que não votamos, sem haver alma de Hampden que levante a iniciativa da resistência popular, para dizer ao governo que a propriedade é tão sagrada perante o poder como perante o indivíduo, e que, assim como não estamos dispostos a consentir que os salteadores invadam-nos a casa para nos esvaziar as gavetas, também não cruzaremos os braços quando os agentes da autoridade, sem prévia sanção nossa, vierem subtrair-nos o suor do nosso rosto. (*Bravos. Muito bem!*)

Daí vem que os orçamentos são escandalosas mentiras (*apoiados*), que escondem sob o nome de *receita* os empréstimos que a nossa pobreza nos obriga a contrair (*apoiados*), e dissimulam com a expressão de *saldos* os *deficits* temerosos que assoberbam as nossas finanças. (*Apoiados.*)

A decadência parlamentar traz-me a idéia das assembleias provinciais.

E essas de que altura em que abismo se não têm despenhado! (*Muito bem.*)

A magistratura, última garantia da liberdade civil nos povos que ainda se não perderam de todo, a magistratura, dependente do governo, flutua arrastada pela vaga das ambições políticas, ou consome, afogada pelo poder no esquecimento, uma vida amargurada de preterições implacáveis. (*Muito bem!*)

Os municípios, escolas primárias da liberdade, como se tem dito, definham sem energia nem consciência de si. (*Apoiados.*) E a centralização, como vasta máquina pneumática assentada sobre as províncias, extrai-lhes todo o ar respirável, em proveito da Corte, que o absorve e nos asfixia. (*Apoiados; muito bem.*)

Não há ninguém que não veja e que não palpe estas desgraças.

A nação toda percebe que o mal é imensamente profundo, que o remédio deve ser heróico, que a aplicação é urgente. Mas onde estão os que nos hão de acudir? Onde estão as providências salvadoras?

A Coroa, que é a onipotência nesta terra (*apoiados*), depois de ter, mediante uma série de ofensas profundas e tenazes contra todas as liberdades populares, destruído perseverantemente até ao derradeiro extremo o nosso regímen constitucional (*apoiados repetidos*), inaugurou o sistema abominável de impedir, falsificando as reformas liberais, que se substituam as instituições demolidas por instituições novas, produtivas e vivazes. (*Muito bem!*)

Tal é o sistema que hoje cobre com o manto imperial o Sr. D. Pedro II, depois de ter denunciado ele mesmo, nas falas do Trono, a violência e a fraude que alteram as funções eleitorais neste país, e de nos ter autorizado, portanto, a dizer que o governo todo é fraude e violência, desde que esses dous princípios dissolventes estão na fonte. (*Muito bem!*)

E como é que a Coroa pretende extirpar dentre nós a violência e a fraude?

Arranca violentamente as insígnias, a bandeira de um nobre partido, bandeira que representa as tradições dele, suas lutas, seus sofrimentos, seus direitos adquiridos, seus compromissos para com o país, as esperanças do país no seu patriotismo (*apoiados*), bandeira que traz ainda os vestígios indeléveis do seu sangue derramado (*muito bem*), para ir entregar nos arraiais adversos o grande e sublime símbolo das idéias liberais, a fim de que o injuriem cobrindo com ele projetos impopulares, e embaracem, à custa da mais enorme das fraudes, as reformas que a opinião inteira quer ardentemente. (*Muito bem; muito bem.*)

Para demonstrar até que ponto essa anomalia detestável é incompatível com a monarquia constitucional, eu citarei a mais competente de todas as autoridades, porque é a autoridade de um rei, e de um rei ilustre, não por ser rei, mas porque, sendo rei, não foi desprezador de seu país. (*Apoiados.*)

Citarei o exemplo da Bélgica que, quando, em 1864, um dos chefes do partido católico, Dechamps, por quem aliás havia no monarca certa propensão, apresentou-lhe um programa de reformas radicais, respondeu:

Tudo isto é muito sensato, é sedutor até; mas, se ides apostar com o Partido Liberal a carreira democrática, onde iremos parar?

Mas é que Leopoldo não concebia instituições conservadoras com o rótulo de instituições liberais; ao passo que a Coroa no Brasil, discordando do grande rei, não hesita em conferir as honras de reformadores liberais aos que entendem que a ordem é a imobilidade no absolutismo. (*Apoiados.*) E nós vamos ver de feito como Sua Majestade está muito longe de querer experimentar seriamente a *corrida de doidos* que assustava a Leopoldo.

Sentia-se e pedia-se a reforma da Guarda Nacional, instituição ociosa, opressiva, influidora de corrupção (*apoiados*); e a legislação com que os *amigos do rei* nos brindaram nesta parte corresponde perfeitamente à convicção em que a Coroa está de que o melhor meio de governar é corromper; porque a presente reforma da Guarda Nacional, se até certo ponto atenuou-lhe a ação compressiva, manteve-lhe intacta a influência corruptora. (*Apoiados.*)

O século dezenove, o desenvolvimento da civilização cristã entre nós mesmos impunham ao Brasil a supressão da propriedade do homem sobre o homem. A lei dos nascituros foi a expressão da *generosidade* da Coroa, o seu grande rasgo de filantropia; mas essa reforma, composto incongruente de idéias contraditórias, essa reforma, que desampara a geração atual à desesperança com todas as suas tentações tremendas, e cria, ao lado dela, uma geração de *ingênuos* quase tão envilecidos como os próprios escravos (*apoiados*), não serviu senão para introduzir no seio das famílias, nas relações domésticas da propriedade, as perturbações que vós presenciais todos os dias, até que daqui a alguns anos a questão ressurgirá com todas as suas ameaças e todos os seus perigos. (*Repetidos apoiados.*)

Nem me é possível aqui deixar de lastimar, abolicionista como também sou, que os abolicionistas de meu País aplaudissem a essa reforma, sem advertir em que era apenas um melhoramento superficial, aparente, com que o Trono, ambicioso de colher as glórias da grande idéia, mas incapaz de assumir-lhe magnanimamente a responsabilidade, traçou protelar indefinidamente a reforma real! (*Apoiados. Muito bem.*)

O governo resolveu também pôr termo ao recrutamento; enfastiou-se de ser selvagem; não quis mais fatigar a seus agentes, nem enxovalhar-lhes as mãos fazendo agarrar os cidadãos no meio da rua e caçá-los como bestas-feras. O *governo viajou*, e quer civilizar-se. (*Muito bem.*) Mas que nos trouxe da Europa o *governo* como lembrança de viagem? Trouxe-nos a conscrição, lei impolítica, odiosa e grotesca. (*Apoiados. Muito bem.*)

Lei grotesca; porque vem plantar neste país a tirania militar de Guilherme III, como se tivéssemos aliada contra nós a América inteira. (*Apoiados.*)

Lei odiosa; porque vem agitar sobre o povo o maior de todos os flagelos que têm assolado este país. (*Apoiados.*)

Lei impolítica; porque há situações geográficas que obrigam os Estados a reservas; e assim como, na Europa, uma república, sozinha entre monarquias, está, para conservar-se, na necessidade de convencer à vizinhança de que não abriga em si ambições invasoras, assim uma monarquia militarizada no meio de um continente republicano há de ser por força alvo de desconfianças invencíveis e causa temerária de lutas muito arriscadas. (*Muito bem.*)

Ah! se o povo de minha terra ainda não repeliu terminantemente essa reforma indigna, é porque infelizmente todo o povo entre nós não sabe ler. (*Apoiados.*)

Mas logo que, no meio deste povo, réu, perante Deus e perante os outros povos, do crime de indiferença, a instituição inexorável e sinistra for bater à porta de cada casa, como anjo do extermínio nessa noite de assolação com que Deus puniu outrora àquele outro povo culpado (*muito bem*); quando os pais, estendendo os braços, não encontrarem mais os filhos; então levantar-se-á neste país um clamor que há de subir muito acima do Trono, e que Deus há de ouvir, porque será o clamor das famílias dilaceradas, das mães feridas no íntimo de suas entranhas. (*Muito bem.*)

E quando esse clamor pungentíssimo de vozes infinitas disser:

Que é de nossos filhos? Que é da flor de nossas esperanças reservada por nós para as artes benditas e moralizadoras da paz (*muito bem; muito bem; palmas*) ... e entregue por vós aos hábitos estéreis e corruptores da vida militar? Que é dessas almas, prole de nossas almas, onde tínhamos semeado os germens de tanta felicidade doméstica e de tanta prosperidade nacional (*muito bem*), e que, ou, embebedas por culpa vossa na vida absorvente dos quartéis, perderam-se para a família, para a pátria, para a civilização, ou caíram, e vão cair, ceifadas pelas guerras que provocais com as vossas estultas ostentações belicosas, com a vossa diplomacia inepta, com a vossa política de iniquidade? (*Bravos! Muito bem; muito bem.*) ... Quando soar esse clamor dos afetos mais sagrados, impiamente desconhecidos, Deus inspire e ajude o governo de meu país a sair-se bem no dia da conta; porque as mães hão de fazer-se propagandistas, e os pais brasileiros não hão de ter perdido o defeito de prezar mais ao sangue

do seu sangue que aos caprichos insensatos da Coroa. (*Muito bem; muito bem.*)

Entretanto, um dos meios com que o governo quer promover a nossa ventura é essa reforma, reforma falsa, como todas as reformas da Coroa (*apoiados*); reforma que não atende nem à idade, nem ao estado, nem às vocações, nem a nada do que é inviolável nas relações sociais e nos direitos humanos (*apoiados*); reforma inútil, porque não somos povo guerreiro (*apoiados*), não temos, nem podemos ter aspirações militares, e porque a má política internacional dos governos que se têm sucedido acima de nós tem sido já causadora de guerras lamentáveis. (*Apoiados.*)

Fizeram-se, estão-se fazendo todas estas reformas; e, contudo, achamo-nos agora à beira de um abismo ainda mais difícil de sondar; porque duas conseqüências desastrosas acarretaram contra nós essas inovações traidoras: manter a opressão antiga, multiplicando as formas, as ocasiões, a necessidade da corrupção, e espaçar indeterminadamente a realização das reformas úteis, eficazes, sinceras. (*Apoiados; muito bem.*)

O Partido Liberal, o povo brasileiro, não vêem outra possibilidade de salvamento senão na reforma eleitoral. Esperemos, que a Coroa a vai fazer ... Mas como? ...

Não nos traz a eleição direta, reclamada por um brado unânime no país inteiro, mas uma cousa que tem por objeto ostensivo dar voto às minorias, numa terra onde as mesmas maiorias não no têm. (*Muito bem; apoiados gerais; palmas.*)

Adotada a eleição indireta, ainda que a sua prática seja uma verdade, e não um sistema de fraude universal e escandalosa, como entre nós (*apoiados*), o deputado não é jamais representante das assembleias primárias, representantes do povo. (*Apoiados.*) O que ele representa são os colégios eleitorais, é o país legal, como se dizia em França, isto é, uma criação artificial da lei, sobreposta, como elemento compressor, ao país real, à universalidade dos cidadãos. Daí é que lhe vem o mandato; da soberania nacional, não! (*Apoiados.*)

E, se me contestam, se me afirmam que o deputado pode, sob a eleição dupla, ser efetivamente um delegado popular, que o é muitas vezes, que deve sê-lo, então respondo que a instituição do eleitorado como intermediário oficial, ou é uma inutilidade, ou um crime. Se pretendem que os nomes² preferidos pelos colégios eleitorais, con-

² Em Barbosa, Ruy. *Discursos e Conferencias*. Porto, Cia. Portuguesa Ed., 1921, p. 21 está: *menos*.

quanto não designados oficialmente pelo povo, hão de ser todavia os nomes que o povo quiser; se acham que os cidadãos excluídos pela primeira depuração podem, graças à pressão da palavra, da imprensa, à suprema autoridade moral da opinião, indicar, impor candidatos seus; se entendem que é dever dos colégios eleitorais a adesão passiva às predileções populares: então reconhecem no votante do primeiro grau a capacidade de escolher o deputado; reconhecem nas assembleias primárias a possibilidade de harmonia na escolha; reconhecem a essa escolha a idoneidade, a legitimidade, a utilidade. (*Apoiados gerais.*)

Logo, ainda uma vez, a intervenção do eleitorado ou é uma superfluidade, ou um atentado ao direito. (*Apoiados.*) Superfluidade, se chegarem a demonstrar que a vontade do povo será, sem resistências, sem obstáculos, sem perigos, a vontade dos eleitores, isto é, se reduzem os colégios eleitorais a meras chancelarias das assembleias primárias. Atentado ao direito, se a instituição do eleitorado tem por fim dificultar a consagração legal das preferências nacionais, modificar as candidaturas populares, substituí-las, depurá-las, neutralizá-las, isto é, se os colégios eleitorais são para os cidadãos uma barreira, um mecanismo artificioso e falso, bastante flexível para, nas épocas anormais, deixar passar a onda, mas assaz resistente para nos tempos ordinários a dominar também e a repulsar desfeita. (*Muito bem!*)

Por outra, senhores: ou os eleitores são apenas amanuenses³ encarregados por uma lei de registrar os nomes que resolverdes honrar com o mandato, e vós, que sabeis escrever, podeis dispensar este luxo vão, e agradecer ao legislador o desvelo impertinente (*riso; apoiados*); ou são curadores impostos ao vosso procedimento, protetores oficiais de vossas vontades, embaraços permanentes ao exercício de vossa autoridade, à efetividade de vossos direitos, à sinceridade de vossa delegação — e, neste caso, vós repelis o insidioso disfarce, a curatela funesta, o papel humilhante, tanto mais indigno de uma nação livre, quanto é o próprio povo quem lavra a confissão da sua minoridade ou da sua insânia elegendo os tutores a que o sujeitam. (*Aplausos.*)

Eu chego ao termo do meu raciocínio, e digo: a eleição indireta tem por base o pressuposto de que o povo é incapaz de escolher acertadamente os deputados. (*Repetidos apoiados.*)

³ Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 22 está: *são amanuenses*.

Logo, admitido este sistema eleitoral, o Parlamento não só não pode, como *não deve* ser o resultado de uma designação⁴ popular; há de, sim, e deve ser a expressão de uma escolha que, na estimativa dos adversários do sufrágio direto, é mais alta, mais fidedigna, mais competente, mais pura, a escolha cometida ao eleitorado⁵, que paira em regiões onde a nação não chega, mas onde baixa incessante a chuva dos favores ministeriais (*apoiados*); onde o povo não tem entrada para a sua soberania, mas tem residência efetiva o poder para as transações ruins em que o país é sacrificado (*muito bem; muito bem*); onde as reformas liberais causam pânico, mas as imoralidades douradas do governo são recebidas entre aplausos (*apoiados; muito bem*); onde há menos fronteiras para proteger com a indignação a liberdade violada, que para sancionar acurvadas as impudências⁶ de opressores sem escrúpulos (*aplausos*), menos braços para acudir aos cidadãos proscritos que para implorar o pão dos empregos (*apoiados*), menos olhos para perceber a desonra de nossa terra que para ver os interesses de casa ameaçados. (*Muito bem; muito bem.*)

Não me acusem de desleal; não digam que procuro enredar com o povo os amigos da eleição indireta, atribuindo-lhes idéias, intenções que não têm.

De feito, se é o povo quem realmente escolhe os deputados por meio dos eleitores, digo eu: suprimam o intermediário inútil (*apoiados*); acabem com esta barreira (*apoiados*); destruam esta muralha interposta ao Parlamento e ao povo (*apoiados*); achem os representantes aos representados (*apoiados*), para que os representantes lucrem em influência e os representados em autoridade; porque se a ação do povo sobre o deputado é legítima, convém aumentá-la, e, se o Parlamento, afastado do país⁷, já é útil, robustecer-lhe o prestígio enraizando-o no país é desenvolver-lhe incalculavelmente a fecundidade. (*Muito bem.*)

Se não querem, portanto, apesar disso, a eleição direta, é porque o intuito deles está em prolongar esta espoliação da soberania do povo em proveito do poder pessoal. (*Muitos apoiados.*)

⁴ Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 22 está: *resignação*.

⁵ Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 23 está: *cometida do eleitorado*.

⁶ Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 23 está: *imprudências*.

⁷ Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 24 está: *é afastado*.

Apregoam que a eleição direta é um sistema aristocrático, porque supõem o censo mais ou menos restrito, como medida da capacidade, e o censo limita o eleitorado. Dizem: o povo até hoje tem o direito de voto (*riso*); com a eleição direta priva-se desse direito a um número considerável de votantes.

Eu arrosto sem medo este argumento aqui diante do povo. É uma intriga e um sofisma, sofisma e intriga dos fâmulos graduados do paço. (*Apoiados.*) Pugnarem pelos direitos do povo os servos do poder pessoal! Eles que o têm rebaixado tanto (*apoiados*), que tanto o têm ludibriado (*apoiados*), eles em cujas mãos o absolutismo tem assumido contra vós todas as formas! (*Muito bem.*) Só vos faltava agora, depois de tão inumeráveis afrontas, a afronta suprema de defenderem em nome da vossa felicidade e da vossa soberania a perpetuação do absolutismo! (*Aplausos.*)

Pergunto: quando alguma vez compareceis às assembleias paroquiais para depor nas urnas uma cédula que o governo apurará se quiser, que ides vós nomear? Deputados? Não. Ides nomear eleitores, isto é, procuradores com procurações em branco (*apoiados; muito bem*), isto é, procuradores de si mesmos (*apoiados*), procuradores sem responsabilidade, que ficam mais perto do poder que do povo, que se convertem quase sempre em órgãos do poder, e que quase nunca servem de órgãos ao povo. (*Numerosos apoiados.*)

O Sr. Dr. Jerônimo Sodré: — São quase sempre agentes do governo.

O Sr. Dr. Rui Barbosa: — Logo, que vem fazer a eleição direta? Tirar a alguém o direito de eleger deputados? Não, decerto. Vem, por um lado, suprimir a nomeação de eleitores, direito inútil, direito pernicioso, direito illusório, que não presta senão como engodo para privar-nos de outro direito mais alto (*apoiados*), e, por outro lado, vem aumentar avultadamente o número daqueles a quem se confere o direito fecundo e soberano de eleger os membros do Parlamento. (*Muito bem, muito bem!*)

Em todo o caso, se o que repugna aos inimigos da eleição direta é cercear o número dos que têm voto nas eleições políticas, fácil é a solução da dificuldade. Se estão convencidos, como assoalham, de que as câmaras, sob a eleição indireta, personificam genuinamente as assembleias primárias, e se o sufrágio direto os assusta por parecer-lhes que faz com que os legisladores fiquem representando quantidade menor de votos populares, confiem o direito de votar para deputados a todos aqueles a quem a Constituição franqueia in-

gresso nas assembléias paroquiais. (*Apoiados.*) Não será o Partido Liberal que o rejeite, quando os retrógrados o quiserem. (*Apoiados.*)

Chamam ao sufrágio indireto eleição; eu o chamo *eliminação*, como o denominaram já em França nas lutas parlamentares de 1815 a 1817. A primeira operação, a operação fundamental do sistema, não tem por fim designar o representante, mas estabelecer uma diminuta minoria de privilegiados e arredar uma vasta maioria de excluídos. (*Apoiados.*) A singularidade do sistema está em que são os próprios cidadãos que, mediante a escolha dos eleitores, conferem a investidura desse privilégio deplorável. (*Muito bem.*)

Eu não vejo para a eleição indireta justificativa em nenhum dos fundamentos com que a apóiam.

Uns consideram a existência do eleitorado como meio de levar depurada às assembléias legislativas a expressão dos interesses nacionais; sem repararem que o *filtro*, não sendo mais que a concretização dos elementos existentes no país, há de por força encerrar em si, provavelmente mais concentradas, e portanto mais intensas, as impurezas que turvam a fonte. (*Apoiados.*)

Outros querem ainda esse condenado sistema como favorável à imparcialidade da eleição e à independência da representação, porque sustentam que não convém manter o deputado sob a pressão contínua e imediata do eleitor; mas esquecem que, pelo contrário, o que neste país importa justamente criar, o que o espírito de nossa lei constitucional reclama é essa dependência⁸ íntima e quotidiana do representante para com o representado, porque o fundamento do nosso direito político não é a soberania do Parlamento e sim a soberania da nação. (*Muitos apoiados; muito bem.*)

Outros ainda vêem na eleição indireta menos eventualidades de corrupção, temem os eleitorados permanentes, a inalienabilidade do voto, transformado, aos olhos deles, pela eleição direta numa espécie de propriedade, e, portanto, muito mais susceptível de converter-se em matéria de contratos; como se essa mesma permanência do eleitorado não fosse o maior penhor de sua independência (*apoiados*); como se os eleitorados efêmeros não fossem tanto mais ávidos de transações reprovadas, quanto o direito que exercem é uma ocasião rápida de lucro sem responsabilidade, que, desaproveitada, pode não tornar mais (*muitos apoiados*); como se os limites que, sob o sistema duplo, a brevidade na duração do mandato põe à ingerência do poder no eleitorado, não fossem amplamente compensados pelas facilita-

8 Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 27 está: *é a independência*.

des que lhe proporciona o número restritíssimo dos eleitores, e se em agregações tão circunscritas a ação do poder não fosse mais pronta, mais certa, mais inevitável. (*Muitos apoiados.*)

• Se fossem precisas, além dessas, mais provas para demonstrar que a eleição indireta é inadmissível, impossível, absurda, eu apontaria para os seus resultados neste país. (*Muitos apoiados.*)

O que são as eleições em nossa terra, descreveram-no já magistralmente os oradores a quem sucedo. São escandalosas indignidades de que o governo é fautor (*muitos apoiados*), farsas desprezíveis. (*Apoiados numerosos e repetidos bravos e palmas.*)

Nos frutos da mesma instituição está, portanto, a sentença de sua morte. E, se tudo isto ainda é pouco, eu acrescentarei que, ainda quando a eleição direta seja péssima cousa, o país a quer unânime e irrevogavelmente, e, num Estado onde todos os poderes são delegações da nação, a vontade solene da nação é argumento que não tem resposta. (*Repetidos apoiados. Muito bem.*)

Se o Trono a contraria, não esqueça ele que, numa grande revolução feita há quase dous séculos, e cujos efeitos perduram até hoje, a revolução inglesa de 1688, o principal, entre os fundamentos justificativos do movimento revolucionário que desapossou do cetro a Jacques II, foi, como diz Hallam, o falseamento das eleições pelo governo.

Não nos fazem mosca as cavilações com que o poder pessoal quer evitar a grande reforma.

Objetam que a eleição direta importa uma alteração constitucional. Pois seja! Para nós, para o Partido Liberal, para o país, é ponto secundário, indiferente. A Constituição não pode ser tropeço à liberdade, nem à soberania nacional. Ela mesma contém em si o princípio, a aspiração, o conselho, o método até, das reformas a que, como produto humano, está sujeita. (*Apoiados.*)

Por conseguinte, se a reforma eleitoral é reforma constitucional, proponha o gabinete a reforma constitucional, pelos trâmites que a Constituição dispõe. Nada mais fácil. (*Muitos apoiados.*)

Um presidente do Conselho (o atual), neste país, teve a audácia de dizer do alto da tribuna parlamentar que, legislada a eleição direta, *dentro em dez anos as instituições constitucionais terão desaparecido*. Tal proposição, formulada por um ministro de Estado, não sei se é até indignidade, mas com certeza é rematada inépcia; porque equivale a dizer que a monarquia não pode subsistir com as reformas populares. (*Apoiados.*) E, quando o país se convencer de

que o Trono é obstáculo ao governo do povo pelo povo, o país deve e há de remover o obstáculo. (*Numerosos e repetidos apoiados. Muito bem.*)

Quem diz isto não é um moço, como eu, a quem, sob o pretexto de inexperiente e apaixonado, possam recusar competência; mas os prudentes estadistas, os ministros da Coroa na Inglaterra encanecida na prática da monarquia representativa, de que é mãe. Foi lá que Macaulay, ministro ali por mais de uma vez, disse em 1842, na Câmara dos Comuns:

Chego a dizer que não concordo com aqueles que cuidam ter provado ser absurdo o sufrágio universal, por haverem provado que é incompatível com a existência do Trono e do pariato. Porque, conquanto seja súdito fiel e leal de Sua Majestade, e conquanto deseje sinceramente ver a Câmara dos Lordes poderosa e respeitada, não posso considerar nem a monarquia, nem a aristocracia como *fins* do governo. *São apenas meios.*

O Sr. Dr. Jerônimo Sodré: — Permite um aparte? Bright, quando ministro, disse que, se a Câmara dos Lordes fosse empecilho ao governo representativo, devia ser derrocada.

O Sr. Dr. Rui Barbosa: — Exatamente. Ora, quando os *fins* são necessários e os *meios* não correspondem aos fins, o mesmo instinto ensina tentar recursos não experimentados ainda. Não é a Coroa que há de ter custo em deduzir desta verdade as conseqüências formidáveis que ela abrange em si. (*Apoiados.*)

O certo é que o Trono entre nós acha-se ainda longe daquela estabilidade cuja falta enche-lhe de dúvidas e temores cada momento da vida, e converte inevitavelmente o despotismo em plano sistemático de governo. (*Apoiados.*)

Se o Partido Liberal é ainda monarquista, é porque monarquista é ainda a nação até hoje, e o Partido Liberal, que não é partido de doutrina, mas de ação, bem que obedeça a artigos de fé imutáveis (*apoiados*), não tem por tarefa atual outras reformas senão as que a Providência lhe depara⁹ já no seio do país germinadas como necessidades inevitáveis, como aspirações decididas, como vontades formuladas e claras. Nisto está a razão de ser do seu programa, a sua nobreza, a sua força, a sua imortalidade. (*Apoiados.*)

Mas a aderência de um povo à monarquia pode ter graus de intensidade muito diversos; pode inspirar-se em sentimentos muito distintos quanto à natureza, às tendências e à energia.

Há povos que querem a monarquia, e há povos que a amam.

⁹ Em Barbosa, Ruy, *Discursos e Conferencias*, p. 31 está: *lhe deparar*.

Na Inglaterra o cidadão tem na alma para a monarquia um afeto, quase como para a família, para a liberdade, para a terra natal; porque a realza constitucional naquele país nasceu e cresceu entrelaçada com a grandeza, com a prosperidade, com as instituições liberais da nação (*apoiados*); porque a rainha que some-se na obscuridade do lar doméstico, para deixar o governo aos homens que a popularidade consagra ministros (*muito bem*), e se contenta de associar aos decretos de um parlamento independente um nome rodeado pelo esplendor de todas as virtudes, não pode deixar de merecer veneração ilimitada, profundíssimo interesse, íntimas e agradecidas simpatias onde quer que alcance a irradiação dessas altas qualidades morais e os benefícios dessas leis que intervenções ilegítimas do poder não envenenaram (*muito bem, muito bem*); porque o cetro que se deixa empunhar pela opinião não há de cair enquanto a opinião for a soberana providencial dos povos livres; porque o coração do povo, que sente o monarca identificar-se com ele, chega a confundir o sentimento da própria existência com o da conservação da Coroa.

Eis o que explica o amor da Inglaterra à rainha que, unificando com o povo o trono, tem feito com que a nação vá depor nele, como sobre um altar, os troféus pacíficos e sagrados de todos os triunfos com que o direito, a liberdade, a civilização têm engrandecido aquele grande país. (*Muito bem.*)

Quando, porém, a monarquia, durante uma longa série de anos, tem coexistido com a opressão do povo, a decadência das instituições e a depreciação da moralidade política (*apoiados numerosos*); quando um trono que nasceu à sombra de um sistema constitucional, ergue-se ao cabo de certo tempo, com soberbias de déspota sobre a constituição aniquilada (*bravos, bravos, muito bem*); quando, sob mais de um reinado sucessivamente, um país talhado para grandezas arrasta-se amesquinhado, esterilizado, pobre, farto de sofrimentos, de desenganos e de misérias (*bravos*); esse país, esse povo, se ainda não caiu no cepticismo absoluto, pode acreditar na possibilidade de emendar ainda a monarquia, tanto mais quanto tem nas mãos os meios de obrigá-la a ser melhor, de impor-lhe a obediência ao direito, de afeiçoá-la à sua imagem. (*Muito bem!*) Mas, se esse povo ainda não deixou de querer a monarquia, certamente a não ama. (*Apoiados.*)

Tal é o estado da monarquia no Brasil, mantida até agora, porque até hoje não desesperamos dela, mas amada ainda não, porque ainda não se quis fazer amar. Esta é a verdade, que eu lamento, que o Partido Liberal lamenta, que hão de lamentar todos os brasileiros

sãos. Mas, uma vez que está na consciência de todos, por mais áspera que seja, eu a declaro; porque não vim aqui guardar atenções convencionais, e sim falar a meus concidadãos. (*Muito bem.*)

Nem podia deixar de ser assim. E eu vou dizer por quê. Se o país quisesse ajustar contas com os dous reinados, que dívidas lhes podia confessar?

Que devemos ao Primeiro Reinado?

Não falo já na Independência, porque é questão julgada: a voz de Teófilo Ottoni soou no país inteiro, e não há brasileiro que acredite na *mentira de bronze*. (*Apoiados. Muito bem!*)

Dever-lhe-emos a Constituição? Não; porque o Imperador a não queria; porque declarou que convocava a Constituinte por simples formalidade; porque a Constituição não foi *outorgada*, mas *arrancada* pela gloriosa revolução de 1824. (*Apoiados.*) Quem o diz não sou eu só; disse-o antes de mim, há pouco, no Parlamento, o Deputado conservador Ferreira Viana.

Que lhe deve o país então?

Deve-lhe a espionagem desenvolvida, protegida, transformada em meio de governo; deve-lhe a perseguição da imprensa, a proscrição absoluta dos liberais, a humilhação de pagarmos à metrópole o dinheiro que ela gastara para contrariar a independência nacional; deve-lhe a desgraça e o escândalo de ver galardoados pelo rei os hostilizadores insolentes da Constituição que o rei jurara, e preferidos para as honrarias e para os empregos os proclamadores vis do poder absoluto; deve-lhe a dissolução da Constituinte, o assassinio judiciário de Ratcliff, digno dos estigmas de Tácito (*apoiados*), e a redução do Tesouro a uma pobreza ignominiosa. (*Apoiados repetidos. Muito bem; muito bem!*)

Uma voz: — E a perda da honra nacional com a Cisplatina!

O Sr. Dr. Rui Barbosa: — A história do Primeiro Reinado é uma cadeia de crimes; o sentimento que move não é o da saudade, mas o da indignação. A grande revolução, a revolução popular de 1831 passou por sobre ele, e, afirmando contra o rei a soberania nacional, pôs sobre aquelas recordações os selos de uma condenação irremissível. (*Muito bem.*)

O Segundo Reinado até aqui não tem buscado também colher as bênçãos que podia. (*Apoiados.*)

O país sabe que Sua Majestade subiu prematuramente ao trono graças aos liberais, cujo apoio invocou (*apoiados*); e ainda se não

apagou a memória das festas expansivas com que o povo saudou a proclamação revolucionária da maioria; mas o país sabe também que Sua Majestade, quebrando a sua fé para com o povo e os estadistas que o levaram ao poder, correspondeu à lealdade patriótica daquele grande partido e às esperanças constitucionais da nação, entregando, em menos de oito meses, os liberais ao ostracismo e o povo aos absolutistas. (*Apoiados. Muito bem!*)

O país ainda não esqueceu que Sua Majestade auspicou o seu reinado com a ominosa Lei de 3 de dezembro, monumento de servidão política e civil (*numerosos apoiados*), que a Coroa ainda não permitiu destruir. (*Numerosos apoiados.*)

O país lembra-se ainda hoje de 1842, do morticínio dos liberais em Minas e São Paulo, da sufocação da imprensa, do direito de petição eliminado, da delação premiada pelo governo, da tirania exercida em nome do Trono pelos retrógrados exultantes, onipotentes e ferozes (*apoiados*), da fé pública violada nos correios, das cadeias abertas sob a invocação da ordem para despejar assassinos e salteadores arvorados em autoridades. (*Muito bem! Apoiados.*) E, no meio dessas reminiscências dolorosas, o povo não encontra senão um consolo, que ele não deve a Sua Majestade, mas a si mesmo: é a recordação do júri absolvendo intrepidamente as cabeças que o despotismo votara à perseguição. (*Aplausos.*)

O país guarda ainda saudades dos patriotas de 1848, e ainda tem para eles pranto, reconhecimento, admiração e adesões. (*Muitos apoiados. Muito bem!*)

O país não ignora que o reinado atual tem produzido períodos tenebrosos, nos quais, como dizia Macaulay sobre o governo de um dos Stuarts, tem havido mais segurança para salteadores de estrada que para qualquer membro distinto do Partido Liberal. (*Muito bem; muito bem. Apoiados.*)

O país tem visto que os intervalos em que o governo de Sua Majestade chega a ser tolerável são sempre brevíssimos, incertos e agourentados pelo poder pessoal. (*Apoiados gerais.*)

E, entre esses dous reinados, como uma visão do futuro, como raio de luz precursora entre tantas sombras, como contraste digno de sérias meditações no ânimo imperial, o país descortina ao longe a época em que Sua Majestade não governava ainda, a época da regência, que, sem dinheiro, sem compressão...

O Sr. Dr. Barbosa de Oliveira: — Sem soldados...

O Sr. Dr. Rui Barbosa: — ... sem exército, asserenou tempestades, reconstituiu a liberdade, as instituições, as finanças, e, com o Ato Adicional, preservou a unidade da pátria. (*Prolongados apoiados. Muito bem! Muito bem!*)

O país, portanto, não pode ter à monarquia esse amor que outros Estados dá-lhe ares de indestrutível. Se a monarquia já não deixou de existir no Brasil, é porque o povo espera ainda que ela se faça liberal (*apoiados*), popular, reformadora. (*Muitos apoiados.*)

Aos tronos que confiam levianamente na doutrina blasfema que atribui aos reis ao mesmo tempo a irresponsabilidade e o poder (*muito bem*), é, e será sempre, caridade lembrar, como Fox, na Câmara dos Comuns, a Jorge III, que

os Stuarts também tinham detestáveis ministros, o que não impediu que fossem punidos, um com a perda do trono, outro com a da vida. (*Apoiados.*)

As facções são armas de dous gumes; se auxiliam aos reis para legalizar a opressão, também aproveitam aos povos para regularizar e consolidar as revoluções liberais. (*Apoiados. Muito bem.*)

Quando Ana sucedeu no trono inglês a Guilherme III, viviam ainda o pai e o irmão da rainha; e quaisquer dos dous, segundo as leis constitucionais da sucessão, tinha sobre ela preferência à Coroa. Mas com o apoio de duas facções o povo britânico descartou-se de Jacques II e do pretendente, e, para bem dizer, *constitucionalizou a inconstitucionalidade*. Afirmaram que Jacques II, fugindo, abdicara implicitamente a Coroa; entretanto, o mundo todo sabia que o último Stuart fugira violentado pela revolução que o tinha metido entre o exílio e o cadafalso, e o rei destronado não cessava de recordar aos vassallos a fidelidade jurada por eles. Quanto ao pretendente, argüiram-no de filho ilegítimo, quando a legitimidade de seu nascimento estava demonstrada por documentos que, como diz um publicista inglês, "nenhum tribunal judiciário hesitaria em aceitar".

Aqui está como o instinto de conservação industria os povos em fazer revoluções e trocar dinastias *sem alterar a Constituição*. (*Muitos apoiados!*)

Um notável talento de nossa terra, tão decaído hoje, tão longe de seus altos destinos, José de Alencar (*apoiados*), escreveu não há muitos anos o seguinte, entre essas páginas eloqüentes de que ele, por seu mal, se deslembrou tão depressa:

Se os atos do Poder Moderador irritam o espírito público, é inútil atravessarem por diante qualquer barreira; *a opinião há de rompê-la para ir à vontade superior, fonte exclusiva dos decretos soberanos. A autoria lhe pertence.* O povo francês, quando entendeu que Luís Filipe não tinha governado bem, cassou-lhe a soberania e desaforou-o da pátria.

E, a propósito, não nos escape lembrar que foi a necessidade da reforma eleitoral, contrariada pela Coroa, que soprou contra o derradeiro rei de França o tufão revolucionário e subverteu-lhe o trono. *(Muito bem.)*

Ora a exacerbação nacional pela intervenção da Coroa no governo é surda ainda, mas já é imensa *(apoíados)*; porque as pretensões egoísticas do Trono não podiam ser maiores, mais pertinazes, mais desairosas para o país que as sofresse com resignação muçulmana. *(Muitos apoiados. Muito bem.)*

Um senador do Império, um homem venerando, no último discurso que pronunciou naquela Câmara onde as paixões da mocidade não têm voz, deixou-nos, contra as usurpações da Coroa, como legado extremo da sua experiência e da sua probidade à geração atual, uma sentença que só a consciência podia arrancar à alma de um velho.

“Quando”, disse ele,

quando a inteligência, a virtude, os serviços são preteridos e postos de parte; quando os perversos são galardoados com empregos eminentes; pode-se afoitamente exclamar com Sêneca: — *morrerão os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fé, e aquilo que, uma vez perdido, não volta mais, — o pudor.* *(Apoiados.)*

Por mais que tentem exagerar a veemência de minha frase neste recinto, não creio que tenha conseguido hoje a felicidade de profligar com essa invejável energia os autores de nossos infortúnios comuns. E, se aquelas palavras, tanto mais expressivas quanto são o testamento solene de um homem de Estado que não se corrompeu jamais, poderão ser ouvidas mudamente no Senado, não há de ser uma assembléia popular que se escandalize com uma verdade que até os corruptores sentem, e que só os corrompidos não confessam. *(Muito bem; muito bem.)*

Costumam exprobrar-nos com o exemplo da Inglaterra sempre que falamos à Coroa com esta rudeza, que aliás é muito menos do que a rudeza com que a Coroa trata de vez em quando a este povo. Mas os que falam assim, ou não sabem da história senão por ouvir dizer, ou são deturpadores intencionais da verdade. O sistema cons-

titucional inglês, que é o único sistema em que a monarquia é compatível com a liberdade (*apoiados*), encerra o trono em um círculo de ferro. A nação reduz os monarcas a *não fazer nada para que não possam fazer mal*, e, se alguma vez discrepam uma linha do limite insuperável, pune-os com uma severidade, com uma altivez de soberana a vassalos. (*Apoiados*.)

A Inglaterra nunca teve respeito a reis que a desrespeitassem...

As leis morais são inalteráveis naquele país, como em toda a parte. O que a história inglesa prova é que não há nada neste mundo capaz de fazer com que a responsabilidade deixe de pesar efetivamente sobre a cabeça do perpetrador de um crime, ainda que essa cabeça esteja rodeada por uma coroa e protegida por um artigo constitucional. (*Apoiados prolongados*.)

Guilherme III fez-se chefe da luta constitucional contra o despotismo de Jacques II; mas, quando, elevado ao trono, quis intervir nas prerrogativas parlamentares, nem *whigs* nem *tories*, isto é, nem liberais nem conservadores, apesar de todas as considerações de gratidão nacional, lhe pouparam agressões nem afrontas.

Quando a Rainha Ana, depois dele, começou a denotar as mesmas pretensões, a cólera do partido prejudicado manifestou-se com uma violência ilimitada, e até as fraquezas feminis da soberana e da mulher foram trazidas à luz e discutidas publicamente. A defesa dos *whigs* era que

não se podem deixar de atribuir os acontecimentos políticos à sua causa efetiva, e que, se essa causa estava na antecâmara ou na alcova da rainha, era impossível não i-la buscar lá mesmo. (*Apoiados*.)

Jorge I e Jorge II não foram menos desacatados. Sob Jorge II, quando a corrupção mais desenvolta era praticada por Walpole, um membro da Câmara dos Comuns, depois de retratar o chefe do gabinete e o Parlamento com frases de uma energia sangrenta, acrescentou, entre vivos aplausos, em alusão ao rei:

Com tal ministro e tal parlamento, supõe agora no trono um príncipe sem instrução, tão alheio aos interesses como às tendências de seus povos, caprichoso, fraco, dominado só por duas paixões, a ambição e a avareza: não vedes que o maior flagelo que pode assolar um país é esse príncipe aconselhado por tal ministro, e esse ministro, apoiado por tal parlamento?

Logo que Jorge III, para sujeitar a Inglaterra à vergonha do poder pessoal, arredou de si a grande alma de Chatham, os talentos

mais brilhantes, os maiores estadistas daquela terra abençoada não cessaram de fulminar sem reservas o rei maniaco e obstinado. Foi então que um escritor cujas cartas ficaram sendo modelos clássicos de eloquência e de civismo, endereçou ao rei estas palavras magníficas:

O povo inglês é fiel à Casa de Hanôver, não por vã preferência para com esta família em relação a qualquer outra, mas por estar convencido de que o estabelecimento desta Casa é necessário à manutenção de nossas liberdades civis e religiosas. Vai aqui, Senhor, um princípio de fidelidade tão sólido quanto racional, um princípio digno de que o povo inglês o adote e de que Vossa Majestade o anime. Não nos podemos iludir por muito tempo com distinções nominais. O nome dos Stuarts em si mesmo é desprezível. Os princípios dos Stuarts armados com a autoridade soberana são formidáveis. *O príncipe que lhes imita o procedimento deve escarmentar-se com o seu exemplo; deve, quando gabar-se da excelência do seu título à Coroa, ter em mente que, se esse título foi adquirido mediante uma revolução, pode perder-se por outra. (Numerosos apoiados.)*

Jorge IV recebeu nos clamores estrondosos do povo contra sua pessoa a punição que mereceu.

Guilherme IV, bem que fosse um dos monarcas menos interven-tores de Inglaterra, só por ter consentido que a influência da esposa atuasse para a ascensão de um partido ao poder, apesar de que esta ascensão não foi inconstitucional, levantou contra si uma tormenta.

Enfim, à Rainha Vitória, que impera atualmente no coração do povo inglês, bastou-lhe ter deixado transparecer propensões para o Partido Liberal, bastou isso para que, no começo do seu reinado, fosse injuriada pelos conservadores com insultos em que não lhe reconheceriam nem o nome de mulher pura.

Eis o que a história inglesa diz sobre o tratamento que o povo tem infligido aos reis que ambicionam governar e administrar. *(Muito bem!)*

Entre nós a reforma eleitoral oferece uma prova espantosa da intervenção imperial no governo do Estado. *(Apoiados gerais.)*

No Brasil toda a gente quer a eleição direta; quer o Partido Liberal, que a tem como um dos seus empenhos de honra; quer a fração melhor do Partido Conservador; quer a multidão flutuante que se agita entre os dous partidos; querem-na todos os nossos estadistas ilustres; boa parte até da maioria que apóia o gabinete confessa baixinho que a aceita. *(Prolongados apoiados.)*

Todos a adotam, e a reforma todavia não se faz!...

Quem é, portanto, que a não quer? Qual é essa vontade privilegiada, capaz neste país de pôr o *veto* à vontade do povo inteiro?

Eu só conheço no Brasil uma entidade bastante poderosa, graças à nossa inércia, para teimar contra a opinião nacional. É a Coroa! (*Repetidos apoiados. Muito bem.*)

A eleição direta não se fez ainda, porque a Coroa não a quer! (*Apoiados gerais.*)

O poder pessoal! Quem o contesta mais neste país? (*Apoiados gerais.*) Todos os partidos o têm proclamado na adversidade; todos os nossos estadistas que valem alguma cousa o têm lamentado na tribuna. (*Apoiados numerosos.*)

Quando não, apelo para o conservador mais desabrido entre os contemporâneos, o Sr. Saião Lobato, que asseverou que *a corrupção vem do alto*; apelo para a memória de Eusébio de Queirós, que deixou o gabinete dizendo que *nesta terra não se pode ser ministro*, e nunca mais quis sê-lo; apelo para o Sr. Barão de Cotegipe, que se declarou impossível para o governo por querer uma reforma que o povo todo quer! (*Numerosos apoiados.*)

O povo brasileiro não podia duvidar da existência do poder pessoal sem ser um povo de beócios. (*Muito bem! Apoiados.*)

O povo está inteirado de que os liberais, ascendendo ao poder em 1840, foram, dentro em poucos meses, depostos, e imolados ao partido adverso, apesar do esplêndido e imponente triunfo com que a nação os acolheu nas urnas. (*Apoiados.*)

O povo tem ciência de que em 1848 os liberais, contra todas as leis do sistema representativo, foram esbulhados do governo pela Coroa, não obstante a maioria respeitável que os acompanhava no Parlamento. (*Apoiados.*)

O povo está a par de que, em 1868, uma veleidade da Coroa forçou os liberais, por não abdicarem a dignidade, a renunciar ao poder, apesar da maioria compacta, augusta, gigantéia (*numerosos apoiados; muito bem*), que no Parlamento se levantou para abraçar-se com o gabinete sacrificado pelo rei. (*Apoiados repetidos. Muito bem.*)

O povo reflete em que o Trono cometeu esta insuportável infração das normas constitucionais por um capricho na escolha de um nome para o Senado...

O Sr. Dr. Jerônimo Sodré: — Motivo aparente.

O Sr. Dr. Rui Barbosa: — ... entretanto que o nome de Teófilo Ottoni, quase idolatrado pelo país inteiro, tinha sido por cinco vezes submetido em listas tríplices à escolha imperial, e cinco vezes rejeitado. (*Apoiados.*)

O povo presenciou em 1872 a proteção inqualificável da Coroa a um gabinete palaciano, mantido no poder em ódio ao próprio Partido Conservador, onde a presença de um ministério desprestigiado alimentava uma discórdia implacável (*apoiados*); em desprezo à maioria parlamentar, esmagada por uma dissolução inconstitucional (*apoiados*); em escárnio à nação, convocada para sentenciar entre duas frações desavindas do mesmo partido. (*Muito bem; muito bem! Repetidos apoiados.*)

Uma instituição armada de tantos recursos para o bem, e que entretanto vai incutindo no ânimo do povo estas impressões perigosas, sem dar-lhe nunca uma compensação animadora, uma instituição desazada assim, esqueceu decerto que o espírito das revoluções não morre, porque o espírito das revoluções é o espírito da liberdade comprimida (*apoiados gerais; muito bem*), é o meio heróico com que a Providência dotou os povos (*numerosos apoiados*) para reconquistarem seus direitos nas épocas de desesperação. (*Repetidos apoiados. Muito bem! Muito bem!*)

Carlos II costumava dizer, conforme refere um escritor inglês, que nunca mais teria confiança nem nos homens nem nas cousas, porque, conquanto os amigos de Cromwell não existissem mais, a alma deles sobrevivia-lhes inteira e vivaz noutros corações.

Também aqui, se a geração de 1831 está quase extinta, a sua alma vive em nós (*muitos apoiados*), a sua alma, isto é, a sua doutrina viva, a consciência do direito, a altivez da soberania, a disposição para a resistência liberal quando as circunstâncias lhe assinalarem a hora. (*Apoiados. Muito bem! Muito bem!*)

Se a Coroa não estivesse habituada a ser surda ao povo, se tivesse ouvidos para a nação como tem para os cortesãos, o povo brasileiro então falar-lhe-ia agora, não com a humildade de pedinte (*muito bem!*), mas com a sobranceira de árbitro, que é, dos seus destinos. (*Muito bem!*)

O povo dir-lhe-ia:

Quando nós vos chamamos à supremacia constitucional e vos conferimos a inviolabilidade, foi por crermos que a inviolabilidade do rei fosse garantia à inviolabilidade do povo (*muitos apoiados*);

mas os servidores do Trono que nós vos demos vilipendiam ao povo espezinhado. (*Prolongados apoiados. Muito bem! Muito bem!*)

Se a vitória liberal de nossos antepassados descoroou da soberania ao primeiro imperador, foi porque nossos antepassados não nos queriam legar o aviltamento da servidão (*muito bem!*), e nós carecemos dar contas a nossos filhos da herança imaculada de nossos pais. (*Aplausos gerais e estrepitosos.*)

Se temos deixado fazer durante quase cinqüenta anos o recurso extremo dos povos desenganados, é porque a experiência da primeira tentativa nos ensinou a esperar, para que as nossas resoluções sejam irrevogáveis, a amadurecer as nossas resoluções para que a nossa resistência seja invencível, a santificar a nossa resistência com a moderação para que os nossos triunfos não sejam caducos. (*Apoiados repetidos. Muito bem! Muito bem!*)

Se sete anos de opressão bastaram para transbordar o cálix à geração que nos deu o ser, o fel de quarenta anos de tirania já é demasiado para uma nação que não há de ser escrava. (*Aplausos.*)

Nós queríamos a monarquia republicana, e a Corte nos tem dado a realza absoluta (*muitos apoiados*); queríamos a verdade nas instituições, e o presente reinado tem sido o domínio da mentira oficial (*repetidos apoiados*); queríamos herdar à nossa descendência o sistema representativo inaugurado, e a perspectiva do futuro nos mostra ainda nossos filhos combatendo pelas tradições liberais vacilantes. (*Prolongados apoiados. Muito bem.*)

Dê Vossa Majestade o grande exemplo do respeito à soberania nacional (*bravos*), e nós circundaremos o Trono com o nosso amor. Se não, não! (*Aplausos prolongados; palmas.*)

O Trono de Vossa Majestade assenta sobre uma potência misteriosa, adormecida há longo tempo, mas não morta, a revolução (*numerosos apoiados; muito bem*); para convertê-la em agente fertilizador nós proporcionamos os meios à monarquia (*muito bem; apoiados repetidos*); mas o segredo de dominá-la e de evocá-la é patrimônio que nos transmitiram nossos maiores (*bravos!*), que nós não repudiamos ainda, que não repudiaremos nunca. (*Aplausos estrepitosos.*)

E se o povo deste país não fala assim diretamente a Sua Majestade, é porque vai aprendendo a confiar mais em si, e fala então consigo mesmo, o que é pior, pela voz da imprensa e da tribuna, que são as vozes de sua consciência embebida em si mesma. (*Muito bem!*)

A Coroa não faria, portanto, nenhum mal a seus interesses reais, se ouvisse esse murmúrio significativo; porque, como dizia em 1857 o maior estadista contemporâneo, Cavour, na Câmara italiana,

os anais de todos os tempos, mormente os da idade moderna e os deste século, demonstram que os grandes acontecimentos sucedem sempre imprevistos, demonstram a verdade deste dito — *que a história é uma grande improvisadora. (Apoiados. Muito bem.)*

Se o povo quer, como quer, a eleição direta, não lhe tomem a dianteira, não lha embarguem! Um manifesto subscrito por nove senadores do Império como representantes do maior partido nacional, formulou já um dilema, uma de cujas alternativas estará sempre iminente enquanto a outra não se cumprir: ou a reforma, ou a revolução! *(Apoiados repetidos.)*

Depois desta noite extensíssima de meio século, há de raiar sem falta, e proximamente, o dia da emancipação popular (*muito bem*); trabalhem por isso; e, quando o sinal anunciador da liberdade constitucional despontar no horizonte de nossa pátria, os que, depois de nós, não encontrarem mais o céu povoado de trevas hão de bendizer o nosso nome por não termos adormecido no despotismo!

(Vivos e prolongados aplausos. Bravo! Bravo! O orador é vitoriado com a maior expansão pelo grande auditório.)



Representação em Favor da Eleição Direta¹

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação

Perante esta Augusta Câmara vêm os abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, trazer respeitosamente a expressão dos votos universais do país sobre uma das nossas vitais necessidades, sentida hoje unanimemente e contrariada por um projeto sujeito agora pelo governo às vossas deliberações. Procedendo assim, não fazem outra coisa que usar de um direito seu inalienável, consagrado pela Constituição no art. 179, parágrafo 30, direito que, por infelicidade nossa, tem sido tão pouco lembrado até hoje, mas que dora em diante há de ter exercício freqüente, porque tudo anuncia neste país que os tempos estão para mudar, e que o povo quer agora intervir ativamente na preparação de seu futuro.

A necessidade a que aludem os peticionários é de substituir o sistema eleitoral vigente por outro que não encerre em si, como o atual, elementos que a teoria e a observação têm reprovado em toda a parte; o projeto contra o qual reclamam é o projeto de reforma eleitoral discutido presentemente, porque, condenado, como é, pela razão, pela história dos outros povos e pela experiência dos nossos próprios sofrimentos, não pode nem há de encontrar apoio em tempo nenhum na opinião nacional.

A Constituição do Império estatui que a monarquia representativa é o governo instituído em nosso país; e o povo tem o direito de deduzir da Constituição, sob pena de deixá-la converter-se em letra morta e de desmerecer da soberania que lhe pertence, as conseqüências do regímen que ela proclama. O princípio essencial do governo representativo consiste em que o Parlamento seja a expressão fiel e

¹ Extraído do opúsculo: *Eleição Directa*. Grande Meeting na Capital da Bahia. Bahia, Typ. do Diário, 1874, p. 105-17. Publicado no *Diário da Bahia* de 13 de agosto de 1874.

completa da vontade popular, e em que, mediante essa delegação, de cuja pureza depende a realidade do sistema, possa o país governar-se efetivamente a si mesmo. Estabelecido assim teoricamente na Carta Constitucional, onde está determinado que todos os poderes são delegações da nação e que o Poder Legislativo há de ser constituído eletivamente, o governo do povo pelo povo tem recebido na prática de nosso país a consagração aparente das fórmulas com que se costuma caracterizar ostensivamente a sua existência; mas a observação tem demonstrado noutros Estados, e a história do nosso confirma que as aparências podem ser apenas exterioridades convencionais mantidas cuidadosamente para encobrir a ausência do sistema que inculcam.

O povo brasileiro não pode pensar nas eleições que se renovam periodicamente em nossa pátria sem um sentimento de profunda consternação; porque é certeza hoje enraizada no ânimo de todos que essa obediência formal à letra das instituições representativas não tem prestado até agora senão para esconder o aniquilamento progressivo, incessante, sistemático, do governo constitucional.

O povo deste país é, e tem sido sempre, estranho às solenidades oficiais que se celebram a intervalos em seu nome, e sob o título de eleições, e, declarando este fato, não crêem os peticionários que esta Augusta Câmara não tenha tido numerosas ocasiões de o presenciar e lamentar igualmente. A corrupção das funções eleitorais na vida do sistema que nominalmente nos rege tem chegado infelizmente a tal grau de intensidade, que a perspectiva de uma eleição próxima não suscita no espírito público outro sentimento senão indiferença absoluta ou profundos receios. E tanto os receios como a indiferença têm explicação justificativa em causas que não podiam deixar de produzir esses lastimáveis resultados.

As reações e contra-reações que assinalam o revezamento dos partidos no poder têm deixado entre nós dolorosos exemplos de nossa decadência política.

A classificação de vencedores e vencidos, com que se tem designado a condição respectiva das parcialidades militantes no Brasil, exprime veridicamente a realidade de um governo, como o nosso, em que os cidadãos acham-se desarmados perante os defensores da autoridade. Em tais condições, não sendo a ascensão dos partidos originada na opinião, em que nenhum deles tem interesse em firmar-se, porque nas adesões dela nenhum pode encontrar garantias de preponderância e de força, o grande e exclusivo empenho de cada partido, que essas combinações estranhas aos interesses do país vão le-

vando aos conselhos da Coroa, é obter, custe o que custar, amplo triunfo na formação dos corpos eletivos. Como nenhum sobe pelo apoio do país, e como o apoio do país, em todo o caso, não se poderia acompanhar jamais até aos excessos a que os obriga a precária duração de sua existência no poder, e a natureza das causas a que devem o predomínio passageiro e vacilante, não há escândalos, por mais repugnantes que sejam a um povo moralizado e digno da liberdade, como este, que os detenham ou intimidem.

Estende-se então sobre esta terra, tão pouco feliz em seu governo, um flagelo contristador e multiforme a que se chama oficialmente eleição popular, mas em que o povo, se alguma vez tem parte, é sempre como vítima ou da corrupção ou da força. Pelas qualificações principia logo a obra desmoralizadora; os cidadãos ativos ou são excluídos dos recenseamentos paroquiais, ou, repelidos impudentemente diante das urnas, vêem o seu nome convertido em meio de dar entrada nas assembléias primárias aos instrumentos assalariados da gente dominante; e nenhum dos membros desta Augusta Câmara, não obstante a posição eminente que hoje ocupam, está exempto de ver-se amanhã esbulhado do direito de votar em sua paróquia. As cenas que apresenta depois a intitulada eleição é com um sentimento de pungente repugnância que os peticionários as rememoram.

Ou o partido suplantado, induzido já pela indignação, já pelo desespero, aceita a competência desigual com o partido triunfante e, se não fica reduzido ao recurso inútil das duplicatas, vem a achar-se obrigado freqüentemente a um verdadeiro combate em que as armas homicidas são os meios de luta, e em que o recrutamento e as violências policiais asseguram vencimento completo às autoridades perseguidoras. Ou a certeza infalível do revés, o pânico espalhado pelas demonstrações ostentosas dos mandões locais, instrumentos interessados do governo, excluindo todas as possibilidades razoáveis de luta, preparam esses espetáculos tristíssimos em que, num recinto deserto, uma mesa, constituída arbitrariamente, distribui arbitrariamente votos imaginários, e nomeia, em nome de votantes ausentes, os eleitores previamente designados ao sabor dos candidatos oficiais. Ou, enfim, se, numa ou noutra localidade, que deva à sua insignificância comparativa a fortuna de não merecer a atenção do governo, o partido proscrito obtém, graças à sua influência entre a população, vantagens consideráveis contra o adversário indiferente, essa mesma superioridade local e restrita dos que têm sobre si o açoite dos potentados não pode resistir à depuração final, em que os vencedores, ambiciosos de uma unanimidade tão funesta a eles como ao país, não deixam quase nunca aos rivais nem as migalhas da representação.

Nem são menores os abusos que a necessidade de consolidar pela fraude e pela violência um poder obtido pela violência e pela fraude obriga os senhores da situação. O cidadão pobre e desvalido, o operário, os que pelo número, pelo trabalho, pelos tributos de dinheiro e de sangue, constituem as forças vivas, o nervo da nação, não podem ter o atrevimento de contrariar as chapas do governo, sem se arriscarem a uma série de infortúnios, cuja consequência definitiva é muitas vezes a dispersão da família e o extermínio de seus chefes. A essas incríveis cenas de selvageria, de que são teatro continuamente os nossos sertões, o nosso recôncavo, as próprias capitais, acresce a perseguição moral com que são flagelados os homens de merecimento, a quem denegam até a justiça, arrancando-lhes as posições que honrariam com as suas virtudes e os seus talentos, para presentear a homens medíocres ou depravados com escândalo da opinião pública indignada.

Os efeitos desta sucessão inumerável de causas perturbadoras da liberdade na eleição têm sido, como essas causas, inumeráveis, incessantes e crescentes. O povo tem tido a infelicidade de não poder aprovar, senão em intervalos raros e brevíssimos, o procedimento de seus representantes; e o Parlamento, longe de mostrar essa virilidade que lhe não faltaria se, fundado no país, tivesse nele penhores de independência, vai deixando o Poder Executivo invadir-lhe visivelmente as prerrogativas, que o país com profundo sentimento o vê abdicar, esperando todos os dias reformas que, ou não chegam nunca, ou chegam incompletas e falazes. De dia para dia vão-se agravando os males cuja ação impede o desenvolvimento natural das forças produtivas físicas e morais com que a Providência dotou a nossa pátria; e a reparação desejada e pedida entre clamores gerais protela-se indefinidamente acudindo-se às questões mais melindrosas com paliativos improfícuos e nocivos, graças aos quais vão se multiplicando solapadamente os perigos da crise e a dificuldade da solução.

Violadas assim constantemente todas as normas constitucionais do nosso governo ostensivo, o sentimento de que o povo não tem meios para intervir efetivamente no governo do país, e de que a influência de um poder superior, estranho à nação, mas reconhecido e proclamado por todos, tem nas mãos recursos ilimitados para baldar qualquer resistência inspirada no desejo de melhoramentos reais, esse sentimento difundiu e generalizou entre nós a convicção, que os declamadores, qualquer que seja a sua eloquência e a sua sabedoria, não conseguirão destruir nunca, de que a decadência do sistema representativo no Brasil chegou ao seu derradeiro extremo. Em cir-

cunstâncias semelhantes a ingerência do povo nos comícios eleitorais desapareceu completamente. Os peticionários não podem deixar de lembrar a esta Augusta Câmara, como um sintoma político assustador, o fato recente de haverem sido as eleições promovidas e acompanhadas exclusivamente pelo partido a quem está confiada a situação, desamparadas inteiramente as urnas pelo partido adverso, isto é, por uma grande, patriótica e ilustrada fração nacional. Seria desconhecer absolutamente a natureza dos partidos políticos, a ação fatalmente imperiosa das leis que lhes traçam os movimentos, a força irresistível dos interesses que os animam, imputar a responsabilidade desse gravíssimo acontecimento aos que, renunciando ao exercício do direito eleitoral, não podiam ignorar que aparelhavam para o adversário uma unanimidade fácil e certa no governo. Sucessos como este são impossíveis em qualquer país onde as garantias constitucionais, ainda não aniquiladas totalmente, deixem ao partido excluído do poder qualquer válvula, por estreita que seja, qualquer probabilidade de resultados aproveitáveis, por mais diminutos que forem; nem é possível atribuir esse espantoso transtorno das funções vitais nos partidos políticos a não ser à persuasão universal de que a concorrência é materialmente inexequível, absurda, uma vez que os proscritos não pretendam o ensangüentamento estéril das urnas, ou não estejam dispostos a aventurar-se a uma revolução prematura.

Todas estas ocorrências, qual a qual mais temerosa, têm evidenciado que o governo representativo no Brasil carece de reforma que lhe purifique a origem, porque é a fonte que está envenenada, e, envenenada a fonte, se não levarem o remédio até lá, as calamidades atuais hão de se perpetuar e exultar inevitavelmente. Por mais de uma vez do alto do Trono se tem assinalado a esta Augusta Câmara a existência desse mal, e o nosso sistema de eleições tem sido denunciado como sistema de violência e de fraude. Estava, portanto, autenticada a existência dos abusos; mas, como se não bastasse a gravidade do perigo para determinar a urgência da reforma, acrescentou a Coroa à primeira advertência a declaração expressa, formulada este ano na fala do Trono, de que convinha não demorar além da presente sessão as providências legislativas.

Entretanto a nação está atualmente menos tranqüila do que nunca; porquanto o plano de reforma eleitoral submetido pelo governo à apreciação desta Augusta Câmara, em vez de melhorar a situação calamitosa do país, tende a piorá-la consideravelmente. Confessada até pelos poderes do Estado a realidade de uma alteração profunda nas fontes do régimen constitucional, a consequência que o senso po-

pular não podia deixar de inferir, e que o país esperava não fosse desconhecida em parte nenhuma, era a necessidade de uma reforma correspondente, pelo alcance dos seus efeitos presumíveis, à seriedade da lesão que se tentava remediar. Mas os peticionários vêm-se forçados a declarar a esta Augusta Câmara que as esperanças do país têm sido, nesta parte, até agora malogradas, porque a reforma projetada opõe-se diametralmente à convicção do povo.

Nem o voto uninominal, nem o voto incompleto, podem satisfazer às nossas aspirações atuais; porque não é razoável acreditar que qualquer dessas combinações engenhosas dos publicistas modernos modifiquem realmente para melhor o estado do sistema representativo no Brasil. Pondo à parte os defeitos acessórios que caracterizam o projeto do Poder Executivo, os peticionários limitam-se a declarar que, como a quase universalidade dos cidadãos deste país, consideram radicalmente vicioso o sistema que nesse projeto se estatui. O voto uninominal e o voto incompleto têm por fim dar representação às minorias, e partem, portanto, do pressuposto de que as maiorias já são representadas. Daqui se conclui que, num país onde se trate apenas de evitar o despotismo da maioria sobre a minoria, essas combinações artificiais, cuja complicação aliás não deixa de inspirar desconfianças que a experiência ainda não é suficiente para dissipar, podem todavia produzir resultados úteis ou servir de ponto de partida para reformas proveitosas. Entre nós, porém, não é a preponderância exclusiva das maiorias que se quer modificar, não se pretende unicamente abrir às minorias possibilidade de representação proporcional ao seu vulto numérico no país, desde que ninguém ignora que o fundamento das nossas queixas é a ausência absoluta de representação para minorias e maiorias, desde que entre nós nenhuma fração do povo, por mais vasta que seja, tem meios de concorrer eficazmente para a nomeação das corporações legislativas.

Os peticionários podem, sem incorrer em temeridade, afirmar que é a nação inteira que carece de representação, e que, se houvessem de estabelecer discrimine entre maioria e minoria, teriam de dizer que é quase sempre a maioria, e não a minoria, que fica privada, entre nós, de intervenção no governo do Estado, isto no caso de reputarem justo honrar com o nome de minoria a agregação de interesses ilegítimos que se concentram nas camarilhas locais, e qualificar como simples maioria a totalidade dos interesses nacionais personificados nos cidadãos independentes e úteis. Parece claro, portanto, aos peticionários que as medidas em que consiste a substância do projeto apresentado pelo governo a esta Augusta Câmara podiam ser acei-

táveis se figurassem nele secundariamente como instituições complementares de uma reforma que habilitasse o povo brasileiro em sua generalidade a eleger os seus representantes. Mas fazer destas medidas a substância da reforma projetada é deixar intactos os abusos, é desconhecer a imensidade, a força e a profundidade deles.

A grande causa de corrupção eleitoral em nosso país é incontavelmente o sufrágio indireto, instituição que, na atualidade, tem sido rejeitada em todas as nações cuja organização política é digna de servir para modelo a povos livres. O sufrágio indireto furta ao país o direito de nomear efetivamente os seus representantes, para entregar esse direito ao eleitorado, sobre o qual o povo não pode exercer influência eficaz, porque não tem meios de responsabilizá-lo efetivamente pelo desempenho irregular do mandato, nem recursos coercitivos para obrigá-lo a que o exerça fielmente. O único desagravo possível das assembleias primárias contra o eleitor corrompido é não reelegê-lo; mas, além de se não poder considerar como penalidade esse desforço vão, acresce ainda que essa mesma corrupção do eleitorado, tendo criado já um governo amoldado aos seus interesses ruins, vem a impossibilitar depois ao país a intervenção reparadora.

O povo deste país sabe que há nações grandes e prósperas onde a vida política tem um desenvolvimento maravilhoso, e que nenhuma nação onde os direitos políticos não sejam exercidos com essa energia pode atingir a prosperidade e grandeza notáveis; e, vendo como a Providência foi liberal com a natureza de nossa terra, não pode deixar de prender à ausência dessa condição de felicidade material e moral a inferioridade de nosso país em relação a outros incomparavelmente muito menos favorecidos. Mas o povo percebe claramente que a vida política é impossível onde quer que não seja o povo, mas um corpo intermediário, quem designe os deputados; porque, sob esse regímen eleitoral, o deputado não pode ter responsabilidade senão perante o eleitor, que é quem o nomeou e quem o pode deixar de nomear, não havendo, por conseguinte, nenhum responsável perante o país senão o eleitorado, o que equivale a dizer que não há responsável nenhum, uma vez que os eleitorados, transitórios como são, desaparecem exatamente quando era razão que começasse a sua responsabilidade efetiva. Ora, o povo quer chamar os seus representantes à sua presença, ouvir deles a justificação de seus atos no Parlamento, retemperar com esse contacto periódico a força da sua delegação; o povo não quer ser representado por procuradores forçados no exercício de um direito cujas conseqüências, boas ou más, conforme o seu bom ou mau desempenho, pesam sobre ele exclusivamente.

Os peticionários estão persuadidos de que esta Augusta Câmara não deixará de ser sensível às razões de dignidade que fazem com que o povo se julgue ofendido com a suposição de incapacidade política encerrada, em relação a ele, como base justificativa, no sistema de eleição dupla. Antes de mais nada, cumpre-lhes dizer que têm por absurdo a opinião que julga o votante do primeiro grau apto para eleger indivíduo idôneo para as funções e inapto para discriminar as pessoas dignas do mandato representativo; porquanto, devendo ser muito mais salientes as qualidades requeridas para constituir um bom deputado que as necessárias para caracterizar um eleitor hábil, parece-lhes que aos entendimentos poucos desenvolvidos será muito mais difícil perceber as últimas do que distinguir as primeiras. Depois se, sendo, como é, tão remota, em relação às assembleias primárias, a segunda operação eleitoral, e sendo a escolha dos eleitores tão inferior em importância à escolha dos representantes nacionais, é admissível que o votante, limitado a essa função subalterna e reduzido a não poder cooperar senão tão de longe e tão duvidosamente para a nomeação do Parlamento, exerça com atenção, com interesse, com patriotismo esse direito restrito, é impossível contestar que o patriotismo, a atenção, o interesse crescerão infinitivamente² quando a ingerência que o cidadão tiver na nomeação do Poder Legislativo for imediata e completa.

Se a eleição direta dificulta ou impossibilita a entrada na Assembleia Legislativa a influências de alguma classe, não há de ser decerto as influências que tenham raízes no povo, porque é evidente que este, quando tiver nas urnas o senhorio que lhe compete, não há de conferir o mandato senão às individualidades que houverem merecido a sua confiança. E se é o receio de destituir a certas influências impopulares do ascendente que têm tido até hoje na administração de nossos interesses, se é este o motivo de hesitação nos raros espíritos que ainda não querem declaradamente a eleição direta, no ânimo dos peticionários, como no ânimo do povo, toda essa consideração produz o efeito oposto, porque não é contrariando o curso natural dos sentimentos, das tendências, das opiniões nacionais que se há de realizar sinceramente um governo cuja base constitucional é a soberania do povo.

Os peticionários têm profundas esperanças de que esta Augusta Câmara não deixará de aceder aos votos expressados na presente petição a respeito do sufrágio direto; porque, ainda quando não calasse no ânimo de todos a força dos argumentos que nos assistem, há uma razão superior a todas as com que se possa defender este ou aquele

² No *Diário da Bahia* está: *infinitamente*.

sistema: é a vontade terminante do país, que quer, que exige o sufrágio direto com uma unanimidade a que muito poucas opiniões desinteressadas constituem exceção. A nação tem observado satisfeita que sobre a necessidade de substituir o voto duplo pelo de um só grau estão de acordo os dous partidos ativos do país; tem ouvido os chefes mais autorizados do partido que representa os interesses conservadores proclamá-lo reiteradas vezes tanto nesta Augusta Câmara, como na Câmara vitalícia; tem notado que os órgãos de opinião contrária são justamente os que suscitam nos argumentos com que tentam combater a idéia popular as razões mais fortes em favor dela; e, conquanto não descubra no seio do país em parte nenhuma divergências apreciáveis, vê com profundo pesar que a reforma desejada tem encontrado obstáculos, que, posto não se percebam senão pela resistência que exercem, vão-se opondo tenazmente a esta grande aspiração do país. É com a mais séria estranheza que a nação tem presenciado este fato singularmente atentatório ao sistema representativo, porque qualquer que seja a origem dessa força oculta, a nossa Constituição a não reconhece.

Não podem os peticionários concluir sem lembrar a esta Augusta Câmara que a reforma eleitoral direta, efetuada em conformidade com as bases moderadas e razoáveis que devem inspirar aos seus elaboradores, não trará comoções nem sustos aos interesses mais meticulosos; porquanto, adotados para o censo os limites que a Constituição firma no artigo 94, § 1º, não se faz mais que dar permanência ao corpo eleitoral sujeito até hoje a essa renovação periódica donde têm partido todos os vícios do nosso régimen presente. Mas, como o povo receia as leis que, obscuras ou omissas, deixem espaço a interpretações que muitas vezes se transformam em meios de anular as garantias liberais, declaram desde já os peticionários que a expressão — renda líquida — empregada no art. 94, § 1º, nem pode ter na lei constitucional, nem deve receber na forma impetrada a aceção econômica em virtude da qual renda líquida significa o produto do trabalho ou do capital acumulado, salvas as despesas. Certos de que, se se atribuisse à frase constitucional este sentido, até as classes ricas deste país em sua maioria ficariam esbulhadas do direito de voto, o que fora absurdo, usando a expressão — renda líquida — não se referem os peticionários senão à totalidade do produto anual da atividade ou da riqueza acumulada de cada cidadão.

Assim, persuadem-se os peticionários não ter recorrido em vão à autoridade desta Augusta Câmara, porque o povo brasileiro não aceita, não pode, não deve aceitar, nem transitoriamente, reforma

nenhuma que não inaugure neste país a eleição direta, tanto mais quanto, esclarecido por uma experiência dolorosa, sabe de ciência certa que as reformas imperfeitas mantêm os males atuais, acrescentando-lhes novas garantias de duração. Confiados, pois, em que esta Augusta Câmara não deixará de anuir à opinião nacional tão franca e estrondosamente manifestada nestes últimos tempos contra o projeto do governo que conserva a eleição indireta e em favor de uma reforma que crie entre nós o sufrágio direto, os peticionários

Pedem a esta Augusta Câmara deferimento para o que têm requerido — E.R.M.

Assinados os membros da Comissão de Redação

Manuel Pinto de Sousa Dantas, Presidente d'Assembléia Popular.

Pedro Leão Veloso.

Rui Barbosa.

Dr. Aristides César Espínola Zama.

Alexandre Herculano Ladislau.

O Gabinete 7 de Março¹

A Propósito da Recepção a João Alfredo em Pernambuco

Quando a *Nação*, chegado a Pernambuco o Sr. João Alfredo, celebrava a popularidade do ministro naquela província, noticiando ovações em que o ilustre goianense atravessava triunfante um concurso de *quinze mil pessoas* comovidas, maravilhadas e gratas, não era a folha palaciana que mentia, não!

Mentiam, sim, as gazetas e os telegramas liberais, mentiam eles ousando neste país habituado a venerar e aplaudir o Gabinete 7 de Março, de cujas glórias está cheio, afirmar que o vivedouro secretário de Estado fora acolhido naquelas plagas com a mais desdenhosa frieza, a indiferença mais absoluta, a mais formal esquivança pela população e pelo comércio do Recife.

Mentia com os noticiadores liberais o bom-senso de todos os que não nasceram mentecaptos nesta terra; mentia a observação universal em todos aqueles a quem a experiência tem demonstrado a impassibilidade inalterável dos brasileiros perante todos os fatos de interesse comum, bons ou maus, ridículos ou brilhantes; mentia a consciência em todos a quem o tráfico dos orçamentos gerais e provinciais não veio ensinar ainda a observar o passado, o presente e o futuro deste país pelo prisma rosicler dos apologistas assalariados.

Mentia o bom-senso, a experiência e a probidade; e não podiam deixar de mentir numa quadra em que a probidade anda corrida de vaías e confusa, porque não se vende; numa quadra em que a experiência treslê, porque não há dia próximo que não encerre misterio-

¹ 25º Gabinete: de 7 de março de 1871 a 25 de junho de 1875, chefiado pelo Visconde do Rio Branco. Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

samente em si o imprevisto de um escândalo ou de um absurdo para desmenti-la; numa quadra em que o bom-senso anda a vacilar entre gargalhadas, como um Sileno ébrio, porque não pode haver terreno firme para conjecturas políticas quando a norma exclusiva de todos os atos governativos são os interesses comerciais da facção imperialista.

Creiamos, portanto, e juremos nas informações da gazeta ministerial.

O Sr. João Alfredo foi efetivamente, e devia ser, recebido em sua terra natal entre aplausos, hinos e flores. Foi e devia sê-lo, porque assim há de proceder todo povo que não for *idiota* ao ponto de desconhecer que os impostos sobre a farinha e a carne, isto é, sobre o pão de cada dia, sobre o suor de nosso rosto, sobre a saúde de nossos filhos, sobre a tranqüilidade de nossa família, que esses impostos são um acréscimo de fortuna para os ricos, e uma origem de saborosos prazeres para as classes desvalidas.

Pernambuco não podia resistir às tendências entusiastas de nossa raça ante o parente, o amigo, o protetor, o criador dos Leodegários.

A população do Recife seria ingrata, indigna de suas tradições de 1817, de 1824, de 1848, se não tivesse estremecimentos de ternura para o patrodono [*sic*] presidente que havia um ano a mandara espadear, ensangüentar e pisar pelo crime de exercer pacificamente um direito constitucional.

Preparemo-nos agora nós também para que o Sr. Junqueira não possa vir a ter contra seus comprovincianos, objeto constante de suas preocupações, de seus benefícios, de suas finezas, motivos para um ressentimento que nos havia de ser tão doloroso quanto as queixas do Sr. João Alfredo para Pernambuco ou as do Sr. Duarte para São Paulo.

Apercebamo-nos para a festa, para os júbilos, para a entrada triunfal ao estadista que honra tão *esplendidamente* a terra de seu berço!

Pois se estamos, em que pese aos declamadores liberais, no mais delicioso dos mundos! ...

Deixá-los esfalfar-se, enquanto brasileiros patriotas, prostrados no pó, acompanhamos com o fervor de crentes o disco radiante do poder pessoal na sua órbita incalculável e magnífica. Ficaremos sendo muito bons abissínios; e basta!

Bradem a seu gosto as maiorias, indignadas de que o nosso regímen eleitoral as esbulhe do direito de voto; um projeto elaborado nalguma ante-sala do paço vai presentear com esse direito as nossas minorias. As minorias é que representam o país; as maiorias não. Curvemo-nos perante a benevolência imperial.

A agricultura perece clamando aos céus contra o governo de um país, de que ela é nervo, e que a mata. Pois que acabe a agricultura, se lhe apraz, se não lhe basta o favor da garantia adicional. Gritem embora que essa adição é fictícia, impossível, absurda, porque não pode haver adição entre uma parcela condicional e uma parcela imaginária, entre uma quantidade de existência problemática e uma quantidade que não tem existência ainda, entre os 2% que se prometem e os tantos por cento que não há meio de obter. Teorizem à vontade os lavradores; certos em todo o caso de que o governo da Coroa não há de cair na imprudência de admitir bancos regionais num país cuja maior condição de prosperidade é a centralização administrativa, nem suprimir os benditos impostos de exportação, que têm para as classes produtoras de nossa terra a vantagem de inabilitá-las para lutar nos mercados europeus, fazendo-nos assim menos exportadores, mais amigos de arrecadar em casa os sobejos de nossa pobreza, mais desafeiçoados ao dinheiro, que é uma calamidade, mais avessos ao comércio, que não pode ser cousa boa senão para os fiscalizadores oficiais da Fazenda.

A lavoura não pode ir melhor; o governo imperial não podia desadorar mais por ela. Que quer mais dele a indústria rural?

A nós não nos espantaria que a Corte deste país, em troca do extinto beija-mão, nos proporcionasse o prazer de uma solenidade oficial em que, ao exemplo do soberano chinês, a mão imperial deixasse o cetro por alguns momentos para empunhar o alvião e arrastar o arado, oferecendo, neste *celeste império*, esse augusto incentivo ao trabalho, tão bem protegido aqui pela ausência de garantias individuais, pela multiplicação dos tributos, pela mingua total de instituições hipotecárias, pela falta crescente de braços, pelo descrédito progressivo da colonização.

Quanto à irritação dos bispos e à vozeria atordoadora dos ultramontanos, são nadas a que o ministério tem pleníssima razão para cerrar olhos e ouvidos. Quando muito, mandará preparar o terreno contra os adversários, lembrando aos prelados, ao clero e à sacristia que os liberais são os inventores do casamento civil e da consciência livre, o que é sem dúvida nenhuma argumento convincentíssimo,

porque o episcopado será parvo se não preferir a cadeia à liberdade religiosa e à secularização do contrato matrimonial.

A nau das finanças, essa vai de vento à popa, mar próspero, céu azulado, e, como os antigos galeões das Índias ou os navios que transportavam aos sorvedouros de Fernando e Isabel os tesouros acumulados nas conquistas americanas, assoberbada de riquezas. Haja vista o aumento de cinquenta por cento ao subsídio parlamentar, a reforma das secretarias, o luxo dos encouraçados inúteis como o *Independência*, a edificação da Universidade sem licença legislativa, as prorrogações de orçamento, o pulular dos créditos extraordinários.

É claro que estamos no Eldorado.

O conselho supremo da Coroa faz bem em viajar.

De mais a mais os conspícuos estadistas imitam neste ponto os costumes ingleses, que por via de regra os nossos governos têm a sensatez de não imitar senão nos pontos insignificantes.

Verdade seja que os visionários liberais, na forma do costume, teriam aqui ainda muito que dizer.

Eles diriam que a Inglaterra é um país sulcado de telégrafos e ferrovias tão infinitamente numerosas como os canais por onde se opera no corpo humano a circulação do sangue e do fluido nervoso, e que o ministro inglês, na extremidade setentrional da Escócia como na extremidade meridional da Península Cornwall, está em tão directo e incessante contacto com o governo como em qualquer gabinete nos paços de Saint James; entretanto, que no Brasil a via férrea é ainda uma curiosidade, um mimo de festas que o governo regateia às províncias, e o serviço telegráfico é um cometimento que mal principiou agora.

Diriam que a Inglaterra é um país descentralizado, onde a nutrição, a aspiração do ar vivificador faz-se por todos os poros, em todos os pontos, onde o monarca é um mero refletor e não um *sol*, onde o gabinete não é o centro exclusivo da atividade administrativa, onde a capital não é o foco da vida política senão durante as sessões do Parlamento e por causa do Parlamento, onde, portanto, a ausência pessoal de alguns membros do gabinete é comparativamente uma circunstância pouco perceptível; ao passo que, entre nós, não há iniciativa municipal nem provincial, não há senão rei, governo central, Corte, não há para salvamento nosso outras individualidades afora o Sr. João Alfredo, o Sr. Duarte, o Sr. Junqueira, pelo que, nenhuma de S. Ex^{as} tem o direito de levantar mão do leme.

Diriam mais que na Inglaterra, onde a grande dificuldade do governo parece consistir em descobrir ainda no solo espaço desocupado para brotar prodígios novos, as viagens de ministros são sempre ocasião a novos estudos, novas reformas administrativas, novos melhoramentos materiais; mas que todos os incômodos do Sr. Ministro do Império percorrendo os nossos portos reduzem-se a desembarcar ao estrondo da artilharia, a deixar-se empinar maciamente no ascensor hidráulico, a almoçar mais de uma vez, a apertar a mão aos empregados públicos e abraçar meia dúzia de amigos.

Diriam ainda que o ministro viajante, num país onde se ensina que o Parlamento é o soberano, mas onde a opinião é soberana do Parlamento, e, por conseguinte, do rei, do gabinete, e do seu dinheiro — que os ministros em trânsito nesse país vêm-se forçados a comparecer aos *meetings*, aos grandes jantares municipais, onde dão contas de seu procedimento ao eleitorado; muito ao invés do que sucede nesta terra, onde o Sr. Alfredo e o Sr. Duarte não têm ouvido senão alocuções apologéticas.

Diriam também que é impossível descobrir sensatamente qualquer justificativa a essa dispersão do ministério pela superfície do país; porque, se S. Ex^{as} armam a congraçar os amigos dissidentes, recompor o partido, reinfundir-lhe vida, é superior às forças humanas a tarefa, pois há situações que não têm remédio a não ser na reforma, e a atual está nesse número.

Nem lhes escaparia, finalmente, o boato, que anda no ar, da geração de mais um partido, concepção do imperialismo, animado pelo sopro dele, feitura direta da Corte; e sobre esse produto escandalosamente artificial da Coroa, os ideólogos, os liberais, os homens de bem teriam muito que discorrer, que lembrar e que advertir.

É o que faremos proximamente, uma vez que a fileira onde estamos é esta.



O Partido Liberal¹

Se a alteração de todas as leis do sistema representativo e de todas as noções de moralidade política não fosse tão notória como é presentemente no Brasil, bastava para prova exuberante disso a facilidade com que se tem aceitado por plausível a idéia de que os ministros em *vilegiatura* são agentes encarregados pela Coroa de instituir um novo partido entre nós.

Quer esse cálculo apóie-se na realidade, quer seja uma simples dedução conjectural; quer proceda de fontes competentes, quer se tenha formado espontaneamente na opinião pública, o certo é que, em qualquer país onde o regímen dominante não seja o do absurdo ou da corrupção, esse pensamento suscitaria riso ou desdém.

Aqui, entretanto, essa lembrança, tanto não é um despropósito impossível, em que pese ao *Jornal*, que o órgão da grande fração conservadora dissidente, o *Diário do Rio*, consagrou mais de um editorial seu a pregar a resistência contra esse conluio imperialista.

Tal é, portanto, nesta terra, o desenvolvimento da influência pessoal do monarca, que o alvitre da criação de um partido artificial por emissários do Trono, conquanto não verificado ainda, chega a merecer da imprensa mais séria advertências refletidas e graves, como se um perigo considerável pairasse sobre o país.

Em toda a nação de organismo constitucional, duas forças íntimas e divergentes produzem o fluxo e o refluxo da opinião sobre o governo, uma no sentido de estender-lhe as raias, outra no sentido de circunscrever-lhe o leito; uma favorável ao desenvolvimento autocrático, outra tendente à expansão individual.

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

Os partidos políticos não são mais que essas duas forças em ação. Expressões inevitáveis das leis naturais que regem a vida governativa no sistema constitucional, não podem ser, portanto, legítimos, úteis, vivedouros, se a sua germinação não for absolutamente espontânea. Os elementos de sua substância vital são as idéias, as tendências, os costumes, as tradições nacionais; e a aspiração preponderante da atualidade é o princípio que os agrega, que lhes dá corpo, que os discrimina em individualidades distintas.

Os partidos não são artefatos, mas produtos involuntários de uma organização viva.

Logo, a idéia de erguer um partido à custa de combinações pessoais é um pensamento de conspiradores, um conchavo reprovado contra a sinceridade da Constituição vigente. E, se essa idéia parte do governo, sinal é de que o governo fez-se conjuração permanente contra a liberdade e a ordem, porque tanto a ordem quanto a liberdade têm igual interesse em que os partidos sejam a manifestação fiel das correntes predominantes na opinião.

Mais um argumento, se verificar-se o fato de que o imperialismo é, como foi sempre, entre nós, uma facção, e a mais detestável de todas as facções, porque é a mais ativa, a mais inquieta, a mais insaciável, a mais protegida, a menos escrupulosa de todas as facções; mais um argumento de que ele encerra em si, no estado de contínuo movimento, a agitação revolucionária contra o governo do povo pelo povo.

Querer criar um partido *moderado* na situação presente é a mais acerba das ironias.

Para um país onde a chave de todos os acontecimentos não fosse o arbítrio ilimitado e irresponsável do rei, a posição recíproca dos partidos atuais, seus direitos adquiridos, seu futuro próximo, sua evolução estariam desenhados com a maior clareza e sem nenhum ponto negro no céu.

Detêm o poder os conservadores. Elevados a ele, há seis anos, com soberano desprezo dos princípios constitucionais, à eiva da ilegitimidade que lhes assinalou a ascensão, cresceram logo, como causa de morte, os ressentimentos que, com uma reação desgrenhada e selvagem, plantaram no país contra si.

Estavam, portanto, mortos de nascença; e a sua existência no governo não podia ser daí em diante senão o galvanismo do escândalo.

Eis em uma palavra a história desta última fase do governo entre nós.

Passados os primeiros dias, que foram a tempestade, o açoite, a saturnal, o tripúdio das ambições ruins soltas e bravias, chegou o período da venalidade calculadora, senhora de si, desfaçada, tenaz, inexpugnável.

[..... conser-]²
vadora, e as mesmas falas do Trono, os únicos adversários que lhe embargam o direito de reformar são os ganhadores do erário nacional.

Determinada a situação nestes traços, cuja veracidade nenhum brasileiro são e honesto nos contestará, a conseqüência é fácilima.

Conservar as rédeas do poder na mão que as empunha atualmente é a mais violenta ostentação de absolutismo concebível. O argumento da maioria parlamentar é uma irrisão, porque toda a gente sabe que para mantê-la, aparentemente o ministério tem sacrificado tudo, inclusive o pejo, que, se a não perdeu ainda, essa felicidade não a deve senão à mais indecente das cabalas, às solicitações minazes ou sedutoras da ocasião, aos bilhetes recheados de promessas, às circulares insinuantes, aos preciosos segredos cochichados de ouvido em ouvido nos mesmos bancos do recinto, aos presentes administrativos, aos *do ut des* à boca da urna, às traições praticadas contra a dissidência conservadora, ao esvaziamento súbito das bancadas na hora das votações duvidosas. Toda a gente sabe ainda que, neste procedimento, os ministros e os deputados chegaram a dar às suas baixezas a mais completa publicidade, que o tráfico dos votos era feito aos olhos de todos, por entre os murmúrios da galeria enjoada e os clamores da imprensa fremente de cólera ante essa desonra pública, ante esse vilipendiamiento solene do sistema representativo.

Um grupo situado em condições tais não é digno do governo. Cumpria eliminá-lo do cálculo, em primeiro lugar porque não é um partido, em segundo lugar porque não é mais que uma récova de feirantes.

Se o poder, a quem a lei constitucional impõe a obrigação da imparcialidade, não tivesse empenho na sua deliberada cegueira, o problema ficava desde aí simplificado pela supressão desse primeiro termo.

Restava considerar se, por uma transição aparentemente natural, não seria conveniente transferir as pastas ministeriais, daqueles

² Ilegível no original.

que exercem o governo como representantes nominais do Partido Conservador, para os que, repudiando a esses, reivindicam a si o direito de personificar genuinamente as idéias tradicionais do partido autoritário. Restava examinar se a dissidência tinha capacidade para adir à sucessão.

Qualquer que seja a pureza com que os saquaremas dissidentes hajam preservado a arca de suas teorias políticas, não pode ser esta, na questão vertente, a razão de decidir.

Quando o que se quer é aferir a idoneidade atual de um partido para os compromissos do poder, o ponto essencial da verificação está em determinar o grau de sua força, as possibilidades que ele tem de levar a efeito a idéia ou de dar impulso à tendência em cujo nome opõe-se aos detentores atuais da autoridade.

Se essa fração da opinião pública tem meios de subsistir por si só, entregue-se-lhe a direção do Estado; senão, a sua vez não chegou ainda, porque, logo que um partido não encontra nos próprios recursos vigor bastante para aprumar-se contra o embate oposicionista, a conclusão é que o país não está com ele, que a onda vai caminho diverso.

Tais são inegavelmente as condições da dissidência conservadora, valente para impossibilitar ao governo os seus inimigos domésticos, mas débil para meter ombros à carga contra eles e contra nós.

Quando não, digam com que talismã contam para estabelecer boa avença entre homens que pugnam em nome de idéias, cujo aferro levam ao extremo de quebrar por amor delas a unidade de seu partido, e homens que, sem idéia nenhuma, proscrevem no grêmio comum a seus correligionários nominais, somente pela avidez dos proventos do Tesouro; digam como é que, no Brasil, onde os partidos pelo geral têm tão pouca vitalidade, poderá sustentar-se uma política que tenha contra si, de um lado, metade do mesmo partido que lhe dá nome, e, de outro lado, um partido imenso e indestrutível como o liberal; apontem qual será o preço, o vínculo, o penhor da reconciliação, se ela é possível, entregue o poder aos dissidentes atuais; e, se o conagraçamento, nessa hipótese, é impossível, declarem as armas de que dispõem para reduzir à impotência os dissidentes vindouros, quando por boca deles há de falar o demônio do interesse desapossado, e quando o adversário que terão de combater há de lutar já debilitado pela nossa oposição também.

Postos, pois, assim fora de conta os conservadores governistas, e os conservadores divergentes, remanesce o Partido Liberal, o

grande partido que todos os sintomas do tempo designam para a governação do Estado com suas idéias, com seu programa, com suas reformas.

E que a esse partido chegou a oportunidade do governo, que ninguém lho pode furtar sem sacrifício do país, que o terceiro partido, portanto, vem a ser inútil, nocivo, funesto, é indisputável.

Nós o demonstraremos.

Diário da Bahia, 18 de novembro de 1874.

the first of these is the fact that the system is not self-sufficient. It is necessary to import a large quantity of raw materials and fuel from abroad.

The second point is that the system is not very flexible. It is not possible to change the system of production and distribution of goods and services without a complete reorganisation of the economy.

The third point is that the system is not very efficient. It is not possible to produce goods and services at a lower cost than in a free market economy.

The fourth point is that the system is not very democratic. It is not possible to have a free press and a free assembly of the people.

The fifth point is that the system is not very just. It is not possible to have a fair distribution of income and wealth.

The sixth point is that the system is not very stable. It is not possible to have a long period of peace and stability.

The seventh point is that the system is not very progressive. It is not possible to have a high rate of economic growth and development.

The eighth point is that the system is not very modern. It is not possible to have a high level of technological advancement.

The ninth point is that the system is not very healthy. It is not possible to have a high level of public health and a long life expectancy.

The tenth point is that the system is not very happy. It is not possible to have a high level of happiness and well-being.

The eleventh point is that the system is not very free. It is not possible to have a free market economy and a free society.

The twelfth point is that the system is not very open. It is not possible to have a high level of openness and transparency.

The thirteenth point is that the system is not very honest. It is not possible to have a high level of honesty and integrity.

The fourteenth point is that the system is not very clean. It is not possible to have a high level of cleanliness and order.

The fifteenth point is that the system is not very safe. It is not possible to have a high level of safety and security.

Eleição Direta¹

No jogo regular dos partidos políticos o exercício efetivo do poder há de caber sempre àquele que consubstancia em si, no seu programa, a aspiração preponderante na época.

Esta regra elementar de governo, nos países regidos pelo sistema representativo, tem entre nós, no presente, uma aplicação intuitiva.

Se a necessidade a que as circunstâncias demandassem remédio nestes tempos fosse a de garantias protetoras ao elemento conservador, se as instituições vigentes se ressentissem de demasias no sentido liberal, às idéias de nossos adversários, aos seus estadistas tocaria inelutavelmente o timão do Estado.

E, se, nessa hipótese, o Partido Conservador, dissolvido como na atualidade está, não contivesse em si princípios de regeneração que o habilitassem a aplacar a dissidência, reconstituindo-se vigoroso e compacto, então conceber-se-ia o alvitre de fomentar a criação de um partido novo em que as convicções mais impolutas do grêmio conservador e os elementos mais tímidos do liberal constituíssem um centro de resistência firme à precipitação do impulso progressista.

Conceber-se-ia esse plano então; porque, em tal caso, o terceiro partido não seria um improviso, um produto arbitrário e forçado das ambições áulicas, mas um resultado fatal dos acontecimentos, das idéias e dos receios atuais.

Outras são, porém, e diametralmente opostas, as condições do nosso presente, as necessidades próximas de nosso futuro, os defeitos de nossas instituições políticas.

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

Não padecemos por excesso de liberdade, não; padecemos pela ausência dela, pela compressão dos direitos individuais, pela servidão política, pela redução inconstitucional do povo à minoridade perpétua.

Que a origem principal das justíssimas queixas levantadas agora em toda a parte, com tanta força, contra a Coroa, seja o viciamento substancial das funções representativas, o abastardamento incurável do regímen eleitoral existente, ninguém o contestará senão a cáfila voraz dos servidores do paço, para quem a exaltação do merecimento [e] da probidade será morte, e a intervenção do povo no governo, portanto, um pesadelo fúnebre.

Que o meio de acudir a essa alteração radical do sistema não seja outro que a eleição direta, ou que, pelo menos, seja essa a única reforma que tem a confiança, a adesão, os aplausos do país, é o mais visível, o mais estrondoso fato dos tempos contemporâneos entre nós.

Não temos receio em desafiar a quem quer que seja a que nos aponte, entre as nossas instituições presentes ou transactas, uma só, cuja existência fosse devida a reclamações tão imperiosas como as que exigem atualmente a abolição do grau intermediário na formação eletiva do Parlamento.

Mas a eleição direta é uma providência liberal, uma reforma progressista, um melhoramento popular, uma ampliação de forças à soberania nacional; e, se não houvesse, em documento disto, a observação de meio século feita em nós mesmos sobre o regímen oposto, e a abolição quase unânime hoje do sufrágio bigradual entre os povos adiantados, bastava e sobrava, como indício infalível de que era a liberdade quem lucrava com essa medida, o aferro impudente do gabinete imperialista ao sistema antigo, e a resistência infatigável do poder pessoal aos clamores gerais da opinião irritada e intransigente.

Logo, segundo as leis de sucessão política no governo representativo, a solução da crise presente consistiria na ascensão das idéias liberais ao poder, e, como as idéias liberais personificam-se no partido a que dão nome, tanto quanto as conservadoras têm a sua encarnação inevitável no partido oposto, não é a conservadores, nem a *moderados*, é aos liberais exclusivamente que incumbe a execução da grande reforma popular.

A isto haveria unicamente um obstáculo: era a discórdia intestina, se a houvesse, no partido que as normas constitucionais estão

designando para aconselhar a Coroa nesta melindrosa conjuntura, era a dissidência, caso existisse, acerca da idéia em que fundamentamos os nossos direitos aos encargos e à responsabilidade da governação em tempos tão incertos.

Mas o Partido Liberal, quanto à imprescindibilidade e à urgência da eleição direta, apresenta uma unanimidade imponente, expressa em manifestações reiteradas, incessantes, entusiastas, e não quebrada ainda sequer por nenhum murmúrio de dúvidas ou temores ocultos.

Ele faz dessa idéia a pedra angular do seu programa imediato, e, como esta é a suprema preocupação destes tempos, manter à frente do Estado outro partido, ou criar para essa missão partido novo, é eternizar no país o governo pessoal, a inveterada pústula donde emana a corrupção das nossas instituições todas.

Entretanto, ainda quando o Partido Liberal não fosse essa legião brilhante que é, cheia de fervor patriótico, animada de inexaurível atividade, inspirada de idéias fecundíssimas, devotado à restauração da soberania nacional, de fé ardente, de crenças profundas, de imensa vitalidade, compacta, unânime em relação à reforma eleitoral, ainda assim, o *terceiro partido* seria a mais insensata lembrança no meio das dificuldades em que a Coroa parece hesitar.

Se as duas frações conservadoras não podem governar, se os liberais também não têm aptidão para essa custosa tarefa, isto é, se os partidos existentes no país estão dissolvidos ou exaustos, as consequências seriam diversas.

A primeira consequência era que a Coroa está sozinha à frente do Estado, possuidora de um poder sem limites, porque, ao mesmo tempo que encontra à mão recursos sem conto para corromper e violentar, para formar uma grei sua, não tem na fiscalização dos partidos regulares o freio repressivo, de cuja existência depende ao mesmo tempo a segurança do Trono e a segurança do povo, e, por conseguinte, que não é a Coroa quem tem necessidade de *moderar*, antes *cumprir moderá-la* energicamente.

A segunda consequência, que é ao mesmo tempo dedução da primeira, vem a ser que o que importa urgentemente é reabilitar os partidos extenuados, extirpar as causas da desunião, incutir-lhes novos princípios de vida.

Ora, é incontestável que semelhante intuito não se conseguirá jamais com a inauguração de terceiro partido; pois que este, em vez de concorrer para a fusão dos interesses congêneres, mas accidental-

mente desagregados, que flutuassem nos dois partidos atuais, não serviria senão para estabelecer em si um cevadouro e um incentivo a aspirações de origem reprovada no seio dos dous partidos extremos, alimentando-lhes assim perenemente a fraqueza, e solapando-os cada vez mais profundamente.

Tais são decerto os intentos manifestos do poder pessoal, que já não trepida há muito tempo nem perante o ridículo das designações com que batiza as criaturas suas; porque em verdade, a crer que o Partido Liberal e o Conservador estejam, um e outro, por debilitados, incapazes de assumir o governo, intermeiar a eles dous uma força *moderadora*, quando a razão do seu enfraquecimento seria a ausência do princípio impulsivo, é o mais afrontoso escárnio que um país constitucional pode ser forçado a tragar.

Moderar, no Brasil, onde a política é um lodaçal, onde o movimento dos partidos é como o das águas estagnadas de um charco, onde a vida política é a inércia muçulmana, onde o povo é espoliado pelo governo até de seu dinheiro, até do pão quotidiano, e não reage, onde a conscrição se inaugura e o país não se agita nem à superfície, onde a nação quer o direito de voto, e quando lho denegam, espera!

Nós diremos como o *Diário do Rio*, o órgão mais inteligente do Partido Conservador, e, como conservador, insuspeito:

Ah! qual não seria a nossa alegria se pudessem acusar os homens de hoje de imoderados em suas opiniões, sentimentos e inclinações políticas, embora fôssemos alistar-nos na fileira oposta para termos a honra de combatê-los!

Tanto quanto essa gazeta, dedicada aliás especialmente aos interesses da autoridade,

não podemos explicar o boato senão como um expediente para reconhecer a real consistência dos partidos regulares, no intuito de aproveitar, sendo possível, o esmorecimento de convicções tímidas e a sofreguidão de ambições fatigadas.

E realmente, na frase do publicista conservador, "*moderar a moderação é um novo gênero de morte política, que deverá figurar entre as invenções destes tempos excepcionais*".

É evidente que Deus quer perder em tempos próximos o poder pessoal, pois que já lhe tirou todo o lume da razão.

Se essa atoarda de terceiro partido vier, contra o que esperamos, a adquirir realidade, não é tão profunda ainda em nós a convicção da

nossa decadência que o acreditemos susceptível de prosperar. Conservadores e liberais convencidos não de rejeitá-la com firmeza, porque é a extinção dos dous partidos úteis, e, conseguintemente, a subversão da monarquia.

No mecanismo locomotor do Estado, os partidos políticos são como os dous êmbolos, na invenção de Watt, cuja ação alternativa e proporcional, aproveitando a força impulsora na razão de celeridade conveniente, produz com regularidade e segurança o movimento precisamente determinado. Se o condutor inepto, porém, cerrando as válvulas ordinárias, permitir que se concentre exclusivamente sobre um deles a pressão terrível do vapor, ai dele! porque o desfecho inevitável será a imobilidade e a explosão após.

O Partido Liberal em 1840 perdeu o poder menos de oito meses, subiu depois em 1844, para cair em 1848, conquistou-o ainda em 1863, para em 1868 perdê-lo de novo. Em todas essas fases a sua queda foi um esbulho inconstitucional; e no decurso delas, a sua influência governativa foi contrariada sempre pela intrusão astuta da Coroa, invasora contínua da soberania popular.

Se, agora que as circunstâncias impõem a esse partido o encargo de salvar o país, arredando, mediante as reformas políticas, o perigo da revolução, Sua Majestade pretende ainda, com o espantinho de um partido moderado, arrefecer nele as crenças e a energia, mal vai a Coroa, porque nós liberais, ainda quando nos esteja reservada a proscricção, havemos de cumprir os nossos compromissos de honra pelos meios até onde chegar a iniciativa resoluta do país.

Lamentaríamos, entretanto, somente esse infortúnio público, até porque os que têm impedido que a Coroa se arremesse à tempestade, soltas as velas, sem leme, nem bússola, nem lastro, não são os approvadores cegos de todos os caprichos imperiais, mas o Partido Liberal, que, resistindo, o serve melhor.



Contra a Situação Conservadora¹

(Crítica a todos os atos do Gabinete Rio Branco)

Numa época de servilismo, de indiferença e de venalidade política, à cuja superfície sobrenadam apenas os interesses deploráveis do poder pessoal, insaciáveis e onipotentes, a mais curiosa aparição que a história podia ter ensejo de registrar seria a de um partido votado à *moderação*.

Moderar quando o poder pessoal só não tem reunido em torno de si os troféus que não quer; quando, para ter por lisonjeadora de suas vaidades a incauta filantropia do continente europeu, desencadeou sobre a propriedade a Lei de 28 de setembro, e a propriedade anarquizada resignou-se; quando, para militarizar o país à prussiana, converteu em lei brasileira a selvageria da conscrição, e as classes deste país continuam a dormir, como dantes, umas porque não conhecem o monstro, outras porque contam pelo menos com tantos contos de réis ou tantos padrinhos poderosos quantos os filhos que têm de salvar da tarimba ou do matadouro; quando, para suprimir nominalmente as levas em massa, invoca por pretexto a dignidade do exército, ao mesmo tempo que deixa as forças existentes entregues ao aviltamento dos castigos corporais e o exército todo à penúria, à ignorância, à ausência absoluta de incentivos, e triunfa; quando, para corresponder aos clamores levantados contra a instituição de guarda nacional, suprime-lhe os meios de compressão por desnecessários, mantendo intactos os segredos preciosíssimos de corrupção que ela encerra, e vence; quando, em resposta aos brados adversos à Lei de 3 de dezembro, oferece-nos a reforma de 1871, isto é, a

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

Babel judiciária, para multiplicar a *legislação* perene dos avisos, aniquilando a autonomia da magistratura, e aplaudem-na; quando, ao mesmo tempo que propõe as mais extensas incompatibilidades parlamentares, não cessa de mercadejar com o voto dos deputados, mediante os cargos de administração e judicatura, e, quanto mais desonra o Poder Legislativo, tanto mais vida granjeia aos seus secretários de Estado; quando tem um senado mais submisso que os parlamentos judiciais de Luís XIV, e, na câmara quatrienal, uma maioria tão comprável e comprada quanto o *parlamento pensionista* de Carlos II; quando os grandes partidos políticos abstêm-se das urnas; quando a eleição é obra da cabala policial, e a fazenda é o Potosi dos afilhados do paço; *moderar*, quando o imperialismo tem conseguido tantas e tão soberbas vitórias, é cavilação que não nos ilude mais, experimentados como estamos nos ardis do absolutismo.

Se estivéssemos hoje nalguma dessas quadras gloriosas, em que o espírito público, retemperado pelas provações, demonstra na intensidade de suas crenças, no ódio inflexível à improbidade política, na consciência ativa de seus direitos, no sentimento de justiça amplamente desenvolvido, forças, disposição e avidez para a resistência contra os opressores do país, um partido que ocupasse o meio-termo entre a reação extrema e a extrema dilatação do elemento individual podia ter realmente sua utilidade, uma vez que não fosse o Trono o seu procriador.

Desgraçadamente, porém, muito longe estamos desses tempos em que, segundo a expressão de Voltaire, seja lícito dizer que "o bom êxito de nosso procedimento dependa menos de nossos talentos que da nossa força de caráter".

Ao contrário disso, neste regímen de governo pessoal que nos esmaga, a rijeza de uma convicção firme, a honestidade das almas que não transigem com o dever, são condições de ruína para os caracteres que a servidão não envileceu ainda; e a distinção intelectual não constitui merecimento senão quando os altos dotes do espírito convertem-se em instrumentos rasteiros da imoralidade.

O resultado desse sistema tem sido o cepticismo, e com ele a prostituição pública das inteligências e dos caracteres.

O primeiro exemplo desse estado lastimável é o atual Conselho Executivo da Coroa, à frente do qual sobressai um escravista decidido, transformado, de um dia para outro, por amor ao rei, em corifeu dos abolicionistas, e em cujo selo ultramontanos da mais fina têmpera romana, como os Srs. Duarte e Junqueira, convivem em *religiosa* paz com desvairados galicanos como o Sr. João Alfredo.

Com esta cera de inexcedível brandura não há labor impossível aos hábeis dedos do artífice imperial.

Que viria fazer mais, portanto, a *moderação* do partido anunciado?

A Inglaterra, que é a grande escola da política no governo constitucional, há já muitos séculos que se acha imensamente adiantada em relação a nós na resistência às usurpações da Coroa, e, nos seus períodos de crise, não é aos propugnadores do poder pessoal, mas à hombridade liberal de seus patriotas, que tem devido a manutenção da monarquia representativa.

Lá, a Câmara dos Comuns, em 1870, achou em si virilidade para aprovar a célebre Moção Dunning, onde aquela augusta assembléia declarou solenemente, como advertência à nação, que — “*a influência da Coroa tinha crescido, crescia, e devia ser diminuída*”.

Aqui nenhum parlamento foi capaz até hoje desta nobre energia, a não ser a Assembléia Liberal em 1868; e todos sabem o desenlace. A mão de Sua Majestade baixou-lhe sobre a cabeça, e pulverizou-a.

Aqui, se a imprensa não assalariada de qualquer modo aos favores administrativos, ou se algum *meeting* popular ousa enunciar essa verdade, que os conservadores ingleses, com os conservadores brasileiros, têm emitido tantas vezes e tão violentamente, a vozeria dos pregoeiros áulicos atroa os ares contra o *revolucionário*, o *anarquista*, o *republicano*, como se a monarquia constitucional não fosse, conforme a frase de um venerando estadista europeu, “*a realza circundada de instituições republicanas*”.

E a Coroa teria ainda a pretensão de *reprimir* a este rebanho manso, tão afeito à tosquia, tão dócil ao aguilhão, tão submisso ao látego?

A obstinação com que se está exigindo agora a eleição direta não explicaria esses sustos na Coroa, em primeiro lugar, porque, quanto à obstinação, a Coroa sabe, quando quer, não ceder vantagens a ninguém, e em segundo lugar, porque, se a Coroa refletisse mais, o que a devia atemorizar era a obstinação dos seus incensadores sem escrúpulos.

Sabemos que o Sr. D. Pedro II propende sempre mais para Luís Filipe que para Leopoldo da Bélgica. Sabemo-lo, e o lamentamos; porque, aliás, um leve confronto entre as épocas de 1846 e 1848 nos países regidos por aqueles dous monarcas, poderia esclarecer-lhe otimamente a situação atual.

Quando em 1846, conseguida pelo Conde de Theux a organização de um gabinete exclusivamente católico, o Partido Liberal convocou para Bruxelas um congresso oposicionista, o Rei de França, de longe, estremeceu à perspectiva daquela imponente assembléia extralegal, e aconselhou ao monarca vizinho que a aniquilasse.

É a isto que, em linguagem do paço, chama-se *moderar*.

Leopoldo, que era um rei *revolucionário*, tanto assim que morreu no trono, ao invés dos dous Stuarts, de Luís Filipe, de Fernando VII, de Isabel de Espanha, e do pai de Sua Majestade, que, por saberem muito o ofício, perderam todos a coroa, e algum a vida, Leopoldo não aceitou o alvitre; antes, deixando funcionar livremente o *ajuntamento sedicioso*, consentiu que eles, dentro em pouco tempo, vencessem nas urnas, e, logo depois, chamou essa gente ao poder, entregou-lhe o governo, que era o modo como ele entendia lá de si para si a sua missão de monarca.

Luís Filipe, ao contrário, punha íntima confiança num ministro *moderadíssimo*, por nome Guizot, a quem conservou durante sete anos (um pouco menos talvez do que aspira o Sr. Rio Branco), e que, por incapaz de um descomedimento, contrariou a pés juntos a reforma eleitoral e não consentiu que os liberais oferecessem jantares políticos.

Qual foi a consequência?

Menos de dous anos após a *imprudência* de Leopoldo, a tempestade revolucionária varreu a face da Europa. A dinastia orleanista havia desaparecido, e, no lugar ocupado até então pelo trono de Luís Filipe alçara-se um governo republicano, ao passo que o cetro de Leopoldo, mais respeitado que nunca, passou tranqüilamente das suas mãos para as do seu descendente.

É evidente, pois, que a política de *moderação*, isto é, em linguagem mais comum, o domínio do poder pessoal, vem a ser ordinariamente, em última análise, para os reis, no século XIX, a política do *suicídio*.

Donde parece concluir-se que as coroas também são capazes muitas vezes dessa *abnegação* a que a poesia chama *loucura sublime*.

A Oposição Liberal¹

Razões da Abstenção Eleitoral

Esquece continuamente o *Jornal* que, nos debates políticos, tão útil é a história quando adverte como ociosa quando recrimina.

Não é como lição; é como instrumento agressivo que invoca as recordações da *liga*, sem reparar que essa transação é hoje apenas um fato histórico, distante de nós onze anos, importante decerto nos domínios da política especulativa, mas estranho às questões práticas, atuais, urgentes, que discutimos sobre a inconstitucionalidade da situação presente, os resultados perniciosos do terceiro partido e a necessidade da eleição direta.

Por mais *híbrida e monstruosa* que fosse a criação da *liga*, por mais *vingativa, feroz e sangrenta* que fosse a dissidência liberal, seguindo as expressões, *nugae canorae*, de que o contemporâneo esmalto, em obséquio à *verdade histórica*, o seu editorial de 19, o *mau exemplo estreado pelos liberais*, a quem esses *crimes* valeram a proscrição, não pode ser parte para que desgraças iguais *continuem por muito tempo*, sob o domínio conservador, a *flagelar o país*, nem se concebe que a discórdia intestina que a uns granjeou o ostracismo, obtenha a outros a eternidade no poder.

Se o Partido Liberal, entretanto, teve a infelicidade de ver demorada no seu seio essa divergência lamentável, o *Jornal* mesmo registra o fato de que *na ascensão conservadora a divergência desapareceu, prometendo os inimigos da véspera, fundidos então, unidos, fortes, compactos, a mais formidável resistência à situação nascente*.

¹ Recorte autenticado pelo Autor existente na Biblioteca da FCRB.

A um partido que procede assim ante a perspectiva da perseguição, com um horizonte negro sem limites determináveis em frente de si, atirar-lhe em rosto os infortúnios anteriores, tão gloriosamente redimidos por essa esplêndida demonstração de heróico patriotismo, de moralidade inflexível, de soberano desprezo às tentações materiais do governo, de amor varonil a suas idéias tradicionais, não é sentenciar de consciência reta nem de espírito desapaixonado.

Reflita o publicista adverso em que os liberais congraçaram-se para a adversidade, não para o gozo do poder.

Deles só dependia a sua perpetuação no governo, uma vez que, subservientes ao Trono, desmentissem, referendando um decreto que condenaram, o grande princípio, gravado na sua bandeira, da responsabilidade ministerial em todos os atos da Coroa.

Tire agora o contemporâneo os olhos daqui, para volvê-los à situação conservadora; e, se Deus o não feriu de cegueira moral, há de perceber o abismo entre a altivez augusta daquele procedimento, e o servilismo da grei que, exalçada ao poder sob o nome de um partido, aceita o papel de falsificar sistematicamente às idéias do outro.

Entende a folha adversa que os liberais, sob o domínio atual, não corresponderam à *resistência formidável* que tinham dado a esperar.

Que lhes havemos de fazer aos imperialistas, se é tão natural que aqueles para quem não é formidável a tenacidade da consciência arguindo a corrupção, não meta medo também o pregão público da imprensa e da tribuna denunciando o escândalo?

O Partido Liberal, se se absteve, foi em consequência da impossibilidade material, verificada, notória do pleito. Não o arredou das urnas um receio, mas a certeza palpável de uma previsão fundada em fatos imediatamente próximos e decisivos.

Os liberais aventuraram-se a uma tentativa; mas a horda bárbara desaçaimada pelo Gabinete 16 de Julho rechaçou-os ensangüentados.

Custa a crer que o contemporâneo se deslembresse das eleições municipais subseqüentes àquele golpe de Estado.

Assinalou-as, contra nós, um recrutamento análogo ao dos rusos na Polônia, as prisões violentas, a violação do lar doméstico, o estupro, o assassinio, as duplicatas falsas, a fraude na mais desmedida escala, as demissões inexoráveis, o tronco, as algemas e a cruz.

Não é declamação, bem o sabe o *Jornal*; porque a cada uma destas acusações poderíamos acrescentar em documento, se o exigissem, uma data, um fato, o nome de uma vítima.

Freguesias houve onde os eleitores, membros da mesa, foram arrancados da assembléia paroquial pela polícia e presos. Era a época em que o Presidente da Bahia a uma influência local, que se queixava de não ter juiz de paz conservador para forjar uma duplicata, respondia que "*o mandasse vir de Goiás*". Era a crise de insolências administrativas em que os limitados triunfos obtidos legalmente pelo Partido Liberal foram sacrificados todos às fraudulentas duplicatas governistas. Era a quadra de escândalos descomunais em que o Vice-Presidente de Mato Grosso, numa só portaria, a 7 de outubro, anulou todas as eleições municipais feitas na província inteira a 7 de setembro, muitas de cujas atas nem sequer tinha visto ainda. Eram os tempos em que o famigerado Simplicio Mendes, na administração do Piauí, com um traço de pena fazia um derribada completa.

E, para que o contemporâneo, com tamanha facilidade, qualificando-nos de exagerados, não nos venha recusar o testemunho, bastará lembrar o exemplo do Dr. Pereira do Rego, hoje Conselheiro e Barão do Lavradio, que, *eleito*, como conservador, membro da municipalidade na Corte, rejeitou o mandato, invocando *a sua dignidade, a honra de seu partido*, e declarando formalmente, num manifesto publicado e firmado com o seu nome a 14 de setembro de 1868, *não poder aceitar o lugar de vereador daquela Câmara, porque ela não era a expressão do voto popular, mas uma designação adrede preparada, para dar aos eleitos posições convenientes*.

Ora, depois dessa exploração, a impossibilidade da luta só não era visível aos parvos.

Mas, ainda quando o revés não houvesse de ser uma consequência fatal da compressão do voto, o Partido Liberal então não devia entrar na lide, porque, como se exprimiu no manifesto de 1869,

em vez de dissimular a verdade das cousas, concorrendo com a sua cumplicidade para uma farsa que desmoraliza o país, cumpria-lhe em todo o caso tornar o mal patente e escandaloso pela abstenção formal.

Erra o contemporâneo quando assevera que a *abstenção significa convicção de fraqueza*. Erra contra a história e o bom-senso.

Erra contra a história porque exemplos muito mais estrondosos desses recursos extremos a que os partidos têm direito apresenta-os o sistema constitucional de Inglaterra, onde a abstenção parlamen-

tar, que é alvitre infinitamente mais desesperado que a abstenção eleitoral, foi adotada pelos *whigs* uma vez, em 1776, e pelos *tories* duas vezes, em 1722 e 1738, sem que nunca se lembrasse alguém de encarar essas resoluções como indício de debilidade desses dous partidos.

Erra contra a história ainda; porque oito anos viveu em abstenção sob o segundo império, de 1852 a 1860, o partido liberal francês, e ninguém até hoje teve a idéia de contestar imensa energia vital ao partido que contava no seio a plêiade ilustre dos Thiers, Favre, Simon, Grévy, Picard, Marie, Pelletan, Laboulaye, que, apenas afrouxada um pouco a válvula do absolutismo pelo Decreto de 24 de novembro, foram coroados logo com triunfos imensos nas urnas eleitorais.

Erra contra o bom-senso; porque estabelece a unanimidade aparente, conquistada pela força à custa das armas irresistíveis de um absolutismo igual ao de Napoleão III, como prova da legitimidade do poder pessoal.

Se o publicista oficial escrevesse nos domínios do czar, não perderia a *paz de Varsóvia* como argumento irrespondível contra a resistência da Polônia assassinada.

Essa abstenção alegada como sinal de que o imperialismo tem raízes constitucionais no país, não foi, todavia, tão absoluta que não desse a ver pelas exceções que deixou abertas, em exemplos frisantes, o quadro que teríamos contemplado se o Partido Liberal todo se travasse em luta contra o governo arca por arca.

Em 1872, os liberais na Corte, ilaqueados pelas seguranças de garantia à liberdade eleitoral que o gabinete espontaneamente lhes mandou anunciar, pleitearam as eleições; e o resultado foi aquela bacanal sanguinolenta que o *Jornal* bem sabe, instigada e patrocinada improbamente pelo governo, em que Dias da Cruz foi deixado como cadáver na cadeira da mesa paroquial a que presidia, e em que os *bijus*, os *cá-te-espero*, os *morte-certa* e *braço-forte* foram os árbitros da vitória, cujos laureados figuram hoje *nisso* a que o órgão ministerialista intitula *representação nacional*.

É notoriamente falso que o *receio de violências seja*, como o *Jornal* diz, *contraproducente* pela razão, que articula, de *terem sido eleitos os poucos que se apresentaram nos lugares onde podiam sê-lo*.

Houve, é verdade, candidatos liberais em certas províncias; houve nalgumas delas eleitos, como no Piauí e Ceará; mas, na verifi-

cação de poderes, todos esses diplomas foram implacavelmente anulados. E, se os deputados rio-grandenses não tiveram o mesmo destino, foi porque o governo quis dar-se ao prazer inocente e artístico de deixar ao quadro os toques sombrios indispensáveis à perspectiva, assim como proporcionar a seus turiferários ocasião e suscitar-lhes incentivos de multiplicarem com intensidade crescente as apologias, os hinos e as ações de graças. Tanto é assim que, quando o governo entesou as rédeas, nem Porto Alegre, nem Osório, o herói daquela altanada província, puderam ser ao menos eleitores paroquiais.

Se fosse certo que os liberais tivessem feito câmaras unânimes, em cuja formação os mais eminentes vultos do partido oposto não houvessem podido compartilhar, a conclusão seria contrária à tese que o *Jornal* defende.

Socorrendo-se a esse argumento, a gazeta governista fere-se a si mesma; porque, se, dominando os conservadores, os liberais não têm voto, e, dominando os liberais, não têm voto os conservadores, a dedução, clara como o dia, é que não há regímen eleitoral no Brasil, é que o sistema de eleição existente reduz-se a uma hipocrisia, é que, portanto, cumpre instituir sistema diverso, é que, se o sistema atual é o indireto, convém que a reforma adote o sufrágio direto, é, finalmente que, na inauguração dessa reforma, os dous partidos constitucionais adversos têm interesse comum, profundo e instantâneo.

Se os liberais formaram alguma vez parlamento em que o partido contrário não tivesse a sua representação proporcional, não foi propósito deles, mas resultado necessário e fatal das propriedades intrínsecas ao sistema que subtrai ao povo o exercício real das funções eletivas.

E por isso mesmo é que o Partido Liberal se enobrece com a propaganda em favor da eleição direta; e por isso mesmo é que é indefensável o *Jornal* quando se aferra ao sistema em que poucos mais companheiros nos restam além da República de São Domingos.

Procedem assim os liberais, e porque assim procedem, porque não querem manter intacto o instrumento com que a Coroa amanhã poderia armá-los contra os conservadores, honram-se com a malsinção dos imperialistas e a desprezam.

O que o Partido Liberal não fez ainda, porque ainda não transformou-se de partido em facção, é falsificar atas na Assembléia Legislativa, é professar, como o gabinete conservador em 1869, a doutrina intolerável de que o ministério exerce intervenção legítima na verificação dos poderes parlamentares; é favonear com o —

crescite et multiplicamini — a raça dos *Leodegários*, *Joaquins orçamentos*, *Siqueiras Mendes* e *Campos Medeiros*, como se lhes não bastasse o calor e a umidade; é, enfim, emplumar-se para viver com as idéias políticas de seus adversários.

O Partido Liberal execra a essas misérias como aos fautores delas, e por isso recuará sempre até às muralhas da *China* contra o terceiro partido, cuja concepção, conforme havemos de mostrar, não é tão aérea como o *Jornal* afiança.

Diário da Bahia, 22 de novembro de 1874.

ANEXO

O Estado e a Igreja¹

Na temerosa luta entre o Estado e a Igreja duas políticas diversas têm adotado, neste século, os governos para neutralizar a ação deletéria do vaticanismo.

De um lado a Prússia imperial e a Suíça republicana proscurendo as ordens religiosas, encarcerando os bispos refratários, amordaçando os professores do ultramontanismo, fechando os seminários ou afeiçoando-os à sua imagem, esmagando, em suma, a intransigência clerical sob o peso do mecanismo regalista organizado em proporções gigantescas.

Do outro, a Inglaterra protestante, tranqüila à sombra da liberdade secular de suas instituições e de seus costumes, deixando enferrujarem-se nos arquivos as leis proscritoras da Companhia de Jesus.

Entre essas duas políticas distintas, opostas, somos decididamente pela segunda.

Sejam quais forem os protestos do clericalismo indignado[,] a verdade evangélica e histórica é que a liberdade ampliada a todas as opiniões, a todas as religiões, a todas as seitas é a única decifração legítima deste enigma em que tão enleados andam os homens de pouca fé.

Se o catolicismo é divino, tanto maior razão para aplaudir um régimen que, igualando a ele, perante a lei, os sectários do erro, habilite-o a evidenciar neste mundo a sua origem sobrenatural com

¹ Manuscrito, sem data, incompleto, no Arquivo da FCRB. Incluído no presente tomo por vincular-se aos artigos sobre a Questão Religiosa.

um triunfo tanto mais esplêndido quanto, nas condições materiais de combate, não tenha havido favores a nenhum dos combatentes.

E, se assim não é, se a ortodoxia católica em seus clamores contra a liberdade não obedece antes a paixões humanas que aos supremos interesses da piedade cristã, se o título e os proventos de religião oficial são essenciais à sua duração, à sua prosperidade, à sua vitória, então diremos: Não; não é do céu que baixou, não pode ser depositária da verdade, não há de ser a civilizadora da Terra uma crença que reveste couraça e empunha armas homicidas contra adversários inermes e nus.

Irritando-se contra a tendência liberal que, buscando emancipar a Igreja do Estado, pretende ao mesmo tempo deixar a sociedade civil independente na sua esfera, irroga ao catolicismo a imprensa ultramontana maior afronta, e abre-lhe mais dolorosa e mais grave ferida que os protestantes, os racionalistas e os ateus.

Nada mais fatal pode haver a uma idéia religiosa do que a tibieza de fé dos seus ministros; porque não é do raciocínio que ordinariamente se deixa persuadir o comum dos homens em favor deste[...]

ÍNDICE ONOMÁSTICO¹

- ALBERTO, Príncipe [Albert Francis Charles Augustus Emmanuel of Saxe-Coburg-Gotha] — 69, 70
- ALENCAR, José de [José Martiniano de Alencar] — 258
- ALFREDO. V. ALFREDO, João
- ALFREDO, [João Alfredo Correia de Oliveira] — 204, 277, 278, 280, 281, 296
- ALMEIDA PEREIRA. V. PEREIRA, Almeida
- ANA, Rainha da Inglaterra [Ana Stuart] — 258, 260
- ANDRADE FIGUEIRA. V. FIGUEIRA, Andrade
- ANTONELLI, Giacomo — 46, 115, 117, 118, 122, 125, 131, 132, 137, 140, 143, 146, 147
- ANTÔNIO, Dom. V. COSTA, Antônio de Macedo, Dom
- ARAÚJO, Nabuco de [José Tomás Nabuco de Araújo] — 55, 65, 89, 202, 206
- ARAÚJO GOIS JUNIOR. V. GOIS JUNIOR, Inocêncio
- ATLAS — 213
- AZEVEDO, Duarte de [Manuel Antônio Duarte de Azevedo] — 204, 278, 280, 281, 296
- BARBOSA DE OLIVEIRA. V. OLIVEIRA, Barbosa de
- BENFICA, Barão de [Antônio José de Castro] — 82
- BERNARDO, São — 112
- BISMARCK, Príncipe de [Otto Edouard Leopold] — 78
- BLANC, Louis [Jean-Joseph-Charles-Louis Blanc] — 71
- BONAPARTE, Napoleão. V. NAPOLEÃO I, Imperador dos franceses
- BRASIL, Antônio José Silva do — 82
- BRIGHT, John — 89, 202, 254
- BRITO, Caetano Xavier Pereira de — 82
- BRITO, Floriano Correia de — 82
- BROUGHAM, Lord [Henry Peter Brougham and Vaux] — 197
- BUENO, Pimenta [José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente] — 106
- BURKE, Edmund — 51, 57, 163, 171, 172, 177, 181
- BURNOUF, Émile-Louis — 109
- CAIRD, John — 217
- CAMPOS, Carneiro de [Carlos Carneiro de Campos, Visconde de Caravelas] — 56
- CARLOS I, Rei da Inglaterra, da Escócia e da Irlanda — 68, 178
- CARLOS II, Rei da Inglaterra — 68, 263, 296
- CARLYLE, Thomas — 220
- CARNEIRO DE CAMPOS. V. CAMPOS, Carneiro de
- CARVALHO, Afonso de [Antônio Luís Afonso de Carvalho] — 56
- CARVALHO, Inocêncio Seráfico de Assis — 82
- CASTELAR [Emilio Castelar y Ripoll] — 233, 240, 241
- CATAO, Clarindo Ferreira — 82
- CAVOUR, Conde de [Camillo Benso] — 120, 265

¹ O nome de Rui Barbosa foi excluído deste índice onomástico.

- CESAR [Caius Julius Caesar] — 41, 43, 69
- CHATHAM, Conde de [William Pitt] — 260
- CLOUGH, Arthur Hugh — 220
- COLBERT, Jean-Baptiste — 156
- CORREIA, Francisco José — 6
- CORTE REAL, João Batista Pinheiro — 81
- COSTA, Antônio de Macedo, Dom — 91, 173, 174, 175
- COTEGIPE, Barão de [João Maurício Wanderley] — 33, 34, 53, 56, 239, 262
- COUTO, João José de Almeida, Barão do Desterro — 75
- CRISTO, Jesus — 42, 43, 44, 102, 110, 112, 126, 137, 151, 217, 221, 223, 227, 229
- CROMWELL, Oliver — 263
- CRUZ, Dias da — 302
- CRUZ MACHADO. V. MACHADO, Cruz
- CUNHA, Fernandes da [Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha] — 56
- CUNHA, José Mariano Carneiro da — 81
- DAMOCLES [Damoklès] — 233
- DANTAS, Manuel Pinto de Sousa — 225, 276
- DANTE [Dante Alighieri] — 228
- DECHAMPS, Adolphe — 245
- DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva — 33
- DIAS DA CRUZ. V. CRUZ, Dias da
- DISRAELI, Benjamin, Conde de Beaconsfield — 211
- DONOSO CORTES, Juan, Marquês de Valdegamas — 110
- DUARTE. V. AZEVEDO, Duarte de
- DUARTE DE AZEVEDO. V. AZEVEDO, Duarte de
- DUNNING [Moção] — 297
- DUQUE ESTRADA TEIXEIRA. V. TEIXEIRA, Duque Estrada
- FARIAS, Joaquim Francisco de — 78, 82
- FAVRE, Gabriel-Claude-Jules — 302
- FERNANDES DA CUNHA. V. CUNHA, Fernandes da
- FERNANDO, o Católico, Rei de Aragão e da Sicília — 280
- FERNANDO VII, Rei de Espanha — 298
- FERREIRA VIANA. V. VIANA, Ferreira
- FIGUEIRA, Andrade [Domingos de Andrade Figueira] — 53, 56
- FILIPPE II D'HABSBURGO, Rei de Espanha — 228
- FIRMINO [Firmino Rodrigues Silva] — 56
- FOX, Charles James — 258
- FRANCO, Sousa [Bernardo de Sousa Franco, Visconde de Sousa Franco] — 234
- FRANCO MEIRELES. V. MEIRELES, Franco
- FREIRE, Flávio Clementino da Silva, Barão de Mamanguape — 33
- GALILEU [Galileo Galilei] — 45, 214
- GERVINUS, Georg Gottfried — 199
- GLADSTONE, William Ewart — 86, 202, 210, 211
- GOIS JUNIOR, Araújo. V. GOIS JUNIOR, Inocêncio
- GOIS JUNIOR, Inocêncio [Inocêncio Marques de Araújo Gois Júnior] — 183, 185, 191
- GONÇALVES, Nunes [Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Visconde de São Luís do Maranhão] — 234
- GREGÓRIO VII, Papa — 111
- GREVY, François-Paul-Jules — 302
- GUILHERME I, Rei da Prússia e Imperador da Alemanha — 126
- GUILHERME III, Rei da Inglaterra, da Escócia e da Irlanda — 247, 258, 260
- GUILHERME IV, Rei da Grã-Bretanha e da Irlanda — 261
- GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva — 82
- GUIMARÃES, Pinheiro [Francisco Pinheiro Guimarães] — 53
- GUIZOT, François-Pierre-Guillaume — 298
- HALLAM, Henry — 253
- HAMPDEN, John — 244
- HEARN, William Edward — 171
- HERCULANO, Alexandre [Alexandre Herculano de Carvalho e Araújo] — 45
- HOMEM, Sales Torres [Francisco de Sales Torres Homem] — 26, 32. V. tb. INHOMIRIM, Visconde de
- HOMEM, Torres. V. HOMEM, Sales Torres
- INHOMIRIM, Visconde de [Francisco de Sales Torres Homem, q. v.] — 38, 70

- IRAJA, Conde de [Manuel do Monte Rodrigues de Araújo] — 46
 ISABEL, a Católica, Rainha de Castela — 280
 ISABEL II, Rainha da Espanha — 298
 ITABORAI [Gabinete] — 65
 JACQUES II [Jaime II, Rei da Inglaterra] — 68, 253, 258, 260
 JAGUARI, Visconde de [José Ildefonso de Sousa Ramos, q. v.] — 55
 JAMBEIRO — 190
 JEREMIAS — 151
 JOAO VI, Dom, Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve — 70
 JORGE I, Rei da Grã-Bretanha e da Irlanda — 171, 260
 JORGE II, Rei da Grã-Bretanha e da Irlanda — 171, 260
 JORGE III, Rei da Grã-Bretanha e da Irlanda — 49, 50, 56, 68, 163, 170, 171, 172, 177, 179, 180, 193, 198, 258, 260
 JORGE IV, Rei da Grã-Bretanha e da Irlanda, e Rei de Hanôver — 261
 JUNIUS, pseud. — 179
 JUNQUEIRA, João José de Oliveira — 34, 56, 203, 278, 280, 296
 KARCHER, Théodore — 178
 KINGHT — 217
 LABOULAYE, Edouard-René Lefébvre de — 302
 LADISLAU, Alexandre Herculano — 276
 LAMARTINE, Alphonse-Marie-Louis de Prat de — 148, 194
 LANDULFO — 243
 LAVELEYE, Emile-Louis-Victor, Barão de — 162, 163
 LAVRADIO, Barão do [José Pereira do Rego, q. v.] — 301
 LEAL, Mendes [José da Silva Mendes Leal] — 212
 LEOPOLDO I, Rei dos belgas [Georges-Christien-Frédéric] — 57, 70, 179, 198, 246, 297, 298
 LINCOLN, Abraham — 70
 LOBATO, Saião [Francisco de Paula Negreiros Saião Lobato, Visconde de Niterói] — 53, 65, 262
 LOBO, Silveira [Francisco de Paula da Silveira Lobo] — 19, 234
 LOIOLA, Inácio de, Santo — 102
 LUCENA, Henrique Pereira de — 79
 LUCENA, Henrique Pereira de, Barão de — 79, 80, 81
 LUIS XIV, o Grande, Rei da França — 69, 166, 167, 296
 LUIS FILIPE I, Rei dos franceses — 259, 297, 298
 LUIS NAPOLEAO. V. NAPOLEAO III, Imperador de França
 LUTERO, Martinho — 229
 MACAULAY, Thomas Babington, Barão de — 22, 193, 254, 257
 MACEDO, Antônio de, Dom. V. COSTA, Antônio de Macedo, Dom
 MACHADO, Cruz [Antônio Cândido da Cruz Machado, Visconde de Serro Frio] — 189, 190
 MARIE [Pierre-Thomas-Alexandre-Amable Marie de Saint-Georges] — 302
 MARINHO, Saldanha [Joaquim Saldanha Marinho] — 17
 MARTINHO V, Papa — 48
 MARTINS, Silveira [Gaspar Silveira Martins] — 23, 91
 MAY, Thomas Erskine, Barão Farnborough — 171, 180, 197
 MEIRELES, Franco [Antônio Franco da Costa Meireles] — 73, 74
 MELO, Antônio Epaminondas de — 82
 MENDES, Simplicio [Simplicio de Sousa Mendes] — 301
 MENDES LEAL. V. LEAL, Mendes
 MENDONÇA, Pais de [Jacinto Pais de Mendonça] — 31
 MILL, Stuart [John Stuart Mill] — 13, 64
 MILTON, Aristides Augusto — 33, 183, 185, 191
 MONTALEMBERT, Conde de [Charles Forbes] — 110
 MONTESQUIEU, Barão de la Brède e de [Charles de Secondat] — 169
 NABUCO. V. ARAUJO, Nabuco de
 NABUCO, Joaquim [Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo] — 88
 NAPOLEAO, Luís. V. NAPOLEAO III, Imperador de França
 NAPOLEAO I, Imperador dos franceses — 49, 50, 69, 178, 199

- NAPOLEAO III, Imperador de França — 49, 165, 170, 240, 302
 NEWMAN [Irmãos] — 220
 NUNES, Manuel Batista Correia — 4
 NUNES GONÇALVES. V. GONÇALVES, Nunes
 OLIVEIRA, Barbosa de [João José Barbosa de Oliveira] — 257
 ORTOLAN — 107
 OSORIO, Manuel Luís, Marquês do Erval — 303
 OTTONI, Teófilo [Teófilo Benedito Ottoni] — 256, 263
 PAIS DE MENDONÇA. V. MENDONÇA, Pais de
 PALMERSTON, Lord [Henry John Temple, Visconde de Palmerston] — 70
 PARADOL. V. PREVOST-PARADOL, Lucien-Anatole
 PARANHOS, José Maria da Silva — 25, 56, 65, 94. V. tb. RIO BRANCO, Visconde do
 PAULINO [Paulino José Soares de Sousa] — 56
 PAULO, São — 48
 PEDRO, São — 97
 PEDRO I, Dom, Imperador de Brasil — 16, 158
 PEDRO II, Dom, Imperador do Brasil — 47, 57, 71, 77, 99, 165, 167, 168, 177, 179, 193, 198, 245, 297
 PELLETAN, Pierre-Clément-Eugène — 302
 PENEDO, Barão de [Artur de Carvalho Moreira] — 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 131, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148
 PENEDO [Missão] — 98, 105, 113, 114, 119, 121, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 175
 PENHA, Pedro Gonçalves — 4
 PEREIRA, Almeida [João de Almeida Pereira Filho] — 56
 PEREIRADA SILVA. V. SILVA, Pereirada
 PEREIRA DO REGO. V. REGO, Pereira do, Barão do Lavradio
 PICARD, Louis-Joseph-Ernest — 302
 PINHEIRO GUIMARAES. V. GUIMARAES, Pinheiro
 PINTO, Antônio Gabriel — 4
 PIO IX, Papa — 99, 113, 114, 126, 137
 POMBAL, Marquês de [Sebastião José de Carvalho e Melo] — 77
 PORTO ALEGRE, Conde de [Manuel Marques de Sousa] — 303
 PREVOST-PARADOL, Lucien-Anatole — 61, 103, 195
 PROMETEU — 237
 QUEIROS, Eusébio de [Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara] — 262
 RAMOS, Sousa [José Ildefonso de Sousa Ramos] — 32, 56. V. tb. JAGUARI, Visconde de
 RATCLIFF, Guilherme — 256
 REGO, Luís Cesário do — 82
 REGO, Pereira do [José Pereira do Rego] — 301. V. tb. LAVRADIO, Barão de
 REIS, Severino Andrade — 5
 RIBEIRO, Antônio José da Costa — 82
 RIBEIRO, Joaquim Gonçalves — 5
 RIO BRANCO, Visconde do [José Maria da Silva Paranhos, q. v.] — 4, 20, 25, 27, 30, 31, 32, 47, 91, 114, 120, 129, 132, 145, 152, 175, 233, 277, 298
 RIO BRANCO [Discurso] — 23
 RIO BRANCO [Gabinete] — 53, 54, 295
 RIO BRANCO [Governo] — 51, 53
 RIO BRANCO [Ministério] — 149, 174, 214, 215
 ROCHA, Antônio Ladislau de Figueiredo — 56
 RUSSELL, John, Lord — 70
 SAIÃO LOBATO. V. LOBATO, Saião
 SALDANHA MARINHO. V. MARINHO, Saldanha
 SALES, Francisco de Paula — 82
 SALES TORRES HOMEM. V. HOMEM, Sales Torres
 SALOMAO — 96
 SANCHO [Sancho Pança] — 198
 SANGUINI, Domenico — 117, 128
 SANTA CRUZ, Marquês de [Romualdo Antônio de Seixas] — 46
 SARAIVA, José Antônio — 18, 19, 23, 27, 165, 170, 234
 SENECA [Lucius Annaeus Seneca] — 259
 SILVA, Pereira da [João Manuel Pereira da Silva] — 56

- SILVA, Visconde de [Luís Antônio Vieira da Silva, Visconde de Vieira da Silva] — 53
- SILVEIRA LOBO. V. LOBO, Silveira
- SILVEIRA MARTINS. V. MARTINS, Silveira
- SIMÕES, Luís José Pereira — 82
- SIMON, Júlio [Jules-François-Simon Suisse] — 202, 302
- SODRÉ, Jerônimo [Jerônimo Sodré Pereira] — 251, 254, 262
- SOUSA FRANCO. V. FRANCO, Sousa
- SOUSA RAMOS. V. RAMOS, Sousa
- STERLING, John — 220
- STUART. V. JACQUES II
- STUART MILL. V. MILL, Stuart
- TACITO [Publius Cornelius Tacitus] — 256
- TEIXEIRA, Duque Estrada [Luís Joaquim Duque Estrada Teixeira] — 56
- TEIXEIRA, João Francisco — 82
- THEUX, Conde de [Barthélemy Theux de Meylandt] — 298
- THIERS, Marie-Joseph-Louis-Adolphe — 49, 202, 302
- TIAGO I [Jaime I, Rei da Inglaterra e da Irlanda e Rei da Escócia] — 178
- TIBÉRIO [Tiberius Julius Cæsar] — 111
- TIMOTEO, São — 217
- TORRES HOMEM. V. HOMEM, Sales Torres
- VASCONCELOS, Bernardo Pereira de — 8
- VELOSO, Pedro Leão — 276
- VÊNUS — 195
- VIANA, Ferreira [Antônio Ferreira Viana] — 256
- VILA BELA, Barão de [Domingos de Sousa Leão] — 82
- VITAL, Dom [Vital Maria Gonçalves de Oliveira] — 47, 85, 95, 99, 101, 103, 105, 107, 114, 126, 127, 130, 149, 153, 154, 164, 173, 174, 175, 203
- VITOR, João [João Vitor de Carvalho] — 33, 73
- VITOR MANUEL [Vittorio Emanuele II, Rei da Sardenha e da Itália] — 179
- VITÓRIA I, Rainha da Grã-Bretanha e da Irlanda — 57, 69, 70, 162, 178, 179, 261
- VOLTAIRE, pseud. [François-Marie Arouet] — 296
- VON SYBEL [Heinrich von Sybel] — 167
- WALPOLE, Robert, Conde de Orford — 260
- WATT, James — 293
- ZACARIAS [Zacarias de Góis e Vasconcelos] — 18, 27, 31, 206, 234
- ZAMA, Aristides César Espinola — 276



ÍNDICE DE ASSUNTOS

Absolutismo

e a dissolução do parlamento: 49-54, 56

formas de: 165-72

V. tb. Imperador

Abstenção eleitoral

parlamentar: 299-304

popular: 3-6

Asilo São João de Deus: 225-30

Catolicismo: 43-4

V. tb. Cristianismo

Clero

e a condenação de D. Vital: 149-56

e a excomunhão dos maçons: 45-8, 91-4

e a monarquia: 157-62

e a prisão de D. Vital: 101-8

e a pronúncia do Bispo do Pará: 173-6

e a religião: 109-12

Correio (BA, jornal)

definição política: 34, 55

Cristianismo

e a tirania: 42-4

sexta-feira santa: 41-2, 44

V. tb. Catolicismo

Culto *ver* Liberdade de culto

Eleição indireta

opinião nacional: 26-7, 37-40

Eleições *ver* Abstenção eleitoral; Eleição indireta; Reforma eleitoral; Sistema eleitoral

Encíclica de Pio IX (21/11/1873): 126-7

Governo *ver* Absolutismo; Monarquia; Sistema representativo

Imperador

e o sistema eleitoral: 27-9

poder pessoal do: 165-72, 177-81, 193-200, 209-12

V. tb. Absolutismo

Liberdade de culto: 217-23

excomunhão dos maçons: 45-8, 91-4

Maçons

excomunhão dos: 45-8, 91-4

Missão Penedo: 113-8, 120-49

Monarquia

absoluta *ver* Absolutismo, formas de

e a reforma eleitoral: 21-3, 25, 27

e o clero: 157-62

e o Partido Liberal: 21-3, 25, 63-5, 89-90

e o sistema parlamentar: 56-62

e os republicanos: 67-71

representativa: 161-4

Partido Conservador

coesão do: 53

ideologia do: 187-90, 283-7

Partido Liberal

coesão do: 50-1, 201-7

e a eleição direta: 289-93

e a monarquia: 21-3, 25, 89-90

e o Imperador: 63-5

ideologia do: 187-90, 283-7

versus o Partido Republicano: 87-90

Partido Moderador: 290-3, 295-9

Partido Republicano

versus o Partido Liberal: 87-90

Pernambuco

e a questão religiosa: 78-86, 96, 101-8, 113-8, 120-49

Poder temporal e espiritual *ver* Ultramontanismo

Reforma (RJ, jornal): 183-6, 191

Reforma eleitoral

- e a Constituição: 25
- e a eleição direta: 3-6
- e a monarquia: 21-3, 25
- e a opinião pública: 7-11, 15-22
- e o Partido Liberal: 7, 17, 26-7

Serviço militar obrigatório: 231-4, 239-42

Sistema eleitoral

- e o imperador: 27-9
- fraude no: 31-2

Sistema representativo

- e a monarquia: 21-3, 27, 161-4
- e a soberania nacional: 13-6, 20, 25

Soberania nacional *ver* Sistema representativo

Tirania

- em Roma: 41
- e o cristianismo: 42-3

Ultramontanismo: 91-4, 96-9, 110-2, 119, 307-8



OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

TOMOS PUBLICADOS

Vol. I	— 1865 — 1871 —	T. I	— <i>Primeiros Trabalhos</i>
		T. II	— <i>Poesias</i>
Vol. II	— 1872 — 1874 —	T. I	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. IV	— 1877 —	T. I	— <i>O Papa e o Concílio</i>
		T. II	— <i>O Papa e o Concílio</i>
Vol. V	— 1878 —	T. I	— <i>Discursos na Assembléia Provincial da Bahia</i>
Vol. VI	— 1879 —	T. I	— <i>Discursos Parlamentares</i> [Câmara dos Deputados]
Vol. VII	— 1880 —	T. I	— <i>Discursos Parlamentares</i> [Câmara dos Deputados]
Vol. VIII	— 1881 —	T. I	— <i>Trabalhos Diversos</i>
Vol. IX	— 1882 —	T. I	— <i>Reforma do Ensino Secundário e Superior</i>
		T. II	— <i>Discursos Parlamentares. Centenário do Marquês de Pombal. O Desenho e a Arte Industrial</i>
Vol. X	— 1883 —	T. I	— <i>Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública</i>
		T. II	— <i>Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública</i>
		T. III	— <i>Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública</i>
		T. IV	— <i>Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública</i>
Vol. XI	— 1884 —	T. I	— <i>Discursos Parlamentares. Emancipação dos Escravos</i>
Vol. XIII	— 1886 —	T. I	— <i>Lições de Coisas</i> [Tradução]
		T. II	— <i>Trabalhos Diversos</i>

Vol. XIV	— 1887 —	T. I	— <i>Questão Militar. Abolicionismo. Trabalhos Jurídicos. Swift</i>
Vol. XV	— 1888 —	T. I	— <i>Trabalhos Diversos</i>
Vol. XVI	— 1889 —	T. I	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. II	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. III	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. IV	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. V	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. VI	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. VII	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
		T. VIII	— <i>Queda do Império</i> [Diário de Notícias]
Vol. XVII	— 1890 —	T. I	— <i>A Constituição de 1891</i>
		T. II	— <i>Atos Legislativos. Decisões Ministeriais e Circulares</i>
Vol. XVIII	— 1891 —	T. I	— <i>Discursos Parlamentares. Jornalismo</i>
		T. II	— <i>Relatório do Ministro da Fazenda</i>
		T. III	— <i>Relatório do Ministro da Fazenda</i>
		T. IV	— <i>Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda</i>
Vol. XIX	— 1892 —	T. I	— <i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	— <i>Discursos e Pareceres Parlamentares</i>
		T. III	— <i>Trabalhos Jurídicos. Estado de Sítio</i>
		T. IV	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XX	— 1893 —	T. I	— <i>Visita à Terra Natal. Discursos Parlamentares</i>
		T. II	— <i>A Ditadura de 1893</i> [Jornal do Brasil]
		T. III	— <i>A Ditadura de 1893</i> [Jornal do Brasil]
		T. IV	— <i>A Ditadura de 1893</i> [Jornal do Brasil]
		T. V	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XXII	— 1895 —	T. I	— <i>Discursos Parlamentares. Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XXIII	— 1896 —	T. I	— <i>Cartas de Inglaterra</i>
		T. II	— <i>Impostos Interestaduais</i>
		T. III	— <i>Posse de Direitos Pessoais. O Júri e a Independência da Magistratura</i>
		T. IV	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. V	— <i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XXIV	— 1897 —	T. I	— <i>O Partido Republicano Conservador. Discursos Parlamentares</i>
		T. II	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. III	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XXV	— 1898 —	T. I	— <i>A Imprensa</i>
		T. II	— <i>A Imprensa</i>
		T. III	— <i>A Imprensa</i>
		T. IV	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. V	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. VI	— <i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XXVI	— 1899 —	T. I	— <i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. II	— <i>Discursos Parlamentares</i>
		T. III	— <i>A Imprensa</i>

		T. IV	—	<i>A Imprensa</i>
		T. V	—	<i>A Imprensa</i>
		T. VI	—	<i>A Imprensa</i>
		T. VII	—	<i>A Imprensa</i>
Vol. XXVII	— 1900 —	T. I	—	<i>Rescisão de Contrato. Preservação de uma Obra Pia</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. III	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. IV	—	<i>A Imprensa</i>
		T. V	—	<i>A Imprensa</i>
		T. VI	—	<i>A Imprensa</i>
Vol. XXVIII	— 1901 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. III	—	<i>A Imprensa</i>
Vol. XXIX	— 1902 —	T. I	—	<i>Parecer sobre a Redação do Código Civil</i>
		T. II	—	<i>Réplica</i>
		T. III	—	<i>Réplica</i>
		T. IV	—	<i>Anexos à Réplica</i>
		T. V	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XXX	— 1903 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XXXI	— 1904 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos. Pareceres</i>
		T. III	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. IV	—	<i>Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte</i>
		T. V	—	<i>Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte</i>
Vol. XXXII	— 1905 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. III	—	<i>Código Civil. Parecer Jurídico</i>
Vol. XXXIII	— 1906 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XXXIV	— 1907 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>A Segunda Conferência da Paz</i>
Vol. XXXV	— 1908 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XXXVI	— 1909 —	T. I	—	<i>Excursão Eleitoral</i>
		T. II	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XXXVII	— 1910 —	T. I	—	<i>Excursão Eleitoral</i>
		T. II	—	<i>Memória sobre a Eleição Presidencial</i>
		T. III	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. V	—	<i>O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional</i>
		T. VI	—	<i>O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional</i>
		T. VII	—	<i>Anexos ao Direito do Amazonas ao Acre Setentrional</i>
Vol. XXXVIII	— 1911 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XXXIX	— 1912 —	T. I	—	<i>O Caso da Bahia. Petições de "Habeas-Corpus"</i>

		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. III	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XL	— 1913 —	T. I	—	<i>Cessão de Clientela e a Interdição de Concorrência nas Alienações de Estabelecimentos Comerciais e Industriais</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. III	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
		T. IV	—	<i>Discursos Parlamentares. O Caso do Amazonas</i>
		T. V	—	<i>Discursos Parlamentares e Jornalismo</i>
Vol. XLI	— 1914 —	T. I	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. II	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
		T. III	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XLII	— 1915 —	T. I	—	<i>Limites Interestaduais</i>
		T. II	—	<i>Discursos Parlamentares</i>
Vol. XLIII	— 1916 —	T. I	—	<i>Embaixada a Buenos Aires</i>
		T. II	—	<i>Trabalhos Jurídicos</i>
Vol. XLV	— 1918 —	T. I	—	<i>Questões de Portos no Brasil</i>
		T. IV	—	<i>Questão Minas x Werneck</i>
		T. V	—	<i>Questão Minas x Werneck</i>
Vol. XLVI	— 1919 —	T. I	—	<i>Campanha Presidencial</i>
		T. II	—	<i>Campanha Presidencial</i>
Vol. XLVII	— 1920 —	T. III	—	<i>O Art. 6.º da Constituição e a Intervenção de 1920 na Bahia</i>
		T. IV	—	<i>O Art. 6.º da Constituição e a Intervenção de 1920 na Bahia</i>
Vol. XLVIII	— 1921 —	T. I	—	<i>Cláusula Enquanto Bem Servir. Demissão Ilegal</i>
Vol. XLIX	— 1922 —	T. I	—	<i>O Caso da São Paulo Northern Railroad Company</i>

Roteiro das Obras Completas de Rui Barbosa